

Organização
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapira
Observatório da Infância e Adolescência - OiA/UNICAMP

Diagnóstico da criança e do adolescente

Itapira-SP. 2024

DIAGNÓSTICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Itapira-SP
2024

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Itapira
Observatório da Infância e Adolescência –
OiA/UNICAMP**

**DIAGNÓSTICO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTES**

Iniciativa:



Realização:



2024



Copyright © Autoras e autores

Todos os direitos garantidos. Qualquer parte desta obra pode ser reproduzida, transmitida ou arquivada desde que levados em conta os direitos das autoras e dos autores.

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapira;
Observatório da Infância e Adolescência – OiA/UNICAMP [Org.]**

Diagnóstico da criança e do adolescente. São Carlos: Pedro & João Editores, 2024. 355p. 16 x 23 cm.

ISBN: 978-65-265-1381-1 [Digital]

1. Crianças e adolescentes – Itapira (SP). 2. Serviços social – Itapira (SP). I. Título. II. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Itapira (SP). III. Observatório Infância e Adolescência (OiA).

CDD – 360/370

Capa: Patricia Perez

Ficha Catalográfica: Hélio Márcio Pajeú – CRB - 8-8828

Revisão: Juliana Pasti Villalba

Diagramação: Diany Akiko Lee

Editores: Pedro Amaro de Moura Brito & João Rodrigo de Moura Brito

Conselho Editorial da Pedro & João Editores:

Augusto Ponzio (Bari/Itália); João Wanderley Geraldi (Unicamp/Brasil); Hélio Márcio Pajeú (UFPE/Brasil); Maria Isabel de Moura (UFSCar/Brasil); Maria da Piedade Resende da Costa (UFSCar/Brasil); Valdemir Miotello (UFSCar/Brasil); Ana Cláudia Bortolozzi (UNESP/Bauru/Brasil); Mariangela Lima de Almeida (UFES/Brasil); José Kuiava (UNIOESTE/Brasil); Marisol Barenco de Mello (UFF/Brasil); Camila Caracelli Scherma (UFFS/Brasil); Luís Fernando Soares Zuin (USP/Brasil); Ana Patrícia da Silva (UERJ/Brasil).



Pedro & João Editores

www.pedroejoaoeditores.com.br

13568-878 – São Carlos – SP

2024

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE ITAPIRA**

Biênio 2023/2024 - Decreto nº 190/2023

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria de Promoção Social

Beatriz Brandão – Presidente Atual

José Renato Pereira do Prado - Suplente

Secretaria de Educação

Josiane Pompeo Garcia – Titular

Jocelene Cestaro Riciluca - Suplente

Secretaria de Saúde

Daniele Cecília Witter – Titular

Príncia Lanzoni - Suplente

Secretaria de Esportes e Lazer

Moisés Diego Germano - Titular

Thales William Storari - Suplente

Secretaria de Fazenda

Rafael Rossi – Titular

Renato Alexandre Pinto - Suplente

Secretaria de Negócios Jurídicos

Luís Henrique Domingueti Biondo – Titular

César Aparecido Moreira - Suplente

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

Lucinéia Aparecida Lovato Baldessini

Associação Down de Itapira (ADI)

Regiane M.M. Robles Félix

Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

Giovana Bisnelli

Casa Transitória

Juliana Cristina Pereira

Educandário Nossa Senhora Aparecida

Luara Stringueti Batista

Associação Itapireense de Preparo do Adolescente (AIPA)

Juliana Joaquim Soares de Campos

Suplentes Representantes da Sociedade Civil

Casa dos Amigos Helen Keller (CAHEK) - Fernanda Cátia de Lima

Lar São José - Cristina Rossi Vesco

Jovem em Ação – Beatriz de Oliveira Araújo

Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Yasmin Sartoratto Baptista

EQUIPE DE PESQUISADORES

Juliana Pasti Villalba (coordenadora do estudo)

Pesquisadora do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas -
NEPP/UNICAMP

Coordenadora do Observatório da Infância e Adolescência-
OiA/UNICAMP

Stella Maria Barbera da Silva Telles

Pesquisadora do NEPP/UNICAMP

Membro do OiA

Maria Isabel Monfredini

Pesquisadora Visitante Convidada do NEPP/UNICAMP

Membro do OiA

Laetícia Rodrigues de Souza

Pesquisadora do Núcleo de Estudos de População "Elza Berquó"-
NEPO/UNICAMP

Membro do OiA

Amanda Hebling do Amaral

Socióloga do NEPO/UNICAMP

REVISÃO TEXTUAL:

Patrícia Fernanda de Andrade Romera

NEPP/UNICAMP

APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação que apresentamos o "Diagnóstico da Situação das Crianças e dos Adolescentes do Município de Itapira-SP", uma iniciativa idealizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em parceria com a Prefeitura de Itapira.

Este trabalho representa um esforço coletivo para entender e aprimorar o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no município, um conjunto articulado de órgãos, entidades e instituições dedicadas a assegurar a efetivação, promoção, defesa e controle dos direitos de crianças e adolescentes.

Fundamentado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)¹ e conforme Resolução nº 113/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)² o Sistema de Garantia de Direitos se organiza em três eixos principais:

Promoção dos Direitos: Envolve ações e políticas públicas destinadas a garantir o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes, assegurando-lhes direitos fundamentais como educação, saúde, lazer, cultura, entre outros. Os principais atores nesse eixo incluem escolas, unidades de saúde, centros de assistência social e programas governamentais.

Defesa dos Direitos: Concentra-se na proteção de crianças e adolescentes contra violações de seus direitos. Envolve, dentre outras, instituições como Conselhos Tutelares, Ministério Público, Defensorias Públicas, Delegacias Especializadas e a Justiça da

¹ BRASIL. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, seção 1, p. 13563, 16 jul. 1990.

² CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA). Resolução nº 113 de 19 de abril de 2006. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, seção 1, p. 7, 20 abr. 2006.

Infância e da Juventude. Essas entidades atuam na investigação, atendimento e encaminhamento de casos de violação de direitos, além de garantir a aplicação de medidas protetivas.

Controle Social: Refere-se à participação ativa da sociedade no monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas para a infância e adolescência. Os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, Organizações da Sociedade Civil, movimentos sociais e a comunidade em geral desempenham um papel crucial nesse processo, fiscalizando as ações governamentais e promovendo o diálogo entre a sociedade civil e o poder público.

Esses três eixos trabalham de forma integrada e articulada para garantir que os direitos das crianças e adolescentes sejam respeitados e efetivados em todas as esferas da sociedade. O Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente também prevê a capacitação e sensibilização dos diversos atores envolvidos, buscando uma atuação mais eficaz e coordenada em prol do bem-estar e desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

Garantir a prioridade no atendimento a crianças e adolescentes pelas políticas públicas sociais, conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988³, exige uma avaliação contínua dos serviços prestados a esse grupo. Desde a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990⁴, o Brasil adotou uma legislação rigorosa que impulsiona tanto o poder público quanto a sociedade civil a encontrar soluções mais eficientes para assegurar os direitos, a defesa e a proteção de crianças e adolescentes brasileiros. Como signatário de diversos

³ BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

⁴ BRASIL. **Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, seção 1, p. 13563, 16 jul. 1990.

pactos internacionais, o Brasil também se compromete a cumprir a Declaração Universal dos Direitos das Crianças de 1959⁵.

O diagnóstico que ora apresentamos oferece uma visão abrangente da rede de atenção às crianças e adolescentes de Itapira, destacando as diversas realidades e situações, pontuando os avanços e desafios presentes nessa temática, servindo como uma ferramenta essencial para a elaboração e planejamento de ações municipais voltadas à infância e adolescência. As estatísticas e dados apresentados nesta pesquisa são fundamentais para a construção de políticas públicas mais eficazes, estabelecendo metas e objetivos para a aplicação de recursos públicos e demonstrando os progressos na oferta de serviços, programas e projetos para essa importante parcela da população.

Desejamos que este diagnóstico seja impulsionador de melhorias, de descobertas de novos caminhos e novas propostas que venham assegurar, efetivamente, a proteção integral por meio da promoção, do controle e da defesa dos direitos de crianças e adolescentes itapirenses.

Agradecemos aos Conselheiros e aos componentes da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Itapira-SP, gestão 2023–2024, e a todas as Instituições de Itapira que contribuíram e acompanharam a produção deste diagnóstico.

Atenciosamente,
*Pesquisadores do Núcleo de Estudo de Políticas Públicas –
NEPP/UNICAMP
Membros do Observatório da Infância e Adolescência- OiA/UNICAMP*

⁵ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração dos Direitos da Criança.** Proclamada pela Resolução 1386 (XIV) da Assembleia Geral das Nações Unidas de 20 de novembro de 1959.

MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA DO CMDCA

O Diagnóstico Municipal da Criança e do Adolescente de Itapira é uma feliz realização do CMDCA, que atua firmemente com ações participativas e deliberativas a fim de auxiliar na construção de políticas públicas efetivas que trabalham na promoção, prevenção e proteção das crianças e adolescentes do município.

Afirmo que esta construção envolve constantes desafios, pois ela nunca será possível sem a compreensão das características e da realidade da população. Porém, nesse quesito considero este documento muito bem-sucedido, pois nos apresenta dados das necessidades e fragilidades das principais políticas públicas que envolvem criança e adolescente, bem como pistas das ações que podem ser pensadas para suprir tais demandas.

Assim, fecho essa escrita, simples e breve, com o coração grato por ter feito parte desta pesquisa, e finalizo com as palavras de Valmário Silva: “Toda criança ou adolescente tem direitos legais e proteção plena. A garantia está na lei, mas a aplicação e a efetividade dependem de nós adultos que: criamos, participamos ou executamos as políticas públicas”. Que sejamos fortes, combatentes, acolhedores e participativos, mas acima de tudo que possamos dar espaço de fala e escuta atenta para nossas crianças e adolescentes, que além do nosso futuro, são e estão no nosso presente.

*Beatriz Brandão,
presidente do CMDCA de Itapira*

MENSAGEM DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Somente por meio de dados podemos construir políticas públicas que atendam às reais necessidades da população. Nesse contexto, o Diagnóstico Municipal da Criança e do Adolescente é essencial para fundamentar as ações, não apenas na Política de Assistência Social, mas em todo o município. Para nós, este documento será um importante referencial para avaliar se os investimentos estão sendo direcionados aos serviços essenciais para essa demanda, além de revelar outras áreas que necessitam de maior atenção.

*Regina Ramil Marella,
Secretária de Assistência Social.*

LISTA DE SIGLAS

ACS	Agente Comunitário de Saúde
ADI	Associação Down de Itapira
AIPA	Associação Itapireense de Preparo do Adolescente
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
ARCOSI	Associação dos Coletores de Resíduos Sólidos de Itapira
ARPEN	Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais
ASB	Auxiliar de Saúde Bucal
ATF	Aplicação Tópica de Flúor
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CadÚnico	Cadastro Único
CAHEK	Casa dos Amigos Helen Keller
CAIS	Centro de Atenção Integral a Saúde
CAISM	Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CAPS-AD	Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas
CEI	Centro de Educação Infantil
CEM	Centro de Especialidades Médicas
CENPEC	Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária
CEO	Centro de Especialidades Odontológicas
CIPOI	Centro Integrado de Pesquisas Oncohematológicas na Infância
CIPTEA	Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno e Espectro Autista
CISSA	Centro Integrado de Serviços Socioassistenciais
CIT	Comissão Intergestora Tripartite
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMI	Coefficiente de Mortalidade Infantil
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONVIVA-SP	Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar – CONVIVA SP
COVID-19	<i>Corona Virus Disease 2019</i>
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CREM	Centro de Referência Especializado da Mulher
DATASUS	Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde
DDM	Delegacia de Defesa da Mulher

DRE	Diretoria Regional de Educação
DRS	Departamentos Regionais de Saúde
eAP	Equipe de Atenção Primária
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EE	Escola Estadual
EF	Ensino Fundamental
EI	Educação Infantil
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EM	Ensino Médio
EMEB	Escola Municipal de Educação Básica
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
eSF	Equipe de Saúde da Família
ETEC	Escola Técnica Estadual
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
HTPC	Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICEA	Instituto Conscientizar e Agir
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IMC	Índice de Massa Corporal
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MEC	Ministério da Educação
MS	Ministério da Saúde
NECA	Núcleo de Estudos da Criança e do Adolescente
NEPP	Núcleo de Estudos de Políticas Públicas
NOAS	Norma Operacional de Assistência à Saúde
NOB	Norma Operacional Básica
OCA	Orçamento da Criança e do Adolescente de Itapira
OiA	Observatório da Infância e Adolescência
OMS	Organização Mundial da Saúde
OSC	Organizações da Sociedade Civil
PAEFI	Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAF	Programa Atleta do Futuro
PAI	Protocolo de Ação Integrada
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PAS	Programa de Acolhimento Social de Complementação de Renda
PcD	Pessoas com Deficiência
PNAS	Política Nacional de Assistência Social

PNE	Plano Nacional de Educação
PNS	Plano Nacional de Saúde
PRONAS	Programa Nacional de Apoio da Saúde
RMM	Razão de Mortalidade Materna
RRAS	Redes Regionais de Atenção à Saúde
SAE	Serviço de Atenção Especializada
SAEB	Sistema de Avaliação da Educação Básica
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEADE	Sistema Estadual de Análise de Dados
SEI	Semana do Ensino Intensivo
SEMEI	Secretaria Municipal de Educação
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SEPIN	Serviço de Proteção à Infância e Adolescentes de Itapira
SESI	Serviço Social da Indústria
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SIPIA	Sistema de Informações para a Infância e a Adolescência
SISU	Sistema de Seleção Unificada
SISVAN	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SPA	Substâncias Psicoativas
SUAS	Sistema Único da Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TDI	Transtorno Dissociativo de Identidade
TEA	Transtorno do Espectro Autista
TGD	Transtorno Global do Desenvolvimento
TOD	Transtorno Opositor Desafiador
UBS	Unidade Básica de Saúde
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
VIVA	Vigilância de Violências e Acidentes

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Pirâmide Etária do município de Itapira (SP), 2022	45
Gráfico 2 – Projeções populacionais para o município de Itapira, 2000 a 2050 .	46
Gráfico 3 e Gráfico 4 - Nascimentos registrados, 2016-2023. Itapira-SP e Estado de São Paulo.....	47
Gráfico 5 - Certidões de Nascimento sem o nome do pai e reconhecimentos de paternidade realizados. Itapira, 2016 a 2023	48
Gráfico 6 – Percentual de crianças registradas só em nome da mãe sobre o total de crianças registradas. Estado de São Paulo e município de Itapira, 2016 a 2023	49
Gráfico 7: Frequência dos casos de violência em crianças e adolescentes por tipo de delito. Itapira-SP, jan./2022 a nov./2023	55
Gráfico 8: Distribuição dos casos de violência em crianças e adolescentes por idade. Itapira-SP, jan./2022 a nov./2023	56
Gráfico 9: Distribuição percentual dos vínculos entre autores de crimes e vítimas de violência contra crianças e adolescentes. Itapira-SP, jan./2022 a nov./2023	60
Gráfico 10: Distribuição das notificações de violências sofridas por crianças e adolescentes. Itapira-SP, jan./2022 a nov./2023	65
Gráfico 11: Distribuição dos casos notificados de violência em crianças e adolescentes por idade. Itapira-SP, jan./2022 a nov./2023.	67
Gráfico 12: Distribuição percentual dos vínculos entre autores de crimes e vítimas de violência contra crianças e adolescentes, jan./2022 a nov./2023.	69
Gráfico 13: Distribuição dos tipos de violência em atendimentos a crianças e adolescentes no CREAS. Itapira-SP, jan./2022 a nov./2023	73
Gráfico 14: Distribuição dos casos notificados de violência em crianças e adolescentes por idade. Itapira, jan./2022 a nov./2023	74
Gráfico 15: Distribuição percentual dos vínculos entre autores de crimes e vítimas de violência contra crianças e adolescentes atendidos no CREAS. Itapira-SP, jan./2022 a nov./2023	76
Gráfico 16: Distribuição dos casos registrados no Conselho Tutelar. Itapira-SP, jan./2022 a jul./2023.	80
Gráfico 17: Distribuição, por idade, dos casos de violência/violação de direitos de crianças e adolescentes registrados no Conselho Tutelar. Itapira-SP, jan./2022 a jul./2023	82

Gráfico 18: Distribuição percentual dos vínculos entre autores de crimes e vítimas de violência contra crianças e adolescentes registrados no Conselho Tutelar. Itapira-SP, jan./2022 a julho./2023	85
Gráfico 19 - Gestantes em acompanhamento no Programa Criança Feliz, segundo idade. Itapira-SP, 2022 e 2023.....	108
Gráfico 20 - Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias do PAS, por bairro de moradia. Itapira-SP, janeiro a outubro de 2023	111
Gráfico 21 - Distribuição percentual de pessoas inscritas no CadÚnico por faixa etária. Itapira-SP, fevereiro de 2024	113
Gráfico 22 - Proporção de pessoas na faixa etária que são beneficiárias do Bolsa Família entre os inscritos no cadastro único. Itapira-SP, fevereiro de 2024.....	114
Gráfico 23- Proporção de pessoas no CadÚnico por faixa etária segundo faixa de renda familiar per capita. Itapira-SP, fevereiro de 2024.....	115
Gráfico 24 - Pessoas no CadÚnico por faixa etária segundo condição de frequência à escola. Itapira-SP, fevereiro de 2024.	116
Gráfico 25 - Percentual de crianças, adolescentes e jovens no CadÚnico que não frequentam ou nunca frequentaram escola. Itapira, fevereiro de 2024.....	116
Gráfico 26 - Percentual de crianças beneficiárias do Programa Viva Leite, por faixa etária. Itapira-SP, 2023	125
Gráfico 27- Escuta Especializada realizada pelo CREAS em relação a idade da criança e do adolescente. Itapira-SP, agosto de 2022 a dezembro de 2023.	137
Gráfico 28 - Escuta Especializada realizada pelo CREAS em relação ao bairro de residência da criança e do adolescente. Itapira-SP, agosto de 2022 a dezembro de 2023.....	138
Gráfico 29 - Escuta Especializada realizada pelo CREAS em relação ao tipo de queixa apresentada pela criança e adolescente. Itapira-SP, agosto de 2022 a dezembro de 2023.....	139
Gráfico 30 - Escuta Especializada realizada pelo CREAS em relação ao possível agressor. Itapira-SP, agosto de 2022 a dezembro de 2023.....	140
Gráfico 31 - Número de adolescentes que cumpriram medida socioeducativa junto ao CREAS. Itapira-SP, janeiro de 2021 a novembro de 2023.....	141
Gráfico 32 - Idade dos adolescentes quando ingressaram no CREAS para o cumprimento da medida socioeducativa em meio aberto. Itapira-SP, Janeiro de 2021 a novembro de 2023	145
Gráfico 33 - Proporção entre jovens inscritos e os que concluíram cursos de capacitação e qualificação para o mercado de trabalho. Itapira-SP, jan/ 2022 a nov/ 2023, Itapira-SP.....	161
Gráfico 34 - Projeções da população em idade escolar. Itapira - SP, 2000 a 2050	174

Gráfico 35 - Matrículas no ensino regular segundo etapa de ensino. Itapira- SP, 2015 a 2023	175
Gráfico 36 - Crescimento das matrículas do ensino regular e de EJA entre 2015 e 2023 (%)	177
Gráfico 37 - Taxas de atendimento na educação Infantil (%). Itapira- SP, 2015 a 2022	178
Gráfico 38 - Taxas de Escolarização Líquida no Ensino Fundamental: Anos Iniciais e Anos Finais e no Ensino Médio (%). Itapira -SP, 2015 a 2022	179
Gráfico 39 - Evolução do número de escolas por rede de ensino da educação básica. Itapira-SP, 2014 – 2023	180
Gráfico 40 - Evolução do número de escolas com alunos da educação especial por rede de ensino da educação básica. Itapira -SP, 2014 – 2023.....	181
Gráfico 41 - Número de escolas segundo o porte (número de matrículas) na educação básica	182
Gráfico 42 - Evolução das matrículas por rede de ensino na educação básica. Itapira-SP, 2014 a 2023	184
Gráfico 43 - Percentual da matrícula por rede de ensino na educação básica. Itapira-SP, 2014 a 2023	184
Gráfico 44 - Distribuição percentual das matrículas por etapa e rede de ensino em 2023 (%)	186
Gráfico 45 - Percentual de matrículas em tempo integral – educação infantil – creche (classe comum/exclusiva). Itapira-SP, 2014-2023.....	188
Gráfico 46 - Percentual de matrículas em tempo integral – ensino fundamental - anos iniciais (classe comum/exclusiva). Itapira – SP, 2014-2023.....	189
Gráfico 47 - Percentual de matrículas em tempo integral – ensino fundamental - anos finais (classe comum/exclusiva). Itapira – SP, 2014-2023.....	189
Gráfico 48 - Percentual de matrículas em tempo integral – ensino fundamental – ensino Médio (classe comum/exclusiva). Itapira – SP, 2014-2023.....	190
Gráfico 49 - Média de alunos por turma por etapa e rede de ensino. Itapira-SP, 2023	192
Gráfico 50 - Evolução do número de docentes da educação básica. Itapira-SP, 2014 – 2023.....	193
Gráfico 51 - Evolução do número de docentes da educação básica por etapa de ensino. Itapira-SP, 2014 – 2023	194
Gráfico 52 - Percentual de Docentes por rede de ensino segundo etapa em 2023	195
Gráfico 53 - Escolaridade (%) dos docentes da educação básica. Itapira – SP, 2014 – 2023	196

Gráfico 54 - Distribuição percentual de docentes por forma de contratação, segundo rede de ensino na educação básica – Itapira-SP, 2015 e 2023	199
Gráfico 55 - Evolução da matrícula por rede de ensino – educação profissional. Itapira-SP, 2014-2023.....	200
Gráfico 56 - Taxas de aprovação por etapa e rede de ensino (%). Itapira – SP, 2012-2022.....	203
Gráfico 57 e Gráfico 58 - Taxas de Abandono e Reprovação – Anos Iniciais do Ensino Fundamental.....	204
Gráfico 59 e Gráfico 60 - Taxas de Abandono e Reprovação – Anos Finais do Ensino Fundamental.....	205
Gráfico 61 e Gráfico 62 - Taxas de Abandono e Reprovação - Ensino Médio .	206
Gráfico 63 - Taxa de Distorção Idade-Série, por Dependência Administrativa e Localização, nos Níveis de Ensino Fundamental e Médio. Itapira – SP, 2018 e 2023	207
Gráfico 64 - IDEB do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, redes estadual e municipal de Itapira	209
Gráfico 65 - IDEB do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, rede estadual de Itapira.....	210
Gráfico 66 - IDEB do Ensino Médio, rede estadual de Itapira	211
Gráfico 67	213
Gráfico 68	213
Gráfico 69	213
Gráfico 70	213
Gráfico 71	214
Gráfico 72	214
Gráfico 73 - Matrículas da educação especial, em Itapira-SP, 2010 – 2023	215
Gráfico 74 - Proporção de matrículas do sexo masculino da educação especial da rede pública - Itapira, 2024-2023.....	218
Gráfico 75 - Percentual de matrículas escolares por tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação em Itapira- SP, 2010 - 2023.....	219
Gráfico 76 - Taxa Bruta de Natalidade (por 1.000 nascidos vivos). Estado de São Paulo e Itapira-SP, 2013 a 2023.....	238
Gráfico 77 - Número de nascidos vivos e taxa de natalidade (por 1000 nascidos vivos). Itapira-SP, 2013 a 2023.	239
Gráfico 78 - Percentual de nascidos vivos com baixo peso ao nascer. Estado de São Paulo e Itapira-SP, 2013 a 2023	241
Gráfico 79 - Percentual de nascidos vivos, cujas mães fizeram sete ou mais consultas de pré-natal. Itapira-SP, 2012 a 2022.....	243

Gráfico 80 - Percentual de nascidos vivos de mães adolescentes (10 a 19 anos de idade). Itapira-SP, 2012 a 2022.....	244
Gráfico 81 - Proporção de parto normal em relação aos partos cesáreos, segundo residência da mãe. Itapira-SP, 2012 a 2022	247
Gráfico 82 - Óbitos maternos segundo município de residência. Itapira-SP, 2017-2022.....	249
Gráfico 83 - Razão de Mortalidade Materna (por 100 mil nascidos vivos) segundo residência. Brasil e Estado de São Paulo, 2017 a 2022.....	249
Gráfico 84 - Coeficiente de Mortalidade Infantil (por 1.000 nascidos vivos) por residência. Brasil, Estado de São Paulo e Itapira-SP, 2012 a 2022.....	251
Gráfico 85 - Coeficiente de Mortalidade Infantil (por 1.000 nascidos vivos) segundo componentes, por residência. Itapira-SP, 2012 a 2022.	252
Gráfico 86 - Percentual de aleitamento materno em bebês até 6 meses. Brasil, Estado de São Paulo e Itapira-SP, 2022.....	258
Gráfico 87 - Cobertura de Atenção Primária a Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde. Brasil, Estado de São Paulo e Itapira-SP, 2021 a 2023	266
Gráfico 88 - Cobertura Vacinal em Itapira-SP e Metas do Ministério da Saúde, 2024.....	275
Gráfico 89 - Crianças e adolescentes inscritos no Cadastro Único por faixa etária e bairro de residência no território do CRAS 1. Itapira-SP, 2023.....	290
Gráfico 90 - Crianças e adolescentes inscritos no Cadastro Único por faixa etária e bairro de residência no território do CRAS 2. Itapira-SP, 2023.....	291
Gráfico 91 - Crianças e adolescentes inscritos no Cadastro Único por faixa etária e bairro de residência no território do CRAS 3. Itapira-SP, 2023.....	292
Gráfico 92 - Pessoas cujas famílias tem renda familiar per capita de até ½ salário mínimo por bairros do CRAS 1. Itapira-SP, 2023	294
Gráfico 93 - Pessoas cujas famílias tem renda familiar per capita de até ½ salário mínimo por bairros do CRAS 2. Itapira-SP, 2023	295
Gráfico 94 - Pessoas cujas famílias tem renda familiar per capita de até ½ salário mínimo por bairros do CRAS 3. Itapira-SP, 2023	296
Gráfico 95 - Responsáveis pela família que não têm instrução ou não concluíram o Ensino Fundamental inscritos no Cadastro Único – Bairros do CRAS 1 Itapira-SP, 2023.....	298
Gráfico 96 - Responsáveis pela família que não têm instrução ou não concluíram o Ensino Fundamental inscritos no Cadastro Único – Bairros do CRAS 2 Itapira-SP, 2023.....	299

Gráfico 97 - Responsáveis pela família que não têm instrução ou não concluíram o Ensino Fundamental inscritos no Cadastro Único – Bairros do CRAS 3 Itapira-SP, 2023.....	299
Gráfico 98 - Responsáveis pela família que não tinham trabalho inscritos no Cadastro Único – Bairros do CRAS 1. Itapira-SP, 2023.....	301
Gráfico 99 - Responsáveis pela família que não tinham trabalho inscritos no Cadastro Único – Bairros do CRAS 2. Itapira-SP, 2023.....	301
Gráfico 100 - Responsáveis pela família que não tinham trabalho inscritos no Cadastro Único – Bairros do CRAS 3. Itapira-SP, 2023.....	302
Gráfico 101 - Inscritos no Cadastro Único em famílias com beneficiários do Programa Bolsa Família – Bairros do CRAS 1. Itapira-SP, 2023.....	303
Gráfico 102 - Inscritos no Cadastro Único em famílias com beneficiários do Programa Bolsa Família – Bairros do CRAS 2. Itapira-SP, 2023.....	304
Gráfico 103 - Inscritos no Cadastro Único em famílias com beneficiários do Programa Bolsa Família – Bairros do CRAS 3. Itapira-SP, 2023.....	304
Gráfico 104 - Crianças de 0 a 3 anos inscritas no Cadastro Único por situação de frequência à creche – Bairros do CRAS 1. Itapira-SP, 2023.....	306
Gráfico 105 - Crianças de 0 a 3 anos inscritas no Cadastro Único por situação de frequência à creche – Bairros do CRAS 2. Itapira-SP, 2023.....	306
Gráfico 106 - Crianças de 0 a 3 anos inscritas no Cadastro Único por situação de frequência à creche – Bairros do CRAS 3 Itapira-SP, 2023.....	307
Gráfico 107 - Crianças e adolescentes de 4 a 17 anos inscritos no Cadastro Único que não frequentam escola - Bairros do CRAS 1. Itapira-SP, 2023.....	308
Gráfico 108 - Crianças e adolescentes de 4 a 17 anos inscritos no Cadastro Único que não frequentam escola - Bairros do CRAS 2. Itapira-SP, 2023.....	308
Gráfico 109 - Crianças e adolescentes de 4 a 17 anos inscritos no Cadastro Único que não frequentam escola - Bairros do CRAS 3. Itapira-SP, 2023.....	309
Gráfico 110 - Crianças e adolescentes de 9 a 17 anos que não sabem ler ou escrever inscritos no Cadastro Único por bairro de residência no CRAS 1. Itapira-SP, 2023.....	310
Gráfico 111 - Crianças e adolescentes de 9 a 17 anos que não sabem ler ou escrever inscritos no Cadastro Único por bairro de residência no CRAS 2. Itapira-SP, 2023.....	311
Gráfico 112 - Crianças e adolescentes de 9 a 17 anos que não sabem ler ou escrever inscritos no Cadastro Único por bairro de residência no CRAS 3. Itapira-SP, 2023.....	311
Gráfico 113 - Pessoas inscritas no Cadastro Único morando em domicílios inadequados. Bairros do CRAS 1. Itapira-SP, 2023.....	313

Gráfico 114 - Pessoas inscritas no Cadastro Único morando em domicílios inadequados. Bairros do CRAS 2. Itapira-SP, 2023	313
Gráfico 115 - Pessoas inscritas no Cadastro Único morando em domicílios inadequados. Bairros do CRAS 3. Itapira-SP, 2023	314
Gráfico 116 - Adolescentes de 15-17 anos que tinham trabalho na semana anterior inscritos no Cadastro Único por CRAS e bairro de residência. Itapira-SP, 2023	315
Gráfico 117 - Pessoas em situação de rua por CRAS e bairro de residência. Itapira-SP, 2023	317
Gráfico 118 - Pessoas atendidas por CRAS, CREAS ou Centro Referência para a população de rua por CRAS e bairro de residência. Itapira-SP, 2023	317
Gráfico 119 - Pessoas com deficiência de 0 a 17 anos e maiores de 18 anos inscritos no Cadastro Único por bairro de residência - CRAS 1. Itapira-SP, 2023	319
Gráfico 120 - Pessoas com deficiência de 0 a 17 anos e maiores de 18 anos inscritos no Cadastro Único por bairro de residência - CRAS 2. Itapira-SP, 2023	319
Gráfico 121 - Pessoas com deficiência de 0 a 17 anos e maiores de 18 anos inscritos no Cadastro Único por bairro de residência - CRAS 3. Itapira-SP, 2023	320
Gráfico 122 - Crianças e adolescentes de 0-17 anos sem a informação do nome do pai inscritas no Cadastro Único por bairro de residência. CRAS 1. Itapira-SP, 2023	321
Gráfico 123 - Crianças e adolescentes de 0-17 anos sem a informação do nome do pai inscritas no Cadastro Único por bairro de residência. CRAS 2. Itapira-SP, 2023	321
Gráfico 124 - Crianças e adolescentes de 0-17 anos sem a informação do nome do pai inscritas no Cadastro Único por bairro de residência. CRAS 3. Itapira-SP, 2023	322

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Famílias acompanhadas pelos CRAS por meio do PAIF: total de famílias e famílias que possuem crianças e/ou adolescentes. Itapira-SP, janeiro a outubro de 2023.	98
Tabela 2 - Crianças e adolescentes participantes do SCFV, por faixa etária e por estabelecimento. Itapira-SP, 2022 e 2023	99
Tabela 3 - atendimentos realizados pelos CRAS. Itapira –SP, janeiro a dezembro de 2022.....	101
Tabela 4 - atendimentos realizados pelos CRAS. Itapira-SP, janeiro a novembro de 2023.	101
Tabela 5 – Crianças acompanhadas pelo Programa Criança Feliz, por faixa etária, sexo e quantidade de visitas domiciliares realizadas. Itapira-SP, 2022 e 2023	103
Tabela 6 - Crianças acompanhadas pelo Programa Criança Feliz Programa Criança Feliz, por faixa etária e por CRAS de referência. Itapira-SP, 2022 e 2023	104
Tabela 7 - Crianças acompanhadas pelo Programa Criança Feliz Programa Criança Feliz, por faixa etária e bairro de moradia. Itapira-SP, 2022	105
Tabela 8 - Crianças acompanhadas pelo Programa Criança Feliz Programa Criança Feliz, por faixa etária e bairro de moradia. Itapira-SP, 2023	106
Tabela 9 - Crianças atendidas pelo Programa Criança Feliz por quantidade de visitas recebidas ao ano. Itapira-SP, 2022 e 2023.....	106
Tabela 10 - Gestantes acompanhadas pelo Programa Criança Feliz, por bairro e visitas domiciliares. Itapira-SP, 2022 e 2023.	107
Tabela 11 - Famílias inseridas no PAS por CRAS. Itapira-SP, janeiro a outubro de 2023.....	109
Tabela 12 - Quantidade de crianças e adolescentes pertencentes às famílias inseridas no PAS. Itapira-SP, janeiro a outubro de 2023	110
Tabela 13 - Crianças e adolescentes beneficiários do Programa Bolsa Família, por faixa etária. Itapira-SP, outubro de 2023	117
Tabela 14 - Crianças menores de 6 anos cujas famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família por etapa de escolarização. Itapira-SP, outubro de 2023	117
Tabela 15 - Alunos de 0 a 6 anos, cujas famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família por bairro, segundo escola que frequentam. Itapira-SP, outubro de 2023.....	118

Tabela 16 - Crianças e adolescentes de 7 a 15 anos cujas famílias são beneficiárias do programa Bolsa Família por etapa de escolarização. Itapira-SP, outubro de 2023.	120
Tabela 17 - Alunos de 7 a 15 anos, cujas famílias são beneficiárias do programa Bolsa Família por bairro, segundo escola que frequentam. Itapira-SP, outubro de 2023.	121
Tabela 18 - Adolescentes entre 16 e 17 anos cujas famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família por etapa de escolarização, em outubro de 2023	123
Tabela 19 - Alunos de 16 e 17 anos, cujas famílias são beneficiárias do programa Bolsa Família por bairro, segundo escola que frequentam. Itapira-SP, outubro de 2023.	123
Tabela 20 - Crianças atendidas pelo Programa Viva Leite por CRAS. Itapira-SP, 2023.	125
Tabela 21 - Crianças beneficiárias do Programa Viva Leite, por faixa etária e por CRAS. Itapira-SP, 2023.	126
Tabela 22 - Crianças beneficiárias do Programa Viva Leite, por bairro de moradia, na região do CRAS I. Itapira-SP, 2023.	126
Tabela 23 - Crianças beneficiárias do Programa Viva Leite, por bairro de moradia, na região do CRAS II. Itapira-SP,2023.	127
Tabela 24 - Crianças beneficiárias do Programa Viva Leite, por bairro de moradia, na região do CRAS III. Itapira-SP, 2023.	128
Tabela 25 –Crianças e adolescentes com deficiência incluídos no BPC, por faixa etária. Itapira-SP, out/2023	130
Tabela 26 - Crianças e adolescentes incluídos no BPC, por escola que frequenta. Itapira-SP,out/ 2023	131
Tabela 27 - Escolas por dependência administrativa e número de crianças e adolescentes que recebem o BPC. Itapira-SP, out/ 2023	133
Tabela 28 - Atendimento relacionados a famílias, crianças e adolescentes, realizados pelos CREAS. Itapira-SP, janeiro de 2022 a outubro de 2023.	135
Tabela 29 - Adolescentes em medida socioeducativa junto ao CREAS por bairro de moradia. Itapira-SP, janeiro de 2021 a novembro de 2023	141
Tabela 30 - Adolescentes em medida socioeducativa junto ao CREAS por Tipo de ato infracional. Itapira-SP, Janeiro de 2021 a novembro de 2023.	143
Tabela 31 - Adolescentes em medida socioeducativa de liberdade assistida por tráfico de drogas junto ao CREAS, segundo bairro de residência. Itapira-SP, Janeiro de 2021 a novembro de 2023	143
Tabela 32 - Participantes no SCFV da AIPA por faixa etária. Itapira-SP, 2022 e 2023.	149

Tabela 33 -: Adolescentes participantes do Programa Socioaprendizagem/AIPA, por faixa idade. Itapira-SP. Janeiro de 2022 a novembro de 2023	150
Tabela 34 – Crianças e adolescentes atendidos pela ADI, por faixa etária e tipo de deficiência. Itapira-SP, 2022.....	151
Tabela 35 - Crianças e adolescentes atendidos pela ADI, por faixa etária e tipo de deficiência. Itapira-SP, 2023.....	151
Tabela 36 – Crianças e adolescentes atendimentos pelo ambulatório de saúde mental da APAE, segundo faixa etária e sexo. Itapira-SP, março a novembro de 2023	153
Tabela 37 – Crianças e adolescentes inscritos na Casa da Criança “Celencina Caldas Sarkis”, por faixa etária. Itapira-SP, 2022 e 2023.	156
Tabela 38 - Crianças atendidas na CAHEK, por faixa etária. Itapira-SP, novembro de 2023.	157
Tabela 39 - Percentual de cobertura de avaliações de lactantes em relação ao número de nascidos vivos. Itapira-SP, 2022 e 2023	157
Tabela 40 – Crianças matriculadas na creche Educandário Nossa Senhora Aparecida. Itapira-SP, 2022 e 2023.....	159
Tabela 41 - Crianças e adolescentes participantes das atividades sociais, atendidas no Educandário Nossa Senhora Aparecida, por faixa etária. Itapira-SP, 2022 e 2023.	159
Tabela 42 - Crianças e adolescentes atendidos no Lar São José, por faixa etária. Itapira-SP, anos 2022 e 2023.....	162
Tabela 43 - Crianças e adolescentes atendidos no SEPIN, por faixa etária. Itapira-SP, 2022 e 2023	163
Tabela 44 - Projeções da população em idade escolar. Itapira - SP, 2000 a 2050.	174
Tabela 45 - Escolas que oferecem o ensino regular da educação básica por rede administrativa e etapa de ensino em 2023.	181
Tabela 46 - Infraestrutura por etapa de ensino nas escolas da rede pública de Itapira – 2023	183
Tabela 47 - Matrículas escolares por etapa e rede de ensino em 2023.....	185
Tabela 48 - Proporção de Matrículas em tempo integral na Educação Básica por dependência administrativa e etapa de ensino, 2023.....	187
Tabela 49 - Proporção de docentes com curso superior por etapa de ensino e rede administrativa em Itapira, 2022	197
Tabela 50 - Docentes com pós-graduação ou formação continuada* da educação básica. Itapira – SP, 2014 – 2023	197
Tabela 51 - Matrículas na Educação Profissional. Itapira- SP, 2022	201

Tabela 52 - Ensino Profissionalizante em Itapira-SP, 2022.....	202
Tabela 53 - Matrículas em Educação especial de alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, por frequência a classe comum (inclusos), classe especial e percentual de incluídos, 2010 - 2023	216
Tabela 54 - Matrículas da educação especial por rede e etapa de ensino segundo tipo de classe – Itapira – SP, 2023.....	217
Tabela 55 - Escolas da rede privada que oferecem educação especial por tipo de classe, 2022.....	217
Tabela 56 - Número de nascimentos e tipo de parto, segundo residência da mãe. Itapira-SP, 2012 a 2022.....	245
Tabela 57 - Óbitos maternos por residência segundo tipo de causa obstétrica. Itapira-SP, 2017 – 2022.....	250
Tabela 58 - Número de óbitos infantis ocorridos no período neonatal por residência, segundo Capítulo CID-10. Itapira, 2012 – 2022.....	253
Tabela 59 - Estado nutricional de crianças segundo peso x idade de acordo com a faixa etária. Itapira-SP, 2023	259
Tabela 60 - Estado nutricional de crianças segundo peso x altura. Itapira-SP, 2023	260
Tabela 61 - Estado nutricional de crianças segundo altura x idade. Itapira-SP, 2023	261
Tabela 62 - Estado nutricional de adolescentes segundo IMC. Itapira-SP, 2023	261
Tabela 63 - Estimativa da população SUS dependente. Itapira-SP, 2023.	265
Tabela 64 - Crianças e adolescentes inscritos no Cadastro Único por faixa etária segundo CRAS. Itapira-SP, 2023	289
Tabela 65 - Crianças e adolescentes inscritos no Cadastro Único por faixa etária e bairro de residência no território do CRAS 1. Itapira-SP, 2023.....	290
Tabela 66 - Crianças e adolescentes inscritos no Cadastro Único por faixa etária e bairro de residência no território do CRAS 2. Itapira-SP, 2023.....	291
Tabela 67 - Crianças e adolescentes inscritos no Cadastro Único por faixa etária e bairro de residência no território do CRAS 3. Itapira, 2023.....	292
Tabela 68 - Pessoas cujas famílias tem renda familiar per capita de até ½ salário mínimo por territórios dos CRAS. Itapira-SP, 2023.....	293
Tabela 69 - Inscritos no CadÚnico, renda familiar per capita média e renda familiar per capita média das famílias com crianças e adolescentes. Bairros do CRAS 1. Itapira-SP, 2023.....	294

Tabela 70 - Inscritos no CadÚnico, renda familiar per capita média e renda familiar per capita média das famílias com crianças e adolescentes. Bairros do CRAS 2. Itapira-SP, 2023.....	295
Tabela 71 - Inscritos no CadÚnico, renda familiar per capita média e renda familiar per capita média das famílias com crianças e adolescentes. Bairros do CRAS 3. Itapira-SP, 2023.....	296
Tabela 72 - Responsáveis por famílias, responsáveis por famílias com crianças e ou adolescentes e que não tem instrução ou não concluíram o Ensino Fundamental por CRAS. Itapira-SP, 2023.....	298
Tabela 73 - Responsáveis por famílias, responsáveis por famílias com crianças e ou adolescentes e que não tinham trabalho por CRAS. Itapira-SP, 2023.....	300
Tabela 74 - Pessoas inscritas no Cadastro Único em famílias com beneficiários do Programa Bolsa Família por CRAS. Itapira-SP, 2023.....	303
Tabela 75 - Crianças de 0 a 3 anos inscritas no Cadastro Único por situação de frequência à creche por CRAS. Itapira-SP, 2023.....	305
Tabela 76 - Crianças e adolescentes de 4 a 17 anos que não frequentam escola inscritos no Cadastro Único por CRAS. Itapira-SP, 2023.....	307
Tabela 77 - Pessoas inscritas no Cadastro Único morando em domicílios inadequados por CRAS. Itapira-SP, 2023.....	312
Tabela 78 - Pessoas com deficiência por grupo etário inscritas no Cadastro Único por CRAS. Itapira-SP, 2023.....	318

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Relação dos bairros de Itapira com a inclusão das outras localidades encontradas no CadÚnico, 2023.....	39
Quadro 2 - Número de crianças e adolescentes, segundo sexo e faixas de idade e percentual em relação a população geral. Itapira-SP, 2022	47
Quadro 3: Rubricas registradas nos boletins de ocorrência, jan./2022 a nov./2023.....	53
Quadro 4: Percentual de casos de violências/violações, segundo sexo e faixas de idade. Itapira-SP, período de janeiro de 2022 a novembro de 2023.	56
Quadro 5: Casos confirmados de violação de direito e violência sofrida por sexo e faixas de idade. Itapira-SP, período de janeiro de 2022 a novembro de 2023	57
Quadro 6: Número de casos de violências/violações por bairro. Itapira-SP, período de janeiro de 2022 a novembro de 2023.....	61
Quadro 7: Descrição da natureza da violência notificadas no VIVA/SINAN. Itapira-SP, jan./2022 a nov./2023.	64
Quadro 8: Percentual de casos notificados de violências/violações, segundo sexo e faixas de idade. Itapira-SP, período de janeiro de 2022 a novembro de 2023.....	67
Quadro 9: Casos notificados de violência sofrida por sexo e faixas de idade. Itapira-SP, período de janeiro de 2022 a novembro de 2023.....	68
Quadro 10: Número de casos de casos notificados violências por bairro. Itapira-SP, período de janeiro de 2022 a novembro de 2023.....	70
Quadro 11: Percentual de casos de violências/violações atendidos no CREAS, segundo sexo e faixas de idade. Itapira-SP, período de janeiro de 2022 a novembro de 2023.	74
Quadro 12: Casos de violência atendidos no CREAS por sexo e faixas de idade. Itapira-SP, janeiro de 2022 a novembro de 2023.....	75
Quadro 13: Número de casos atendidos no CREAS de violências/violações por bairro. Itapira-SP, período de janeiro de 2022 a novembro de 2023.....	77
Quadro 14: Percentual de casos de violências/violações atendidos no Conselho Tutelar, segundo sexo e faixas de idade. Itapira-SP jan./2022 a jul./2023.....	82
Quadro 15: Casos de violência/ violações de direitos atendidos no Conselho Tutelar por sexo e faixas de idade. Itapira-SP, período de janeiro de 2022 a julho de 2023	83
Quadro 16: Número de casos registrados violências/violações por bairro. Itapira-SP,durante o período de janeiro de 2022 a julho de 2023	86
Quadro 17: CRAS em relação a área de abrangência, recursos humanos, rede educacional e de saúde. Itapira-SP, 2023.....	96

Quadro 18 - Identificação das OSC por CRAS de referência e nível de proteção social. Itapira-SP, 2024.....	147
Quadro 19 - Demonstrativo de atendimentos em relação as crianças e adolescentes em medida de acolhimento institucional. Itapira-SP, anos de 2021 a 2023.....	154
Quadro 20 - Resumo das propostas levantadas através das oficinas com a área social. Itapira-SP, 2024.....	168
Quadro 21 - Proporção de nascidos vivos com baixo peso ao nascer. Itapira-SP, 2013 a 2023.....	240
Quadro 22 - Número de óbitos gerais e evitáveis ocorridos por faixa etária e por residência, e percentual de óbitos evitáveis em cada ano. Itapira-SP, 2018 – 2022.....	255
Quadro 23 - Número de casos de sífilis congênita por ano. Itapira, 2013 – 2023.....	256
Quadro 24 - RRAS 15 - Distribuição dos Municípios nas Regiões de Saúde e DRS.....	264
Quadro 25 - UBS com os respectivos bairros de abrangência e composição das equipes de profissionais de saúde. Itapira-SP, 2024.....	268
Quadro 26 - Modalidades esportivas oferecidas pela Secretaria de Esportes e Lazer, por sexo e faixas de idade. Itapira-SP, novembro de 2023.....	282
Quadro 27 - Atividades disponibilizadas pela Secretaria de Cultura e Turismo. Itapira-SP, novembro de 2023.....	287
Quadro 28 - Leis e Decretos municipais relacionadas a crianças e adolescentes. Itapira-SP, 2018 a 2024.....	335

SUMÁRIO

1. SOBRE O DIAGNÓSTICO	37
2. CONTEXTO MUNICIPAL E ASPECTOS GERAIS DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS.....	43
2.1. Caracterização do município, evolução da população e projeções populacionais	43
2.2. A população de crianças e adolescentes em Itapira e a questão do registro paterno	46
3. VIOLAÇÃO DE DIREITOS E VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	51
3.1. Delegacia de Defesa da Mulher (DDM).....	52
3.1.1. Identificação das ocorrências.....	52
3.1.2. Perfil das vítimas: distribuição etária e sexo.....	56
3.1.3. Relação vítima -violador	59
3.1.4. Áreas geográficas de cometimento da violência	60
3.2. Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA/SINAN).....	62
3.2.1. Identificação das ocorrências.....	63
3.2.2. Distribuição etária e sexo das vítimas	66
3.2.3. Relação vítima –violador.....	68
3.2.4. Áreas geográficas de cometimento da violência	70
3.3. Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).....	71
3.3.1. Frequência e tipos de violência	72
3.3.2. Distribuição etária e sexo das vítimas	73
3.3.3. Relação vítima –violador.....	75
3.3.4. Áreas geográficas de cometimento da violência	77
3.4. Conselho Tutelar.....	78
3.4.1. Frequência e tipos de violência	79
3.4.2. Distribuição etária e sexo das vítimas	81
3.4.3. Relação vítima –violador.....	84
3.4.4. Áreas geográficas de cometimento da violência	86
3.5. Considerações.....	88
4. ASSISTÊNCIA SOCIAL E REDE DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL REGISTRADAS NO CMDCA.....	91
4.1. Proteção Social Básica: CRAS	92
4.1.1. Serviços e programas sociais da proteção social básica	97
4.1.1.1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).....	97
4.1.1.2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	98
4.1.1.3. Programa Criança Feliz	102
4.1.1.4. Programa de Apoio Social (PAS).....	108

4.1.1.5. Bolsa Família	111
4.1.1.6. Programa de Alimentação e Nutrição - Viva Leite	124
4.1.1.7. Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.....	128
4.1.1.8. Benefício de Prestação Continuada – Crianças e Adolescentes com Deficiência	129
4.2. Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade: CREAS.....	133
4.2.1. Serviços e Programas da Proteção Social Especial.....	134
4.2.1.1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI).....	134
4.2.1.2. Serviço de Proteção Social à adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade	140
4.2.1.3. Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar	146
4.3. Organizações da Sociedade Civil inscritas no CMDCA	146
4.3.1. Associação Itapirense de Preparo do Adolescente (AIPA).....	148
4.3.5. Associação Down de Itapira (ADI).....	150
4.3.6. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	151
4.3.7. Casa Transitória “Flávio Zacchi”	153
4.3.8. Casa da Criança “Celencina Caldas Sarkis”	155
4.3.9. Casa dos Amigos Helen Keller (CAHEK).....	156
4.3.10. Educandário Nossa Senhora Aparecida.....	158
4.3.11. Jovem em Ação Conquistando seu Espaço.....	160
4.3.12. Lar São José.....	162
4.3.13. Serviço de Proteção à Infância e Adolescência de Itapira (SEPIN)	163
4.4. Percepção dos Profissionais Vinculados a Secretaria de Promoção Social e dos Representantes das Organizações da Sociedade Civil.....	163
5. EDUCAÇÃO	173
5.1. População em Idade Escolar.....	173
5.2. Matrículas, Taxas de Atendimento e Taxas de Escolarização Líquida	174
5.3. Escolas e matrículas por rede administrativa em 2023	179
5.4. Matrículas em tempo integral	186
5.4.1. Matrículas em tempo integral na Rede Municipal.....	188
5.4.2. Matrículas em tempo integral na Rede Estadual	189
5.5. Alunos por turma.....	191
5.6. Docentes.....	192
5.6.1. Distribuição dos docentes por rede e etapa de ensino	192
5.6.2. Perfil dos docentes e adequação da formação.....	195
5.7. Matrículas na educação profissional	199
5.8. Taxas de rendimento escolar	203
5.8.1. Taxas de aprovação.....	203
5.8.2. Taxas de Abandono e Reprovação.....	204
5.9. Distorção idade-serie.....	207

5.10. IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica das Escolas Públicas	208
5.11. Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)	212
5.12. Matrículas da Educação Especial	214
5.13. Considerações	220
5.14. Percepção dos Profissionais das Redes Municipal e Estadual de Educação sobre o Ensino no Município de Itapira	222
6. CONDIÇÕES DE SAÚDE MATERNO INFANTIL E DO ADOLESCENTE.....	237
6.1. Natalidade e Informações sobre Nascidos Vivos	237
6.1.1. Taxa de natalidade e nascidos vivos.....	238
6.1.2. Peso ao nascer	240
6.1.3. Nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	242
6.1.4. Nascidos vivos de mães adolescentes	243
6.1.5. Tipo de parto.....	245
6.2. Mortalidade	247
6.2.1. Mortalidade Materna.....	248
6.2.2. Mortalidade Infantil.....	251
6.2.3. Mortalidade por causas evitáveis.....	253
6.3. Sífilis Congênita	256
6.4. Estado Nutricional de Crianças e Adolescentes	256
6.4.1. Aleitamento Materno.....	257
6.4.2. Estado nutricional de crianças segundo peso por idade	258
6.4.3. Estado nutricional de crianças segundo peso por altura	259
6.4.4. Estado nutricional de crianças segundo altura por idade.....	260
6.4.5. Estado nutricional de adolescentes segundo IMC	261
6.4.6. Considerações.....	262
6.5. O Sistema Único de Saúde em Itapira	262
6.5.1. Estimativa da população SUS dependente (com base na saúde suplementar).....	264
6.5.2. Rede de Estabelecimentos de Saúde	265
6.5.3. Atenção Básica.....	265
6.5.4. Atenção Especializada Ambulatorial, de Urgência e Emergência.....	271
6.6. Ações e programas desenvolvidos para gestantes, crianças e adolescentes, segundo os profissionais vinculados a secretaria de saúde	271
6.6.1. Atenção pré-natal e à puérpera	272
6.6.2. Atenção ao pré-natal de alto risco.....	273
6.6.3. Banco de leite	273
6.6.4. Saúde da criança.....	274
6.6.4.1. Vacinação.....	274
6.6.4.2. Triagem neonatal.....	276
6.6.4.3. Atendimento fonoaudiológico.....	278

6.6.6. Saúde da criança e do adolescente	278
6.6.6.1. Programa Saúde na Escola	278
6.6.6.2. Serviço de Atenção Especializada (SAE)	279
6.6.6.3. Atenção Odontológica	280
6.6.6.4. Atendimento psicológico.....	280
7. ACESSO À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER	281
7.1. Secretaria de Esportes e Lazer	281
7.2. Secretaria de Cultura e Turismo	285
8. VULNERABILIDADES NO TERRITÓRIO: PERFIL SOCIOECONÔMICO, ACESSO À EDUCAÇÃO E OUTRAS VULNERABILIDADES	289
8.1. Distribuição das crianças e adolescentes nos territórios dos CRAS	289
8.2. Perfil socioeconômico	293
8.2.1. Inscritos no Cadastro Único com até ½ Salário Mínimo de Renda Familiar per capita e a Renda Familiar per capita média	293
8.2.2. Responsáveis pela família que não têm instrução ou não concluíram o Ensino Fundamental.....	297
8.2.3. Responsáveis pela família que não tinham trabalho na semana anterior	300
8.2.4. Pessoas inscritas no Cadastro Único em famílias com beneficiários do Programa Bolsa Família	302
8.3. Acesso à educação.....	305
8.3.1. Crianças de 0 a 3 anos inscritas no Cadastro Único e a frequência à creche	305
8.3.2. Crianças e adolescentes de 4 a 17 anos inscritos no Cadastro Único que não frequentam escola.....	307
8.3.3. Crianças e adolescentes de 9 a 17 anos que não sabem ler ou escrever	309
8.4. Outras vulnerabilidades.....	312
8.4.1. Pessoas morando em domicílios inadequados	312
8.4.2. Adolescentes de 15-17 anos que tinham trabalho na semana anterior..	314
8.4.3. Pessoas em situação de rua e pessoas atendidas por CRAS, CREAS ou Centro Referência para a população de rua	316
8.4.4. Deficientes de 0 a 17 anos e maiores de 18 anos.....	318
8.4.5. Crianças e adolescentes de 0-17 anos sem a informação do nome do pai	320
8.5. Considerações.....	322
9. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	325
10. A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM DEFESA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	333
10.1. As Legislações Municipais nos últimos cinco anos	334

11. FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA EM ITAPIRA: PROPOSTAS BASEADAS NAS ANÁLISES DIAGNÓSTICAS	343
12. REFERENCIAS	351

1. SOBRE O DIAGNÓSTICO

A proposta, elaborada pelo Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEPP) por meio do Observatório da Infância e Adolescência (OiA) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), visou realizar um diagnóstico social sobre a situação da população infantil e adolescente no município de Itapira-SP. Esse diagnóstico tem como objetivo apoiar a instrumentalização técnica e política das ações, projetos e programas voltados à qualificação da atenção e proteção desse grupo populacional.

Além da elaboração do perfil sociodemográfico das crianças e adolescentes residentes no município, o estudo buscou identificar a atual situação da rede de proteção e atenção, apontando sua estrutura física, operativa e dinâmica assistencial. A análise foi realizada em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente⁶, alinhada ao Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes⁷ à Convivência Familiar e Comunitária e ao Plano Nacional pela Primeira Infância⁸. Dessa forma, buscou-se responder às expectativas do CMDCA e da atual equipe de governo municipal no que diz respeito à fundamentação de políticas consistentes e adequadas às prioridades locais.

Para o desenvolvimento do diagnóstico, foram coletados dados secundários dos bancos de dados oficiais e realizados levantamentos de dados dos projetos, programas e planos

⁶ BRASIL. **Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, seção 1, p. 13563, 16 jul. 1990.

⁷ BRASIL. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, 2006.

⁸ BRASIL. **Plano Nacional pela Primeira Infância**. Brasília: Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2010.

municipais. Foram utilizadas abordagens quantitativas e qualitativas aplicadas à análise de diferentes conjuntos de dados para a elaboração do diagnóstico. Os dados coletados para o estudo incluíram:

- Dados demográficos e socioeconômicos, educacionais e de saúde;
- Dados sobre violência e violação de direitos de crianças e adolescentes;
- Políticas públicas, ações e programas desenvolvidos no município;
- Legislação municipal de defesa e apoio às crianças e adolescentes.

Sempre que possível, utilizou-se a lógica de territorialização, seguindo as Normas Operacionais do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e do Sistema Único de Saúde (SUS).

À medida que os levantamentos e análises dos dados preliminares eram realizados, oficinas setoriais foram conduzidas com gestores e profissionais das áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e CMDCA, entre outros.

Essas oficinas foram fundamentais para o desenvolvimento de um método participativo, em que os pesquisadores puderam apresentar os dados coletados, realizar ajustes e validar o diagnóstico. Além disso, as oficinas propiciaram troca de informações e conhecimento entre os atores participantes.

A realização de análises territoriais enfrentou desafios, pois os dados disponibilizados pelas diversas áreas do município não dispunham de padronização no preenchimento da localidade de moradia autodeclarada. Assim, para a análise das vulnerabilidades territoriais, a padronização dos nomes dos bairros autodeclarados no Cadastro Único (CadÚnico) foi essencial. Esse processo permitiu uma correlação entre as localidades registradas na base de dados e os bairros existentes, atribuindo códigos geográficos específicos a cada família, o que aumentou a precisão na identificação das áreas de moradia.

Desta forma, o processo de trabalho iniciou-se com a coleta de microdados do CadÚnico, seguida de consultas às autoridades municipais para confirmar a existência de uma lista atualizada de bairros. Foram corrigidos registros com erros e inconsistências que impactavam a geocodificação. Em colaboração com a Secretaria de Promoção Social, os dados foram integrados ao sistema de bairros da Secretaria da Fazenda. Os bairros foram organizados por regiões de CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e categorizados em zonas rurais e urbanas, conforme demonstrado no Quadro 1.

Os CRAS são unidades municipais de base territorial, localizadas em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social. Eles são destinados à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias. Esses serão detalhadamente abordados ao longo deste documento.

Quadro 1: Relação dos bairros de Itapira com a inclusão das outras localidades encontradas no CadÚnico, 2023.

		BAIRROS	OUTRAS LOCALIDADES ENCONTRADAS NO CADÚNICO
CRASI	Área Urbana	Centro	
		Jardim Bonfim	Jardim Tropical; Parque São Francisco; Vila Vieira
		Jardim Ivete	Jardim Esplanada
		Jardim Magali	Área Industrial Penha
		Jardim Raquel	
		Macumbe	
		Vila Ilze	
		Vila Izaura	Jardim Isaura; Jardim Itamaracá; Jardim Yara; Usina Nossa Senhora Aparecida
		Vila Maria	
	Área Rural	Barão Ataliba Nogueira	Barreirinho; Conjunto Habitacional José Pereira Lago; Jardim Planalto; José Borsato; Malheiros
		Eleutério	
		Machadinho	Formigari

		BAIRROS	OUTRAS LOCALIDADES ENCONTRADAS NO CADÚNICO
		Tanquinho	
		Outras áreas rurais (CRAS I)	Brumado; Cardoso; Carlotinha; Engenho Velho; Limas; Recanto Itapirinha; São Joaquim; Taquara do Reino
CRAS II	Área Urbana	Boa Vista	
		Cubatão	Conjunto Habitacional São Judas Tadeu; Loteamento Residencial Villagio Verde
		Jardim Bela Vista	
		Nova Itapira	
		Pires	Jose Maria de Campos; Loteamento Morada do Sol; Conjunto Habitacional Hélio Nicolai; Nenê Cega; Residencial Rubens Ferian; Vila Santa Marta, Jardim Itapuã,
		Salgados	
		Santa Bárbara	
		Santa Cruz	
		Santa Fé	
		São Benedito	Boa Esperança
		São Vicente	
		Juscelino Kubitschek de Oliveira	Loteamento Conjunto Habitacional Antônio Assad Alcici; Della Rocha; Jardim Esmeralda; Braz Cavenaghi; Pé no Chão; Residencial Alonso Carmona Ortiz; Conjunto Habitacional General Euclides Figueiredo; Conjunto Habitacional Humberto Carlos Passarela; Flavio Zacchi; Jardim Galego; Conjunto Habitacional Doutor Achilles Galdi; Vila Penha do Rio do Peixe
	Vila Esperança	Conjunto Habitacional Juscelino kubitschek de Oliveira, Loteamento Joao de Barros, Nosso Teto, Jardim Soares, Parque São Lucas	
	Área Rural	Bica D Água	
		Cotias	
		Duas Pontes	
		Gravi	Morro do Gravi; Recanto do Bié
Jacuba			
Rio Manso		Barro Branco; Itapirinha; São Roque; Zé Branco; Duas Pontes	
Outras áreas rurais (CRAS II)		Agua Choca	

		BAIRROS	OUTRAS LOCALIDADES ENCONTRADAS NO CADÚNICO
CRAS III	Área Urbana	Loteamento Popular Habitacional Istor Luppi	Jardim Macucos, Jardim das Araucárias, Jose Tonolli,
		Prados	Residencial Riboldi, Jardim Camboriú, Jardim Lindoia, Rancho Feliz, Conjunto Habitacional Doutor Jose Secchi; Liberato Barel; Jardim Guarujá; Jardim Paraiso; Parque da Felicidade; Elizeu do Espirito Santo; Parque Fortaleza; Parque Progresso, Parque São Jorge; Paraiso, Residencial Santo Expedito
		Santa Terezinha	Liberato Barel, Santo Antônio
		Vila Bazani	
		Vila Pereira	Chácara Freitas; Doutor Hortêncio Pereira da Silva; Vila Pereira
		Cercado Grande	Matão; Recanto da Princesa
	Área Rural	Córrego do Coxo	
		Pinheiros	
		Ponte Nova	
		Ponte Preta	

Fonte: Secretaria da Fazenda, Itapira/SP e colaboração da Secretaria de Promoção Social.

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Esta correlação entre as localidades registradas no CadÚnico e os bairros existentes também foi utilizada para a realização de outras análises de dados provenientes de diversas outras fontes, como os dados referentes à violência e à violação dos direitos de crianças e adolescentes, tema que será abordado detalhadamente neste documento.

Os capítulos a seguir apresentam as metodologias específicas.

2. CONTEXTO MUNICIPAL E ASPECTOS GERAIS DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS

Este capítulo oferece uma visão abrangente do município de Itapira, começando com uma breve caracterização histórica e geográfica, seguida por uma análise da evolução populacional recente e projeções futuras. Também são abordados detalhes específicos sobre a população de crianças e adolescentes, incluindo sua distribuição por faixa etária, e a questão do não registro paterno.

2.1. Caracterização do município, evolução da população e projeções populacionais

A formação do núcleo urbano se deu no ano de 1820. O município de Itapira originou-se da vila de Penha do Rio do Peixe, que passou a se chamar Itapira por meio do Decreto Estadual n.º 40, de 01-04-1890. Em 1881, Itapira foi elevada à condição de cidade. Em 1911, constituiu-se como distrito-sede e, em 1948, foram criados os distritos de Barão Ataliba Nogueira e Eleutério, que foram anexados ao município de Itapira. A última divisão territorial, datada de 1-VII-1960, estabelece que o município é constituído por três distritos: Itapira, Barão Ataliba Nogueira e Eleutério⁹.

Segundo o Censo Demográfico de 2022¹⁰, o município de Itapira possuía 72.022 habitantes, sendo considerado um município de porte médio. Itapira faz parte da Microrregião de Mogi Mirim e integra a Região Administrativa de Campinas. Está localizada a 159 km da cidade de São Paulo e a 70 km de Campinas. O município

⁹ ITAPIRA (SP). Prefeitura. **História**. Disponível em: <https://itapira.sp.gov.br/cidade-de-itapira/historia/3>. Acesso em: jul. 2024.

¹⁰ BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Itapira (SP): panorama**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/itapira/panorama>. Acesso em: jul. 2024.

está próximo ao Circuito das Águas Paulista e ao polo industrial emergente do sul de Minas Gerais.

De acordo com as informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2021, o PIB per capita de Itapira era de R\$ 62.845,44. Na comparação com outros municípios do estado de São Paulo, Itapira ocupava a posição 85 entre 645 municípios e a posição 574 entre 5570 municípios brasileiros.

De acordo com o Portal Cidades IBGE o salário médio mensal dos trabalhadores formais em 2022 era de 2,8 salários mínimos. Havia 30.460 pessoas ocupadas, o que representava 42,3% da população.

A Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação SEADE)¹¹ indica que o comércio varejista é o maior empregador (10,8%), seguido da administração pública, defesa e seguridade (9,1%) e por fabricação de produtos farmoquímicos (8,5%).

Conforme o painel Saneamento Brasil¹², em 2022, havia 1584 pessoas sem acesso à água e sem coleta de esgoto, representando 2,2% da população. A parcela da população com acesso à água era de 97,8%. Ainda segundo os dados do painel, não havia esgoto sem tratamento no município, portanto, o índice de esgoto tratado referido à água consumida era de 100%.

O IBGE divulgou em junho de 2023 os primeiros resultados do Censo Demográfico de 2022. Os dados revelam que, assim como a população brasileira, a população de Itapira reduziu seu ritmo de crescimento. Em 1º de agosto de 2022, data de referência do censo, Itapira tinha 72.022 habitantes, sendo classificada como um município de médio porte. Houve um aumento de 3.485 pessoas entre 2010 e 2022, o que equivale a um crescimento de 5,1%, inferior

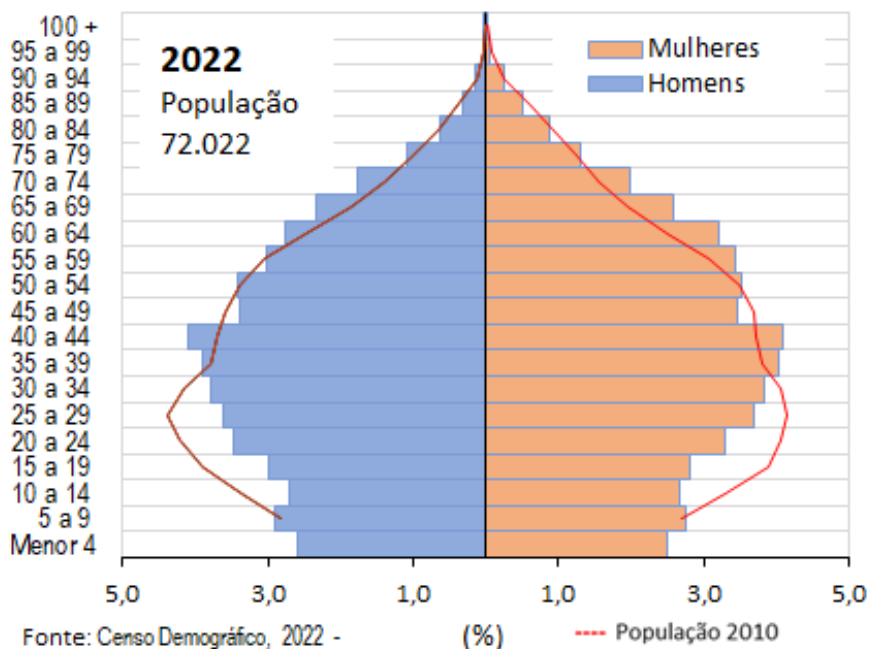
¹¹ SEADE, Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. *Municípios*. Disponível em: <https://www.seade.gov.br/abrangencia/municipios/>. Acesso em: jul. 2024.

¹² PAINEL Saneamento Brasil. **Explore localidade**. Disponível em: <https://www.painelsaneamento.org.br/explore/localidade?SE%5BI%5D=352260>. Acesso em: jul. 2024.

ao crescimento da população brasileira, que foi de 6,5% no período intercensitário.

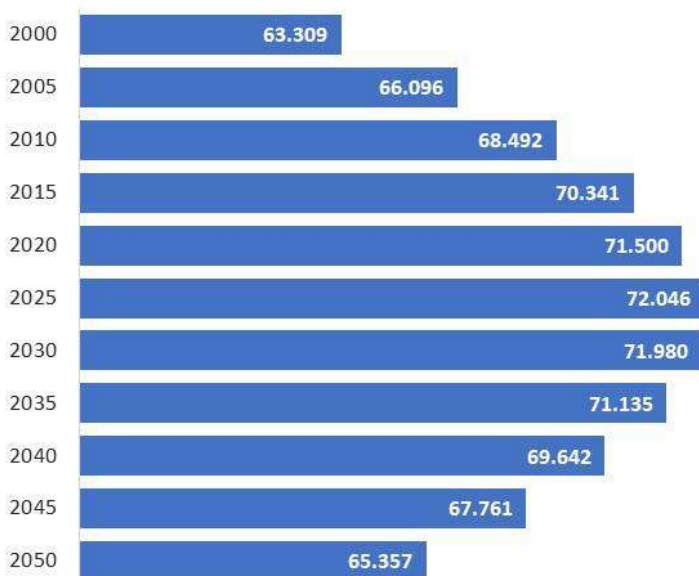
O Gráfico 1 apresenta a estrutura demográfica da população de Itapira em 2022 e as mudanças ocorridas em relação ao Censo Demográfico de 2010 (linha vermelha). Observa-se que, nesse intervalo de 12 anos, Itapira perdeu proporcionalmente população infantil e jovem e ganhou proporcionalmente população adulta e idosa (com 40 anos ou mais). Este movimento demográfico está relacionado ao envelhecimento populacional, fenômeno comum a vários municípios brasileiros.

Gráfico 1 - Pirâmide Etária do município de Itapira (SP), 2022



As projeções populacionais são instrumentos de grande importância para o planejamento e para o desenho das políticas públicas. As projeções disponibilizadas pela Fundação Seade indicam que o município de Itapira atingirá sua população máxima no ano de 2025 (Gráfico 2).

Gráfico 2 – Projeções populacionais para o município de Itapira, 2000 a 2050



Fonte: Fundação SEADE

2.2. A população de crianças e adolescentes em Itapira e a questão do registro paterno

Com os dados obtidos a partir do Censo Demográfico 2022 do IBGE, é possível identificar que 20,8% da população de Itapira é composta por crianças (12,9%) e adolescentes (7,9%).

O Quadro 2 demonstra a distribuição da população residente de crianças e adolescentes por sexo e apresenta a segmentação em três faixas etárias: 0 a 6 anos, 7 a 11 anos e 12 a 18 anos, bem como o percentual de crianças e adolescentes em relação à população geral.

Quadro 2 - Número de crianças e adolescentes, segundo sexo e faixas de idade e percentual em relação a população geral. Itapira-SP, 2022

Faixa etária		Sexo		Total	
		Feminino	Masculino	N	%
Crianças	0 a 6 anos completos (primeira infância)	2.585	2.717	5.302	7,4%
	> 6 anos até doze anos incompletos	1.969	2.007	3.976	5,5%
Total crianças		4.554	4.724	9.278	12,9%
Adolescentes	Entre doze e dezoito anos	2.804	2.895	5.699	7,9%
Total crianças e adolescentes		7.358	7.619	14.977	20,8%
População total de Itapira				72.022	100%

Fonte: IBGE - Censo Demográfico (2022)

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Crianças e adolescentes sem registro paterno

Os nascimentos estão em queda no Brasil, com a região Sudeste apresentando um declínio mais relevante. De acordo com dados do IBGE, os brasileiros tiveram menos filhos nos últimos anos, inclusive nos períodos anteriores à pandemia. A *Corona Virus Disease 2019 (COVID-19)* impactou a taxa de natalidade no Brasil, reduzindo ainda mais o número de nascimentos e de casamentos civis. A pandemia também pode ter contribuído para o adiamento dos registros de nascimento, devido às dificuldades de locomoção até os cartórios.

Dados da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (ARPEN-Brasil) mostraram uma queda de 16,2% nos nascimentos registrados no Estado de São Paulo entre 2016 e 2023. No município de Itapira, a queda foi de 7,2%, refletindo o declínio no total de nascimentos registrados, especialmente após 2019, com uma retomada de crescimento em 2023 (Gráficos 3 e 4). Gráfico 3 e Gráfico 4 - Nascimentos registrados, 2016-2023. Itapira-SP e Estado de São Paulo



Fonte: ARPEN- Brasil, 2024

Em 2023, das 724 crianças nascidas em Itapira, 40 não tinham o nome do pai em seu registro de nascimento, representando 5,5%. Até maio de 2024, das 225 certidões de nascimento, 7 não incluíam o nome do pai.

Entre 2016 e 2023, o maior número de reconhecimentos de paternidade em Itapira foi em 2018, com 58 reconhecimentos. Em 2023, houve 14 reconhecimentos de paternidade. Nos últimos cinco anos, a média foi de 24 reconhecimentos anuais (Gráfico 5).

Gráfico 5 - Certidões de Nascimento sem o nome do pai e reconhecimentos de paternidade realizados. Itapira, 2016 a 2023

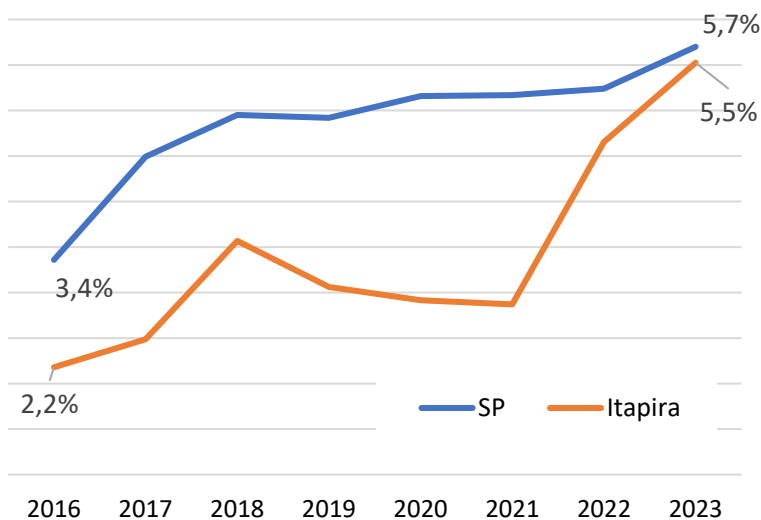


Fonte: ARPEN- Brasil, 2023

Os dados da ARPEN-Brasil indicam que o percentual de certidões de nascimento sem registro paterno aumentou desde

2016 no município de Itapira e no estado de São Paulo. Entre 2021 e 2023, houve um crescimento mais acentuado desse percentual em Itapira (Gráfico 6).

Gráfico 6 – Percentual de crianças registradas só em nome da mãe sobre o total de crianças registradas. Estado de São Paulo e município de Itapira, 2016 a 2023



Fonte: ARPEN- Brasil, 2023.

3. VIOLAÇÃO DE DIREITOS E VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A tarefa de obter dados sistematizados sobre violência e violação de direitos de crianças e adolescentes representa um desafio complexo para o gestor municipal. Vários fatores convergem nesse processo, como a subnotificação, a complexidade na obtenção de informações sensíveis, a falta de padronização e a fragilidade do processo de gestão de dados.

Neste estudo, foram utilizadas diversas fontes, incluindo registros de boletins de ocorrência e termos circunstanciados fornecidos pela Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) de Itapira, vinculada à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; dados fornecidos pelo Conselho Tutelar; informações da Secretaria de Promoção Social, por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); e dados do Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes/Sistema de Informação de Agravos de Notificação (VIVA/SINAN), buscando analisar os dados referentes aos anos de 2022 e 2023.

É importante destacar que foram consideradas as tipificações e categorizações específicas de cada fonte analisada, ressaltando a impossibilidade de agrupar completamente as fontes, o que poderia resultar em sobreposição de dados.

Diante dessa diversidade de fontes, adotou-se uma abordagem individualizada para examinar minuciosamente os padrões de ocorrência de violências, identificando elementos como o tipo de violência mais prevalente, distribuição etária e sexo das vítimas, identificação dos violadores e as regiões mais afetadas.

Os dados relativos ao grupo etário analisado foram apresentados utilizando as faixas de idade conforme descritas no

Art. 2º do ECA¹³, o qual define "criança" como a pessoa até doze anos de idade incompletos, e "adolescente" como aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Em algumas situações, também foram utilizadas como faixa etária a primeira infância, considerando o Art. 2º do Marco Legal da Primeira Infância¹⁴ que estabelece “primeira infância o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança”.

3.1. Delegacia de Defesa da Mulher (DDM)

O período considerado aos registros de boletins de ocorrência foi de janeiro de 2022 a novembro de 2023.

É fundamental entender que diversas pessoas constantes no banco de dados são identificadas como vítimas de múltiplos tipos de violência, resultando em sua contagem em mais de uma ocasião nas estatísticas. Além disso, é comum que um único boletim de ocorrência englobe mais de uma vítima.

Portanto, na análise realizada, cada vítima e cada tipo de violência foram considerados individualmente, mesmo quando registrados em um único boletim de ocorrência.

3.1.1. Identificação das ocorrências

De acordo com os dados fornecidos pela assistente social lotada na DDM, as ocorrências registradas nos anos de 2022 e 2023 abrangem diversos tipos de violências contra crianças e adolescentes, incluindo delitos sexuais, psicológicos e físicos. O Quadro 3 apresenta essas ocorrências, acompanhadas das descrições dos tipos de delitos, conforme estabelecidos pela legislação brasileira.

¹³ BRASIL. **Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, seção 1, p. 13563, 16 jul. 1990.

¹⁴ BRASIL. **Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016**. Institui o Marco Legal da Primeira Infância. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 9 mar. 2016.

Quadro 3: Rubricas registradas nos boletins de ocorrência, jan/2022 a nov/2023.

Registros nos Boletins de Ocorrência	Descrição
Estupro Art. 213 do CP	Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso
Estupro de vulnerável Art. 217-A do CP	Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos, ou com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato.
Importunação sexual Art. 215-A do CP	Praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro.
Assédio sexual Art. 216-A do CP	Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.
Divulgação de cena de estupro ou de cena de sexo explícito Art. 218-C do CP	Oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, vender ou expor à venda, distribuir, publicar ou divulgar, por qualquer meio - inclusive por meio de comunicação de massa ou sistema de informática ou telemática-, fotografia, vídeo ou outro registro audiovisual que contenha cena de estupro ou de estupro de vulnerável ou que faça apologia ou induza a sua prática, ou, sem o consentimento da vítima, cena de sexo, nudez ou pornografia.
Favorecimento a prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável Art. 228-B do CP	Submeter, induzir ou atrair à prostituição ou outra forma de exploração sexual alguém menor de 18 anos ou que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, facilitá-la, impedir ou dificultar que a abandone.
Praticar ato obsceno Art. 233 do CP	Praticar ato obsceno em lugar público, ou aberto ou exposto ao público.
Crime de ameaça Art. 147 do CP	Ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave

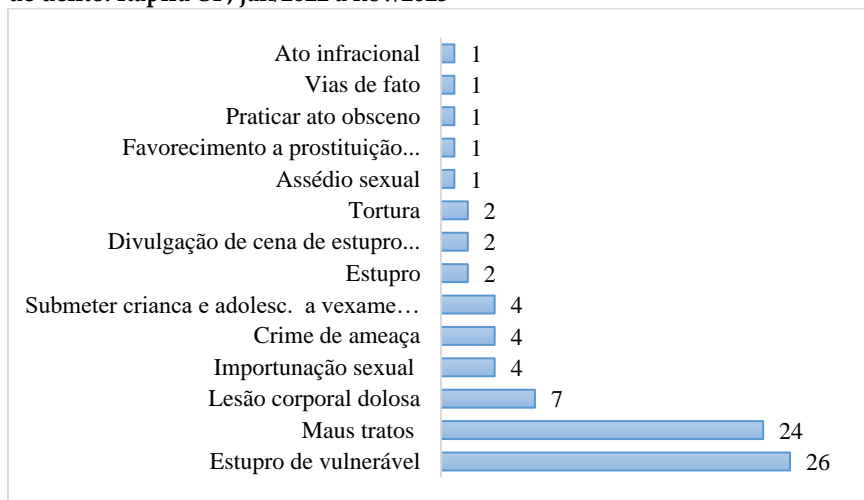
Registros nos Boletins de Ocorrência	Descrição
Submeter criança e adolescente a vexame ou constrangimento Art. 232 do ECA	Também chamado de dolo específico, que consiste na intenção do agente em expor ou submeter a vítima a situação vergonhosa ou a constrangê-la física ou moralmente.
Lesão corporal dolosa Art. 129 do CP	Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem. Trata de causar lesão corporal de forma intencional.
Maus tratos Art. 136 do CP	Expor a perigo a vida ou a saúde de pessoa sob sua autoridade, guarda ou vigilância, para fim de educação, ensino, tratamento ou custódia, quer privando-a de alimentação ou cuidados indispensáveis, quer sujeitando-a a trabalho excessivo ou inadequado, quer abusando de meios de correção ou disciplina.
Tortura Art. 1º da Lei nº 9.455 de 07 de Abril de 1997	Submeter alguém, sob sua guarda, poder ou autoridade, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental, como forma de aplicar castigo pessoal ou medida de caráter preventivo. (Agressões física e psicológica a criança/ adolescente, que transbordam a mera repreensão a eventual desobediência)
Ato infracional Art. 103 do ECA	Conduta descrita como crime ou contravenção penal, quando praticada por criança ou por adolescente.
Vias de fato Art. 21 da Lei de Contravenções Penais	Atos agressivos praticados contra outrem, porém, que não deixam marcas ou sequelas.
Fato atípico	Conduta que não se enquadra nos elementos descritos pela legislação como crime ou infração.
Apuração/ averiguação	Apuração assédio sexual; apuração possíveis crimes virtuais e outras averiguações

Fonte: Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), Itapira, 2023. Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Em termos de frequência, identificamos 86 ocorrências, sendo que 80 delas configuraram delitos, 2 não se caracterizaram como crimes e 5 estavam em fase de apuração.

O Gráfico 7 revela a maior prevalência para os crimes de estupro de vulnerável (32,5%) e em segundo lugar maus tratos (30%).

Gráfico 7: Frequência dos casos de violência em crianças e adolescentes por tipo de delito. Itapira-SP, jan/2022 a nov/2023



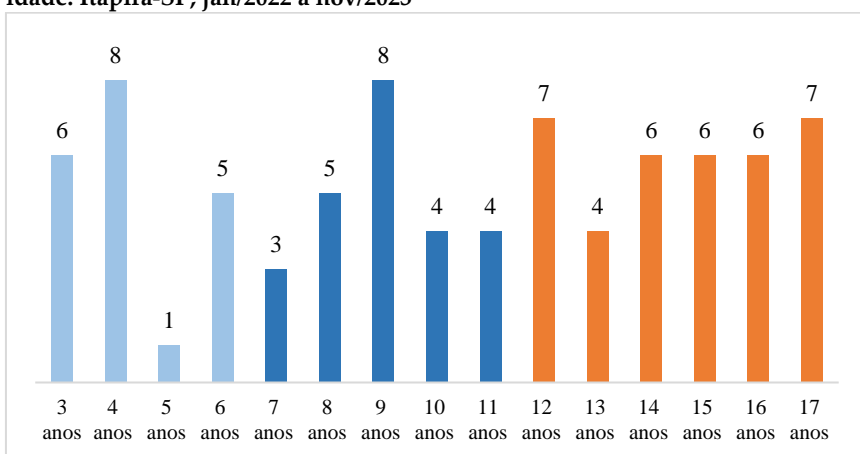
Fonte: Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), Itapira, 2023.
Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Nota-se que a violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Itapira, nos anos de 2022 e 2023, foi responsável por 45% de todas as ocorrências. Dentro desses casos, destacam-se as situações de estupro de vulnerável, que apresentaram a maior prevalência (26 casos - 32,5%). Também foram registrados 4 casos de importunação sexual (5%), 2 casos de estupro (2,5%), 2 casos de divulgação de cena de estupro ou de cena de sexo explícito (2,5%). Outros tipos, como assédio sexual, favorecimento à prostituição, praticar ato obsceno, cada um representando 1,25%, completam o panorama dessas ocorrências.

3.1.2. Perfil das vítimas: distribuição etária e sexo

Quanto a faixa etária, no geral 55% são crianças, sendo aproximadamente metade na primeira infância, com destaque para a faixa etária de 3 a 6 anos que somam quase 1/4 das denúncias relacionadas à violação de direitos de crianças e adolescentes no município de Itapira (Gráfico 8).

Gráfico 8: Distribuição dos casos de violência em crianças e adolescentes por idade. Itapira-SP, jan/2022 a nov/2023



Fonte: Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), Itapira, 2023.

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Foi identificado que as meninas são significativamente mais afetadas por situações de violência, representando 80% de todos os casos analisados (Quadro 4).

Quadro 4: Percentual de casos de violências/violações, segundo sexo e faixas de idade. Itapira-SP, período de janeiro de 2022 a novembro de 2023

Faixa etária		Sexo		Total
		Feminino	Masculino	
Crianças	0 a 6 anos completos (primeira infância)	15%	8,75%	24,75%

Faixa etária		Sexo		Total
		Feminino	Masculino	
Crianças	> 6 anos até doze anos incompletos	26,25%	5%	31,25%
Total crianças		41,25%	13,75%	55 %
Adolescentes	Entre doze e dezoito anos	38,75%	6,25%	45 %
Total crianças e adolescentes		80%	20%	100%

Fonte: Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), Itapira, 2023.

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Considerando as duas ocorrências mais prevalentes supracitadas, dos 26 delitos de estupro de vulnerável, 24 ocorreram no sexo feminino (15 em crianças e 9 em adolescentes). Quanto ao delito de maus tratos que somaram 24 casos, 46% ocorreram nas crianças do sexo feminino e 17% nas adolescentes. O Quadro 5, a seguir, detalha toda a distribuição dos casos confirmados, por faixa etária e por sexo.

Quadro 5: Casos confirmados de violação de direito e violência sofrida por sexo e faixas de idade. Itapira-SP, período de janeiro de 2022 a novembro de 2023

Violação de direitos e violência contra crianças e adolescentes	Feminino		Masculino		Total
	Criança	Adolescente	Criança	Adolescente	
Estupro de vulnerável	15	9	1	1	26
Maus tratos	11	4	7	2	24
Lesão corporal dolosa	2	3	1	1	7

Violação de direitos e violência contra crianças e adolescentes	Feminino		Masculino		Total
	Criança	Adolescente	Criança	Adolescente	
Importunação sexual		4			4
Crime de ameaça		4			4
Submeter criança e adolescente a vexame ou a constrangimento	3		1		4
Estupro		2			2
Divulgação		2			2
Tortura	1		1		2
Assédio sexual		1			1
Favorecimento a prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável		1			1
Praticar ato obsceno	1				1
Ato infracional				1	1
Vias de fato		1			1
Total geral de casos	33 (41,25%)	31 (38,75%)	11 (13,75%)	5 (6,25%)	80 (100%)

Fonte: Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), Itapira, 2023.

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

3.1.3. Relação vítima -violador

Quanto à relação entre o autor do crime e a vítima, conforme ilustrado no Gráfico 9, os dados municipais enfatizam que a violência contra crianças e adolescentes ocorre predominantemente no âmbito familiar. A complexidade desse cenário se desvela ao considerarmos as diversas conexões interpessoais envolvidas nessas situações de violência.

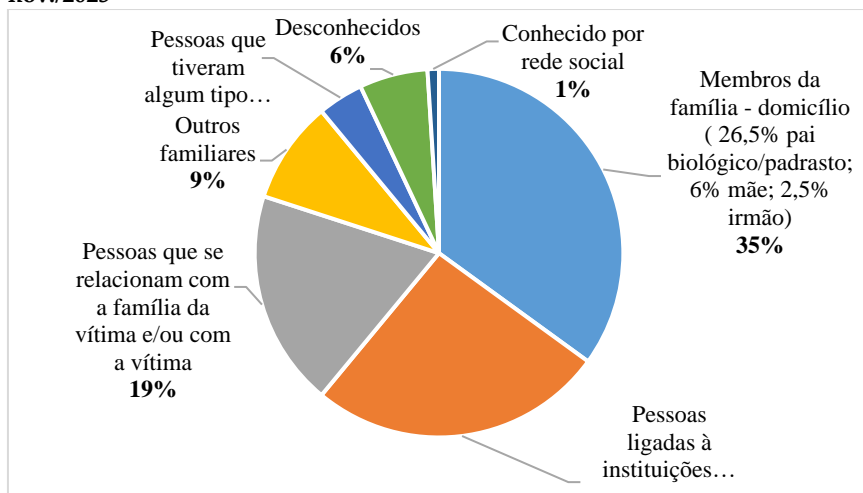
No contexto familiar, as dinâmicas domiciliares apresentam nuances distintas, com o pai biológico ou padrasto representando 26,5%, a mãe responsável por 6%, e os irmãos com 2,5%, totalizando 35%. Além disso, outros membros da família, como primos, tios e avôs, contribuem com 9% dos casos, destacando a relevância de considerar a extensão familiar nas estratégias de enfrentamento.

Pessoas que mantiveram algum tipo de relação anterior com a família, como ex-namorados ou ex-padrastos, representaram 4%. No que tange às relações interpessoais, uma parcela significativa, correspondente a 19%, inclui amigos(as), vizinhos, namorados(as) da mãe, companheiros(as) da avó, patrões(as) da mãe, companheiros(as) da tia, sócios(as) do pai, namorados(as) da irmã e até mesmo "ficantes". Este dado ressalta a proximidade dos agressores com a vítima.

Surpreendentemente, 26% dos casos envolveram pessoas ligadas a instituições frequentadas pelas vítimas, como pastores, professores(as) escolares e funcionários (as) de entidade de acolhimento institucional.

Adicionalmente, conhecidos por meio de redes sociais e desconhecidos corresponderam a 1% e 6%, respectivamente.

Gráfico 9: Distribuição percentual dos vínculos entre autores de crimes e vítimas de violência contra crianças e adolescentes. Itapira-SP, jan./2022 a nov./2023



Fonte: Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), Itapira, 2023. Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

3.1.4. Áreas geográficas de cometimento da violência

Os casos de violência registrados nos boletins de ocorrência na DDM totalizaram 83, dos quais 76 ocorreram no município de Itapira. Desses, 2 ocorreram em áreas rurais não especificadas. Além disso, houve 7 casos fora de Itapira: 1 em Mogi Guaçu, 1 em Serra Negra e 4 no Texas-EUA.

É importante frisar que um boletim de ocorrência pode incluir várias vítimas, o que significa que a distribuição dos casos pode indicar uma concentração em determinada família ou instituição.

O Quadro 6 apresenta a distribuição dos casos por bairro (área rural ou urbana) e por cobertura dos 3 CRAS do município.

Quadro 6: Número de casos de violências/violações por bairro. Itapira-SP, período de janeiro de 2022 a novembro de 2023

		BAIRROS	NÚMERO DE VÍTIMAS
CRAS I	Área Urbana	Centro	3
		Jardim Bonfim	2
		Jardim Ivete	1
		Jardim Magali	4
		Vila Ilze	2
		Vila Izaura	7
	Área Rural	Barão Ataliba Nogueira	2
		Machadinho	2
Total CRAS I			23
CRAS II	Área Urbana	Cubatão	7
		Nova Itapira	1
		Santa Cruz	2
		São Vicente	1
		Juscelino Kubitchek de Oliveira	7
		Vila Esperança	3
Total CRAS II			21
CRAS III	Área Urbana	Loteamento Popular Habitacional	5
		Istor Luppi	
		Prados	21
	Área Rural	Vila Bazani	3
Total CRAS III			30

Fonte: Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), Itapira, 2023.
Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Na área do CRAS I, foram registrados 23 casos de violência, distribuídos entre áreas urbanas e rurais. As áreas urbanas, incluindo Centro, Jardim Bonfim, Jardim Ivete, Jardim Magali, Vila Ilze e Vila Izaura, totalizaram 19 vítimas, com a Vila Izaura

apresentando o maior número de casos (7). As áreas rurais, representadas por Barão Ataliba Nogueira e Machadinho, apresentaram 4 vítimas.

No território do CRAS II, foram registrados 21 casos de violência exclusivamente em áreas urbanas. Os bairros Cubatão e Juscelino Kubitschek de Oliveira tiveram os maiores números de vítimas, com 7 cada um, seguidos pela Vila Esperança com 3 vítimas.

A região do CRAS III apresentou o maior número de casos, com um total de 30 vítimas. A área urbana do bairro Prados destacou-se com 21 vítimas, seguida pelo Loteamento Popular Habitacional Istor Luppi com 5 e Vila Bazani com 3. A área rural de Pinheiros registrou apenas 1 vítima.

A baixa notificação nas áreas rurais pode ser atribuída à falta de acesso a serviços de apoio e denúncia, reforçando a necessidade de políticas públicas que melhorem o alcance e a eficácia dessas redes de suporte.

3.2. Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA/SINAN)

O Sistema VIVA, implantado pelo Ministério da Saúde (MS) em 2006¹⁵, tem como propósito coletar dados e gerar informações sobre violências e acidentes, fornecendo subsídios para a definição de políticas públicas, estratégias e ações voltadas à intervenção, prevenção, atenção e proteção às pessoas em situação de violência. A notificação é compulsória e realizada por meio da ficha do SINAN, padronizada nacionalmente. Essa ficha deve ser preenchida em qualquer serviço de saúde para casos suspeitos ou

¹⁵ BRASIL. **Portaria GM/MS nº 1.356, de 23 de junho de 2006.** Secretaria de Vigilância em Saúde. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 24 jun. 2006.

confirmados de violências, sendo encaminhada à Vigilância Municipal e acionando, simultaneamente, a rede de proteção¹⁶.

O período considerado às notificações dos casos foi de janeiro de 2022 a novembro de 2023. Os dados foram cedidos pelo setor de Vigilância da Secretaria de Saúde de Itapira.

3.2.1. Identificação das ocorrências

As notificações referentes aos anos de 2022 e 2023 abarcam violências de diversas naturezas, incluindo violência física, psicológica, sexual, financeira, negligência, tortura e, adicionalmente, outros casos, como a violência verbal neste contexto.

O Quadro 7 apresenta essas notificações, acompanhadas das descrições detalhadas sobre a natureza de cada forma de violência, conforme divulgado pelo MS e no documento intitulado "Viva: Instrutivo de Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada"¹⁷.

¹⁶ Adicionalmente à notificação à autoridade sanitária, o ECA (1990) determina a comunicação obrigatória de casos suspeitos e confirmados de violências contra crianças e adolescentes ao Conselho Tutelar.

¹⁷ BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde. *Viva: instrutivo notificação de violência interpessoal e autoprovocada* [recurso eletrônico]. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 92 p. il. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/viva_instrutivo_violencia_interpesoal_autoprovocada_2ed.pdf. Acesso em: 3 nov. 2024.

**Quadro 7: Descrição da natureza da violência notificadas no VIVA/SINAN.
Itapira-SP, jan/2022 a nov/2023**

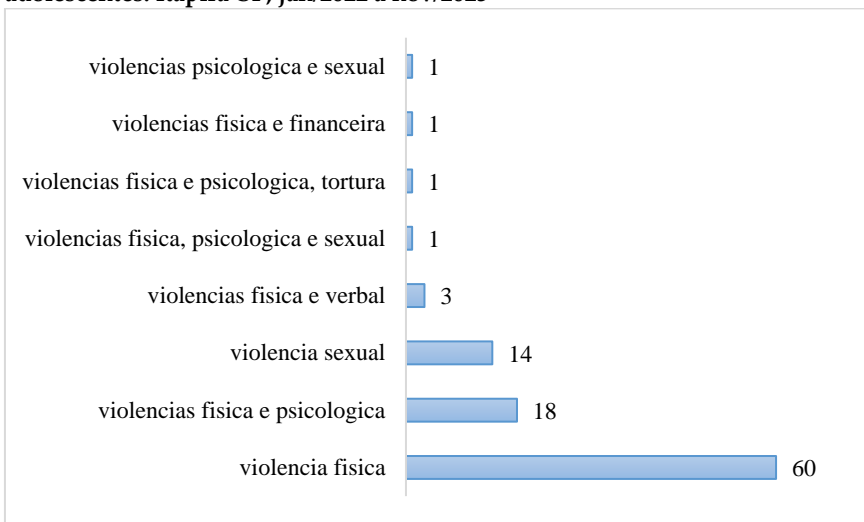
Natureza da violência	Descrição
Violência física (também denominada sevícia física, maus-tratos físicos ou abuso físico)	São atos violentos, nos quais se fez uso da força física de forma intencional, não acidental, com o objetivo de ferir, lesar, provocar dor e sofrimento ou destruir a pessoa, deixando, ou não, marcas evidentes no seu corpo. A violência física também ocorre no caso de ferimentos por arma de fogo.
Violência psicológica/moral	É toda forma de rejeição, depreciação, discriminação, desrespeito, cobrança exagerada, punições humilhantes e utilização da pessoa para atender às necessidades psíquicas de outrem. É toda ação que coloque em risco ou cause danos à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa.
Violência sexual	É qualquer ação na qual uma pessoa, valendo-se de sua posição de poder e fazendo uso de força física, coerção, intimidação ou influência psicológica, com uso ou não de armas ou drogas, obriga outra pessoa, de qualquer sexo e idade, a ter, presenciar ou participar de alguma maneira de interações sexuais, ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, com fins de lucro, vingança ou outra intenção.
Tortura	É o ato de submeter alguém, sob sua guarda, poder ou autoridade, com emprego de força ou grave ameaça, provocando intenso sofrimento físico ou mental, como forma de aplicar castigo pessoal ou medida de caráter preventivo.
Negligência/abandono	É a omissão pela qual se deixou de prover as necessidades e os cuidados básicos para o desenvolvimento físico, emocional e social da pessoa atendida/vítima. Ex.: privação de medicamentos; falta de cuidados necessários com a saúde; descuido com a higiene; ausência de proteção contra as inclemências do meio, como o frio e o calor; ausência de estímulo e de condições para a frequência à escola. O abandono é uma forma extrema de negligência.

Natureza da violência	Descrição
Violência financeira/econômica ou patrimonial	É o ato de violência que implica dano, perda, subtração, destruição ou retenção de objetos, documentos pessoais, instrumentos de trabalho, bens e valores da pessoa atendida/vítima. Consiste na exploração imprópria ou ilegal, ou no uso não consentido de seus recursos financeiros e patrimoniais.
Outros	Qualquer outro tipo de violência não contemplado nas categorias anteriormente citadas.

Fonte: VIVA/SINAN. Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Dessa forma, foram identificadas 99 notificações no período analisado, conforme mostra o Gráfico 10. Conforme os registros, cada notificação envolve apenas uma vítima, a qual pode sofrer mais de um tipo de violência por um mesmo autor.

Gráfico 10: Distribuição das notificações de violências sofridas por crianças e adolescentes. Itapira-SP, jan/2022 a nov/2023



Fonte: Dados do VIVA/SINAN, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Itapira.

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

É evidente a diversidade e complexidade das violências enfrentadas por essa população vulnerável. De acordo com o Sistema de Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada, observam-se diferentes tipos de violências enfrentadas por crianças e adolescentes durante o período analisado.

A maioria das notificações refere-se à violência física, totalizando pouco mais de 60% dos casos. Além disso, 18 casos (18,2%) envolvem a combinação de violência física e psicológica, enquanto 14 (14,1%) estão relacionados à violência sexual. Três ocorrências apresentam uma combinação de violência física e verbal, e um caso reporta a coexistência de violências física, psicológica e sexual. Outra situação singular abrange violências física e psicológica associadas a tortura, e há um registro que relata a ocorrência de violência física e financeira. Adicionalmente, uma notificação descreve a coexistência de violências psicológica e sexual.

3.2.2. Distribuição etária e sexo das vítimas

A faixa etária¹⁸ mais frequentemente notificada foi a dos adolescentes, representando 78,8% do total. As crianças, por sua vez, correspondem a 21,2%, com pouco mais da metade (13,1%) concentrada na primeira infância (Quadro 8).

Quanto ao sexo, observa-se mais uma vez que as meninas são mais frequentemente afetadas pela violência, totalizando 58,6% do conjunto, sendo 8,1% crianças e 50,5% adolescentes.

¹⁸ A faixa etária de notificação de violência contra crianças e adolescentes adotada na Vigilância de Violências e Acidentes é a faixa definida pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Embora o ECA defina criança na faixa etária de zero a 11 anos e adolescente na faixa etária de 12 a 18 anos, o Ministério da Saúde adota a faixa etária definida pela OMS, sendo criança a faixa de zero a 9 anos e adolescentes, de 10 a 19 anos. Neste estudo, optamos por utilizar a faixa etária do ECA para a nossa análise.

Quadro 8: Percentual de casos notificados de violências/violações, segundo sexo e faixas de idade. Itapira-SP, período de janeiro de 2022 a novembro de 2023

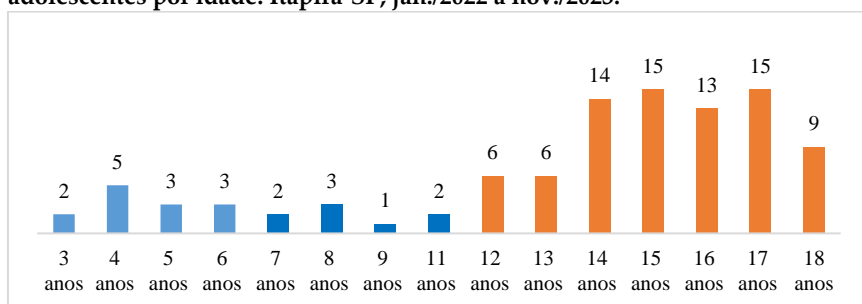
Faixa etária		Sexo		Total
		Feminino	Masculino	
Crianças	0 a 6 anos completos (primeira infância)	6,1 %	7 %	13,1%
	> 6 anos até doze anos incompletos	2 %	6,1%	8,1%
Total crianças		8,1%	13,13%	21,2%
Adolescentes	Entre doze e dezoito anos	50,5%	28,3%	78,8%
Total crianças e adolescentes		58,6%	41,4%	100%

Fonte: Dados do VIVA/SINAN, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Itapira.

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

No Gráfico 11, destaca-se que as idades de 14, 15, 16 e 17 anos apresentam as mais elevadas frequências de notificações.

Gráfico 11: Distribuição dos casos notificados de violência em crianças e adolescentes por idade. Itapira-SP, jan./2022 a nov./2023.



Fonte: Dados do VIVA/SINAN, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Itapira.

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Os três tipos de violência mais prevalentes — a violência física, a combinação de violência física e psicológica, além da

violência sexual — somam 92 dos 99 casos. O Quadro 9, a seguir, detalha toda a distribuição dos casos notificados por faixa etária e por sexo durante o período analisado.

Quadro 9: Casos notificados de violência sofrida por sexo e faixas de idade. Itapira-SP, período de janeiro de 2022 a novembro de 2023

Natureza da Violência Notificada em Crianças e Adolescentes	Feminino		Masculino		Total
	Criança	Adolescente	Criança	Adolescente	
Violência física	2	28	9	21	60
Violências física e psicológica	1	12	2	3	18
Violência sexual	3	6	2	3	14
Violências física e verbal		2		1	3
Violência física, psicológica e sexual	1				1
Violências física e psicológica; e tortura		1			1
Violências física e financeira		1			1
Violências psicológica e sexual	1				1
Total geral	8 (8,1%)	46 (50,5%)	13 13,13%	28 (28,3%)	99 (100%)

Fonte: Dados do VIVA/SINAN, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Itapira.

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

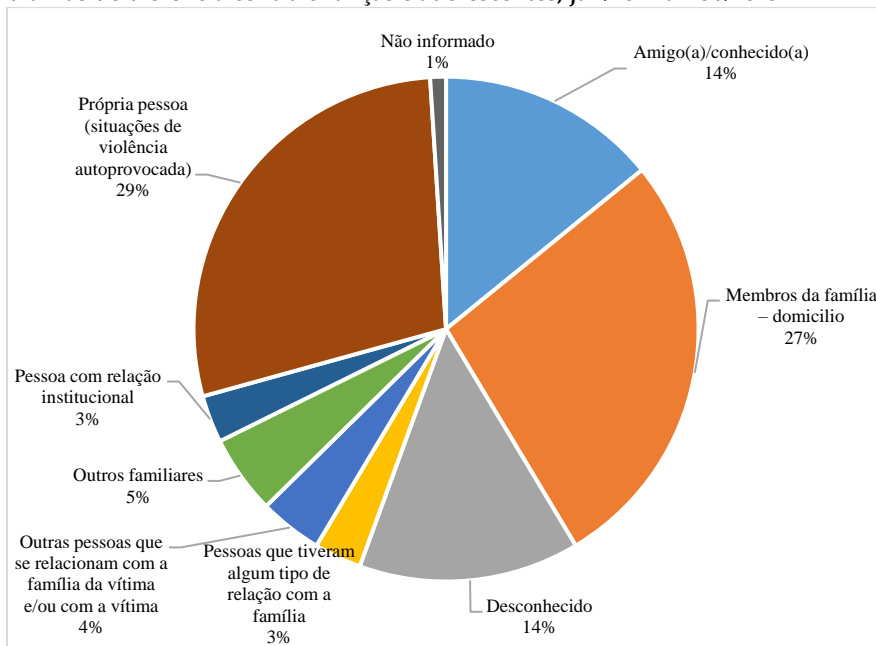
3.2.3. Relação vítima –violador

A análise dos autores da violência revela uma diversidade de contextos relacionados aos casos notificados.

Membros da família no ambiente doméstico aparecem como autores em 27 situações, destacando-se como uma categoria

significativa. Outros familiares foram responsáveis por 5 casos, ampliando a complexidade das relações no âmbito familiar. Amigos(as) ou conhecidos(as) contribuíram com 14 casos, enquanto outras pessoas que se relacionam com a família da vítima e/ou com a vítima, como namorados e funcionária da casa, estão associadas a 3 casos. Pessoas que tiveram algum tipo de relação com a família, como ex-cônjuges, ex-namorados(as) e ex-cunhados(as), totalizam 4 casos. Indivíduos com relação institucional, especificamente 3 casos envolvendo padre(s), foram identificados. Surpreendentemente, em 28 situações, a própria pessoa é apontada como autora, definindo casos de violência autoprovocada. A categoria "desconhecido(a)" está associada a 14 casos, enquanto em um caso, as informações sobre o autor não foram fornecidas (Gráfico 12).

Gráfico 12: Distribuição percentual dos vínculos entre autores de crimes e vítimas de violência contra crianças e adolescentes, jan/2022 a nov/2023



Fonte: Dados do VIVA/SINAN, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Itapira. Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

É relevante destacar que a violência autoprovocada prevalece na faixa etária dos adolescentes, representando a metade dos casos de violência física.

3.2.4. Áreas geográficas de cometimento da violência

O Quadro 10 fornece um panorama dos casos de violências notificadas no VIVA/SINAN, divididos por bairro e classificados por CRAS. Além disso, os dados foram distribuídos entre áreas urbanas e rurais para os CRAS I, II e III. Esses casos são de notificação compulsória e realizados em qualquer serviço de saúde para casos suspeitos ou confirmados de violências, sendo encaminhados à Vigilância Municipal e acionando, simultaneamente, a rede de proteção.

Quadro 10: Número de casos de casos notificados violências por bairro. Itapira-SP, período de janeiro de 2022 a novembro de 2023

		BAIRROS	NÚMERO DE VITIMAS
CRAS I	Área Urbana	Centro	5
		Jardim Bonfim	2
		Jardim Magali	2
		Jardim Raquel	5
		Vila Ilze	1
		Vila Izaura	3
	Área Rural	Barão Ataliba Nogueira	3
		Machadinho	1
Total CRAS I			22
CRAS II	Área Urbana	Boa Vista	1
		Cubatão	11
		Nova Itapira	1
		Pires	3
		Salgados	1
		Santa Cruz	3
		São Vicente	2
		Juscelino Kubitchek de Oliveira	21
	Vila Esperança	3	
Total CRAS II			46

		BAIRROS	NÚMERO DE VITIMAS
CRAS III	Área Urbana	Loteamento Popular Habitacional Istor Luppi	15
		Prados	11
		Santa Terezinha	1
		Vila Bazani	2
		Vila Pereira	1
	Área Rural	Pinheiros	1
Total CRAS III			31

Fonte: Dados do VIVA/SINAN, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Itapira.

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Em termos gerais, a área coberta pelo CRAS II registrou o maior número de casos (46), seguida pelo CRAS III (31) e CRAS I (22), no período analisado.

Os bairros com maior frequência de casos são Juscelino Kubitchek de Oliveira (21 casos) e Cubatão (11 casos), região do CRAS II, e Istor Luppi (15 casos) e Prados (11 casos) referente ao território do CRAS III.

As áreas rurais apresentaram menor número de notificações comparadas às áreas urbanas, com Barão Ataliba Nogueira no CRAS I sendo o mais afetado entre as áreas rurais (3 casos).

A análise revela uma distribuição desigual dos casos de violência notificadas entre os bairros de Itapira, com maior concentração em algumas áreas urbanas específicas, especialmente no CRAS II.

3.3. Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

Os dados disponibilizados pela Secretaria Municipal de Promoção Social incluíram os atendimentos no CREAS, durante o período de janeiro de 2022 a novembro de 2023, apresentando os casos de violência e violação de direitos.

As situações atendidas têm origem em diversas fontes, como denúncias, órgãos de segurança pública, assistência social, saúde e educação. As vítimas têm a opção de procurar diretamente o centro ou ser encaminhadas por profissionais dessas áreas. A colaboração com a comunidade e a formação de parcerias ampliam a rede de apoio, facilitando a identificação e intervenção em situações de violência.

O CREAS desempenha um papel fundamental ao oferecer acolhimento, acompanhamento e assistência especializada, visando proporcionar suporte integral e promover a superação das situações de vulnerabilidade.

3.3.1. Frequência e tipos de violência

Durante o período analisado, foram prestados atendimentos a 119 crianças e adolescentes vítimas de violência ou com seus direitos violados.

Como apresentado no Gráfico 13, a negligência destaca-se como a forma mais prevalente, totalizando 44 casos, sendo que a maioria não foi identificada especificamente, com 27% dos casos classificados como evasão escolar e 11% como falta de cuidados com higiene.

A violência sexual é a segunda mais frequente, com 35 casos, incluindo uma situação em que uma criança enfrentou dois tipos distintos de violência (negligência e violência sexual) por autores diferentes.

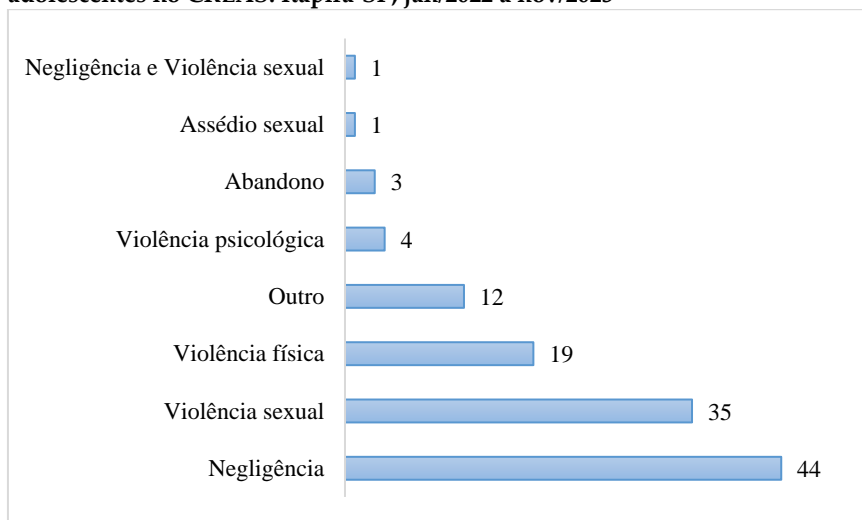
A violência física apresentou o registro de 19 casos, enquanto a violência psicológica foi identificada em 4 casos.

Observou-se ainda o relato de 3 casos de abandono, 1 de assédio sexual e 12 identificados como outros, envolvendo conflitos familiares, uso de Substâncias Psicoativas (SPA) e suicídio.

Estes dados evidenciam a diversidade e complexidade das situações enfrentadas por essas crianças e adolescentes assistidos pelo CREAS.

Ressaltamos que, nesta análise descritiva, adotamos a classificação presente no relatório fornecido pela Secretaria.

Gráfico 13: Distribuição dos tipos de violência em atendimentos a crianças e adolescentes no CREAS. Itapira-SP, jan/2022 a nov/2023



Fonte: Dados disponibilizados pela Secretaria Municipal de Promoção Social de Itapira. Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

3.3.2. Distribuição etária e sexo das vítimas

A análise percentual da distribuição de casos atendidos pelo CREAS durante o período estudado indica que 52,9% dos casos estão associados a crianças, enquanto 47,1% referem-se a adolescentes.

Quanto à variável sexo, em consonância com análises anteriores, as meninas são mais frequentemente afetadas pela violência, sendo as adolescentes as mais impactadas. De maneira abrangente, as meninas representam 55,5% dos casos, divididos em 25,2% correspondentes a crianças e 30,3% a adolescentes (Quadro 11).

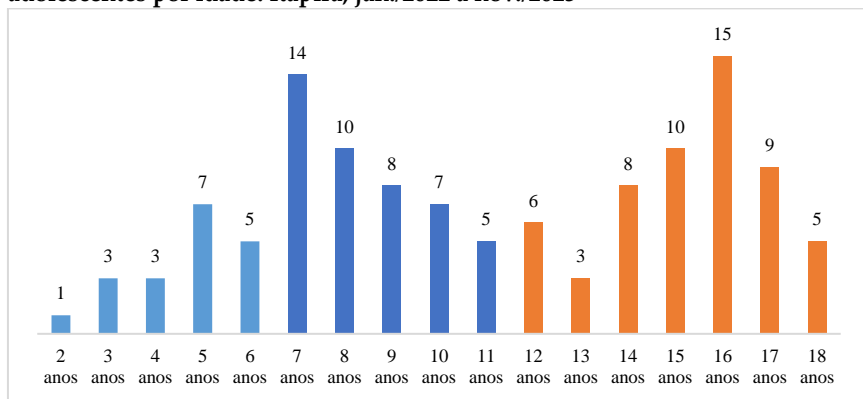
Quadro 11: Percentual de casos de violências/violações atendidos no CREAS, segundo sexo e faixas de idade. Itapira-SP, período de janeiro de 2022 a novembro de 2023.

Faixa etária		Sexo		Total
		Feminino	Masculino	
Crianças	0 a 6 anos completos (primeira infância)	7,6%	8,4%	16%
	> 6 anos até doze anos incompletos	17,6%	19,3%	36,9%
Total crianças		25,2%	27,7%	52,9%
Adolescentes	Entre doze e dezoito anos	30,3%	16,8%	47,1%
Total crianças e adolescentes		55,5%	44,5%	100%

Fonte: Dados disponibilizados pela Secretaria Municipal de Promoção Social de Itapira. Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

O Gráfico 14 detalha a distribuição dos casos por idade da vítima.

Gráfico 14: Distribuição dos casos notificados de violência em crianças e adolescentes por idade. Itapira, jan./2022 a nov./2023



Fonte: Dados disponibilizados pela Secretaria Municipal de Promoção Social de Itapira. Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

O Quadro 12, a seguir, detalha toda a distribuição dos casos atendidos no CREAS por faixa etária e por sexo durante o período analisado.

Quadro 12: Casos de violência atendidos no CREAS por sexo e faixas de idade. Itapira-SP, janeiro de 2022 a novembro de 2023

Natureza da Violência	Feminino		Masculino		Total
	Criança	Adolescente	Criança	Adolescente	
Negligência (25- não especificados, 12-evasão escolar, 5- falta de cuidados com higiene e 3- uso de SPA mãe)	10	8	19	8	45
Violência sexual	13	18	2	2	35
Violência física	4	4	7	4	19
Violência psicológica		1	1	2	4
Abandono	1	1	1		3
Assédio sexual		1			1
Negligência (pais)e Violência sexual avô)			1		1
Outro (conflitos familiares, uso de SPA pelo adolescente, suicídio)	2	3	2	4	11
Total Geral	30 (25,2%)	36 (30,3%)	33 (27,7%)	20 (16,8%)	119 (100%)

Fonte: Dados disponibilizados pela Secretaria Municipal de Promoção Social de Itapira. Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

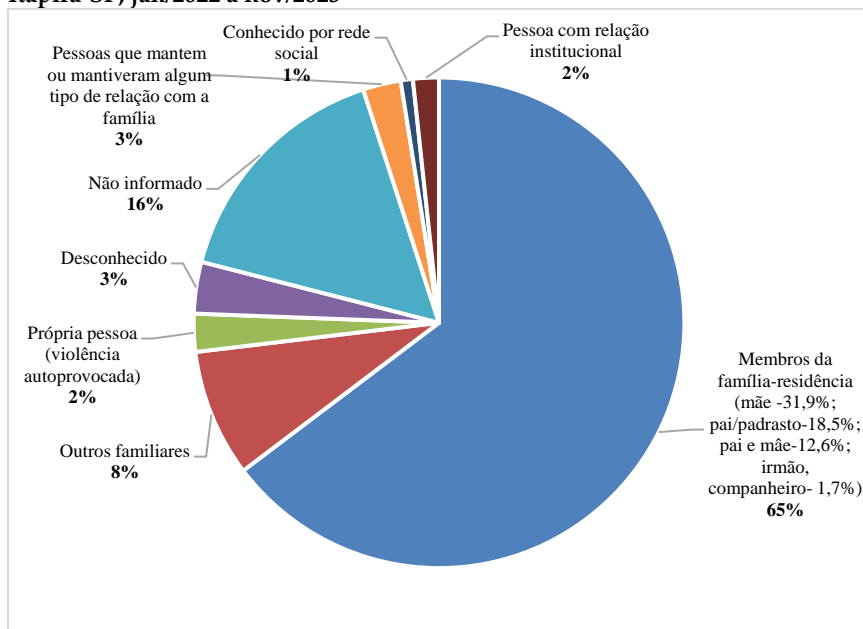
3.3.3. Relação vítima –violador

A análise dos dados, como visto no Gráfico 15, ressalta a preocupante realidade da violência domiciliar, com a alta prevalência de casos envolvendo membros da família-residência, totalizando 64,7% dos atendimentos do CREAS. Esse dado é

alarmante, pois contraria a expectativa de que o ambiente familiar seja um espaço de proteção e cuidado. Os números mostram que, na prática, a violência muitas vezes está presente dentro de casa, como neste caso, com as mães sendo autoras em 31,9% dos casos, seguidas por pais/padrastos (18,5%) e pais e mães juntos (12,6%).

Além dos familiares diretos, outros membros da família, como cunhados, avôs, primos e tios, respondem por 8,4% dos casos. Ainda há 2,5% dos registros em que a própria pessoa é responsável pela violência, em situações autoprovocadas, levando muitas vezes à morte, como em um dos casos que resultou em suicídio. Vale destacar a ausência de informação sobre o tipo de vínculo em 16% dos casos, o que indica a necessidade de aprimorar os registros e a coleta de dados.

Gráfico 15: Distribuição percentual dos vínculos entre autores de crimes e vítimas de violência contra crianças e adolescentes atendidos no CREAS. Itapira-SP, jan/2022 a nov/2023



Fonte: Dados disponibilizados pela Secretaria Municipal de Promoção Social de Itapira. Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

3.3.4. Áreas geográficas de cometimento da violência

O Quadro 13 apresenta os casos de violências/violações atendidos pelo CREAS em Itapira, distribuídos por bairros e classificados por CRAS I, II e III, cobrindo o período de janeiro de 2022 a novembro de 2023.

Quadro 13: Número de casos atendidos no CREAS de violências/violações por bairro. Itapira-SP, período de janeiro de 2022 a novembro de 2023

		BAIRROS	NÚMERO DE VITIMAS
CRAS I	Área Urbana	Centro	1
		Jardim Bonfim	3
		Jardim Magali	4
		Jardim Raquel	1
		Vila Ilze	7
		Vila Izaura	3
		Vila Maria	4
	Área Rural	Barão Ataliba Nogueira	7
		Machadinho	1
Outras Áreas Rurais		4	
Total CRAS I			35
CRAS II	Área Urbana	Cubatão	15
		Jardim Bela Vista	2
		Pires	3
		Santa Cruz	2
		Juscelino Kubitchek De Oliveira	31
		Vila Esperança	3
	Área Rural	Rio Manso	1
Total CRAS II			57
CRAS III	Área Urbana	Loteamento Popular Habitacional Istor Luppi	15
		Prados	7
		Santa Terezinha	1
		Vila Pereira	2
	Área Rural	Pinheiros	1
Total CRAS III			26

Fonte: Dados disponibilizados pela Secretaria Municipal de Promoção Social de Itapira. Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Em termos de distribuição por áreas do CRAS, o CRAS I teve 35 casos, o CRAS II teve 57 casos, e o CRAS III registrou 26 casos. Entre os bairros com maior prevalência de casos, destacam-se no CRAS II: Juscelino Kubitschek de Oliveira com 31 casos e Cubatão com 15 casos. No CRAS III, os bairros Istor Luppi e Prados apresentaram 15 e 7 casos, respectivamente. No CRAS I, os bairros Vila Ilze e Barão Ataliba Nogueira foram os mais afetados, cada um com 7 casos.

As áreas rurais apresentaram um menor número de atendimentos comparado às áreas urbanas, sendo Barão Ataliba Nogueira, no CRAS I, e Rio Manso, no CRAS II, as mais afetadas entre as áreas rurais. A área urbana, por outro lado, é predominantemente mais afetada, com um maior número de atendimentos.

3.4. Conselho Tutelar

Os dados fornecidos pelo Conselho Tutelar abrangem o primeiro e o segundo semestres de 2022, bem como o primeiro semestre de 2023. Com base nessas informações, foram analisadas um total de 857 notificações feitas ao Conselho Tutelar de Itapira, no período de janeiro de 2022 a julho de 2023, conforme registros no Excel. É importante ressaltar que o órgão local não utiliza o Sistema de Informações para a Infância e a Adolescência (SIPIA) para registrar e acompanhar casos de violência e violação de direitos de crianças e adolescentes.

É relevante esclarecer que as notificações de violência/violação foram contabilizadas para cada criança ou adolescente, mesmo que tenham ocorrido por um mesmo autor. Dessa forma, respeitando as categorias empíricas inseridas na planilha pelos próprios conselheiros relacionadas ao motivo da notificação, foi feito um esforço para sintetizar e não descaracterizar a tipificação adotada.

3.4.1. Frequência e tipos de violência

Como evidenciado no Gráfico 16, a seguir, dos 857 registros constantes nas planilhas do Conselho Tutelar, 137 foram de denúncias infundadas, improcedentes ou que não caracterizaram de fato violência ou violação dos direitos da criança e do adolescente. Esses casos representam aproximadamente 16% do total e incluem circunstâncias como equívocos na interpretação dos fatos, má compreensão da situação, denúncias maliciosas ou infundadas.

As maiores prevalências descrevem conjunturas de ausência reiteradas à escola ou ao abandono do processo de escolarização¹⁹, representados pelos 241 casos de evasão escolar e

¹⁹ O Código Civil diz que compete aos pais dirigir a educação dos filhos (art. 1.634, I, CC), e o ECA afirma que “os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino” (art. 55, Lei n. 8.069/90). Esta matrícula deverá ser feita em escola da rede de ensino regular – pública ou particular – a partir dos 4 anos de idade (art. 6º da Lei nº 9.394/96), até os 17 (art. 4º, I, Lei. 9.394/96), obrigatoriamente. Trata-se de crime previsto do Código Penal, praticado pelo responsável pelo menor. Diz a lei: Art. 246 - Deixar, sem justa causa, de prover à instrução primária de filho em idade escolar: Pena - detenção, de quinze dias a um mês, ou multa. O crime ocorre tanto pela falta de matrícula do menor em idade escolar quanto pela falta de frequência às aulas, por tempo corrido, ou por habitualidade, sendo que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação estabelece como parâmetro para notificação do Conselho Tutelar o caso de faltas acima de trinta por cento do percentual permitido em lei – que é 25% do total das horas letivas).

O ECA obriga as instituições de ensino a reportar ao Conselho Tutelar os casos de faltas injustificadas reiteradas (corridas ou não) e de abandono escolar (Art. 56, II).

Além disso, em última consequência, poderão os pais perder o poder familiar sobre seus filhos, por falta de cumprimento de seus deveres (art. 1.637, CC – Ensino Fundamental e Médio) ou em decorrência do crime de abandono intelectual (Art. 1.638, II, CC).

A Resolução SEDUC – 39 de, 5-9-2023. Estabelece procedimento de prevenção à evasão e “Busca Ativa” de alunos da rede estadual de ensino do Estado de São Paulo, e dá providências correlatas. Traz em seu Artigo 9º que: Alcançados 10% de faltas não justificadas, calculados sobre o total do bimestre letivo, sem

pelos 96 casos de faltas reiteradas, sendo que ambos totalizam 39,3% de todos os casos registrados.

Além disso, em relação às demandas originadas nas escolas, surgem problemas como falta de vagas na educação (45 casos), conflitos escolares (7 casos) e assédio sexual (5 casos).

Gráfico 16: Distribuição dos casos registrados no Conselho Tutelar. Itapira-SP, jan/2022 a jul/2023



Fonte: Dados disponibilizados pelo Conselho Tutelar de Itapira.

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

prejuízo do estabelecido na Lei nº 13.068 de 10-06-2008, e após esgotadas as ações que competem a Direção da escola, relacionadas nos artigos anteriores, o Dirigente Regional de Ensino, com apoio da Supervisão de Ensino, deverá: I – Encaminhar, ao Conselho Tutelar do município e à Vara da Infância e da Juventude, mediante ofício, a lista de alunos que configurem frequência irregular ou risco de evasão.

Outras situações com alta prevalência, conforme indicado no Gráfico 16, incluem casos de negligência (84 casos) e convivência familiar inadequada, relacionada a crianças e adolescentes que convivem com usuários de SPA ou são constantemente expostos a desavenças e brigas entre adultos (71 casos). Essas duas situações, somadas aos casos de violências sexual (15 casos), física (27 casos), psicológica (9 casos); maus-tratos (9 casos) e abandono (3 casos), ocorrem na maioria das vezes no âmbito familiar, correspondendo a aproximadamente 25% de todos os registros do Conselho Tutelar.

A alta prevalência de violência autoprovocada, como ameaças ou violações decorrentes da própria conduta (43 casos), é um alerta, especialmente entre os adolescentes, que inclui predominantemente o uso de SPA, automutilação e tentativas de suicídio.

Outro dado relevante, também refletido no Gráfico 16, é a demanda por atendimento especializado na saúde, predominantemente relacionada a situações de saúde mental, totalizando 12 casos.

3.4.2. Distribuição etária e sexo das vítimas

A análise percentual da distribuição de casos registrados no Conselho Tutelar ao longo dos três semestres estudados revela que 51,3% dos casos estão associados a crianças, enquanto 47% referem-se a adolescentes. Nota-se que 1,7% dos casos registrados não têm informações quanto à idade das vítimas.

Em relação à variável sexo, divergindo dos resultados encontrados nos bancos de dados das outras instituições analisadas, em que apresentam as meninas mais frequentemente afetadas pela violência, observa-se que crianças do sexo feminino representam 47,5% dos casos, enquanto os meninos correspondem a 52,5% (Quadro 14).

Quadro 14: Percentual de casos de violências/violações atendidos no Conselho Tutelar, segundo sexo e faixas de idade. Itapira-SP jan/2022 a jul/2023

Faixa etária		Sexo		Total
		Feminino	Masculino	
Crianças	0 a 6 anos completos (primeira infância)	10,7%	11,2%	21,9%
	> 6 anos até doze anos incompletos	14%	15,4%	29,4%
Total crianças		24,7%	26,6%	51,3%
Adolescentes	entre doze e dezoito anos	22,3%	24,7%	47%
Sem informação de idade		0,5%	1,2%	1,7%
Total geral		47,5%	52,5%	100%

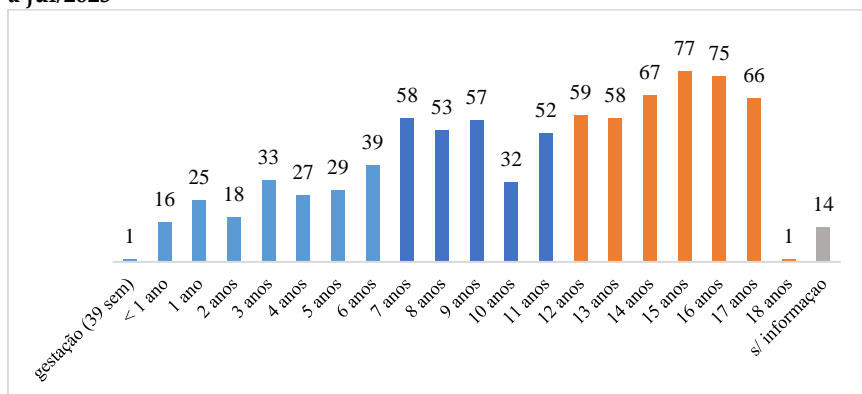
Fonte: Dados disponibilizados pelo Conselho Tutelar de Itapira.

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

O Quadro 14 apresenta, ainda, uma compreensão abrangente da distribuição dos casos atendidos pelo Conselho Tutelar, categorizados por faixa etária e sexo, ao longo do período analisado.

O Gráfico 17 fornece uma análise detalhada da distribuição dos casos conforme a idade das vítimas.

Gráfico 17: Distribuição, por idade, dos casos de violência/violação de direitos de crianças e adolescentes registrados no Conselho Tutelar. Itapira-SP, jan/2022 a jul/2023



Fonte: Dados disponibilizados pelo Conselho Tutelar de Itapira.

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

O Quadro 15 detalha diferentes tipos de violência e violações de direitos, apresentando a distribuição por sexo e faixa etária. Destaca-se a necessidade de atenção especial em casos como evasão escolar, negligência, violência física, violência sexual e outros, evidenciando a complexidade e diversidade dos desafios enfrentados pelas crianças e adolescentes atendidos pelo Conselho Tutelar.

Quadro 15: Casos de violência/ violações de direitos atendidos no Conselho Tutelar por sexo e faixas de idade. Itapira-SP, período de janeiro de 2022 a julho de 2023

Tipo de Violência/Violação	Feminino		Masculino		Total
	Criança	Adolescente	Criança	Adolescente	
Evasão escolar	40	58	49	90	237
Denúncia infundada/ improcedente ou sem violação	38	26	51	19	134
Faltas reiteradas	10	35	15	35	95
Negligencia	26	8	36	13	83
Convivência familiar inadequada	32	2	28	9	71
Falta de vaga na educação	19	4	16	5	44
Ameaça ou violação em razão da própria conduta	1	18	2	21	42
Violência física	9	4	5	8	26
Disque 100/ denuncia	6	5	4		15
Violência sexual	11	4			15
Orientação, apoio e acompanhamento temporários		7	6	1	14
Atendimento especializado na saúde	1	4	4	3	12
Maus tratos	2	2	4	1	9
Violência psicológica	4	1	3	1	9
Conflito na escola	1	2	2	2	7

Tipo de Violência/Violação	Feminino		Masculino		Total
	Criança	Adolescente	Criança	Adolescente	
Assédio sexual		5			5
Falta de vaga entidade	1	1	1	1	4
Abandono	1	2			3
Acolhimento institucional		1	1	1	3
Vulnerabilidade social	2		1		3
Trabalho infantil		1		1	2
Envio de fotos íntimas na internet		1			1
Exploração sexual	1				1
Investigação de paternidade				1	1
TOTAL	212 (24,7%)	191 (22,3%)	228 26,6%	212 (24,7%)	843 (98,3%)

Fonte: Dados disponibilizados pelo Conselho Tutelar de Itapira.

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

3.4.3. Relação vítima –violador

O Gráfico 18 apresenta a distribuição percentual dos vínculos entre autores de crimes e vítimas de violência contra crianças e adolescentes registrados pelo Conselho Tutelar de Itapira durante o período de janeiro de 2022 a julho de 2023.

A análise dos dados mostra que a maioria dos autores de crimes possui vínculo familiar direto com as vítimas, representando 45% dos casos. Este grupo inclui pais, padrastos, madrastas e outros parentes próximos, destacando a vulnerabilidade das crianças e adolescentes dentro de seus próprios lares. Essa constatação ressalta a urgência de intervenções direcionadas ao ambiente familiar para proteger os jovens de potenciais abusos.

Além dos vínculos familiares diretos, 25% dos agressores são membros da família extensa, como tios, primos e avós. Embora

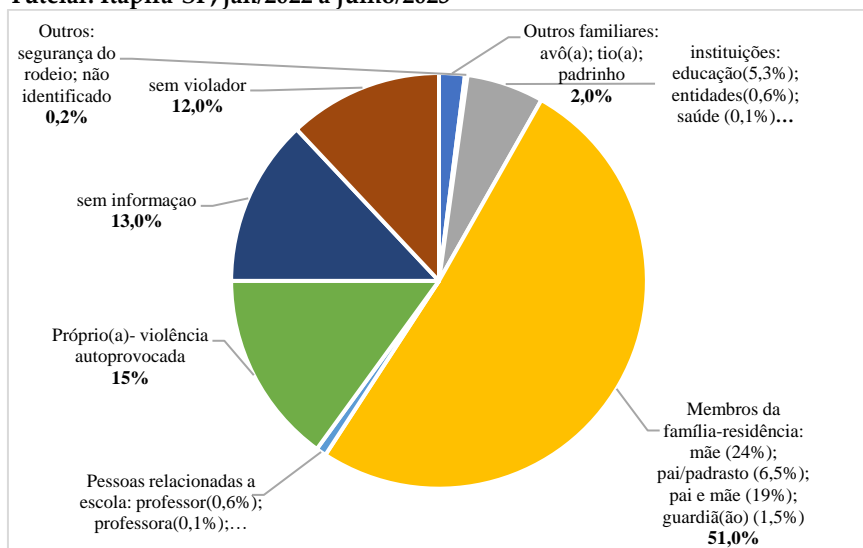
menos próximos que os pais, esses indivíduos ainda mantêm uma relação de confiança que pode ser explorada de maneira prejudicial. Esses dados evidenciam a complexidade das relações interpessoais que facilitam situações de violência.

Educadores, colegas de escola e outros membros da comunidade correspondem a 15% dos autores de crimes. Isso destaca a importância de programas educacionais e de conscientização nas escolas e na comunidade para identificar sinais de abuso e proteger as crianças.

Por fim, 15% dos casos envolvem agressores desconhecidos ou conhecidos superficialmente pelas vítimas, sublinhando a necessidade de estratégias de segurança pública e educação sobre os perigos das interações com estranhos.

A predominância de vínculos familiares diretos e indiretos (70% dos casos) sugere que a maioria dos abusos ocorre dentro do círculo de confiança das vítimas.

Gráfico 18: Distribuição percentual dos vínculos entre autores de crimes e vítimas de violência contra crianças e adolescentes registrados no Conselho Tutelar. Itapira-SP, jan/2022 a julho/2023



Fonte: Dados disponibilizados pelo Conselho Tutelar de Itapira.

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

3.4.4. Áreas geográficas de cometimento da violência

O Quadro 16 apresenta os registros de violências e violações por bairro em Itapira durante o período analisado, conforme dados do Conselho Tutelar de Itapira.

Quadro 16: Número de casos registrados violências/violações por bairro. Itapira-SP, durante o período de janeiro de 2022 a julho de 2023

		BAIRROS	NÚMERO DE VITIMAS
CRAS I	Área Urbana	Centro	32
		Jardim Bonfim	20
		Jardim Ivete	4
		Jardim Magali	15
		Jardim Raquel	26
		Vila Ilze	66
		Vila Izaura	50
		Vila Maria	2
	Área Rural	Barão Ataliba Nogueira	42
		Eleutério	2
		Machadinho	7
		Tanquinho	1
		Outras Áreas Rurais	6
Total CRAS I			273
CRAS II	Área Urbana	Cubatão	65
		Jardim Bela Vista	3
		Nova Itapira	4
		Pires	19
		Santa Bárbara	1
		Santa Cruz	24
		Santa Fé	2
		São Benedito	2
		São Vicente	9
		Juscelino Kubitchek de Oliveira	193
		Vila Esperança	14
	Área Rural	Gravi	3
Total CRAS II			339

		BAIRROS	NÚMERO DE VITIMAS	
CRAS III	Área Urbana	Loteamento Popular Habitacional	118	
		Istor Luppi		
		Prados		66
		Santa Terezinha		3
		Vila Bazani		6
	Vila Pereira	7		
	Área Rural	Cercado Grande	2	
		Córrego Do Coxo	4	
		Pinheiros	3	
		Ponte Nova	5	
Ponte Preta		3		
Total CRAS III			217	

Fonte: Dados disponibilizados pelo Conselho Tutelar de Itapira. Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Na área urbana do CRAS I, destacam-se bairros como Vila Ilze, com o maior número de casos registrados (66), seguido por Vila Izaura (50) e Centro (32). Jardim Raquel (26), Jardim Bonfim (20) e Jardim Magali (15) também apresentam incidências significativas. Na área rural, Barão Ataliba Nogueira lidera com 42 casos, seguido por Machadinho (7) e outras áreas rurais somando 9 casos.

A região do CRAS II registra uma concentração considerável de casos na área urbana, com Juscelino Kubitschek de Oliveira liderando com 193 casos, seguido por Cubatão (65) e Santa Cruz (24). Bairros como Pires (19) e Vila Esperança (14) também têm números significativos. Na área rural, Gravi conta com 3 casos registrados.

Na área urbana coberta pelo CRAS III, Istor Luppi é o destaque com 118 casos, seguido por Prados (66), Vila Pereira (7) e Vila Bazani (6). Na área rural, Córrego do Coxo e Ponte Nova têm 4 casos cada, enquanto outros locais como Pinheiros (3) e Ponte Preta (3) completam a lista.

Além dos casos em Itapira, o Conselho Tutelar também registrou casos de municípios vizinhos, destacando-se 3 casos em Jacutinga/MG, 5 em Mogi Mirim, e ocorrências isoladas em Mogi Guaçu, Mauá, Campinas e Ubatuba. Adicionalmente, há 32 registros onde o local específico não foi identificado.

3.5. Considerações

A análise dos dados revela a complexidade e diversidade das violências enfrentadas por crianças e adolescentes em Itapira.

Na DDM, foram registradas 86 ocorrências entre janeiro de 2022 e novembro de 2023, das quais 80 configuraram delitos. A violência sexual predominou, responsável por 45% das ocorrências, destacando-se o estupro de vulnerável (32,5%). As meninas foram significativamente mais afetadas, representando 80% dos casos analisados. A violência ocorreu predominantemente no âmbito familiar, com o pai biológico ou padrasto sendo responsáveis por 26,5% dos casos, enquanto outros membros da família somaram 9%.

No Sistema VIVA/SINAN, foram notificadas 99 ocorrências, sendo a violência física a mais comum (60%). A faixa etária mais afetada foi a dos adolescentes, que representaram 78,8% do total. As meninas também foram mais afetadas, totalizando 58,6% dos casos. A violência autoprovocada foi prevalente entre os adolescentes, especialmente nos casos de violência física.

O CREAS atendeu 119 crianças e adolescentes vítimas de violência ou com direitos violados durante o período analisado. A negligência foi a forma mais comum de violência, seguida por violência sexual e física. A maioria dos casos ocorreu no âmbito familiar, com as mães sendo autoras em 31,9% dos casos.

O Conselho Tutelar registrou 857 notificações, com 137 denúncias consideradas infundadas. A evasão escolar e as faltas reiteradas foram as situações mais prevalentes, representando 39,3% dos casos. A negligência e a convivência familiar inadequada também foram altamente prevalentes. Diferentemente das outras

instituições, os meninos foram mais frequentemente afetados, representando 52,5% dos casos.

Em termos geográficos, os casos de violência mostraram uma distribuição desigual, concentrando-se principalmente em áreas urbanas específicas, como os bairros Vila Izaura e Vila Ilze (CRAS I), Cubatão e Juscelino Kubitschek de Oliveira (CRAS II), e Istor Luppi e Prados (CRAS III). A baixa notificação nas áreas rurais sublinha a importância de políticas públicas que melhorem o alcance e a eficácia das redes de suporte.

A predominância da violência no ambiente familiar, juntamente com a alta incidência de violência sexual e autoprovocada entre adolescentes, é preocupante.

A diversidade das fontes de dados e a complexidade na padronização destacam a necessidade de um sistema unificado e de políticas públicas eficazes para prevenir e enfrentar a violência contra crianças e adolescentes.

Estes dados enfatizam a importância de políticas públicas eficazes e uma gestão aprimorada dos dados para enfrentar a violência e a violação de direitos das crianças e adolescentes em Itapira.

4. ASSISTÊNCIA SOCIAL E REDE DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL REGISTRADAS NO CMDCA

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei 8742 de 07 de dezembro de 1993²⁰, em seu artigo primeiro estabelece que: “a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada por intermédio de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”; definindo então o caráter de política pública para a assistência social.

Após 18 anos, foi criado o SUAS pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011²¹, que altera a LOAS, e dispõe sobre a organização da Assistência Social, estabelecendo que a gestão das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (Art. 6º), integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social.

A assistência social passou então a organizar-se pelos níveis de proteção social, sendo a proteção social básica e a proteção social especial, ambas ofertadas pela rede socioassistencial de forma integrada e diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS.

A proteção social básica engloba o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social, visando prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do

²⁰ BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.** Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. *Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 dez. 1993.*

²¹ BRASIL. **Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011.** Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências. *Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2011.*

desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (LOAS, Art.6º A, I). Esse nível de proteção é ofertado no CRAS.

A proteção social especial – de média e de alta complexidade, se estabelece por um conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos (LOAS, Art.6º A, II). A proteção social especial é ofertada no CREAS.

4.1. Proteção Social Básica: CRAS

De acordo com a LOAS, o CRAS é unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias (Art. 6º-C, § 1º).

A proteção social básica ofertada no CRAS engloba o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e com a Norma Operacional Básica de Assistência Social (NOB – SUAS), Itapira é um município de médio porte (de 50.001 a 100 mil habitantes) e possui três CRAS, com capacidade de atendimento de até 1.000 famílias/ano em cada um deles, sendo denominados de CRAS I, CRAS II e CRAS III²²:

²² As informações que seguem foram coletadas junto à Secretaria de Promoção Social, nos respectivos Planos de Ação de cada CRAS para o ano de 2023.

- CRAS I -

Está localizado no bairro Jardim Raquel.

Recursos Humanos: 1 – coordenadora/ 3 assistentes sociais/ 1 psicóloga/ 3 educadoras sociais/ 2 auxiliares de serviços gerais/ 1 recepcionista/ 1 agente de serviços

Área de Abrangência – 22 bairros da área urbana e 44 localidades da área rural entre bairros, distritos e fazendas

Área Urbana: Centro, Chácara Freitas, Condomínio Anísio Canella, Cubatão, Jardim Bonfim, Jardim Esplanada, Jardim Yara, Jardim Isaura, Jardim Itamaracá, Jardim Ivete, Jardim Magali, Jardim Raquel, Jardim Tropical, Loteamento Nações Unidas, Loteamento Residencial Villagio Verde, Macumbê, Parque São Francisco, Santo Antônio, São Vicente, Vila Ilze, Vila Maria, Vila Vieira

Área Rural: Bairro Monjolinho, Bairro Tonolli, Barreirinho, Chácaras de Recreio De Cima, Chácaras Recanto da Primavera, Fazenda Santa Terezinha, Bairro Santo Antônio, Otávio Ramos, Murilo Pereira, José Miotto Torres, Distrito Barão Ataliba Nogueira, Distrito Eleuterio, Fazenda Monte Alegre, Fazenda Carlotinha, Nilton Mendes, Fazenda Palmares, Fazenda São Joaquim, Fazenda Bom Sucesso, Fazenda 6 de Abril, Maria Pivoto, Bairro das Pedras, Bairro Rio das Pedras, Fazenda Malheiros, Fazenda Piedade, Fazenda Bom Retiro, Fazenda São Francisco, Fazenda São Roque I, Fazenda São Roque II, Fazenda Santo Amaro, Fazenda Espirito Santo, Fazenda Briza, Fazenda Marela, Fazenda João de Moraes, Fazenda Nova América, Fazenda Coqueiros, Fazenda Antonelli, Fazenda São Vicente, Fazenda Bossi, Tanquinho, Machadinho, Loteamento Jacyr Cêga, Usina Nossa Sra. Aparecida, José Borsato, Residencial Vilagio de Verona

A rede educacional da área de abrangência é composta por 4 creches, 8 escolas municipais, 1 estadual de ensino fundamental I e II e 3 estaduais de ensino médio. A rede de saúde é composta por 5 Unidades Básicas de Saúde (UBS).

- CRAS II

Está localizado no bairro Nosso Teto.

Recursos Humanos: 1 – coordenadora/ 2 assistentes sociais/ 1 psicóloga/ 3 educadoras sociais/ 1 serviços gerais/ 1 recepcionista

Área de Abrangência – 50 bairros da área urbana e 23 localidades da área rural entre bairros, distritos e fazendas

Área Urbana: Boa Vista, Centro, Chácara Santa Fé, Conjunto Habitacional Doutor Achilles Galdi, Conjunto Habitacional General Euclides Figueiredo, Conjunto Habitacional Hélio Nicolai, Conjunto Habitacional Juscelino Kubitschek de Oliveira, Estâncias de Recreio Santa Fé, Flavio Zacchi, Jardim Bela Vista, Jardim Galego, Jardim Itapuã, Jardim Nossa Senhora Aparecida, Jardim Soares, Loteamento José Casimiro Rodrigues, Loteamento Boa Vista I, Loteamento Conjunto Habitacional Antônio Assad Alcici, Loteamento Della Rocha, Loteamento Habitacional Haldi, Loteamento João de Barros, Mario Cega, Nenê Cega, Nova Itapira, Parque Industrial Juvenal Leite, Parque Residencial Braz Cavenaghi, Parque Santa Marta, Parque São Lucas, Recanto do Bié I, Recanto do Bié II, Recanto do Bié III, Recanto do Bié V, Residencial Alonso Carmona Ortiz, Salgados, Santa Cruz, Santa Fé, São Benedito, Vila Esperança, Vila Penha do Rio do Peixe, Vila Santa Marta, Condomínio de Chácaras de Recreio Recanto Jacuba, Humberto Carlos Passarela, Jardim Esmeralda, Loteamento Adolfo Santa Lucia Junior, Loteamento Residencial Caiobá, Loteamento Residencial Campo Belo, Loteamento Residencial Rubens Ferian, Morada do Sol, Parque Santa Barbara, Recanto da Mata, Residencial dos Lagos

Área Rural: Albaninho, Bairro do Cedro, Bairro do Rio Manso, Bairro do Tronco, Bairro dos Coelhoos, Bairro dos Macucos (Próximo ao Pires), Bairro dos Pires, Bairro Zé Branco, Barrinha, Bica D'água, Chico Neto, Fazenda do Caio, Fazenda do Stélio, Fazenda Retiro São Francisco (Galvão de França), Fazenda Santa Cruz, Fazenda Santa Escolástica, Fazenda Santa Joana, Fazenda Santo Antônio (Cirilo Jr.), Gravi, Itapirinha, Rio do Peixe, Soares, Taquara do Reino

A rede educacional da área de abrangência é composta por 4 creches, 6 escolas municipais e 2 estaduais de ensino fundamental II e médio. Já a rede de saúde é composta por 4 UBS. Além disso, o território conta com outros serviços municipais de referência, tais como: Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS-AD), Centro de Atenção Integral a Saúde (CAIS), Hospital Municipal, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Vigilância Epidemiológica e Sanitária, Zoonoses, entre outros.

- CRAS III

Está localizado no bairro José Tonolli.

Recursos Humanos: 1 – coordenadora/ 3 assistentes sociais/ 1 psicóloga/ 4 educadoras sociais/ 1 serviços gerais/ 1 recepcionista

Área de Abrangência – 24 bairros da área urbana e 43 localidades da área rural entre bairros, distritos e fazendas

Área Urbana: Conjunto Habitacional Doutor José Secchi, Jardim Camburiú, Jardim Guarujá, Jardim Itapema, Jardim Lindóia, Jardim Macucos, Jardim Paraíso, José Tonolli, Loteamento Elizeu do Espírito Santo, Loteamento Popular Istor Luppi, Parque da Felicidade, Parque da Felicidade II, Parque Fortaleza, Parque Progresso, Parque São Jorge, Ponte Nova, Prados, Vila Bazani, Vila Pereira, Condomínio Residencial Santa Adélia, Jardim das Araucárias, Loteamento Residencial Rancho Feliz, Parque Felicidade, Residencial São Simão II.

Área Rural: Aguas Claras, Alpes, Areia Branca, Brumado, Brumado Velho, Córrego do Coxo, Bairro do Gominho, Bairro Dos Alemães, Bairro Dos Cardoso, Bairro dos Gomes, Bairro dos Limas, Bairro Martins, Bairro São José Fagundes, Bairro Sartorelli, Bairro Siloto, Bairro Stringuetti, Bento Cunha, Cercado Grande, Chácara Sana Rita, Chácaras Santa Rosa, Clara Luppi, Fazenda Aguas Claras, Fazenda Boa Vista, Fazenda dos Soares, Fazenda Floresta, Fazenda Fortaleza, Fazenda Itapura, Fazenda Jardim, Fazenda José Soares, Fazenda Ponderosa, Fazenda Santa Barbara, Fazenda Santa Cecilia, Fazenda Santana, Fazenda São Jose, Fazenda Sertãozinho,

Granja São Sebastião, Luccas Jorge, Pinheiros, Ponte Nova, Ponte Preta, Sitio Cruzeiro, Sitio Grande, Violanta.

A rede educacional da área de abrangência é composta por 4 creches, 9 escolas municipais, 2 estaduais de ensino fundamental II e médio. A rede de saúde é composta por 3 UBS.

O Quadro 17 apresenta uma síntese da distribuição dos CRAS em Itapira, no ano de 2023, facilitando a compreensão de seu alcance em termos de cobertura territorial e serviços oferecidos à população.

Quadro 17: CRAS em relação a área de abrangência, recursos humanos, rede educacional e de saúde. Itapira-SP, 2023

CRAS	Área urbana bairros	Área rural locais	Recursos humanos	Rede educacional	UBS
CRAS I	22	44	1 coordenadora 3 assistentes sociais 1 psicóloga 3 educadoras sociais 2 auxiliares de serviços gerais 1 recepcionista 1 agente de serviços	4 - Creches 8 - Escolas Municipais 1 - Escola de Ensino Fundamental I e II 3 - Escolas de Ensino Médio	05
CRAS II	50	23	1 coordenadora 2 assistentes sociais 1 psicóloga 3 educadoras sociais 1 serviços gerais 1 recepcionista	4 - Creches 6 - Escolas Municipais 2 - Escolas de Ensino Fundamental I e II 2 - Escolas de Ensino Médio	04
CRAS III	24	43	1 coordenadora 3 assistentes sociais 1 psicóloga	4 - Creches 9 - Escolas Municipais 2 - Escolas de Ensino	03

CRAS	Área urbana bairros	Área rural locais	Recursos humanos	Rede educacional	UBS
			4 educadoras sociais 1 serviços gerais 1 recepcionista	Fundamental I e II 2 - Escolas de Ensino Médio	

Fonte: SPS/CRASI-II-III/Plano de Ação-2023.

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

4.1.1. Serviços e programas sociais da proteção social básica

4.1.1.1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução 109 do CNAS de novembro de 2009)²³, “o PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo”.

Assim, o PAIF busca a garantia de fortalecimento da convivência familiar e comunitária, na proteção básica do SUAS. Aborda a família como um todo em suas necessidades, especialmente aquelas com maior vulnerabilidade social. Este serviço atende a todas as famílias do território e realiza um acompanhamento mais sistematizado e direto àquelas famílias que estão vivenciando situações que requerem um acompanhamento social intensificado.

²³ BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009**. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, seção 1, p. 39, 25 nov. 2009.

Tabela 1 - Famílias acompanhadas pelos CRAS por meio do PAIF: total de famílias e famílias que possuem crianças e/ou adolescentes. Itapira-SP, janeiro a outubro de 2023.

CRAS	Total de Famílias Acompanhadas	Famílias com Crianças e/ou Adolescentes
CRAS I	45	28
CRAS II	22	18
CRAS III	34	31
TOTAL	101	77

Fonte: Secretaria Municipal de Promoção Social
Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

As famílias acompanhadas pelos três CRAS, por meio do PAIF, entre janeiro e outubro de 2023, totalizam 101. Dessas, 77 possuem crianças e adolescentes, ou seja, 77,3% das famílias em acompanhamento têm crianças e adolescentes em sua composição (Tabela 1).

4.1.1.2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o SCFV, está inserido no nível de proteção social básica. É realizado em grupos a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Com caráter preventivo, é organizado visando desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade, de fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Está disposto por faixa etária, com o objetivo de prevenir possíveis situações de risco inerentes a cada ciclo de vida: Crianças até 6 anos; Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos; Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos, sendo flexível a composição dos grupos pelas faixas etárias.

Pode ser ofertado nos CRAS ou em Organizações Sociais, desde que inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), e estejam localizadas no território de abrangência do CRAS e, sejam a ele referenciadas. Em Itapira, as Organizações

Sociais tipificadas são a Associação Itapireense de Preparo ao Adolescente (AIPA) e o Serviço de Proteção à Infância e Adolescentes de Itapira (SEPIN).

Visando ampliar a cobertura de atendimento, o CMDCA abriu um chamamento público para o ano de 2023, com a finalidade de que as Organizações da Sociedade Civil (OSC) atendessem a faixa etária de até 6 anos de idade. Em resposta a esse chamamento, habilitaram-se a Casa da Criança Celencina Caldas Sarkis, o Lar São José e o Educandário Nossa Senhora Aparecida.

Para favorecer uma visualização mais dinâmica, seguem os dados de todos os CRAS e das OSC em relação ao SCFV (Tabela 2).

Tabela 2 - Crianças e adolescentes participantes do SCFV, por faixa etária e por estabelecimento. Itapira-SP, 2022 e 2023

ANO	LOCAL	4 a 6 anos	6 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 17 anos	TOTAL
2022	CRAS I	-	30	37	-	67
	CRAS II	-	40	19	-	59
	CRAS III	-	16	54	-	70
	AIPA	-	-	-	58	58
	Casa da Criança	72	35	30	-	137
	Educandário	71	47	-	-	118
	Lar São José	82	45	10	-	137
	SEPIN	-	44	46	-	90
	Total		225	257	196	58
	%	30,6%	34,9%	26,6%	7,9%	100%
2023	CRAS I	-	41	32	-	73
	CRAS II	-	20	24	-	44
	CRAS III	-	19	50	-	69
	AIPA	-	-	-	30	30
	Casa da Criança	75	36	32	-	143
	Educandário	75	36	32	-	143
	Lar São José	89	42	-	-	131
	SEPIN	-	39	51	-	90
	Total		239	233	221	30
	%	33,1%	32,2%	30,5%	4,2%	100%

Fonte: Secretaria da Promoção Social e OSC

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Das 67 crianças e adolescentes participantes do SCFV no CRAS I no ano de 2022, 65,7% pertencem ao distrito de Barão Ataliba Nogueira, que inseriu 44 crianças e adolescentes neste serviço, sendo 18 na faixa de 06 a 9 anos e 26 na faixa de 10 a 15 anos.

Em 2023, dos 73 participantes, 52 são de Barão Ataliba Nogueira, sendo igual o número de crianças e adolescentes (26) e assim, esse distrito rural concentra 71,3% dos atendidos pelo CRAS I no SCFV em 2023.

Importante salientar que a faixa etária que abrange desde os 4 até os 10 anos é a que mais concentra crianças participando do SCFV.

Das OSC conveniadas de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, a AIPA faz o atendimento do público adolescente na faixa de 15 a 17 anos e o SEPIN apresenta uma demanda maior que a dos CRAS nos dois últimos anos.

Nos SCFV ofertados pelos CRAS não há atendimento para a Primeira Infância (0 a 6 anos), por esta razão o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, abriu chamamento público no ano de 2023 visando atender a essa faixa etária. Os dados mostram que essa ação do CMDCA permitiu uma inclusão significativa de crianças, em média 232 ao ano, que puderam ser inseridas no serviço. Para 2024, o CMDCA efetivou um termo de fomento para o atendimento da faixa etária de 5 a 6 anos.

Os demais atendimentos e acompanhamentos na proteção básica nos CRAS estão descritos nas tabelas 3 e 4, sendo priorizados aqueles que diretamente afetam a criança e o adolescente.

Tabela 3 - atendimentos realizados pelos CRAS. Itapira –SP, janeiro a dezembro de 2022.

	Viva Leite	Inclusão SCFV	Acomp. SCFV	Acomp.PAIF	Solicitação Auxílio Natalidade	Solic. Auxílio Alimentação	Proteção/Defesa a Criança e Adolescente – Trabalho Infantil	Proteção/Defesa a Criança e Adolescente Víctima de Violência	Ausência e ou Negligência de Pais
CRAS I	99	14	4	26	5	2202	1	9	111
CRAS II	43	49	159	79	7	1619	-	-	-
CRAS III	85	101	106	24	12	2008	-	-	-
TOTAL	227	164	269	129	24	5829	1	11	111

Tabela 4 - atendimentos realizados pelos CRAS. Itapira-SP, janeiro a novembro de 2023.

	Viva Leite	Inclusão SCFV	Acomp. SCFV	Acomp.PAIF	Solicitação Auxílio Natalidade	Solic. Auxílio Alimentação	Proteção/Defesa a Criança e Adolescente – Trabalho Infantil	Proteção/Defesa a Criança e Adolescente Víctima de Violência	Ausência e ou Negligência de Pais
CRAS I	99	31	18	151	-	2538	3	9	35
CRAS II	43	29	124	104	2	1359	-	-	-
CRAS III	85	115	41	35	1	1081	3	5	2
TOTAL	227	175	183	290	3	4978	6	14	37

Fonte: Secretaria Municipal de Promoção Social
Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

4.1.1.3. Programa Criança Feliz

O Programa Criança Feliz²⁴ é desenvolvido por meio de visitas domiciliares para famílias que pertençam ao CadÚnico e ao Programa Bolsa Família e que tenham crianças de 0 a 3 anos de idade e/ou gestantes. O programa também atende famílias com crianças de até 6 anos que tenham deficiência e recebam o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Além disso, abrange crianças de até 6 anos que estão sob medida de proteção, afastadas do convívio familiar, ou seja, crianças com medida judicial de acolhimento.

O programa tem como foco principal a Primeira Infância, que compreende a fase dos 0 aos 6 anos, um período crucial em que ocorre o desenvolvimento de estruturas e circuitos cerebrais, bem como a aquisição de capacidades fundamentais que permitirão o aprimoramento de habilidades futuras mais complexas.

No mês de agosto de 2023, a Comissão Intergestora Tripartite (CIT) aprovou a resolução que pactua o reordenamento do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz. O reordenamento visa fortalecer o Programa, sob a coordenação da Proteção Social Básica, integrada aos demais níveis de proteção e à vigilância socioassistencial, em consonância com a Política de Assistência Social.

O normativo determina que as visitas domiciliares e sua supervisão passarão a integrar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio, além de prever a atualização da tipificação nacional de serviço socioassistenciais, incluindo crianças e gestantes como público e como uma das modalidades do serviço. O reordenamento se dará gradativamente, garantindo o orçamento específico aos estados e municípios para a manutenção do atendimento às crianças e gestantes.

²⁴ BRASIL. **Ministério da Cidadania**. Programa Criança Feliz, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/crianca-feliz/o-que-e-pcf-2>. Acesso em: 19 dez. 2023.

O programa tem como finalidade, por meio das visitas domiciliares, auxiliar as famílias em atividades que promovam o desenvolvimento saudável da criança, além de fortalecer os vínculos afetivos entre a criança e seus familiares.

O programa tem os seguintes objetivos:

- Promover o desenvolvimento infantil integral;
- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança;
- Cuidar da criança em situação de vulnerabilidade até os seis anos de idade;
- Fortalecer o vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças;
- Estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas;
- Facilitar o acesso das famílias atendidas às políticas e serviços públicos de que necessitem.

Em Itapira, o programa dispõe de 100 vagas, distribuídas entre três visitadores, um para cada CRAS. Em 2022, foram atendidas 71 crianças e 9 gestantes, totalizando 80 beneficiários, e foram realizadas 1.737 visitas domiciliares. Já em 2023, foram acompanhadas 65 crianças e 5 gestantes, totalizando 70 beneficiários, com a realização de 1.498 visitas domiciliares pelos três visitadores do Programa (Tabela 5).

Considerando o número de vagas e a cobertura do ano de 2023, há em torno de 30% de vagas em aberto para inclusão de mais crianças e/ou gestantes para o ano de 2024.

Tabela 5 – Crianças acompanhadas pelo Programa Criança Feliz, por faixa etária, sexo e quantidade de visitas domiciliares realizadas. Itapira-SP, 2022 e 2023

ANO	IDADE	Nº CRIANÇAS	FEM	MASC	VISITAS DOMICILIARES
2022	0-11 MESES	4	3	1	97
	1 ANO	11	6	5	287
	2 ANOS	24	13	11	763
	3 ANOS	31	16	15	535
	6 ANOS	1	-	1	8
	TOTAL	71	38	33	1690

ANO	IDADE	Nº CRIANÇAS	FEM	MASC	VISITAS DOMICILIARES
2023	0-11 MESES	5	2	3	28
	1 ANO	25	15	10	429
	2 ANOS	15	9	6	543
	3 ANOS	20	11	9	439
	TOTAL	65	37	28	1439

Fonte: Secretaria da Promoção Social.
Elaboração OiA/ NEPP/UNICAMP

Observa-se uma relativa diminuição de atendimentos de 2022 para 2023, que foi justificado pela equipe de profissionais da secretaria de promoção social, em razão da pandemia da *COVID-19*, uma vez que não houve concurso público para ingresso de mais um visitador. Em março de 2024, o concurso encontra-se aberto.

No ano de 2022 houve apenas uma criança de 6 anos acompanhada no Criança Feliz, sendo que ela recebe o BPC, a única dentre as demais. Em relação as visitas, vemos que foram de maior número aquelas para a faixa etária de 2 anos, no biênio 2022/2023.

Quanto aos CRAS de referência, em 2022, os CRAS I e II acompanharam apenas 3 crianças cada um no Programa Criança Feliz, com a maior concentração de atendimentos (65 acompanhamentos) na região do CRAS III.

Em 2023, houve um aumento no número de crianças atendidas nos CRAS I e II, com 5 e 15 crianças respectivamente, enquanto o CRAS III continuou sendo a área de maior concentração de público para o programa, com 45 crianças em acompanhamento (Tabela 6).

Tabela 6 - Crianças acompanhadas pelo Programa Criança Feliz Programa Criança Feliz, por faixa etária e por CRAS de referência. Itapira-SP, 2022 e 2023

ANO	FAIXA ETÁRIA	CRAS I	CRAS II	CRAS III	TOTAL
2022	0-11 MESES	-	-	4	4
	1 ANO	-	-	11	11
	2 ANOS	1	-	23	24
	3 ANOS	2	3	26	31
	6 ANOS	-	-	1	1
	TOTAL	3	3	65	71

ANO	FAIXA ETÁRIA	CRAS I	CRAS II	CRAS III	TOTAL
2023	0-11 MESES	2	2	1	05
	1 ANO	2	11	12	25
	2 ANOS	-	2	13	15
	3 ANOS	1	-	19	20
	TOTAL	5	15	45	65

Fonte: Secretaria da Promoção Social. Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

A partir da análise dos dados dos CRAS, as Tabelas 7 e 8 oferecem uma visão detalhada por bairros e faixas etárias. Como o CRAS III concentra a maior parte das crianças atendidas pelo Programa, é importante destacar que o Bairro José Tonolli, sozinho, concentrou 44 das crianças acompanhadas pelo Programa, representando 62% do total em 2022. Essa predominância continuou em 2023, quando o total de crianças atendidas foi de 65, com 30 delas residindo nesse bairro.

Tabela 7 - Crianças acompanhadas pelo Programa Criança Feliz Programa Criança Feliz, por faixa etária e bairro de moradia. Itapira-SP, 2022

BAIRRO	0-11 MESES	1 ANO	2 ANOS	3 ANOS	6 ANOS	TOTAL
CRAS I						
Barão Ataliba	-	-	1	-	-	1
Cubatão	-	-	-	1	-	1
Jd. Raquel	-	-	-	1	-	1
CRAS II						
Bela Vista	-	-	-	1	-	1
Jd. Figueiredo	-	-	-	1	-	1
Santa Fé	-	-	-	1	-	1
CRAS III						
Istor Luppi	1	3	6	4	-	14
Jd. Guarujá	-	1	-	1	-	2
Jd. Paraíso	-	-	-	1	-	1
José Tonolli	3	7	15	18	1	44
Pq. Felicidade	-	-	-	1	-	1
Prados	-	-	2	1	-	3
TOTAL	4	11	24	31	1	71

Fonte: Secretaria da Promoção Social. Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Tabela 8 - Crianças acompanhadas pelo Programa Criança Feliz Programa Criança Feliz, por faixa etária e bairro de moradia. Itapira-SP, 2023

BAIRRO	0-11 MESES	1 ANO	2 ANOS	3 ANOS	TOTAL
CRAS I					
Barão Ataliba	-	1	-	1	2
Vila Izaura	1	-	-	-	1
Jd Raquel	1	-	-	-	1
Vila Vieira	-	1	-	-	1
CRAS II					
Assad Alcici	-	1	1	-	2
Della Rocha	1	2	-	-	3
Flávio Zacchi	-	1	-	-	1
Humberto Passarella	1	-	-	-	1
Jd. Galego	-	2	-	-	2
Nosso Teto	-	4	1	-	5
Santa Cruz	-	1	-	-	1
CRAS III					
Istor Luppi	-	3	3	4	10
Jd. Guarujá	-	-	1	-	1
José Tonolli	1	7	9	13	30
Pinheiros	-	1	-	-	1
Prados	-	-	-	2	2
São Vicente	-	1	-	-	1
TOTAL	5	25	15	20	65

Fonte: Secretaria da Promoção Social. Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Quanto às visitas domiciliares realizadas para as crianças, a maioria delas recebeu pelo menos uma visita por mês (Tabela 9).

Tabela 9 - Crianças atendidas pelo Programa Criança Feliz por quantidade de visitas recebidas ao ano. Itapira-SP, 2022 e 2023

QUANTIDADE DE VISITAS	2022	2023
ATÉ 12	35	24
ATÉ 24	7	15
ATÉ 36	5	16
ATÉ 48	10	12
ACIMA DE 48	14	1

Fonte: Secretaria da Promoção Social. Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Dos 65 casos acompanhados em 2023, 37% (24 crianças) receberam pelo menos uma visita por mês, seguido por 23% que receberam três visitas mensais.

O número de visitas acima de 48, que indica a realização de pelo menos quatro visitas mensais, ocorreu em 14 casos no ano de 2022 e em apenas 1 caso no ano de 2023.

Em relação às gestantes, as visitas realizadas em 2023 totalizaram 59, distribuídas entre as 5 gestantes em acompanhamento (Tabela 10).

Tabela 10 - Gestantes acompanhadas pelo Programa Criança Feliz, por bairro e visitas domiciliares. Itapira-SP, 2022 e 2023

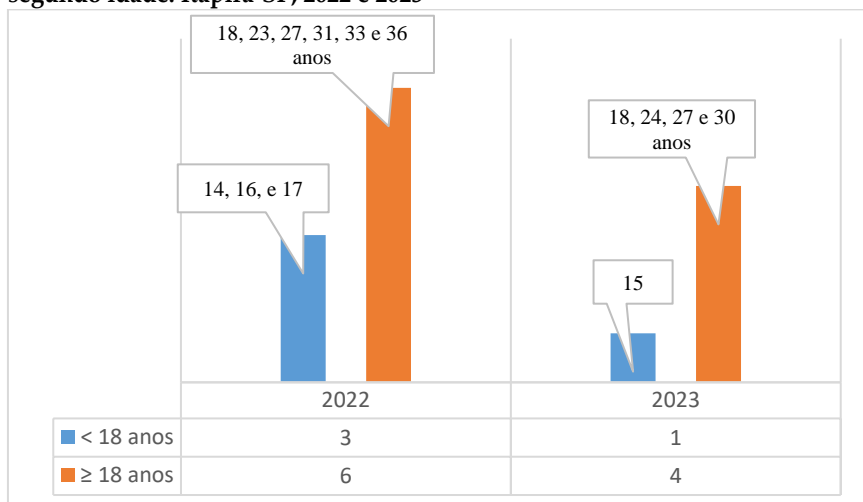
ANO	GESTANTE/ IDADE	BAIRRO	CRAS	VISITAS DOMICILIARES
2022	14	José Tonolli	CRAS III	6
	16	José Tonolli	CRAS III	5
	17	Prados	CRAS III	8
	18	José Tonolli	CRAS III	4
	23	Pinheiros	CRAS III	4
	27	Istor Luppi	CRAS III	1
	31	José Tonolli	CRAS III	13
	33	Istor Luppi	CRAS III	4
	36	José Tonolli	CRAS III	2
	TOTAL			47
2023	15	Istor Luppi	CRAS III	15
	18	Prados	CRAS III	14
	24	Jd. Galego	CRAS II	1
	27	José Tonolli	CRAS III	17
	30	José Tonolli	CRAS III	12
	TOTAL			59

Fonte: Secretaria da Promoção Social
Elaboração NEPP/UNICAMP

Em 2022, todas as gestantes acompanhadas pertenciam à região do CRAS III. Das 9 gestantes acompanhadas, 5 eram do Bairro José Tonolli. Em 2023, das 5 gestantes acompanhadas, duas também residiam no Bairro José Tonolli, que continua sendo a área com maior concentração de gestantes adolescentes no programa.

Importante salientar que apenas uma gestante de 24 anos era beneficiária do BPC em 2023.

Gráfico 19 - Gestantes em acompanhamento no Programa Criança Feliz, segundo idade. Itapira-SP, 2022 e 2023



Fonte: Secretaria da Promoção Social
Elaboração NEPP/UNICAMP

Em 2022, das 9 gestantes acompanhadas, 3 (33,3%) estavam na faixa etária de 14 a 17 anos. Já em 2023, das 5 gestantes acompanhadas, 1 (20%) tinha 15 anos (Gráfico 19).

4.1.1.4. Programa de Apoio Social (PAS)

O Programa de Apoio Social (PAS) é o Programa Municipal de Transferência de Renda, criado pela Lei nº 6.084 de 04 de novembro de 2021²⁵ e regulamentado pelo decreto nº 51, de 31 de

²⁵ ITAPIRA. **Lei nº 6.084, de 04 de novembro de 2021.** Dispõe sobre o Programa Municipal de Transferência de Renda – PAS (programa de Apoio Social). *Jornal Oficial de Itapira, Itapira, SP, 8 nov. 2021.*

março de 2022²⁶. O programa mencionado tem como objetivos: assegurar a melhoria das condições de vida do grupo familiar por meio da concessão de benefício pecuniário; promover o acesso ao grupo familiar aos serviços da rede socioassistencial no território do município; estimular a frequência escolar de crianças e adolescentes; estimular a realização do pré-natal pelas gestantes, incluindo o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e imunização das crianças e promover o acesso e a permanência de jovens e adultos ao sistema educacional regular e profissionalizante.

O PAS é um programa intersetorial, gerido e coordenado pela Secretaria da Promoção Social. O valor do benefício concedido é de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, por um período de 24 meses, prorrogável por igual período, mediante avaliação social. Um dos critérios de inclusão é a renda per capita familiar de até R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), o que indica que o programa é direcionado a um público abaixo da linha da pobreza.

O PAS teve início efetivo em janeiro de 2023, e os dados apresentados a seguir referem-se ao período até outubro de 2023. A seguir, são apresentados os dados de inclusão de famílias por CRAS e a faixa etária das crianças atendidas (Tabelas 11 e 12).

Tabela 11 - Famílias inseridas no PAS por CRAS. Itapira-SP, janeiro a outubro de 2023

CRAS DE REFERENCIA	FAMILIAS
CRAS I	42
CRAS II	27
CRAS III	32
TOTAL	102

Fonte: Vigilância Socioassistencial/SPS.

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

²⁶ ITAPIRA. **Decreto nº 051, de 31 de março de 2022**. Regulamenta a Lei Municipal nº 6.084, de 04 de novembro de 2021. *Jornal Oficial de Itapira, Itapira, SP, ed. 44, p. 02/08, 1 abr. 2022.*

Considerando que este programa atinge uma faixa de renda de pessoas em situação de extrema pobreza, observou-se que a zona urbana prevalece em relação a zona rural quanto aos critérios de cobertura relacionados à renda.

Tabela 12 - Quantidade de crianças e adolescentes pertencentes às famílias inseridas no PAS. Itapira-SP, janeiro a outubro de 2023

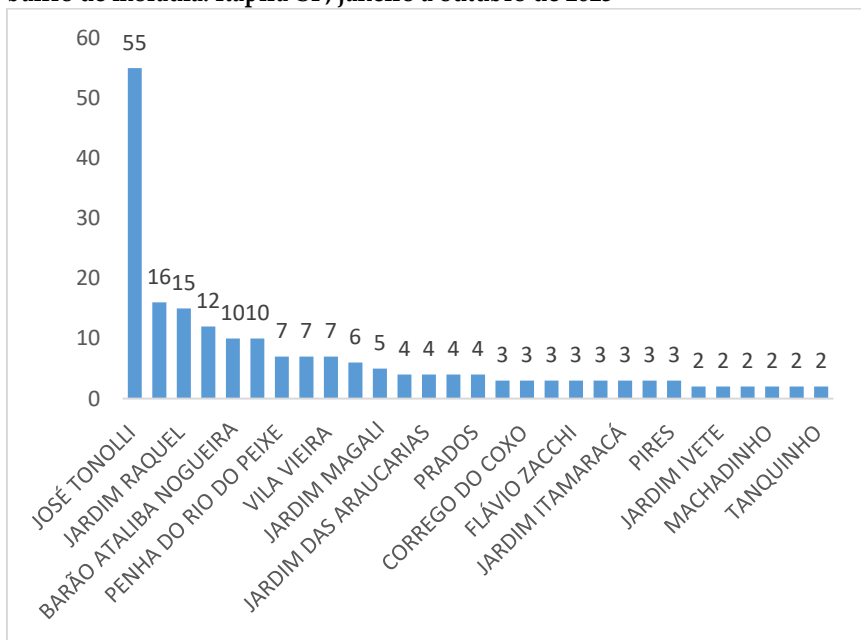
FAIXA ETARIA	QUANTIDADE
0-6 ANOS	96
07 A 15 ANOS	96
16 A 17 ANOS	10
TOTAL	202

Fonte: Vigilância Socioassistencial/SPS. Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Do total de crianças e adolescentes pertencentes as 102 famílias beneficiárias do PAS, 95% estão entre 0 e 15 anos.

Observa-se que 10 crianças são residentes da zona rural no Bairro Barão Ataliba Nogueira, 3 na zona rural do Distrito de Eleutério, 2 no Tanquinho, 2 no Machadinho, todos esses referenciados ao CRAS I e 3 no Córrego do Coxo (CRAS III), totalizando 20 famílias beneficiárias que são residentes na zona rural.

Gráfico 20 - Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias do PAS, por bairro de moradia. Itapira-SP, janeiro a outubro de 2023



Fonte: Vigilância Socioassistencial/SPS
Elaboração OiA/ NEPP/UNICAMP

Em relação ao número de crianças e adolescentes por bairro, a maior prevalência indica que 28% delas residem no bairro José Tonolli, seguidas pelo Cubatão e Jardim Raquel (Gráfico 20).

4.1.1.5. Bolsa Família

A Lei 14.601 de 19 de junho de 2023²⁷, institui o Programa Bolsa Família no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, substituindo o

²⁷ **BRASIL. Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023.** Institui o Programa Bolsa Família no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, seção 1, p. 1, 20 jun. 2023.

Programa Auxílio Brasil até então em vigor pela Lei 14.284 de 19/12/2021²⁸.

Os objetivos do Bolsa Família se relacionam ao combate à fome, a contribuição para interromper o ciclo de reprodução da pobreza e, também, de promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias, especialmente das crianças, dos adolescentes e dos jovens em situação de pobreza.

O Bolsa Família é um programa de transferência de renda que, além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social.

A transferência de renda é composta de benefícios financeiros e, dentre aqueles relacionados diretamente a criança e ao adolescente, encontram-se: o Benefício Primeira Infância que é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos; e o Benefício Variável Familiar, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), destinado às famílias beneficiárias que possuem, em sua composição: gestantes, nutrizes, crianças com idade entre 7 (sete) anos e 12 (doze) anos incompletos, ou adolescentes, com idade entre 12 (doze) anos e 18 (dezoito) anos incompletos (Lei 14.601, art. 7º).

De acordo com a Lei 14.601, para ter direito ao Bolsa Família, é necessário estar inscrito no Cadastro Único e ter renda familiar per capita de, no máximo, R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais) por mês.

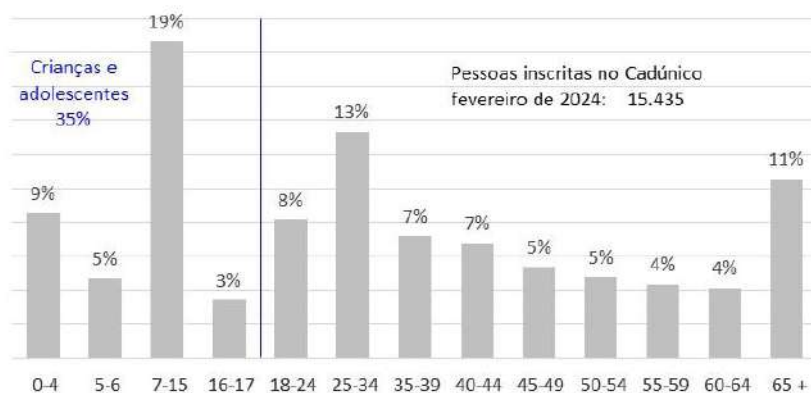
²⁸ **BRASIL. Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021.** Institui o Programa Auxílio Brasil e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, seção 1, p. 1, 30 dez. 2021.

Famílias com crianças e adolescentes inscritas no Cadastro Único e famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família

Em fevereiro de 2024 havia no município de Itapira 15.461 pessoas inscritas no CadÚnico, o que representava 21,5% da população do município, ou seja, 1 a cada 5 pessoas²⁹. As 15.461 pessoas formavam 6.616 famílias, das quais 35% encontravam-se em situação de pobreza, 23% eram de baixa renda e 43% possuíam renda média familiar acima de ½ salário-mínimo.

As crianças e adolescentes representaram 35% do total de inscritos no CadÚnico em Itapira com base na extração de dados referente ao mês de fevereiro de 2024. Este percentual se refere em termos absolutos a 5.445 crianças e adolescentes entre 15.435 inscritos com informações válidas (Gráfico 21).

Gráfico 21 - Distribuição percentual de pessoas inscritas no CadÚnico por faixa etária. Itapira-SP, fevereiro de 2024



Fonte: Cadastro Único (fev/2024).

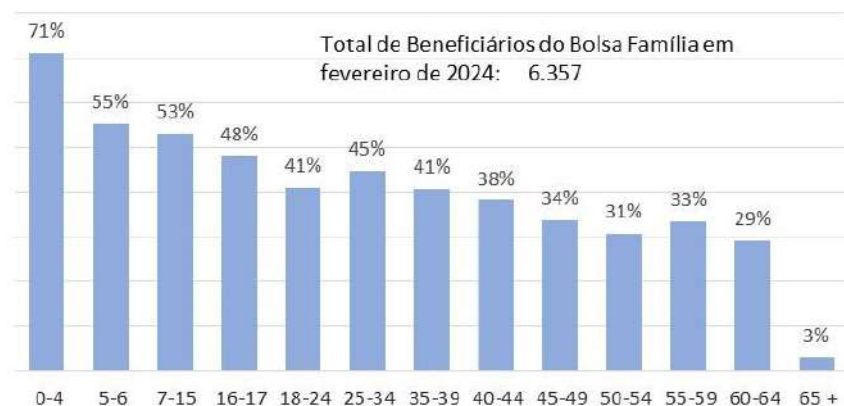
Elaboração OiA/ NEPP/UNICAMP

Do total de inscritos, 41%, ou 6.357 pessoas eram beneficiárias do Programa Bolsa Família. Os dados mostraram que

²⁹ BRASIL. **Ministério da Cidadania**. Informações sobre Bolsa Família e Cadastro Único. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/>. Acesso em: 23 mar. 2024.

quanto menor a faixa etária, maiores são as chances de estar recebendo benefícios do Programa Bolsa Família refletindo, assim a realidade das famílias mais jovens e com filhos menores que são as que constituem a maior parte das que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social (Gráfico 22).

Gráfico 22 - Proporção de pessoas na faixa etária que são beneficiárias do Bolsa Família entre os inscritos no cadastro único. Itapira-SP, fevereiro de 2024

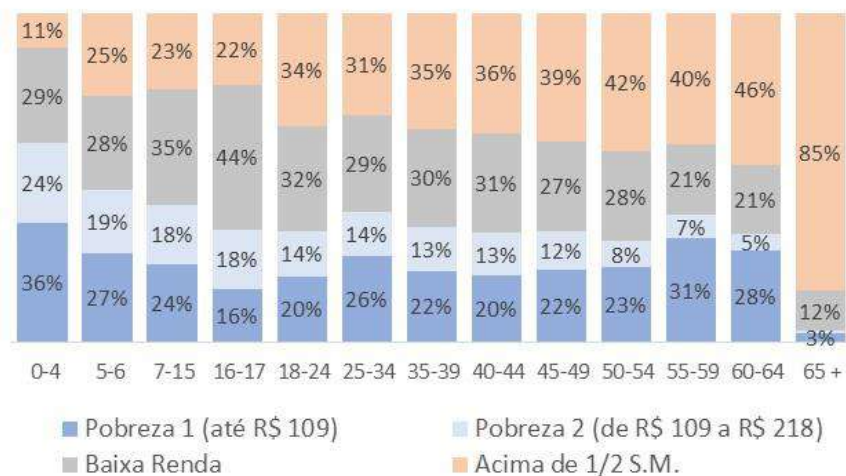


Fonte: Cadastro Único (fev/2024).

Elaboração OiA/ NEPP/UNICAMP

O Gráfico 23 mostra que entre os cadastrados no CadÚnico, são as crianças e adolescentes os que tem maiores chances de pertencerem a famílias mais pobres, faixa de pobreza 1 e 2.

Gráfico 23- Proporção de pessoas no CadÚnico por faixa etária segundo faixa de renda familiar per capita. Itapira-SP, fevereiro de 2024



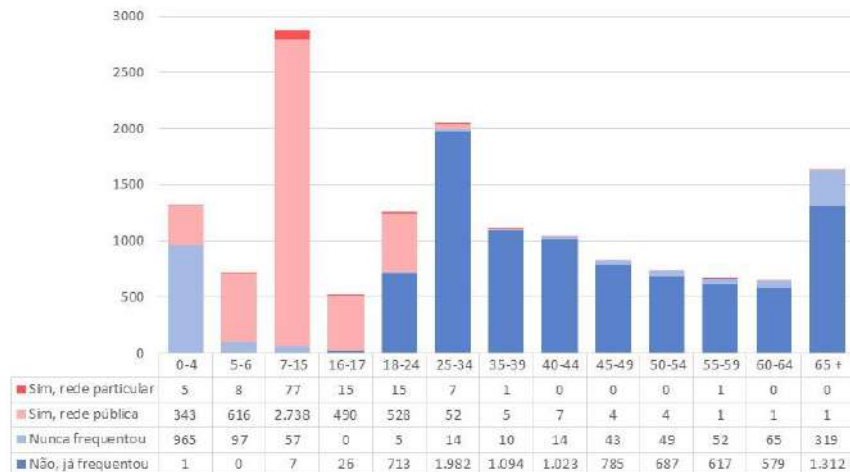
Fonte: Cadastro Único (fev/2024).

Elaboração OiA/ NEPP/UNICAMP

Com relação à condição de frequência à escola, os dados revelaram que ainda há desafios a serem enfrentados como o acesso à escola. Em fevereiro de 2024, os dados do CadÚnico apontavam 966 crianças de até 4 anos e, 97 crianças entre 5 e 6 anos, sem frequentar escola.

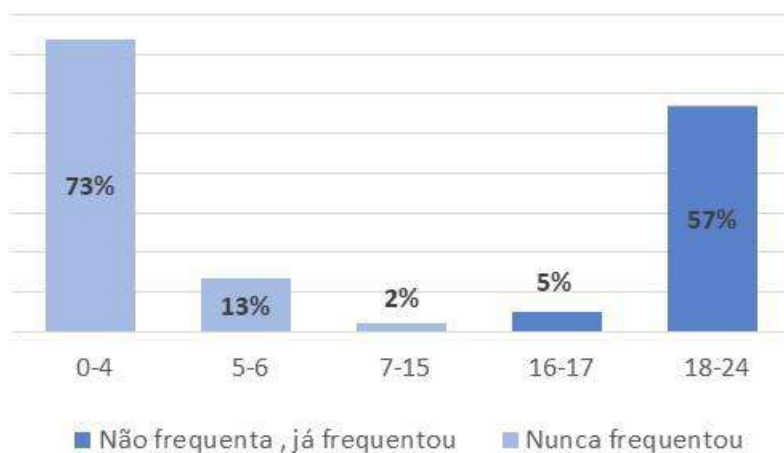
Entre os que estavam na faixa etária de 7 a 15 anos, público do ensino fundamental, havia 97 fora da escola. Entre os que tinham 16 ou 17 anos, 26 não frequentavam escola (Gráficos 24 e 25).

Gráfico 24 - Pessoas no CadÚnico por faixa etária segundo condição de frequência à escola. Itapira-SP, fevereiro de 2024



Fonte: Cadastro Único (fev/2024).
Elaboração OiA/ NEPP/UNICAMP

Gráfico 25 - Percentual de crianças, adolescentes e jovens no CadÚnico que não frequentam ou nunca frequentaram escola. Itapira, fevereiro de 2024



Fonte: Cadastro Único (fev/2024).
Elaboração OiA/ NEPP/UNICAMP

Crianças e Adolescentes beneficiários do Programa Bolsa Família e os bairros das escolas que frequentam

As informações apresentadas a seguir foram coletadas diretamente na Vigilância Socioassistencial da Secretaria de Promoção Social e são referentes a outubro de 2023.

Em outubro de 2023, havia 3.104 crianças e adolescentes recebendo o Bolsa Família, sendo a maior parte na faixa etária de 7 e 15 anos (49,7%) (Tabela 13).

Tabela 13 - Crianças e adolescentes beneficiários do Programa Bolsa Família, por faixa etária. Itapira-SP, outubro de 2023

Idade	Quantidade	Percentual
0 – 6 anos	1.294	41,7%
7 – 15 anos	1.544	49,7%
16 – 17 anos	266	8,6%
TOTAL	3.104	100%

Fonte: Secretaria Municipal de Promoção Social/ Vigilância Socioassistencial.
Elaboração OiA/ NEPP/UNICAMP

Faixa etária de 0 a 6 anos – Primeira Infância

Tabela 14 - Crianças menores de 6 anos cujas famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família por etapa de escolarização. Itapira-SP, outubro de 2023

Grau de Educação	Quantidade	Percentual
Creche	220	17,0%
Pré-escola	273	21,0 %
Classe de Alfabetização	4	0,3%
Ensino Fundamental Regular	26	2,0 %
Sem escola – idade não obrigatória	769	59,4%
Sem Informação de registro de matrícula	2	0,1%
Total	1.294	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Promoção Social/ Vigilância Socioassistencial.
Elaboração OiA/ NEPP/UNICAMP

Na Primeira infância, 59,40% das crianças, cujas famílias se beneficiam do Programa Bolsa Família, não se encontram em idade escolar obrigatória, que é a partir dos 4 anos de idade; 17% frequentam a creche e 21% frequentam a pré-escola (Tabela 14).

Em relação a Escola que a criança frequenta, é possível observar que a maior incidência é no Centro de Educação Infantil (CEI) Carmela Faria Sartori, no bairro José Tonoli, que tem 36 alunos na faixa de 0 a 6, cujas famílias recebem o Bolsa Família, seguido da Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Profa. Maria de Lourdes Trani Bellini, no bairro Istor Luppi, com 34 alunos (Tabela 15).

Tabela 15 - Alunos de 0 a 6 anos, cujas famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família por bairro, segundo escola que frequentam. Itapira-SP, outubro de 2023

Bairro	Total	Escola	Nº alunos
Antônio Assad Alcici	41	CEI Dalila Batista Bianchi	5
		CEI Dr. José Alberto de Mello Sartori	15
		EMEB Profa. Gilmery Vasconcellos Pereira Ulbricht	1
		EMEB Profa. Yolanda Avancini Brunialti	20
Bairro dos Prados	7	CEI Harley Marela	7
Barão Ataliba Nogueira	10	EMEB Profa. Sandra Regina Manara Bittar Santa Lucia	10
Bráz Cavenaghi	8	CEI Ver. Francisco Rovaris	8
Centro	1	Escola Estadual Dr. Júlio de Mesquita	1
Conj. Hab. L. Stringuetti	6	EMEB Profa. Benedicta de Lourdes Papalardi dos Santos	6
Cubatão	44	CEI Irma Maria das Mercês	19
		EMEB Profa. Ana Maria Coloço	25
Distrito Industrial	13	CEI Marina Luiza Jacomini Rampim	13
Eleutério	4	CEI Maria Licia Rodrigues	2
		EMEB Joaquim Vieira	2
Figueiredo	28	EMEB Heitor Soares	2

Bairro	Total	Escola	Nº alunos
		EMEB Profa. Maria Augusta Lemos Brandão	26
Flávio Zacchi	11	CEI Josepha Eliseu da Silva	11
		CEI Dyvanira Bellini Nicolai	8
Istor Luppi	45	EMEB Dr. Marco Antônio Libano dos Santos	3
		EMEB Profa. Maria de Lourdes Trani Bellini	34
Jd. Bela Vista	11	EMEB Narciso Pieroni	11
Jd. Guarujá	1	Colégio Amanhecer	1
Jd. Itamaracá	14	EMEB Profa. Edmee Boretti Rocha	14
Jd. Lindóia	15	EMEB Profa. Maria Luiza Cruz Coelho	15
Jd. Magali	4	EMEB Dona Izaura da Silva Vieira	4
Jd. Paraíso	12	EMEB Profa. Wilma de Toledo Barros Munhoz	12
		CEI Pref. Hélio Pegorari	22
Jd. Raquel	42	EMEB Profa. Maria Teresa da Fonseca	20
Jd. Soares	13	EMEB Odete Bretas Boretti	13
Jd. Tropical	12	CEI Dra. Wilma Amâncio Camargo Mituzaki	12
		CEI Carmela Faria Sartori	36
José Tonolli	39	EMEB José Roberto Prado	2
		Escola Estadual Bairro dos Prados José Tonolli	1
Ponte Nova	3	EMEB Sebastião Riboldi Guerreiro	3
Pq. São Lucas	4	EMEF Prof. João Simões	4
Vila Bazani	13	EMEB Conego Matheus Ruiz Domingues	13
Vila Dr. José Secchi	9	EMEB Profa. Diva Magalhaes Raymont	9
Vila Ilze	29	EMEB Profa. Celita Vieira M. da Cunha	29
		EMEB Comendador Virgolino de Oliveira	6
Vila Izaura	25	Lar Espírita Gracinda Batista	19
	25	CEI Maria Doroty Cassimiro de Lima	13

Bairro	Total	Escola	Nº alunos
Vila Penha do Rio do Peixe		CEI Sebastião Olbi Neto	6
		Escola Túnel Azul de Educação Especial (APAE)	6
Vila Pereira	9	CEI Padre Pedro Maia Pastana - Particular	9
Outras Cidades	3	EMEI Mirela de Godoi Soares	1
		Cely Abreu Amoedo Campos	1
		Escola Vitorio Bergamo	1

Fonte: Secretaria Municipal de Promoção Social/ Vigilância Socioassistencial.
Elaboração OiA/ NEPP/UNICAMP

Os cinco bairros que mais concentram alunos de 0 a 6 anos inseridos no Bolsa Família podem ser visualizados no gráfico a seguir, sendo o Istor Luppi o primeiro, seguido por Cubatão, Jardim Raquel em terceiro, Antônio Assad Alcici e em quinto, o José Tonolli.

Faixa etária de 7 a 15 anos

A maioria da faixa etária de 7 a 15 anos está frequentando o ensino fundamental regular, 89,6%. Chama a atenção o alto percentual de crianças nessa faixa etária em atraso, frequentando as faixas iniciais da escolarização: Creche, Pré-escola e classes de alfabetização (Tabela 16).

Tabela 16 - Crianças e adolescentes de 7 a 15 anos cujas famílias são beneficiárias do programa Bolsa Família por etapa de escolarização. Itapira-SP, outubro de 2023

Grau de Educação	Quantidade	Percentual
Creche/ Pré-escola/ Alfabetização	128	8,3%
Ensino Fundamental Regular	1.382	89,6%
Ensino Médio Regular	15	0,9 %
Sem Informação	19	1,2 %
TOTAL	1.544	100%

Fonte: Secretaria Municipal de Promoção Social/ Vigilância Socioassistencial.
Elaboração OiA/ NEPP/UNICAMP

Em relação a Escola que a criança ou o adolescente frequenta, na tabela 17 é possível observar que a EMEB Dona Izaura da Silva Vieira, no bairro Jardim Magali, tem o maior número de alunos (215) na faixa de 7 a 15, cujas famílias recebem o Bolsa Família, seguido da EMEB Comendador Virgolino de Oliveira, no bairro Vila Izaura, com 105 alunos.

Tabela 17 - Alunos de 7 a 15 anos, cujas famílias são beneficiárias do programa Bolsa Família por bairro, segundo escola que frequentam. Itapira-SP, outubro de 2023

Bairro	Total	Escola	Nº alunos
Antônio Asaad Alcici	63	CEI Dr. José Alberto de Mello Sartori	2
		EMEB Profa. Gilmery Vasconcellos Pereira Ulbricht	61
Barão Ataliba Nogueira	84	EE Prof. Fenízio Marchini	36
		EMEB Profa. Mariana do Carmo de Almeida Cintra	48
Centro	124	EE Dr. Júlio de Mesquita	54
		EE Dona Elvira Santos de Oliveira	70
Eleutério	9	EMEB Joaquim Vieira	9
Figueiredo	73	EMEB Heitor Soares	72
		EMEB Profa. Maria Augusta Lemos Brandão	1
Istor Luppi	82	EMEB Dr. Marco Antônio Libano dos Santos	81
		EMEB Profa. Maria de Lourdes Trani Bellini	1
Jd. Bela Vista	1	EMEB Narciso Pieroni	1
Jd. Camboriu	57	EMEB Vereador José Francisco Martins	57
Jd. Lindóia	8	EMEB Profa. Maria Luiza Cruz Coelho	8
Jd. Magali	215	EMEB Dona Izaura da Silva Vieira	215
Jd. Paraíso	37	EMEB Profa. Wilma de Toledo Barros Munhoz	37
Jd. Raquel	64	EE Prof. Candido Moura	64
José Tonolli	168	EE Prof. Orlando Dini	59

Bairro	Total	Escola	Nº alunos
		EMEB José Roberto Prado	94
		EE Bairro dos Prados José Tonolli	15
Loteamento João de Barro	42	EE Benedito Flores de Azevedo	42
Prados	54	EE Prefeito Caetano Munhoz	54
Ponte Nova	6	EMEB Sebastião Riboldi Guerreiro	6
Pq. São Lucas	90	EMEF Prof. João Simões	90
São Vicente	41	EE Antônio Caio	41
Salgados	6	COC/Rede Única	6
Santa Fé	1	Colégio Integral Aplicado	1
Vila Bazani	2	EMEB Conego Matheus Ruiz Domingues	2
Vila Ilze	59	EE Prof. Pedro Ferreira Cintra	59
Vila Izaura	105	EMEB Comendador Virgolino de Oliveira	105
Vila Penha do Rio do Peixe	2	SESI	2
		Arlindo Bergamo	1
Outras cidades	4	Edson Ruiz	1
		Geraldo Mantovani	1
		Marcia Helena	1

Fonte: Secretaria Municipal de Promoção Social/ Vigilância Socioassistencial.
Elaboração OiA/ NEPP/UNICAMP

Os bairros onde se encontram as escolas com maiores proporções de beneficiários do Bolsa Família na faixa etária de 7 a 15 anos são: Jardim Magali, José Tonolli, Centro, Vila Izaura.e Pq São Lucas.

Faixa etária de 16-17 anos

A maioria dos adolescentes da faixa etária de 16 e 17 anos está frequentando o ensino fundamental regular (55,3%), sendo que nesta idade o ideal seria o ensino médio regular.

Tabela 18 - Adolescentes entre 16 e 17 anos cujas famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família por etapa de escolarização, em outubro de 2023

Grau de Educação	Quantidade	Percentual
Pré-Escola e Alfabetização/APAE	4	1,5
Ensino Fundamental Regular	147	55,3
Ensino Médio Regular	99	37,3
Ensino Fundamental EJA	1	0,3
Sem Informação	15	5,6
TOTAL	266	100%

Fonte: Secretaria Municipal de Promoção Social/ Vigilância Socioassistencial.
Elaboração OiA/ NEPP/UNICAMP

Em relação a Escola que o adolescente frequenta, é possível observar que a Escola Estadual (EE) Dona Elvira Santos de Oliveira no Centro, tem 39 alunos de 16 e 17 anos, cujas famílias recebem o Bolsa Família, seguido da EE Prof. Candido Moura no Jardim Raquel, com 35 alunos (Tabela 19).

Tabela 19 - Alunos de 16 e 17 anos, cujas famílias são beneficiárias do programa Bolsa Família por bairro, segundo escola que frequentam. Itapira-SP, outubro de 2023

Bairro	Total	Escola	Nº alunos
Barão Ataliba Nogueira	18	EE Prof. Fenízio Marchini	18
		EE Dr. Júlio de Mesquita	1
Centro	40	EE Dona Elvira Santos de Oliveira	39
		EMEB Dr. Marco Antônio Libano dos Santos	1
Istor Luppi	1	EMEB Profa. Wilma de Toledo Barros Munhoz	1
Jd. Paraíso	35	EE Prof. Candido Moura	35
		EE Prof. Orlando Dini	23
José Tonolli	31	EMEB José Roberto Prado	1
		EE Bairro dos Prados José Tonolli	7
Jardim Soares	1	EMEB Profa. Odete Bretas Boretti	1
Loteamento João de Barro	15	EE Benedito Flores de Azevedo	15

Bairro	Total	Escola	Nº alunos
Prados	29	EE Prefeito Caetano Munhoz	29
Pq. Santa Bárbara	7	ETEC João Maria Stevanatto	7
Pq. São Lucas	2	EMEF Prof. João Simões	2
São Vicente	28	EE Antônio Caio	28
Vila Ilze	33	EE Prof. Pedro Ferreira Cintra	33
Vila Izaura	1	EMEB Comendador Virgolino de Oliveira	1
Vila Penha do Rio do Peixe	8	SESI	4
		Túnel Azul/APAE	4
Outra cidade	1	EE Sinha Moreira	1
Sem Informação	15		15

Fonte: Secretaria Municipal de Promoção Social/ Vigilância Socioassistencial.
Elaboração OiA/ NEPP/UNICAMP

Os cinco bairros que mais concentram alunos de 16 e 17 inseridos no Bolsa Família são: Centro (40), Jardim Raquel (35), Vila Ilze (33), José Tonolli (31) e o bairro dos Prados (29).

4.1.1.6. Programa de Alimentação e Nutrição - Viva Leite

O Programa é destinado a crianças na faixa etária de 6 meses até 5 anos e 11 meses, pertencentes a famílias com renda mensal de até dois salários-mínimos. São ofertados 15 litros de leite por criança ao mês, sendo 1 criança beneficiária por família.

Em Itapira há 230 cotas mensais e em 2023 tivemos 227 crianças que se beneficiaram do Programa, indicando vaga para inclusão de mais 3 crianças. Os leites são distribuídos nos CRAS (Tabela 20).

Tabela 20 - Crianças atendidas pelo Programa Viva Leite por CRAS. Itapira-SP, 2023

CRAS	Nº CRIANÇAS
CRAS I *	99
CRAS II	43
CRAS III	85
TOTAL	227

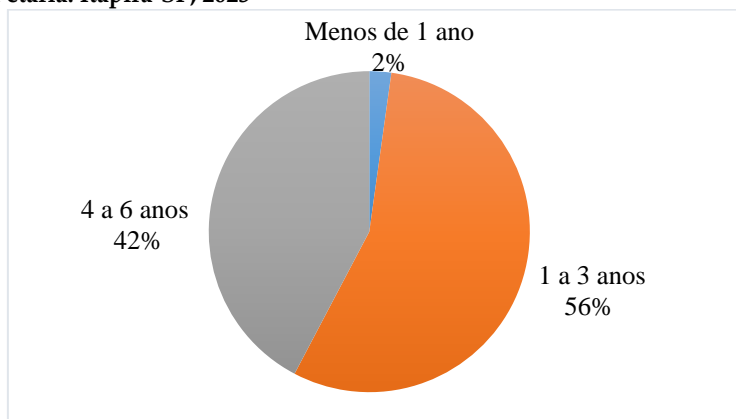
Nota* O Distrito de Barão Ataliba Nogueira insere-se no CRAS I e neste distrito há 16 crianças incluídas no Programa Viva Leite, cuja entrega é realizada no prédio onde se desenvolve o SCFV

Fonte: Secretaria Municipal de Promoção Social/ Vigilância Socioassistencial.

Elaboração OiA/ NEPP/UNICAMP

Do total de crianças atendidas pelo Programa Viva Leite, 43,7% encontram-se na região do CRAS I, 18,9% na região do CRAS II e 37,4 % na região do CRAS III.

Gráfico 26 - Percentual de crianças beneficiárias do Programa Viva Leite, por faixa etária. Itapira-SP, 2023



Fonte: Secretaria Municipal de Promoção Social/ Vigilância Socioassistencial.

Elaboração OiA/ NEPP/UNICAMP

A faixa etária predominante é a de 1 a 3 anos, correspondendo a 56% das crianças inseridas no Viva Leite, seguida pelas de 4 a 6 anos com 42% e menor que 1 ano correspondendo a 2% (Gráfico 26).

Tabela 21 - Crianças beneficiárias do Programa Viva Leite, por faixa etária e por CRAS. Itapira-SP, 2023

FAIXA ETÁRIA	CRAS I	CRAS II	CRAS III	TOTAL
MENOS DE 1 ANO	2	-	2	4
1 A 3 ANOS	51	26	50	127
4 A 6 ANOS	46	17	33	96
TOTAL	99	43	85	227

Fonte: Secretaria Municipal de Promoção Social/ Vigilância Socioassistencial.
Elaboração OiA/ NEPP/UNICAMP

De acordo com a Tabela 21, o CRAS I tem 99 crianças inseridas no Programa.

Na zona rural, o Distrito de Barão Ataliba Nogueira tem a maioria de crianças atendidas (16), e na zona urbana, os dois bairros com mais crianças atendidas são o Jardim Raquel (16) e o Cubatão (15) (Tabela 22).

Tabela 22 - Crianças beneficiárias do Programa Viva Leite, por bairro de moradia, na região do CRAS I. Itapira-SP, 2023

Bairro/ CRAS I	Menos de 1 ano	de 1 a 3 anos	de 4 a 6 anos	Total
Barão	1	10	5	16
Cubatão	-	6	9	15
Jardim Raquel	-	8	8	16
Jardim Magali	-	6	3	9
Vila Ilze	1	3	3	7
Vila Vieira	-	6	1	7
Jardim Bonfim	-	4	2	6
Jardim Yara	-	3	1	4
Machadinho	-	2	1	3
Parque São Francisco	-	1	2	3
Jardim Isaura	-	-	3	3
Jardim Itamaracá	-	-	2	2
Jardim Tropical	-	1	1	2
Tanquinho	-	1	1	2
Vila Maria	-	-	2	2
Eliseu Espírito Santo	-	-	1	1
Jardim Esplanada	-	-	1	1
Total	2	51	46	99

Fonte: Secretaria Municipal de Promoção Social/ Vigilância Socioassistencial.
Elaboração OiA/ NEPP/UNICAMP

O CRAS II tem 43 crianças no programa, sendo a maioria na faixa etária de 1 a 3 anos. O bairro que mais concentra a moradia das crianças é a Penha do Rio do Peixe com 7, seguido por Assad Alcici, Brás Cavenaghi, Flávio Zacchi e Nosso Teto com 5 crianças em cada um deles (Tabela 23).

Tabela 23 - Crianças beneficiárias do Programa Viva Leite, por bairro de moradia, na região do CRAS II. Itapira-SP,2023

Bairro/ CRAS II	Menos de 1 ano	de 1 a 3 anos	de 4 a 6 anos	Total
Penha do Rio do Peixe	-	4	3	7
Assad Alcici	-	2	3	5
Brás Cavenaghi	-	2	3	5
Flávio Zachi	-	2	3	5
Nosso Teto	-	2	3	5
Jd. Galego	-	4	-	4
Achiles Galdi	-	2	1	3
Dela Rocha	-	1	1	2
Bairro dos Pires	-	1	1	2
Pq. São Lucas	-	2	-	2
C. H. Humberto Passarela	-	1	-	1
C.H. Hélio Nicolai	-	1	-	1
Santa Cruz	-	1	-	1
Vila Esperança	-	1	-	1
Total	0	26	17	43

Fonte: Secretaria Municipal de Promoção Social/ Vigilância Socioassistencial.
Elaboração OiA/ NEPP/UNICAMP

O CRAS III tem 85 crianças incluídas no Programa e destas, a grande maioria (69%) se concentram no bairro José Tonolli, seguido pelo bairro vizinho, Istor Luppi (20%) (Tabela 24).

Tabela 24 - Crianças beneficiárias do Programa Viva Leite, por bairro de moradia, na região do CRAS III. Itapira-SP, 2023

Bairro/ CRAS III	Menos de 1 ano	de 1 a 3 anos	de 4 a 6 anos	Total
José Tonolli	1	36	22	59
Istor Luppi	-	8	9	17
Chácara	-	1	1	2
Jd. Guarujá	-	2	-	2
Araucárias	1	-	-	1
Francisco Cintra Machado	-	1	-	1
José Secchi	-	-	1	1
Juscelino	-	1	-	1
Pq. da Felicidade	-	1	-	1
Total	2	50	33	85

Fonte: Secretaria Municipal de Promoção Social/ Vigilância Socioassistencial.
Elaboração OiA/ NEPP/UNICAMP

A síntese do que se pode observar em relação ao Programa Viva Leite é que das 227 crianças beneficiárias, a faixa etária de maior incidência é a de 1 a 3 anos, sendo o CRAS I o de maior cobertura, com 99 crianças. Além disso, o bairro que mais possui crianças incluídas é o José Tonolli, representando 26% das crianças do programa pertencente a região coberta pelo CRAS III.

4.1.1.7. Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

A carteira de identificação foi criada pela Lei Municipal 6001 de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a instituição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno e Espectro Autista (CIPTEA). Estabelece ainda o atendimento preferencial às pessoas com espectro autista e a inserção de placas de atendimento prioritário nos estabelecimentos públicos e privados.

O Cadastro para a obtenção da carteirinha é feito no Centro Integrado de Serviços Socioassistenciais (CISSA) e o primeiro cadastro foi realizado em 31/05/2021, após a promulgação da Lei.

De maio de 2021 a outubro de 2023 tem-se 98 cadastros efetivados, desses:

- 84 são de autistas do sexo masculino e 14 do sexo feminino.
- 69 são crianças de 0 a 11 anos;
- 09 são adolescentes até 17 anos
- Há um caso de gêmeos e um de trigêmeos, todos do sexo masculino.

4.1.1.8. Benefício de Prestação Continuada – Crianças e Adolescentes com Deficiência

O BPC é um benefício instituído pela LOAS, Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993³⁰, que garante um salário-mínimo a pessoa com deficiência e ao idoso com 65 anos ou mais, que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida pela família (artigo 20). Para acessar esse benefício, a renda familiar mensal per capita deve ser igual ou inferior a 1/4 (um quarto) do salário-mínimo. Em relação a pessoa com deficiência, há que ser observado o que prescreve o parágrafo segundo do artigo 20, ou seja;

Para efeito de concessão do benefício de prestação continuada, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (LOAS, art. 20, § 2º)

Assim, em se tratando de criança e/ou adolescente, a concessão do BPC comprova o impedimento de longo prazo, seja impedimento físico, mental, intelectual ou sensorial em relação à sua independência quando da vida adulta.

³⁰ BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, seção 1, p. 18715, 8 dez. 1993.

Em Itapira, até outubro de 2023, foram computadas a existência de 92 crianças e adolescentes beneficiárias do BPC, conforme apresenta a tabela 25.

Tabela 25 –Crianças e adolescentes com deficiência incluídos no BPC, por faixa etária. Itapira-SP, out/2023

Faixa Etária	0 a 6 anos	7 a 11 anos	12 a 15 anos	16 a 17 anos
1 ano	1	-	-	-
2 anos	1	-	-	-
3 anos	2	-	-	-
4 anos	9	-	-	-
5 anos	2	-	-	-
6 anos	4	-	-	-
7 anos	-	6	-	-
8 anos	-	5	-	-
9 anos	-	3	-	-
10 anos	-	6	-	-
11 anos	-	7	-	-
12 anos	-	-	8	-
13 anos	-	-	3	-
14 anos	-	-	7	-
15 anos	-	-	11	-
16 anos	-	-	-	12
17 anos	-	-	-	5
Total por Faixa	19	27	29	17

Fonte: Secretaria Municipal de Promoção Social/ Vigilância Socioassistencial.
Elaboração OiA/ NEPP/UNICAMP

Do total de crianças e adolescentes incluídos no BPC, 57 são meninos e 35 meninas. Os grupos etários de 7 a 11 e de 12 a 15 anos, são as faixas etárias mais significativas, sendo 29% e 31%, respectivamente.

Tabela 26 - Crianças e adolescentes incluídos no BPC, por escola que frequenta. Itapira-SP,out/ 2023

Escola	Dependência Administrativa	Bairro	Quantidade de aluno/ BPC
CEI Profa. Wilma de Toledo Barros Munhoz	Municipal	Parque Felicidade II	2
EMEB Comendador Virgolino de Oliveira	Municipal	Vila Izaura	2
EMEB Conego Matheus Ruiz Domingues	Municipal	Vila Bazani	1
EMEB Dona Izaura da Silva Vieira	Municipal	Jardim Magali	3
EMEB Dr. Marco Antônio Libano dos Santos	Municipal	Istor Luppi	1
EMEB Jose Roberto Prado	Municipal	José Tonolli	4
EMEB Prof. Joao Simoes	Municipal	Parque São Lucas	3
EMEB Profa. Edmee Boretti Rocha	Municipal	Vila Ilze	2
EMEB Profa. Gilmerly Vasconcellos Pereira Ulbricht	Municipal	Assad Alcici	1
EMEB Profa. Wilma de Toledo Barros Munhoz	Municipal	Jardim Paraíso	1
EMEB Profa. Yolanda Avancini Brunialti	Municipal	Assad Alcici	1
EMEB Profa.Mariana do Carmo de Almeida Cintra	Municipal	Barão de Ataliba - Rural	2
EMEF E EJA Maria Vicencotti	Municipal	Município de Santo Antonio da Posse	1
Escola Estadual Benedito Flores	Estadual	João de Barro	4
Escola Estadual Dr. Julio Mesquita	Estadual	Centro	2

Escola	Dependência Administrativa	Bairro	Quantidade de aluno/ BPC
Escola Estadual Fenizio Marchini	Estadual	Barão de Ataliba – Rural	1
Escola Estadual Orlando Dini	Estadual	José Tonolli	3
Escola Estadual Prefeito Antônio Caio	Estadual	São Vicente	1
Escola Estadual Prefeito Caetano Munhoz	Estadual	Prados	2
Escola Estadual Prof. Cândido Moura	Estadual	Jardim Raquel	2
Escola Estadual Prof. Pedro Ferreira Cintra	Estadual	Vila Ilze	3
Escola Ativa	Privada	Santa Fé	1
Escola Travessia	Privada	Centro	1
Escola de Educação Especial – Tunel Azul - APAE	Privada/conveniada	Penha do Rio do Peixe	30
Já frequentou e atualmente não mais	-	-	4
Nunca frequentou escola	-	-	13
Sem informação	-	-	1
Total			92

Fonte: Secretaria Municipal de Promoção Social/ Vigilância Socioassistencial.
Elaboração OiA/ NEPP/UNICAMP

Com relação a frequência escolar dos beneficiários BPC, as categorias 'já frequentou e atualmente não mais', 'nunca frequentou escola' e 'sem informação', totalizam 18 casos dos 92 analisados. Assim, constata-se que 20% das crianças e adolescentes beneficiários do BPC não estão atualmente matriculados em nenhuma instituição educacional. Não houve informações mais detalhadas a exemplo de faixa etária e bairro de moradia para se

traçar um perfil desse grupo que está sem frequentar alguma instituição de ensino (Tabela 26).

Tabela 27 - Escolas por dependência administrativa e número de crianças e adolescentes que recebem o BPC. Itapira-SP, out/ 2023

Escola/Dependência Administrativa	Nº de crianças e adolescentes que recebem o BPC	Percentual
Escola Privada/Conveniada	30	40,6%
Escolas Municipais	24	32,4%
Escolas Estaduais	18	24,3%
Escolas Privadas	2	2,7%
TOTAL	74	100%

Fonte: Secretaria Municipal de Promoção Social/ Vigilância Socioassistencial.
Elaboração OiA/ NEPP/UNICAMP

A maior concentração de crianças e adolescentes com algum tipo de deficiência em relação à inserção escolar, está vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - Escola Privada/Conveniada - com 30 alunos, que atende a 40,6% deste público, seguida pela rede municipal com 32,4% (Tabela 27).

4.2. Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade: CREAS

A proteção social especial é ofertada pelo CREAS e pelas entidades sem fins lucrativos de assistência social.

O CREAS é uma unidade pública destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial. (LOAS, art. 6º). A proteção especial se relaciona a média e a alta complexidade.

Os serviços e programas da proteção social especial de média complexidade tipificados são os relacionados ao atendimento especializado a famílias e indivíduos (PAEFI), a abordagem social, a adolescentes em cumprimento de medida

socioeducativa de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, a pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, a pessoas em situação de rua.

Já os serviços e programas relacionados a proteção especial de alta complexidade estão relacionados àqueles de acolhimento institucional nas diferentes modalidades (Abrigo Institucional, Casa Lar, Casa de Passagem, Residência Inclusiva), acolhimento em República e em Família Acolhedora, assim como os serviços de proteção em situações de calamidades públicas e emergências.

4.2.1. Serviços e Programas da Proteção Social Especial

A seguir, estão relacionados os serviços e programas desenvolvidos pelo CREAS de Itapira, dos quais foram obtidos dados relacionados à criança e ao adolescente que puderam ser inseridos neste diagnóstico.

4.2.1.1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI)

De acordo com a tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o PAEFI caracteriza-se por serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Seus usuários são famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos em razão de: violência física, psicológica e negligência; violência sexual (abuso e ou exploração sexual); afastamento do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento ou medida socioeducativa; tráfico de pessoas; situação de rua e mendicância; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; outras formas de violações de direitos.

Dentre seus objetivos, busca contribuir para: o fortalecimento da família no desempenho de funções protetivas; romper os padrões violadores de direitos no interior da família; a reparação de danos e da incidência de violação de direitos e busca prevenir a reincidência das violações de direitos.

Entre janeiro e outubro de 2023, o CREAS de Itapira acompanhou 126 famílias por meio do PAEFI. Destas, 68% — correspondentes a 86 famílias — possuíam crianças e/ou adolescentes em sua composição. No conjunto dessas 86 famílias, foram identificadas 110 crianças e 78 adolescentes. Destaca-se que, dentre as 110 crianças, 58 encontram-se na faixa etária da primeira infância, representando 52,8% desse grupo.

Nos anos de 2022 até outubro de 2023, quanto aos demais atendimentos relacionados a famílias, crianças e adolescentes, realizados pelo CREAS, a Tabela 28 oferece uma visão geral.

Tabela 28 - Atendimentos relacionados a famílias, crianças e adolescentes, realizados pelos CREAS. Itapira-SP, janeiro de 2022 a outubro de 2023

Atendimentos	Acompanhamentos	Percentual
Inclusão SCFV	4	0,6%
Escuta Especializada	41	6,2%
Acompanhamento Reintegração Familiar	14	2,2%
Proteção e Defesa à Criança/Adolescente em Trabalho Infantil	8	1,2%
Proteção e Defesa à Criança/Adolescente Vítima de Violência	470	69,9%
Ausência e/ou Negligência dos Pais	134	19,9%
Total	671	100%

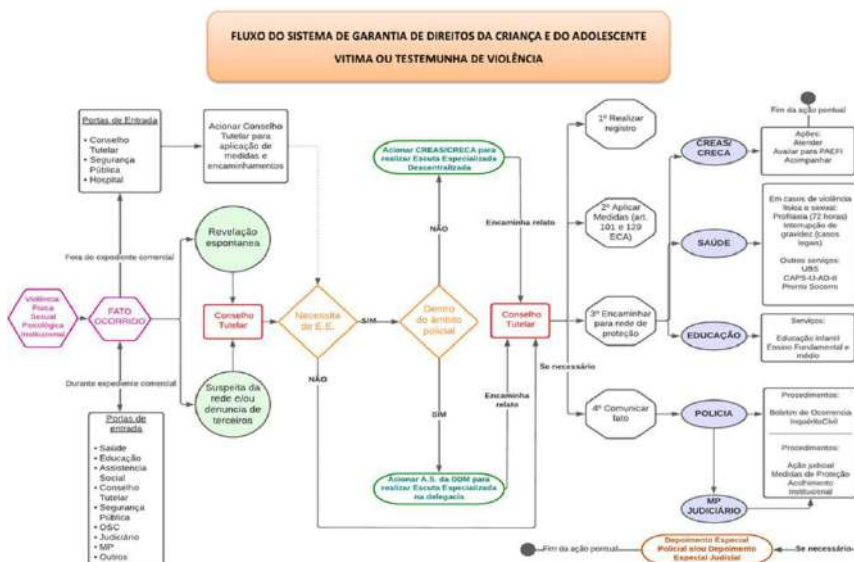
Fonte: Secretaria Municipal de Promoção Social
Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

A proteção e defesa à criança e adolescente vítima de violência abrange quase 70% dos atendimentos entre 2022 e outubro de 2023, seguido de ausência/negligência dos pais, representando, por volta de 20%. Assim, esses dois tipos de atendimento representam em torno de 90% dos atendimentos no CREAS, na área da infância e adolescência. Esses dados foram

analisados no Capítulo 3 referentes às violências e violações de direitos.

Escuta Especializada

A Escuta Especializada, instituída pela Lei 13.431 de 4 abril de 2017³¹, normatiza e organiza o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Víctima ou Testemunha de Violência, cria mecanismos para prevenir e coibir a violência e estabelece medidas de assistência e proteção à criança e ao adolescente em situação de violência. (Art. 1º)



De acordo com o Art. 7º da referida Lei, “a escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de

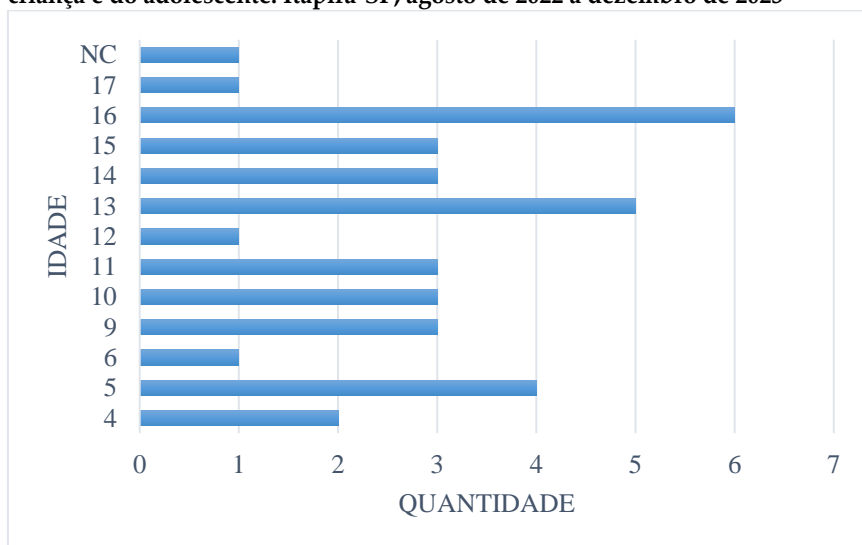
³¹ BRASIL. Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, e dispõe sobre a escuta especializada e o depoimento especial, instituindo mecanismos para prevenir e coibir a violência. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 5 abr. 2017.

proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade”.

Em Itapira, o protocolo do fluxo para a Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunha de violência foi implantado no mês de agosto de 2022.

De agosto de 2022 a dezembro de 2023, foram realizadas 36 Escutas Especializadas pelo CREAS e no Gráfico 27 é possível observar a incidência da Escuta em relação à idade da criança e do adolescente.

Gráfico 27- Escuta Especializada realizada pelo CREAS em relação a idade da criança e do adolescente. Itapira-SP, agosto de 2022 a dezembro de 2023



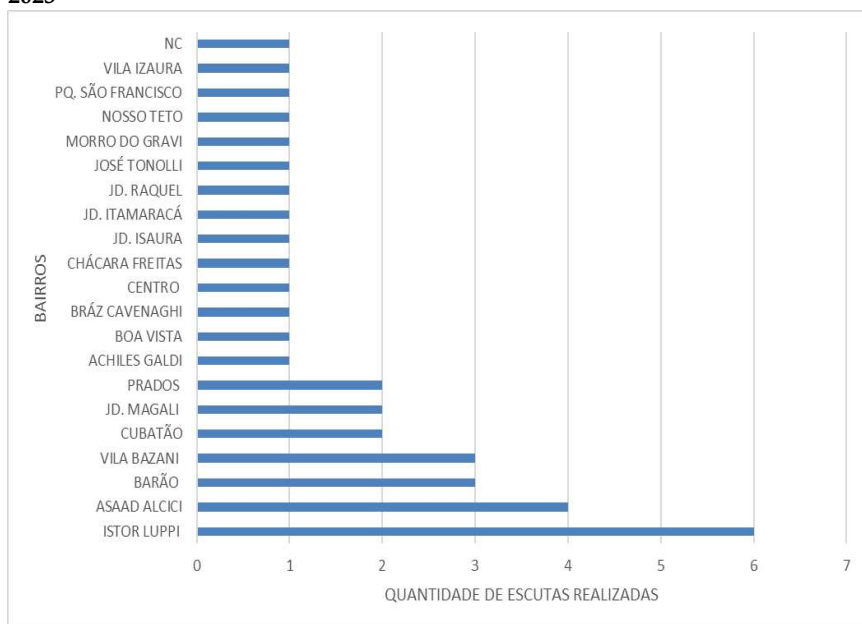
Fonte: Vigilância Socioassistencial/SPS. Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

No período, tem-se que a menor idade que passou por Escuta Especializada junto ao CREAS foi de 4 anos (2 casos) e a maior foi de 17 anos (1 caso). As idades de 16 e de 13 anos foram as que tiveram mais casos de Escuta, com 6 e 5 respectivamente (Gráfico 27).

Quanto ao sexo da criança e do adolescente 20 são do sexo feminino (57%) e 15 (43%) do sexo masculino. Um caso está sem informação.

Em relação ao bairro de moradia da criança e do adolescente, dos 36 casos de Escuta, 1 não há informação. De acordo com o Gráfico 28, os casos de maior incidência são procedentes do bairro do Istor Luppi (6), seguido pelo Assad Alcici com 4.

Gráfico 28 - Escuta Especializada realizada pelo CREAS em relação ao bairro de residência da criança e do adolescente. Itapira-SP, agosto de 2022 a dezembro de 2023



Fonte: Vigilância Socioassistencial/SPS
Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Quanto ao tipo de queixa trazida na Escuta, a negligência e a violência física são as que apresentam maior prevalência de casos (Gráfico 29).

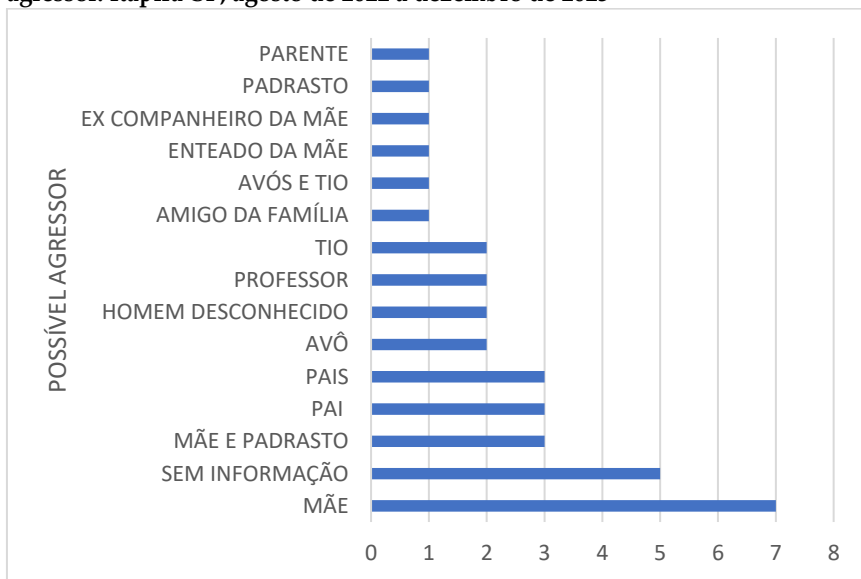
Gráfico 29 - Escuta Especializada realizada pelo CREAS em relação ao tipo de queixa apresentada pela criança e adolescente. Itapira-SP, agosto de 2022 a dezembro de 2023



Fonte: Vigilância Socioassistencial/SPS
 Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Quanto ao possível agressor, a mãe foi apontada mais vezes como a pessoa a causar algum tipo de violência à criança ou ao adolescente, seguidos por pai, pais (mãe e pai), mãe e padrasto (Gráfico 30).

Gráfico 30 - Escuta Especializada realizada pelo CREAS em relação ao possível agressor. Itapira-SP, agosto de 2022 a dezembro de 2023



Fonte: Vigilância Socioassistencial/SPS

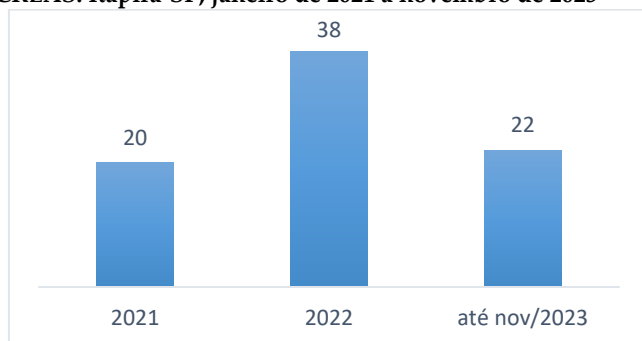
Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

4.2.1.2. Serviço de Proteção Social à adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade

Este serviço de proteção social tem por finalidade o provimento de atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa determinada judicialmente em meio aberto. O acompanhamento social é realizado de forma sistemática, pela equipe do CREAS.

Nos anos de 2021 a 2023, ingressaram no serviço, 80 adolescentes e/ou jovens, sendo 20 no ano de 2021, 38 em 2022 e 22 em 2023. Destes, apenas três se relacionam a adolescentes do sexo feminino (Gráfico 31).

Gráfico 31 - Número de adolescentes que cumpriram medida socioeducativa junto ao CREAS. Itapira-SP, janeiro de 2021 a novembro de 2023



Fonte: CREAS/MSE.

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

O bairro de moradia do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa com maior incidência é o José Tonoli, com 15 adolescentes, vindo em seguida o Cubatão, com 10 adolescentes (Tabela 29).

Tabela 29 - Adolescentes em medida socioeducativa junto ao CREAS por bairro de moradia. Itapira-SP, janeiro de 2021 a novembro de 2023

Bairro	2021	2022	2023	Total
Asaad Alcici	-	2	-	2
Bráz Cavenaghi	2	-	-	2
Cubatão	5	3	2	10
Dela Rocha	1	2	1	4
Eleutério	1	-	1	2
Figueiredo	-	3	-	3
Flávio Zacchi	-	3	2	5
Istor Luppi	-	1	2	3
Jardim Bonfim	-	1	-	1
Jardim Raquel	-	3	2	5

Bairro	2021	2022	2023	Total
Jardim Soares	-	2	-	2
José Secchi	-	-	1	1
José Tonolli	3	7	5	15
Nosso Teto	1	1	1	3
Pq. Felicidade	-	-	1	1
Pq. São Francisco	1	1	-	2
Pq. São Jorge	1	-	-	1
Penha do Rio do Peixe	1	3	-	4
Santa Antônio	1	-	-	1
Santa Marta	1	-	-	1
Tanquinho	-	1	-	1
Vila Bazani	-	1	-	1
Vila Boa Esperança	-	1	-	1
Vila Ilze	-	1	4	5
Vila Izaura	1	1	-	2
Vila Maria	-	1	-	1
Vila Vieira	1	-	-	1
Total	20	38	22	80

Fonte: CREAS/MSE.

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Quanto ao tipo de ato infracional praticado pelo adolescente, 86 % se referem ao tráfico de drogas (Tabela 30).

Tabela 30 - Adolescentes em medida socioeducativa junto ao CREAS por Tipo de ato infracional. Itapira-SP, Janeiro de 2021 a novembro de 2023

Ato infracional	Frequência
Tráfico de drogas	69
Roubo	3
Receptação	3
Contravenção penal	1
Divulgação de segredo	1
Estupro de vulnerável	1
Furto	1
Incitação ao crime	1
Total	80

Fonte: CREAS/MSE.

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Considerando o tráfico de drogas e a medida de liberdade assistida as maiores prevalências, pode-se observar a relação tipo de ato infracional e com medida socioeducativa. A partir disso nota-se a maior concentração no bairro José Tonolli, seguido pelo Cubatão (Tabela 31).

Tabela 31 - Adolescentes em medida socioeducativa de liberdade assistida por tráfico de drogas junto ao CREAS, segundo bairro de residência. Itapira-SP, Janeiro de 2021 a novembro de 2023

Bairro	2021	2022	2023	Total
Asaad Alcici	-	2	-	2
Bráz Cavenaghi	2	-	-	2
Cubatão	5	2	1	8
Dela Rocha	1	2	1	4
Eleutério	1	-	1	2
Figueiredo	-	3	-	3
Flávio Zacchi	-	3	2	5
Istor Luppi	-	1	1	2
Jardim Bonfim	-	1	-	1
Jardim Raquel	-	2	2	4
Jardim Soares	-	2	-	2
José Secchi	-	-	1	1

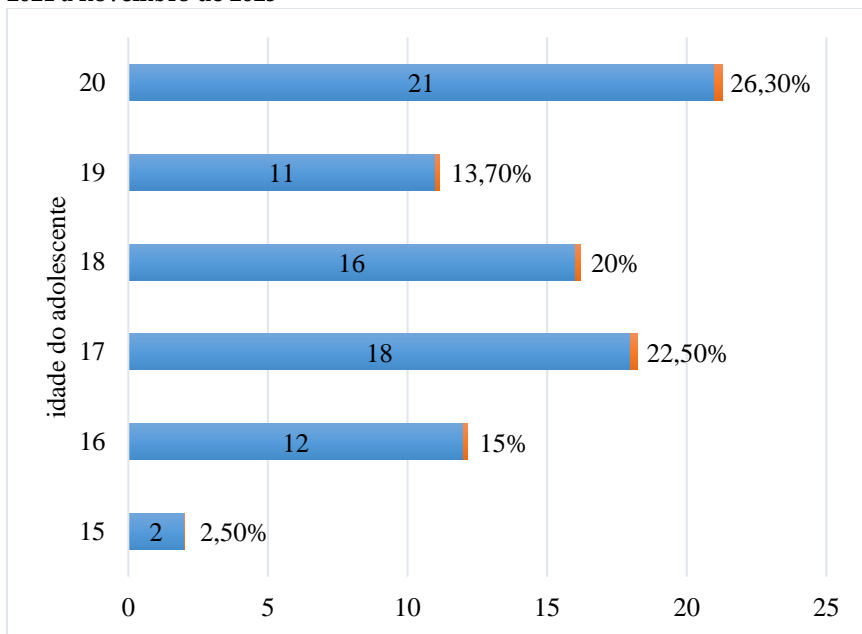
Bairro	2021	2022	2023	Total
José Tonolli	3	5	5	13
Nosso Teto	1	1	-	2
Pq. Felicidade	-	-	1	1
Pq. São Francisco	1	1	-	2
Pq. São Jorge	1	-	-	1
Penha do Rio do Peixe	1	3	-	4
Vila Boa Esperança	-	1	-	1
Vila Ilze	-	1	4	5
Vila Izaura	1	1	-	2
Vila Maria	-	1	-	1
Vila Vieira	1	-	-	1
Total	18	32	19	69

Fonte: CREAS/MSE.

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Conforme apresentado no Gráfico 32, a idade da maioria dos adolescentes é de 20 anos (26,30%) ao ingressar no cumprimento da medida socioeducativa, seguida por 17 anos (22,50%) e 18 anos (20%).

Gráfico 32 - Idade dos adolescentes quando ingressaram no CREAS para o cumprimento da medida socioeducativa em meio aberto. Itapira-SP, Janeiro de 2021 a novembro de 2023



Fonte: CREAS/MSE.

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Considerando os três últimos anos, o perfil do adolescente que cumpre medida socioeducativa em meio aberto observa-se que:

- A maioria são adolescentes do sexo masculino (96,3%), sendo apenas 3 do sexo feminino;
- O ato infracional com maior incidência é o tráfico de drogas (86%);
- A idade da maioria dos adolescentes é de 20 anos (26,30%) ao ingressar no cumprimento da medida socioeducativa, seguida por 17 anos (22,50%) e 18 anos (20%). A idade de ingresso, necessariamente, não equivale a mesma idade que o adolescente tinha quando cometeu o ato infracional;

- O local de moradia de 15 adolescentes é o bairro José Tonolli (18,7%), seguido por Cubatão com 10 adolescentes. Os bairros Vila Ilze, Flávio Zacchi, Jardim Raquel têm 5 adolescentes cada um deles;
- A maioria expressiva das medidas socioeducativas é de liberdade assistida, (98,8%). Das 80 medidas decretadas judicialmente, apenas 1 foi de prestação de serviço à comunidade entre 2021 e 2023, relacionada a adolescente do sexo feminino.

4.2.1.3. Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar

Em relação ao acolhimento familiar, o serviço foi implantado no município no final de 2023. Já foram feitas as inscrições e a preparação das famílias acolhedoras, e o primeiro acolhimento familiar ocorreu dia 29 de março de 2024 com a uma criança de 5 anos.

Os dados sobre o acolhimento institucional estão descritos no item a seguir relacionados às OSC em razão deste serviço ser conveniado e desenvolvido pela Casa Transitória Flávio Zacchi.

4.3. Organizações da Sociedade Civil inscritas no CMDCA

No CMDCA de Itapira há 10 organizações da sociedade civil inscritas e em regular funcionamento, a saber:

- Associação Itapireense de Preparo do Adolescente (AIPA)
- Associação Down de Itapira (ADI)
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
- Casa Transitória “Flávio Zacchi”
- Casa da Criança “Celencina Caldas Sarkis”
- Casa dos amigos Helen Keller (CAHEK)
- Educandário Nossa Senhora Aparecida
- Jovem em Ação Conquistando seu Espaço
- Lar São José

- Serviço de Proteção à Infância e Adolescência de Itapira (SEPIN)

Além do CMDCA, tais Organizações também estão inscritas no CMAS e deste modo, em razão desta interlocução, o Quadro 18 mostra a vinculação de cada uma delas em relação ao tipo de proteção social que está caracterizada, considerando suas finalidades e o tipo de atendimento que promove à criança e ao adolescente.

Quadro 18 - Identificação das OSC por CRAS de referência e nível de proteção social. Itapira-SP, 2024

OSC/ CRAS	PROTEÇÃO BÁSICA	PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
CRAS I			
CASA DA CRIANÇA	X		
SEPIN	X		
ADI		X	
APAE		X	
CRAS II			
AIPA	X		
CASA HELEN KELLER	X		
JOVEM EM AÇÃO	X		
LAR SÃO JOSÉ	X		
CRAS III			
EDUCANDÁRIO	X		
CASA TRANSITORIA			X
TOTAL	07	02	01

Elaboração: OiA/NEPP/UNICAMP

Por meio dos dados colhidos junto às OSC, tem-se uma visão sobre o atendimento a crianças e adolescentes oferecidos pelo conjunto das organizações da sociedade civil.

4.3.1. Associação Itapireense de Preparo do Adolescente (AIPA)

A AIPA tem basicamente três programas que vem sendo desenvolvidos para seu público-alvo: adolescentes e jovens. O primeiro é o Projeto Espaço Crescer, conveniado com a Secretaria da Promoção Social por meio do Serviço de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos, voltado especificamente para adolescentes. O segundo é o Programa de Capacitação que realiza cursos e o terceiro é o Programa Socioaprendizagem que faz o encaminhamento e a inserção de adolescentes e jovens no mercado de trabalho.

Projeto Espaço Crescer: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

O Projeto Espaço Crescer contribui na rede de proteção social básica, atuando de forma socioeducativa para que adolescentes possam ter um desenvolvimento mais saudável no aspecto físico, mental, moral e social em condições de liberdade e dignidade para conseguir posteriormente um trabalho digno.

Público-alvo: Adolescentes de ambos os sexos, através de demandas espontâneas e encaminhadas através dos CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Ministério Público, e outros órgãos da rede de atendimento.

Capacidade de atendimento: 40 Adolescentes e jovens (sendo dois grupos, um no período da manhã – CRAS III Atividades desenvolvidas na praça Céu e um no período da tarde – CRAS I e CRAS II Atividades desenvolvidas sede AIPA). 2ª às 5ª feiras pela Manhã das 8h às 11h e a Tarde das 14h às 17h.

Tabela 32 - Participantes no SCFV da AIPA por faixa etária. Itapira-SP, 2022 e 2023

Faixa etária	Participantes no SCFV em	Participantes no SCFV em
	2022	2023
15 anos	37	20
16 anos	28	07
17 anos	17	03
Total	82	30

Fonte: AIPA: Dados coletados para o diagnóstico da criança e do adolescente.
Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Projeto Capacitação Profissional

O Programa de Capacitação é oferecido aos jovens antes de serem encaminhados ao mercado de trabalho. Visa preparar e capacitar para as diferentes realidades do mundo do trabalho, principalmente no que diz respeito às diversas etapas antes da entrevista de emprego. Após essa etapa, são inseridos no “Programa de Socioaprendizagem”.

A capacitação é realizada sob a forma de Oficinas de: Informática, Comunicação Empresarial e Orientação para o Mercado de Trabalho, abordando temas sobre motivação, saúde e higiene, propósito de vida, relacionamento interpessoal, postura profissional.

Em 2022, foram atendidos nesse Programa em torno de 200 jovens, de 16 a 23 anos e no ano de 2023, por volta de 300 jovens, de 15 a 22 anos.

Programa Socioaprendizagem

Tem por objetivo promover a integração ao mercado de trabalho, garantindo os direitos trabalhistas de adolescentes e jovens.

As turmas do Programa são compostas pelos jovens que realizam atividades teóricas na Instituição de acordo com a função do trabalho exercido.

Os cursos oferecidos são: Serviços Administrativos; Empacotador; Auxiliar de Almoxarife, Estoque e armazenagem; Expedidor de mercadorias; Atendente de lojas e mercados; Auxiliar de Comércio e Varejo; Assistente de produção, Embalagem e etiquetagem.

Participaram desse programa 224 adolescentes e jovens no ano de 2022 e 231 no ano de 2023 (Tabela 33).

Tabela 33 -: Adolescentes participantes do Programa Socioaprendizagem/AIPA, por faixa idade. Itapira-SP. Janeiro de 2022 a novembro de 2023

Faixa etária	Participantes 2022	Participantes 2023
15 anos	-	05
16 anos	01	59
17 anos	37	80
18 anos	86	55
19 a 23 anos	100	32
Total	224	231

Fonte: AIPA. Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Foi informado que ao final do ano de 2023, 259 adolescentes participantes do programa estavam trabalhando, 46 aguardando colocação e 64 efetivados nos locais de trabalho que iniciaram na condição de aprendiz.

4.3.5. Associação Down de Itapira (ADI)

A ADI oferece atendimento de psicologia (social), fonoaudiologia, fisioterapia, pedagogia, assistente social e também desenvolve um projeto de musicalização realizado em parceria com a Banda Lira Itapirense.

No ano de 2022, 21 crianças e adolescentes foram atendidos e no ano de 2023 foram 15 (Tabelas 34 e 35).

Tabela 34 –Crianças e adolescentes atendidos pela ADI, por faixa etária e tipo de deficiência. Itapira-SP, 2022

Tipo de Deficiência	0-7 anos	8-12 anos	13-17 anos	Total
Síndrome de Down	6	2	4	12
Transtorno do Espectro Autista	3	1	-	4
Síndrome de Hipotonia Global	1	-	-	1
Retardo Mental Não Específico	-	1	-	1
Miopatia-Distrofia Muscular	-	1	-	1
Paralisia Cerebral e Transtorno Mental	-	1	-	1
Espinha Bífida	-	-	1	1
Total por Faixa Etária	10	6	5	21

Fonte: ADI . Elaboração OiA/ NEPP/UNICAMP

Tabela 35 - Crianças e adolescentes atendidos pela ADI, por faixa etária e tipo de deficiência. Itapira-SP, 2023

Tipo de Deficiência	0-7 anos	8-12 anos	13-17 anos	Total
Síndrome de Down	6	3	4	11
Transtorno do Espectro Autista	2	-	-	2
Síndrome de Santos	1	-	-	1
Espinha Bífida	-	-	1	1
Total por Faixa Etária	7	3	5	15

Fonte: ADI. Elaboração OiA/ NEPP/UNICAMP

A Síndrome de Down é o tipo de deficiência que tem mais crianças e adolescentes atendidas na ADI e a faixa etária de 0 a 7 anos é a que mais possui crianças.

4.3.6. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

A APAE de Itapira foi fundada em 1971 e iniciou suas atividades em março de 1972. É uma organização da sociedade civil que presta serviços na área da assistência social, educação e saúde.

Tem projetos diferenciados que estão resumidamente elencados a seguir:

Educação: Escolaridade-Modalidade, Educação Especial (Educação Infantil, Ensino Fundamental Fases 1 e 2 e Socioeducacional)

Na Educação Infantil (4 a 5 anos) foram atendidos em 2023, até novembro, 14 alunos e no Ensino Fundamental (fase 1 de 6 a 18 anos), 83 alunos estavam matriculados em 2023.

Saúde: Equoterapia, Hidroterapia, Estimulação Essencial e Ambulatório de Saúde Mental.

Na área de saúde com equipe multidisciplinar, na faixa de 0 a 4 anos, foram atendidas 32 crianças. Há lista de espera de 113 crianças para avaliação neuropsicológica e 15 para a estimulação essencial.

Ambulatório de Saúde Mental para crianças e adolescentes : O Ambulatório foi implantado em março de 2023, através de recursos do CMDCA e tem como objetivo oferecer atendimento em saúde mental em nível ambulatorial por meio de uma Equipe Multidisciplinar composta por 2 Psicólogos, 1 Assistente Social, 1 Pedagoga, 1 Artesã, 1 Terapeuta Ocupacional, 1 Médica Psiquiátrica e 1 Enfermeira que realiza intervenções e acompanhamento clínico para adolescentes e jovens com idades entre 05 e 17 anos e 11 meses, residentes no município de Itapira.

O propósito é promover a inserção social, melhorar a qualidade de vida, o bem-estar individual e fortalecer as estruturas familiares e comunitárias, assim como acolher e cuidar de pessoas que estão enfrentando sofrimento psíquico, transtornos mentais e situações de crise emocional.

A capacidade de atendimento está estabelecida em 60 vagas. De março a novembro de 2023 o ambulatório registrou que 89% dos casos atendidos foram encaminhados pelas UBS.

Tabela 36 –Crianças e adolescentes atendimentos pelo ambulatório de saúde mental da APAE, segundo faixa etária e sexo. Itapira-SP, março a novembro de 2023

Faixa etária	Atendidos	Masculino	Feminino
2 a 6 anos	6	6	0
7 a 15 anos	40	20	20
16 e 17 anos	14	5	9
Total	60	31	29

Fonte: APAE

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

A faixa etária com maior número de atendidos é a de 7 a 15 anos (67,7%).

A partir da segunda quinzena de janeiro de 2024, a cobertura será ampliada para 73 vagas ao mês e, mesmo com essa ampliação, ainda há lista de espera de 4 crianças ou adolescentes.

Para o final do ano de 2024, está prevista a implantação do projeto de avaliação neuropsicológica custeado pelo Programa Nacional de Apoio da Saúde (PRONAS), para atender o público de 5 a 50 anos de idade que apresenta distúrbios, transtornos mentais, neurológicos, síndromes, anomalias congênitas, autismo, déficit de habilidades perceptivas e motoras, deficiência de raciocínio e atenção, dislexia entre outras patologias que requeiram acompanhamentos e avaliações.

4.3.7. Casa Transitória “Flávio Zacchi”

A Casa Transitória caracteriza-se como serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes que estão sob medida protetiva de acolhimento decretada judicialmente, quando se constitua risco a sua integridade física e mental permanecer em sua família de origem, garantindo assim a proteção integral e oferecendo um ambiente saudável de desenvolvimento socioeducativo a crianças e adolescentes. A capacidade de atendimento é para 20 crianças e adolescentes. No Quadro 19 pode-se observar o quantitativo de ações e encaminhamentos realizados durante os anos de 2021 a 2023.

Quadro 19 - Demonstrativo de atendimentos em relação as crianças e adolescentes em medida de acolhimento institucional. Itapira-SP, anos de 2021 a 2023

Ações	2021	2022	2023
Acolhimentos Institucionais	6 crianças 3 adolescentes	2 crianças 4 adolescentes	2 crianças 1 adolescente
Total de famílias de crianças e adolescentes	5	5	2
Reintegração familiar	8	-	2
Encaminhado à família extensa	5	-	1
Encaminhado à família substituta (Adoção)	-	7 *	2
Desligamento por maioria	1	-	1
Total de desacolhimentos	14	7	6
Total de atendidos no ano	29	21	16
Total de acolhidos vindos dos anos anteriores	20	15	14
Total de acolhidos no final do ano	15	14	11

Fonte: Casa Transitória. Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Nota: * trata-se de dois grupos de irmãos

Nos três últimos anos houve 18 novos acolhimentos, sendo 10 crianças e 8 adolescentes, para 27 desacolhimentos.

Ao final do ano de 2023, 11 crianças e adolescentes estavam com medida de proteção de acolhimento institucional.

A reintegração familiar está prevalecendo quando do desacolhimento, que é a situação mais indicada e esperada, visto que as crianças e adolescentes estão voltando para as suas famílias de origem e sendo reinseridas em seu ambiente familiar natural, garantindo o direito à convivência familiar. Sinaliza também que a família conseguiu se reorganizar para receber os filhos de volta. A reintegração familiar, inclusive é indicador de sucesso do trabalho da rede. Muito próximo do índice de reintegração familiar, houve a colocação em família substituta por adoção, cujo índice foi elevado no ano de 2022 puxado por dois grupos de irmãos.

No ano de 2021, foram 9 acolhimentos pelos seguintes motivos:

- 3 irmãs vítimas de violência física e psicológica
- 2 bebês com genitoras dependentes químicas, em situação de rua e com histórico de outros filhos em família extensa e substituta.
- 3 irmãos vítimas de negligência e abandono
- 1 criança ficou órfã da mãe

No ano de 2022, foram 6 acolhimentos, pelos seguintes motivos:

- 2 retornos do encaminhamento à família extensa
- 1 bebê de entrega espontânea para adoção
- 1 adolescente vítima de abuso sexual
- 1 adolescente vítima de violência física
- 1 adolescente em situação de rua – pais envolvidos com uso abusivo de substâncias psicoativas

No ano de 2023, foram 3 acolhimentos, pelos seguintes motivos:

- 1 criança, retorno do encaminhamento à família natural
- 1 criança, retorno após encaminhamento para adoção
- 1 adolescente por negligência familiar, genitora dependente química

4.3.8. Casa da Criança “Celencina Caldas Sarkis”

A Casa da Criança “Celencina Caldas Sarkis”, foi fundada em 1945 e atende crianças e adolescentes na faixa etária de 04 a 15 anos. Tem como objetivo ofertar um espaço de convivência e formação para participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia. Desenvolve vários projetos, entre

eles o Projeto Afetividade e Moralidade e o Projeto Socioambiental “Criança e Meio Ambiente Responsabilidade da Gente”. As crianças e adolescentes que frequentam a Casa da Criança participam de oficinas no decorrer da semana.

Tabela 37 – Crianças e adolescentes inscritos na Casa da Criança “Celencina Caldas Sarkis”, por faixa etária. Itapira-SP, 2022 e 2023

Turma	Faixa Etária	Matriculados/2022	Matriculados/2023
GI- A	4 a 6 anos	72	75
GII	7 a 10 anos	35	36
GIII	11 a 15 anos	30	32
Total		137	143

Fonte: Casa da Criança

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

A faixa etária de maior concentração é de 4 a 6 anos, sendo a faixa que considerada no chamamento do CMDCA para realizar o SCFV. A capacidade de atendimento da Casa da Criança é de 160 vagas, sendo 80 para crianças até 6 anos e 80 para a faixa etária de 7 a 15 anos.

Para 2024, as vagas oferecidas pelo Termo de Fomento do CMDCA, serão de 60 para aquelas relacionadas a faixa etária 5 a 6 anos.

4.3.9. Casa dos Amigos Helen Keller (CAHEK)

A CAHEK é um Centro de Atendimento ao Deficiente Visual de Itapira, tendo como missão facilitar a inclusão social de pessoas com deficiência visual, respeitando as necessidades individuais e sociais, por meio de produtos e serviços especializados.

Oferece atendimentos nas áreas de Assistência Social, Natação, Pedagogia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Esporte, Musicalização, Canto e Coral. Os serviços prestados são gratuitos e têm como objetivo oferecer à pessoa com deficiência visual, de todas as faixas etárias, tratamento adequado às suas necessidades, proporcionando condições para um desenvolvimento pleno, de

acordo com seu potencial individual e suas condições sociais, educacionais e econômicas, visando a sua inclusão social.

Em 2023 (novembro) estavam em atendimento, na faixa de 0 a 12 anos, 30 crianças e adolescentes com algum tipo de comprometimento de deficiência visual, desde baixa visão até cegueira (Tabela 38). A capacidade de atendimento é para 40 crianças.

Tabela 38 - Crianças atendidas na CAHEK, por faixa etária. Itapira-SP, novembro de 2023

Faixa etária	Crianças atendidas
1 a 3 anos	5
4 a 6 anos	13
7 a 9 anos	8
10 a 12 anos	4
Total	30

Fonte: CAHEK

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Segundo a CAHEK, crianças da faixa etária de 4 a 6 anos são encaminhadas para avaliação, em sua maioria, pelas escolas.

No que tange especificamente a lactentes, a CAHEK faz avaliação da conduta visual, com o objetivo de identificar possíveis alterações visuais nos primeiros meses de vida. É uma avaliação complementar ao teste do reflexo vermelho, voltado a todos os bebês com idade entre 45 e 90 dias.

No ano de 2022 foram realizadas 416 avaliações de lactentes e em 2023, realizadas 563 avaliações (Tabela 39).

Tabela 39 - Percentual de cobertura de avaliações de lactantes em relação ao número de nascidos vivos. Itapira-SP, 2022 e 2023

Ano	Nascimentos de crianças	Avaliações de lactantes	Percentual
2022	615	416	68%
2023	723	563	78%

Fonte: CAHEK

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Importante salientar o percentual significativo de 68% e 78% de cobertura referentes as avaliações de lactantes, em relação ao número de crianças nascidas em Itapira, nos anos de 2022 e 2023, respectivamente, conforme verifica-se na tabela 38.

4.3.10. Educandário Nossa Senhora Aparecida

O Educandário Nossa Senhora Aparecida foi fundado em 25 de janeiro de 1959, com o objetivo de proporcionar um local adequado de moradia e escola para as crianças do sexo masculino que se encontravam em vulnerabilidade social.

Atualmente, o trabalho realizado tem por finalidade a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses e potencialidades da faixa etária atendida. Atende crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 15 anos, assim distribuídos:

De 0 a 4 anos

Por meio de um chamamento público, o Educandário possui uma parceria com a Secretaria Municipal de Educação, com o atendimento do Bolsa Creche, recebendo em período integral bebês/crianças na faixa etária de 0 a 4 anos.

No ano de 2023, foram 128 vagas distribuídas por meio da própria Secretaria de Educação, sendo:

- Berçário I – crianças de 0 a 1 ano (10 vagas)
- Berçário II – crianças de 1 a 2 anos (18 vagas)
- Grupo I – crianças de 2 a 3 anos (40 vagas sendo 20 por sala)
- Grupo II – crianças de 3 a 4 anos (60 vagas sendo 20 por sala)

Tabela 40 – Crianças matriculadas na creche Educandário Nossa Senhora Aparecida. Itapira-SP, 2022 e 2023

Turma	Faixa-etária	Matriculados/2022	Matriculados/2023
Berçário I	0 -1 ano	11	13
Berçário II	1- 2 anos	20	25
Grupo I	2- 3 anos	44	39
Grupo II	3- 4 anos	65	65
Total		140	142

Fonte: Educandário Nossa Senhora da Aparecida.

Elaboração OiA/ NEPP/UNICAMP

O total de matriculados excede o número de vagas ofertadas pela Educação em 14, representando que essas crianças foram transferidas para outras creches ou se mudaram do local de moradia e, para não deixar vagas em aberto, foram colocadas outras que estavam na espera.

De 04 a 15 anos

As turmas são divididas por grupos:

- Grupo III – crianças de 04 a 06 anos (80 vagas sendo 40 em cada período)
- Grupo IV – crianças de 07 a 10 anos (40 vagas sendo 20 em cada período)
- Grupo V – crianças e adolescentes de 11 a 15 anos (40 vagas sendo 20 em cada período)

Tabela 41 - Crianças e adolescentes participantes das atividades sociais, atendidas no Educandário Nossa Senhora Aparecida, por faixa etária. Itapira-SP, 2022 e 2023

Turma	Faixa Etária	Inscritos 2022	Inscritos 2023
Grupo III	4 – 6 anos	71	75
Grupo IV	7 – 10 anos	47	36
Grupo V	11 – 15 anos	-	32
Total		118	143

Fonte: Educandário Nossa Senhora Aparecida

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

No ano de 2022, o Educandário atendeu 118 crianças e adolescentes no projeto de convivência e fortalecimento de vínculo. Em 2023, a demanda aumentou para 143 e também houve a criação de um grupo específico para a faixa de 11 a 15 anos, que até então estava incluída com outras faixas, razão pela qual está zerado em relação a 2022. De um ano para outro a cobertura de atendimento desta OSC foi ampliada em mais 25 vagas (Tabela 41).

Para 2024, as vagas oferecidas pelo Termo de Fomento do CMDCA, serão de 60 para aquelas relacionadas a faixa etária 5 a 6 anos.

4.3.11. Jovem em Ação Conquistando seu Espaço

A organização foi fundada em 18/07/1994, com o propósito de atender adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco social, provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social, tais como discriminação etária, étnicas, de gênero ou por deficiências.

Tem como objetivo qualificar o adolescente e o jovem na faixa etária de 15 a 24 anos, para o exercício da atividade laboral regular e remunerada, de conformidade com o estabelecido pela Lei do Aprendiz (Lei 10.097/2000) e pela Lei do Estágio (Lei 11.788/2008)³².

O serviço destina-se prioritariamente para adolescentes e ou jovens fora da escola, adolescentes egressos do programa de erradicação do trabalho Infantil, egressos ou vinculados a um programa de combate à violência e ao abuso sexual e a exploração sexual, adolescentes oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; adolescentes com deficiência, beneficiários ou não do BPC; adolescentes em situação de risco e

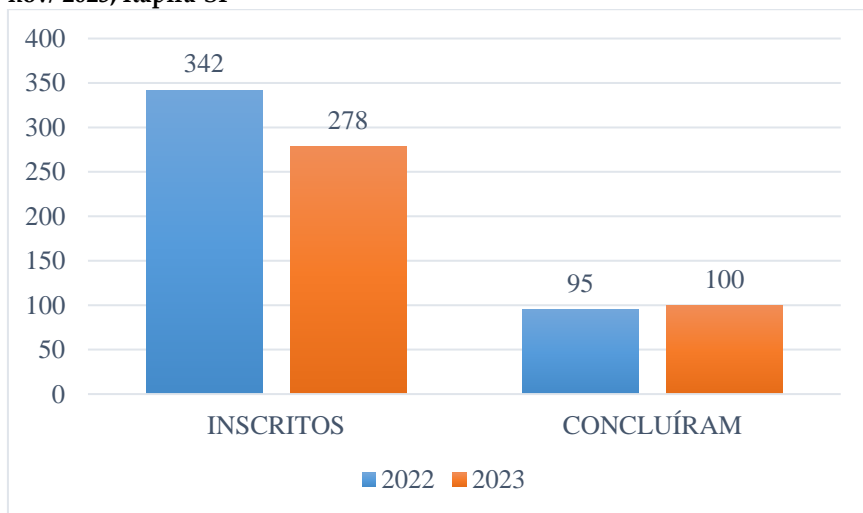
³² JOVEM EM AÇÃO CONQUISTANDO SEU ESPAÇO. Informações sobre a organização. Disponível em: <https://prosas.com.br/empreendedores/7568-jovem-em-acao-conquistando-seu-espaco>.

vulnerabilidade, adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (Liberdade Assistida ou Prestação de Serviço à Comunidade).

A receita principal da entidade provém das parcerias com as empresas, indústrias, estabelecimentos comerciais, profissionais liberais, que destinam à Entidade, a importância de um salário-mínimo, acrescida de uma contribuição social, no valor de 25% por cada aprendiz locado em seu estabelecimento. Outras formas utilizadas para arrecadação de fundos ocorrem por meio de campanhas. Ao todo, são 48 empresas parceiras e entre 2022 e 2023 foram inseridos no mercado de trabalho (contratos de aprendizagem) 401 jovens.

Durante o ano de 2022, houve 343 adolescentes e jovens inscritos para o curso de capacitação e qualificação inicial. Destes, 95 concluíram. Em 2023 até novembro, houve 278 inscritos, sendo que 100 terminaram e 40 participaram do curso em andamento (Gráfico 33).

Gráfico 33 - Proporção entre jovens inscritos e os que concluíram cursos de capacitação e qualificação para o mercado de trabalho. Itapira-SP, jan/ 2022 a nov/ 2023, Itapira-SP



Fonte: Jovem em Ação

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Considerando esses dados oferecidos pela organização Jovem em Ação, tem-se que, em média, por volta de 310 jovens inserem-se no curso de capacitação ao ano e o percentual de conclusão fica em torno de 30%. Essa mesma proporção de 30% é a taxa de colocação no mercado de trabalho, uma vez que 401 jovens foram inseridos em 2022 e 2023.

4.3.12. Lar São José

O Lar São Jose é uma entidade filantrópica e assistencial, fundada em 1956. Desde a sua criação busca desenvolver ações voltadas para crianças, adolescentes e suas famílias. Sua finalidade é a Assistência Social como instrumento de defesa de direito, proteção e promoção da infância, adolescência e suas famílias em sintonia com a LOAS e com o ECA. Busca assegurar proteção social a todos os envolvidos, principalmente aos que estão em situação de vulnerabilidade ou risco social,

A capacidade de atendimento é de 120 crianças em dois períodos de 60, sendo 80 crianças com idade de 4 a 6 anos e 40 de 6 a 15 anos.

Tabela 42 - Crianças e adolescentes atendidos no Lar São José, por faixa etária. Itapira-SP, anos 2022 e 2023

Turma	Faixa Etária	Inscritos 2022	Inscritos 2023
Grupo A e B	4 – 6 anos	82	89
Grupo C	7 – 10 anos	45	42
Grupo C	11 – 15 anos	10	0
Total		137	131

Fonte: Lar São José

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

O total de inscritos excede a capacidade de atendimento (120), representando que essas crianças foram transferidas para outros programas ou mudaram de cidade e para não deixar vagas em aberto, foram colocadas outras que estavam na espera.

Não houve inscrições na faixa etária de 11 a 15 anos para o ano de 2023 (Tabela 42).

4.3.13. Serviço de Proteção à Infância e Adolescência de Itapira (SEPIN)

O SEPIN está conveniado com o poder público municipal para desenvolver o Serviço de Convivência Familiar e Fortalecimento de Vínculos de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. O objetivo geral neste serviço é o de atender crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 15 anos de idade, subdividida em grupos coletivos, potencializando, junto à família e à comunidade, o processo de proteção social.

Tabela 43 - Crianças e adolescentes atendidos no SEPIN, por faixa etária. Itapira-SP, 2022 e 2023

Inscritos	Faixa etária	Ano 2022	Ano 2023
Crianças	6 a 10 anos	44	39
Adolescentes	11 a 14 anos	46	51
Total		90	90

Fonte: SEPIN

Elaboração OiA/ NEPP/UNICAMP

O número total de crianças e adolescentes atendidos foi de 90 para os dois últimos anos, com pequenas variações em relação as faixas etárias (Tabela 43).

4.4. Percepção dos Profissionais Vinculados a Secretaria de Promoção Social e dos Representantes das Organizações da Sociedade Civil

No âmbito da assistência social, foram promovidas duas oficinas. A primeira, dirigida aos profissionais vinculados à Secretaria de Promoção Social, ocorreu em 02 de fevereiro de 2024. A segunda, voltada para representantes das OSC, foi realizada no dia seguinte, 03 de fevereiro de 2024. Conforme descrito no Capítulo 1, essas oficinas setoriais desempenharam um papel

fundamental para o desenvolvimento de um método participativo. Durante esses encontros, os pesquisadores tiveram a oportunidade de apresentar os dados coletados, efetuar ajustes necessários e validar o diagnóstico elaborado.

As reflexões, nas duas oficinas, se voltaram para as maiores vulnerabilidades em relação à criança e ao adolescente, aos fatores condicionantes e de risco, mas também aos fatores de proteção e às ações necessárias.

Assim sendo, pontuações e considerações se fizeram inicialmente em relação a família, por ser considerada um potente fator de proteção e pela observação de que elas não vêm conseguindo cuidar e oferecer atenção e proteção devidas, seja em razão de sua dinâmica relativamente frágil, inerente ao ciclo histórico intergeracional que vem se reproduzindo, seja em razão dos fatores socioeconômicos e necessidades de sobrevivência.

É preciso lembrar que o modo de ser entre os membros de uma família refere-se ao cuidado ou à solicitude, que pode ser vivido de maneira deficiente ou satisfatória. Nesse conjunto, é possível encontrar consideração, respeito, paciência, tolerância e esperança ou desconsideração, impaciência, intolerância, negligência e violência. Assim, a dinâmica das relações em cada família vai sendo tecida de modo que sua particularidade vai se estabelecendo nas relações internas e na multiplicidade de interrelações com o mundo externo que a circunda, interferindo significativamente na constituição e nas formas de ser da família. (SZYMANSKI, 2002)³³.

Nesse sentido é necessário considerar que as dificuldades da família em cumprir as funções de proteção, fragilizam, também, a identidade do grupo familiar, tornando mais vulneráveis seus vínculos simbólicos e afetivos. Há famílias que se desincorporam de suas funções e responsabilidades parentais ao violentarem, ao

³³ SZYMANSKI, Heloísa. Viver em família como experiência do cuidado mútuo: desafios de um mundo em mudança. *Serviço Social & Sociedade*, n. 71, p. 9-25, São Paulo: Cortez, 2002.

negligenciarem o cuidado e a proteção. Por outro lado, “as famílias refletem os problemas dos contextos mais amplos em que vivem. Muitos são atingidos pelo estresse causado por mudanças radicais nas esferas econômicas e sociopolíticas de sua sociedade” (KASLOW, 2001, apud SZYMANSKI, 2002, p.18). Níveis de desemprego, questões de segurança pública, uso abusivo de substâncias químicas e étlicas, moradias precárias e insalubres, entre outros, podem ser alguns exemplos.

Nos territórios que trabalham, os profissionais observam algumas características das famílias atinentes aos dois polos, isto é, de sua dinâmica interna e dos fatores externos que condicionam o modo de ser. Nesse sentido, se deparam com famílias cujos relacionamentos conjugais são frágeis e variados, com uma parcela considerável de famílias que fazem uso de substâncias químicas. Algumas não conseguem colocar limites nas atitudes dos filhos, apresentando uma autoridade parental bastante frágil, culminando por vezes, em relativo nível de permissividade, além da dificuldade que apresentam em aderir as propostas de encaminhamentos e também de participação. Observam ainda que, em algumas famílias, o distanciamento de um cuidado mais efetivo, de um olhar mais atento aos filhos, na maioria das vezes, ocorre pela falta de condições emocionais, sociais e financeiras, além da história intergeracional familiar que tende a se reproduzir.

Algumas questões podem sinalizar para a vulnerabilidade familiar acrescida ao fato de que há uma parcela significativa das famílias beneficiárias dos serviços e programas de assistência social compostas por mães solas, pois, mesmo que tenham relacionamentos conjugais, elas se autodeclaram sozinhas, uma vez que a elas recaem a maior carga de responsabilização pela manutenção dos filhos. A pandemia da *COVID-19*, contribuiu para ampliar significativamente essa situação, conforme as observações feitas pelos profissionais.

Considerando as reflexões expostas, a sugestão trazida se relaciona a necessidade de os profissionais da assistência social implementarem um trabalho direcionado às famílias das crianças e

dos adolescentes, voltado para o fortalecimento das capacidades parentais e dos vínculos. Nesse ponto, sugerem a implantação/criação de grupos de pais das crianças que frequentam o SCFV, bem como sugerem que sejam implantados grupos de famílias que descumprem as condicionalidades do Programa Bolsa Família, de modo que os profissionais da assistência social possam encaminhar propostas e ações que busquem contribuir para o fortalecimento do vínculo e da capacidade parental da família.

Outro fator apontado é a questão da evasão escolar e do número excessivo de faltas de crianças e adolescentes às aulas, culminando no não cumprimento de condicionalidades do Bolsa Família pelas famílias beneficiadas. Sinalizam que o fato da criança não conseguir ler e escrever é um fator desmotivador para o aprendizado escolar. Consideram que, por vezes, esse ciclo vai se reproduzindo até a chegada da adolescência, desmotivando ainda mais a permanência na escola, resultando na evasão escolar.

Ponderando essa questão, o Conselho Tutelar foi citado como um dos recursos para concretização de parcerias em conjunto com a Educação, porém, necessário desmistificar uma versão punitiva atribuída ao Conselho Tutelar, aprofundando e trazendo à tona, a sua função protetiva e educativa quando se trata de faltas e de evasão escolar.

A situação de adolescentes envolvidos com o uso de substâncias químicas e, também, com o tráfico, foi apontado como o maior desafio a ser vencido. Ou seja, questão urgente e preocupante em termos de se pensar em propostas que possam, senão alterar por completo, reverter em boa medida esse quadro.

No âmbito da assistência social, a análise é a de que é possível permanecer com o adolescente frequentando os Programas Sociais, especialmente no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, até por volta dos 12/13 anos, embora se observe uma reduzida demanda já nesta idade. Somada a essa dinâmica, a ausência de um trabalho mais efetivo e atrativo com o adolescente, especialmente na passagem de um programa de

atendimento para o outro, por exemplo para a profissionalização, é apontada como proposta necessária e urgente. Isto é, não há programas de atendimento para a faixa etária dos 12 aos 15 anos que seja interessante e atrativo para o adolescente ser inserido e nele permanecer até a inserção em programas de profissionalização.

Em Itapira, o atendimento ao adolescente para preparação e inserção no mercado de trabalho é conveniado com duas organizações da sociedade e possui um público relativamente grande, porém, essa inclusão ocorre dos 14 para os 15 anos. Antes disso, não há projetos atraentes que chamem atenção e despertem o desejo do adolescente em participar. Cria-se, desse modo, uma lacuna entre a saída de um Programa da assistência social, porque já não se interessam mais pelo serviço de fortalecimento de vínculo, para a inserção em outro Programa. Essa lacuna favorece e facilita a cooptação do adolescente para o tráfico, para o uso de substâncias químicas e, também, para a gravidez na adolescência. A implantação de Programas diversos (sociais, educativos, culturais, esportivos, entre outros) para esse público-alvo traz imbricada nessa proposta, estratégias de se atrair os pais e ou familiares desses adolescentes, para que seja oferecido, além da assistência, recursos pedagógicos e educativos para que as famílias consigam lidar, de maneira mais assertiva, com esses desafios causados pelo uso de substâncias químicas. Desta forma, torna-se necessário também instrumentalizar a família, buscando distanciar a possibilidade de a droga estar imersa e dominar a vida do adolescente.

O fortalecimento do processo intersetorial entre as políticas públicas, especialmente a realização de propostas conjuntas entre a assistência social, educação, saúde, cultura e esporte é apontada como proposta urgente a ser construída e efetivada, buscando cobrir essa lacuna existente em relação aos Programas para as faixas etárias dos adolescentes. Assim, tais programas poderão contribuir para que alternativas interessantes e com possibilidades transformadoras atinjam esses adolescentes, a fim de que tenham

seu pertencimento reforçado e que venham a oferecer possibilidades de desenvolvimento sadio. É preciso lembrar que a facilidade de cooptação pelo tráfico, acena com a possibilidade de ganhos fáceis e com valores atraentes e que, numa sociedade onde o imperativo é consumir, os jovens de camadas destituídas encontram no tráfico uma forma de tornarem-se sujeito (FEFFERMANN, 2006)³⁴.

Tais parcerias intersetoriais entre as políticas públicas também implicam em capacitação para os profissionais a fim de favorecer o preparo especializado para o atendimento ao adolescente, pois a demanda está ficando cada vez mais diversificada e diferenciada em relação a educação, a saúde, a assistência social e, também, ao esporte, cultura e demais órgãos que atuam diretamente com essa faixa etária.

O Quadro 20 sintetiza as propostas que foram apontadas nessas duas oficinas.

Quadro 20 - Resumo das propostas levantadas através das oficinas com a área social. Itapira-SP, 2024

Segmento	Propostas
<p>Família</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Criar grupo de pais das crianças que frequentam o SCFV. - Criar um grupo de famílias que descumprem as condicionalidades do Bolsa Família. <p>Objetivo dos dois grupos – desenvolver ações que se voltem para reforçar as capacidades parentais, a fim de contribuir para o fortalecimento do vínculo familiar</p>
<p>Criança</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver proposta de trabalho que contenham ações de caráter preventivo desde os primeiros anos da infância. - Repensar em ações que visem alterar a situação de desmotivação da criança em relação a escola. O fato de crianças não dominarem completamente a escrita e a

³⁴ FEFFERMANN, M. A realidade de crianças que vivem no limiar de lei e do fora-da-lei. In NETO, João Clemente de Souza; NASCIMENTO, Maria Letícia (orgs). **Infância, violência, instituição e políticas públicas**. São Paulo, Expressão e Arte, p. 125-144, 2006.

Segmento	Propostas
	<p>leitura é desmotivador para a permanência na escola e essa situação se complexifica na adolescência, culminando na evasão escolar.</p>
<p>Adolescente</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver proposta de trabalho preventivo com a criança, como foco para evitar que cheguem na adolescência sem atrativo nenhum e com facilidade de cooptação pelo tráfico. - Criar programas atrativos para o adolescente, para que ele não perca o vínculo e seja facilmente cooptado pelo tráfico ou atraído para o uso de substâncias químicas. - Buscar e conhecer experiências exitosas, em outros municípios, que desenvolvam programas com adolescentes a partir dos 12 anos de idade. - Desenvolver projeto socioeducativo que articule o CMDCA juntamente com as escolas, como meio de se evitar que os adolescentes se envolvam com o uso e tráfico de substâncias psicoativas. - Criar espaços para dar protagonismo aos jovens, ouvir o que eles querem fazer, conhecer seus interesses e construir projetos que venham ao encontro de suas aspirações e necessidades. Mesma questão pode ser levada para a criança. - Desenvolver projetos para trabalhar com a família, para que ela tenha recursos e possa atuar proativamente, buscando evitar que o adolescente se desvie para o uso de substâncias psicoativas.
<p>Intersetorialidade: Ações Intersetoriais / Parcerias</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar projeto de atuação que envolva o Conselho Tutelar visando ações em relação as faltas excessivas na escola e em relação a evasão escolar. - Construir parcerias entre as secretarias municipais, órgãos públicos e organizações da sociedade civil que se voltem à implantação de projetos/programas atrativos para o adolescente antes que eles fiquem pelas ruas, principalmente para adolescentes na faixa de 12 a 15 anos de idade.

Segmento	Propostas
	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver capacitação continuada para os profissionais a fim de favorecer preparo especializado para o atendimento ao adolescente, vez que a demanda está ficando mais diversificada e diferenciada em relação a educação, a saúde, a assistência social e, também ao esporte, cultura e demais órgãos que atuam diretamente com essa faixa etária. - Criar mecanismos que fortaleçam o processo intersetorial entre as políticas públicas, especialmente a realização de propostas criativas e inovadoras, conjuntas entre assistência social, educação, saúde, cultura e esporte.

Elaboração OIA/NEPP/UNICAMP

Para concluir, é importante registrar que na assistência social foram percebidos impactos não previstos quando da coleta de dados primários e da realização das oficinas.

A coleta de dados proporcionou um olhar ampliado para as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Promoção Social e, nesse sentido, favoreceu para que o sistema de dados pudesse ser aprimorado para melhor favorecer a leitura e a compreensão da realidade. Contribuiu ainda com a implantação do sistema de vigilância socioassistencial, na medida em que criou espaços para reflexões em relação a importância de se criar uma padronização entre todos os setores quanto a conceitos, nomenclaturas e, em relação a quais dados devem ser coletados e de que forma, para que eles realmente traduzam e representem a realidade. Importante questão, na medida em que favorece a sustentação de argumentos para a implantação e desenvolvimento de novos serviços que venham a beneficiar ainda mais a população que deles necessitam.

Em relação as OSC, observou-se que os representantes de cada uma delas puderam conhecer a abrangência do trabalho realizado umas das outras e ter a visão do quanto de público

atendem e englobam em suas propostas, além da capacidade de atendimento e a cobertura em relação aos projetos e as propostas.

Pelo exposto, observa-se, na cidade de Itapira, a sinalização de resultados positivos e produtivos com a realização destas oficinas dinâmicas e participativas com os profissionais afetos à política pública de assistência social.

5. EDUCAÇÃO

Este capítulo traz um levantamento de dados sobre escolas, professores, gestores, turmas e alunos de todas as etapas e modalidades de ensino da educação básica. São dados importantes tanto para a formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, como para a definição de programas no município.

Foram também levantados alguns indicadores educacionais, como por exemplo o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e a nota média do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), entre outros, que permitem a avaliação e o monitoramento da educação no município.

5.1. População em Idade Escolar

A Tabela 44 e o Gráfico 34 apresentam as projeções populacionais desagregadas por idade escolar.

Com o envelhecimento populacional caracterizado pelo incremento na proporção de pessoas mais velhas em detrimento das mais jovens, estima-se que a população em idade escolar³⁵ de Itapira diminuirá em 2,3 vezes se compararmos as projeções para o ano de 2050 e o ano de 2000. Isso significa que para o município de Itapira a estimativa populacional de pessoas com até 17 anos que no ano 2000 correspondia a 19 mil pessoas, passará para 8,6 mil pessoas em 2050.

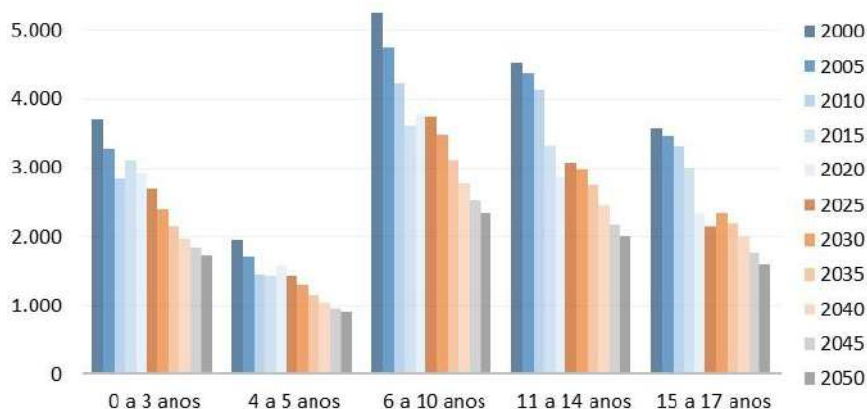
³⁵ Projeções populacionais, por sexo e idade elaboradas pela Fundação Seade pelo método dos componentes demográficos, que considera o papel da fecundidade, da mortalidade e da migração na dinâmica populacional e no delineamento de cenários futuros.

Tabela 44 - Projeções da população em idade escolar. Itapira - SP, 2000 a 2050.

	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 10 anos	11 a 14 anos	15 a 17 anos	populacao total	até 17 anos	demais idades	% ate 17anos
2000	3.700	1.955	5.246	4.539	3.568	63.309	19.008	44.301	30,0
2005	3.266	1.696	4.750	4.376	3.461	66.096	17.549	48.547	26,6
2010	2.843	1.442	4.235	4.147	3.304	68.492	15.971	52.521	23,3
2015	3.110	1.427	3.612	3.314	3.000	70.341	14.463	55.878	20,6
2020	2.912	1.568	3.778	2.858	2.339	71.500	13.455	58.045	18,8
2025	2.698	1.423	3.749	3.075	2.147	72.046	13.092	58.954	18,2
2030	2.393	1.291	3.476	2.986	2.337	71.980	12.483	59.497	17,3
2035	2.147	1.140	3.107	2.758	2.198	71.135	11.350	59.785	16,0
2040	1.975	1.031	2.767	2.453	2.002	69.640	10.228	59.412	14,7
2045	1.841	958	2.523	2.188	1.772	67.761	9.282	58.479	13,7
2050	1.717	896	2.346	2.002	1.592	65.357	8.553	56.804	13,1

Fonte: Fundação SEADE

Gráfico 34 - Projeções da população em idade escolar. Itapira - SP, 2000 a 2050



Fonte: Fundação SEADE

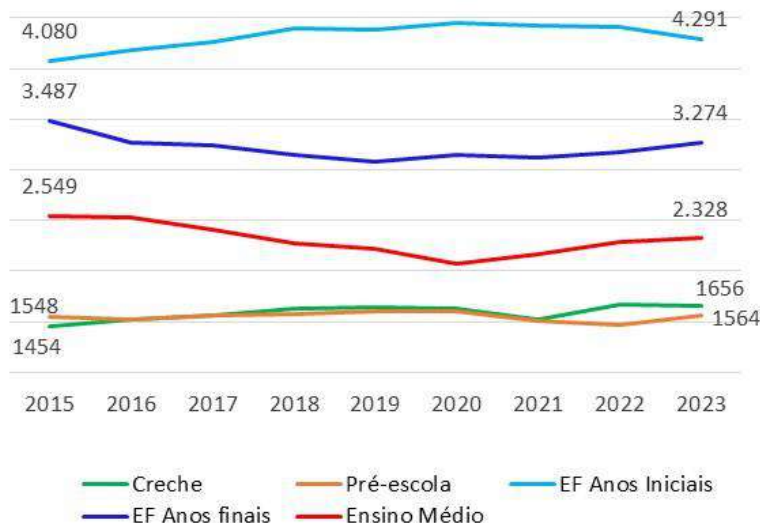
5.2. Matrículas, Taxas de Atendimento e Taxas de Escolarização Líquida

O Gráfico 35 apresenta a evolução das matrículas no período de 2015 a 2023. Entre 2015 e 2023 as matrículas totais no Ensino Regular permaneceram estabilizadas. Foram contabilizadas 13.117 matrículas em 2015 e 13.113 em 2023.

A maior participação de matrículas do ensino regular em 2023 estava relacionada à etapa do Ensino Fundamental (EF), quase 58% do total. As matrículas da Educação Infantil (EI) representaram 24,6% e as do Ensino Médio (EM), 17,8%.

As matrículas em creche e pré-escola caíram na pandemia, mas pelo menos na creche já se nota uma recuperação. Os dados do Censo Escolar apontaram que as matrículas das creches, da pré-escola para o Brasil voltaram a crescer em 2023, indicando uma melhora consistente.

Gráfico 35 - Matrículas no ensino regular segundo etapa de ensino. Itapira- SP, 2015 a 2023



Fonte: Censo Escolar, 2015-2023.

Extraído de <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiN2ViNDBjNDEtMTM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjI1YjU0NzQzMTJhIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWwM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>

As matrículas na educação infantil, no período entre 2015 a 2023, apresentaram crescimento de 14% para a creche e um pequeno decréscimo de 1% para a pré-escola. Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, constata-se um incremento de 5% nas matrículas enquanto que para os anos finais do Ensino Fundamental, houve decréscimo de 6%. As matrículas no Ensino Médio caíram 9% no período analisado (Gráfico 36).

A evolução das matrículas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) em Itapira apresentou tendência de declínio assim como no

Brasil. Em Itapira, apesar do número de matrículas em EJA ser muito baixo, (487 matrículas) comparativamente às matrículas do ensino regular, constata-se que em 2023 elas representam praticamente metade do total referente ao ano de 2015.

As matrículas de ensino profissionalizante sofreram uma queda de 22%.

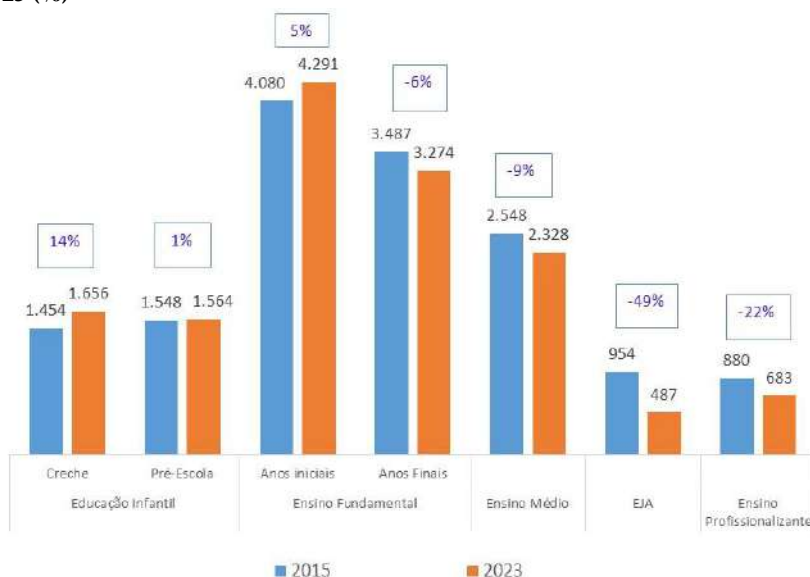
Com relação ao declínio de matrículas da EJA para o Brasil, pode-se dizer que o país enfrenta grandes desafios que vão desde os estruturais até logísticos. A falta de financiamento e de ações em prol da EJA por parte do governo federal, observada nos últimos anos impactou fortemente a oferta ao impossibilitar ou limitar infraestrutura necessária, transporte e a acessibilidade e conseqüentemente o fechamento de salas. Apesar do declínio do número de matrículas ocorrer há muitos anos, a pandemia também acentuou o problema.

O que se viu para o Brasil é que a queda das matrículas da EJA propiciou, em alguma medida, uma migração de alunos para o ensino regular.

Para a melhoria desta etapa da educação é preciso repensar políticas que tenham como foco a busca ativa e que fortaleçam a permanência dos alunos, tendo em vista que são alunos com histórico de retenções e que buscam maneiras para concluir a educação básica.

Os Gráficos 37 e 38 mostram a evolução das taxas de atendimento escolar e taxas de escolarização líquida de crianças e jovens por etapa de ensino entre 2015 e 2022. O indicador representa a proporção de crianças e adolescentes de determinada faixa etária que frequentam a escola em relação à população total dessa faixa etária. É importante ressaltar que esse indicador informa apenas o quanto essa população tem acesso ou não à educação, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino.

Gráfico 36 - Crescimento das matrículas do ensino regular e de EJA entre 2015 e 2023 (%)

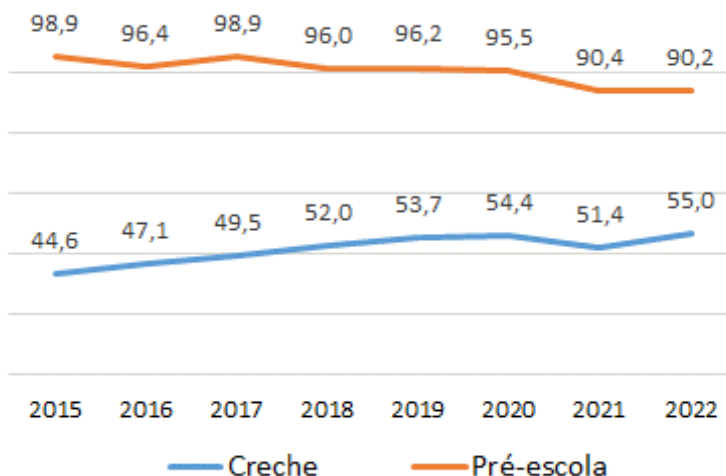


Fonte: MEC/SP – Sinopse Estatística da Educação Básica e Secretaria da Educação do Estado de São Paulo/SEDUC-SP.
 Extraído de <https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322>. Acesso em 10/05/2024.

A taxa de atendimento escolar das crianças de até três anos passou de 44,6% em 2015 para 55,0% em 2022. Vale lembrar que a meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE) preconizava o atendimento de pelo menos 50% das crianças de até 3 anos, meta que em Itapira já havia sido cumprida desde 2018.

A taxa de atendimento nas idades referentes à pré-escola, crianças de 4 a 5 anos, que quase atingiu 100% em 2015, apresentou tendência de declínio e atingiu 90,2% em 2022, indicando assim um retrocesso nessa etapa que praticamente havia atingido a universalização. Ainda de acordo com a meta 1 do PNE, era um dos objetivos, universalizar até 2016 a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos até o final da vigência do PNE, 2014 a 2024 (Gráfico 37).

Gráfico 37 - Taxas de atendimento na educação Infantil (%). Itapira- SP, 2015 a 2022



Fonte: Fundação SEADE – Projeções da População e, MEC/SP – Sinopse Estatística da Educação Básica e Secretaria da Educação do Estado de São Paulo/SEDUC-SP.

Extraído de <https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322>. Acesso em 10/05/2024.

A taxa de escolarização líquida é calculada a partir da razão entre o número de matrículas de alunos com idade prevista para estar cursando determinada etapa de ensino e a população total na mesma faixa etária.

As taxas de escolarização líquida para as crianças de 6 a 10 anos se mantiveram acima de 100%³⁶ durante o período analisado, pois o atendimento já estava universalizado desde pelo menos o ano de 2015. Com relação às taxas de escolarização líquida das crianças com idade entre 11 a 14 anos, ainda são necessários esforços para que se consiga a universalização e melhoria da adequação entre idade e série.

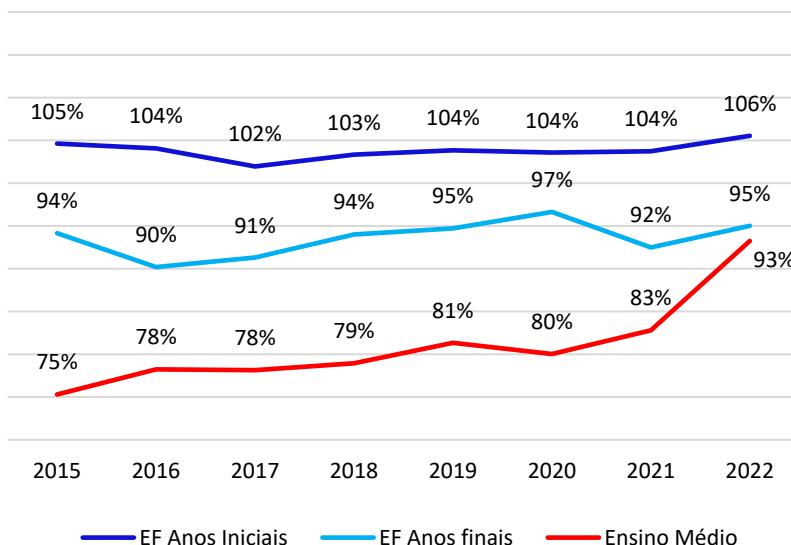
As taxas de escolarização líquida para os adolescentes de 15 a 17 anos apresentaram tendência de crescimento consistente entre

³⁶ As taxas ultrapassaram 100% pois é calculada usando projeções populacionais que podem estar um pouco subestimadas para as populações mais novas.

2015 e 2022. Entretanto, ainda está longe de atingir a universalização proposta na Meta 3 do PNE até 2024 (Gráfico 38).

O desafio no presente, portanto, concentra-se na pré-escola, nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

Gráfico 38 - Taxas de Escolarização Líquida no Ensino Fundamental: Anos Iniciais e Anos Finais e no Ensino Médio (%). Itapira -SP, 2015 a 2022



Fonte: Fundação SEADE – Projeções da População e, MEC/SP – Sinopse Estatística da Educação Básica e Secretaria da Educação do Estado de São Paulo/SEDUC-SP. Extraído de <https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322>. Acesso em 10/05/2024.

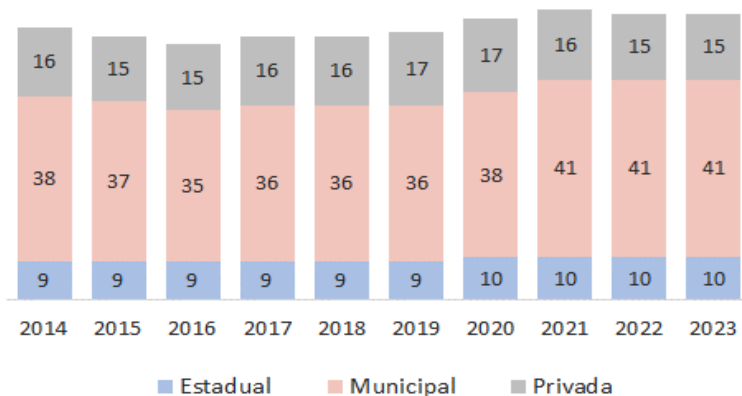
5.3. Escolas e matrículas por rede administrativa em 2023

Em Itapira no ano de 2023 havia 66 escolas, 65 localizadas na área urbana e apenas uma na área rural com a etapa do Ensino Fundamental - anos iniciais.

A maior parte das escolas de educação básica pertencem à rede municipal. Foi a rede municipal a que mais incrementou o número de escolas nos últimos 10 anos, passando de 38 escolas em 2014 para 41 em 2023. A rede estadual ofereceu 9 escolas em 2014 e

a partir de 2020 houve um aumento de uma escola, o que resultou em 10 escolas em 2023. A rede privada oscilou no período com a oferta de 15 a 17 escolas (Gráfico 39).

Gráfico 39 - Evolução do número de escolas por rede de ensino da educação básica. Itapira-SP, 2014 – 2023



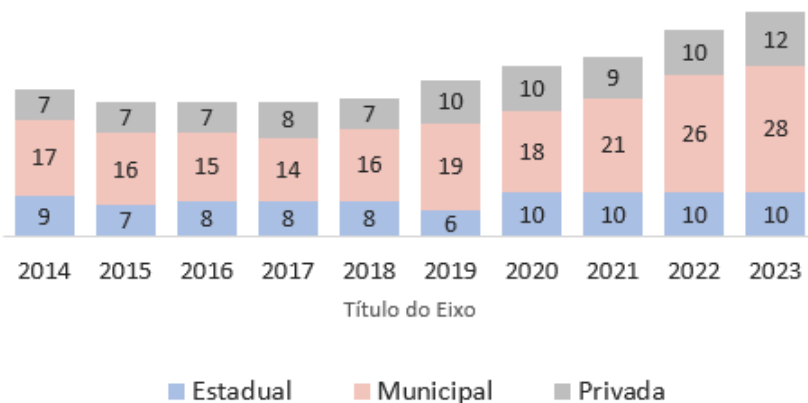
Fonte: Censo Escolar, 2014-2023.

Extraído de <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiN2ViNDBjNDEtMTM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjI1YjU0NzQzMTJhIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWw4YWwtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>

Desde 2016, apenas uma escola municipal oferece EJA na etapa do Ensino Fundamental. A rede estadual tem desde 2014, duas escolas que oferecem Ensino Fundamental e Ensino Médio.

O número de escolas com alunos da educação especial aumentou entre 2014 e 2023, sobretudo na rede municipal que passou de 14 escolas no início do período para 28 no final do período (Gráfico 40).

Gráfico 40 - Evolução do número de escolas com alunos da educação especial por rede de ensino da educação básica. Itapira -SP, 2014 – 2023



Fonte: Censo Escolar, 2014-2023.

Extraído de <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoib2ViNDBjNDEtMTM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjI1YjU0NzQzMjJhliwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIwZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>

Em 2023 as escolas públicas que oferecem o ensino regular da educação básica somaram 51 escolas das quais mais de 80%, ou 41 escolas, pertencem à rede municipal e, menos de 20%, ou 10 escolas são da rede estadual (Tabela 45).

Tabela 45 - Escolas que oferecem o ensino regular da educação básica por rede administrativa e etapa de ensino em 2023

Escolas com:	municipal	estadual	privada	Total
Ensino Infantil Regular	29	-	11	40
Ensino Fundamental Regular	12	9	9	30
Ensino Médio	-	9	5	14
EJA	1	2	1	4
Educação Especial	26	10	10	46
Total do Ensino Regular	41	10	15	66

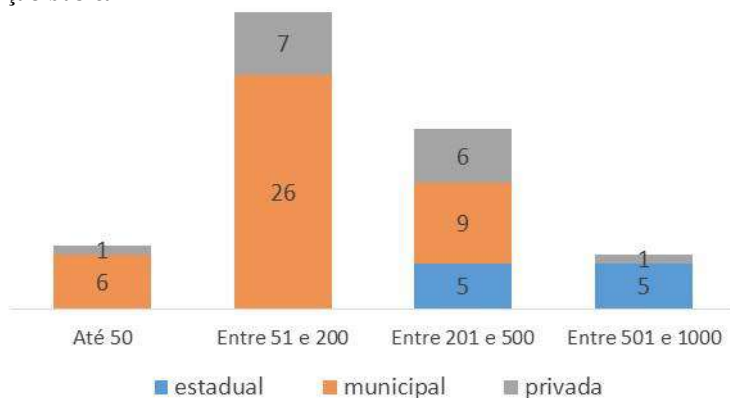
(*) 2 CEIs privadas conveniadas

Fonte: Censo Escolar, 2023.

Extraído de <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoib2ViNDBjNDEtMTM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjI1YjU0NzQzMjJhliwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>

A maioria das escolas municipais é de porte menor que as escolas da rede estadual, ou seja, tem menos de 200 alunos. As escolas estaduais são de porte maior, e metade das escolas tem entre 201 e 500 alunos e, metade entre 501 e 1000 alunos matriculados (Gráfico 41).

Gráfico 41 - Número de escolas segundo o porte (número de matrículas) na educação básica



Fonte: Censo Escolar, 2023. Extraído de <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrJoiN2ViNDBjNDEtMTM0OC00ZmFhLWIyZWYtZjI1YjU0NzQzMTJhIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>

O Censo Escolar 2023 traz também informações sobre a infraestrutura das escolas brasileiras. Enquanto 100% das instituições públicas de Educação Básica em Itapira têm acesso à internet, apenas 7,7% das escolas de Ensino Fundamental – anos iniciais -, 37,5% das escolas de Ensino Fundamental – anos finais – e, 44,4% das escolas de ensino médio possuem laboratório de ciências (Tabela 46).

Estruturas também muito importantes ainda não existem em todas as escolas, como por exemplo banheiros para Pessoas com Deficiência (PcD), presentes em 76,9% das escolas do ensino fundamental nos anos iniciais e em pouco mais da metade das escolas de ensino fundamental nos anos finais e de ensino médio.

Tabela 46 - Infraestrutura por etapa de ensino nas escolas da rede pública de Itapira – 2023

infraestrutura	Anos iniciais	Anos finais	Ensino médio
Internet para alunos	61,5%	62,5%	66,7%
Acesso à internet	100,0%	100,0%	100,0%
Quadra de esportes	69,2%	100,0%	100,0%
Laboratório de informática	61,5%	62,5%	66,7%
Laboratório de ciências	7,7%	37,5%	44,4%
Biblioteca/Sala de leitura	69,2%	87,5%	88,9%
Banheiro	100,0%	100,0%	100,0%
Auditório	0,0%	12,5%	22,2%
Banheiro PCD	76,9%	50,0%	55,6%

Fonte: Censo Escolar, 2023. Extraído de <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrJoiN2ViNDBjNDEtMTM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjI1YjU0NzQzMTJhIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWw0YyYWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>

O censo escolar mostrou que para o conjunto do país, as escolas da rede privada se recuperaram da perda de alunos verificada na pandemia e, no momento atual ultrapassaram o nível anterior à crise sanitária.

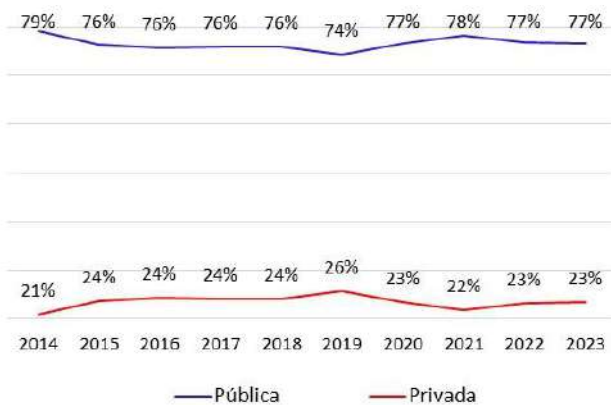
No município de Itapira, constatou-se que o número de matrículas na educação básica em escolas privadas voltou a crescer após a pandemia; entretanto, ainda não atingiu o nível registrado antes da pandemia. O número de matrículas da rede pública que vinha declinando lentamente, em 2023 ainda não retomou o patamar pré-pandemia (Gráficos 42 e 43).

Gráfico 42 - Evolução das matrículas por rede de ensino na educação básica. Itapira-SP, 2014 a 2023



Fonte: Censo Escolar, 2023. Extraído de <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiN2ViNDdjNDk0OC00ZmFhLWlyZWYtZjI1YjU0NzQzMTJhIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWMyYWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>

Gráfico 43 - Percentual da matrícula por rede de ensino na educação básica. Itapira-SP, 2014 a 2023



Fonte: Censo Escolar, 2014-2023. Extraído de <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiN2ViNDdjNDk0OC00ZmFhLWlyZWYtZjI1YjU0NzQzMTJhIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWMyYWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>

Em 2023 havia 14.283 matrículas escolares em Itapira, das quais 13.113 matrículas eram referentes ao ensino regular da

educação básica. A maior parte das matrículas ensino regular foi ofertada pela rede pública ensino (78%), (Tabela 47).

Tabela 47 - Matrículas escolares por etapa e rede de ensino em 2023

Etapa de ensino		Rede de Ensino			Total
		Estadual	Municipal	Privada	
Educação Infantil	Creche	-	1.148	508	1.656
	Pré-Escola	-	1.295	269	1.564
Ensino Fundamental	Anos iniciais	387	2.919	985	4.291
	Anos Finais	2.494	-	780	3.274
Ensino Médio		1.989	-	339	2.328
Total Ensino Regular		4.870	5.362	2.881	13.113
		37,1%	40,9%	22,0%	100,0%
EJA		242	24	221	487
Educação Profissional		523		160	683
Total de matrículas		5.635	5.386	3.262	14.283
		39,5%	37,7%	22,8%	100,0%

Fonte: Censo Escolar, 2023

Extraído de <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoib2VhNDBjNDEtMTM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjI1YjU0NzQzMTJhIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>

Com relação às matrículas em creche, 69% são oferecidas pela rede municipal e 31% pela rede privada. Entretanto é importante destacar que por volta da metade das vagas da rede privada oferecidas são vagas conveniadas com o poder público municipal. Assim, na realidade, a rede municipal é responsável por quase 85% da oferta vagas em creches.

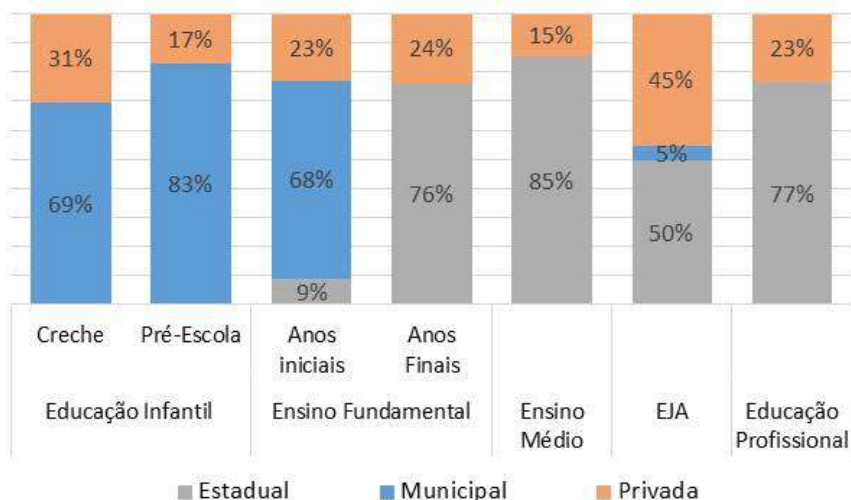
Na pré-escola, 83% das vagas são oferecidas pela rede municipal e conveniada e, 17% pela rede privada. A possibilidade de contar com vagas conveniadas é uma estratégia que os municípios costumam lançar mão para o enfrentamento da demanda.

A maior parte das matrículas dos anos iniciais do Ensino Fundamental foram oferecidas pela rede municipal, 68%. A rede estadual ofereceu 9% e a rede privada ofertou 23% das matrículas nessa etapa de ensino em 2023.

A rede estadual em 2023 ficou responsável por: 76% das matrículas dos anos finais do ensino fundamental, 85% das matrículas de ensino médio, metade das matrículas de EJA, e 77% das matrículas de ensino técnico.

A rede estadual ofereceu 15% das matrículas em período noturno e a rede privada ofereceu 3%. As matrículas no turno noturno são referentes à etapa de ensino relativa ao Ensino Médio (Gráfico 44).

Gráfico 44 - Distribuição percentual das matrículas por etapa e rede de ensino em 2023 (%)



Fonte: Censo Escolar, 2023

Extraído de <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiN2ViNDBjNDEtMTM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjI1YjU0NzQzMTJhIiwidCI6IjI2Zjc0ODk3LWw4YWw0MzRiZi9>

5.4. Matrículas em tempo integral

A meta 6 do PNE prevê que pelo menos 50% das escolas públicas e pelo menos 25% das matrículas de educação básica da

rede pública sejam em tempo integral³⁷ até 2024. No país constatou-se um crescimento nos últimos anos das matrículas em tempo integral, resultado dos esforços dos estados e municípios e sem uma política nacional unificada de ampliação de jornada. Segundo o censo escolar de 2022, no Brasil 6,9% das escolas públicas têm entre 20% e 50% de alunos em tempo integral.

O maior avanço foi no ensino médio³⁸. Um quinto (20%) de todas as matrículas no país foram em tempo integral em 2023. Esse percentual, há cinco anos, era de 12%.

Em Itapira em 2023 haviam 2.684 matrículas em tempo integral. Assim como no país, as matrículas em Itapira em tempo integral representavam um quinto do total de matrículas em 2023, Tabela 4. O percentual de matrículas em tempo integral na rede pública municipal atingiu a média de 24,3% e na rede estadual 19,2% do total de matrículas (Tabela 48).

Tabela 48 - Proporção de Matrículas em tempo integral na Educação Básica por dependência administrativa e etapa de ensino, 2023

	Estadual	Municipal	Privada	Total
Creche		63,3%	52,6%	60,0%
Pré-escola		0,8%	0,2%	0,7%
E. Fundamental Anos iniciais		19,4%	16,2%	16,9%
E. Fundamental Anos finais	21,9%			16,7%
Ensino Médio	19,6%		5,0%	17,5%
Total	19,2%	24,3%	15,4%	20,5%

Fonte: Censo Escolar, 2023. Extraído de

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrJoiN2ViNDBjNDEtMTM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjI1YjU0NzQzMTJhIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>

³⁷ Segundo a nota técnica do Censo Escolar, consideram-se em tempo integral, os alunos que estão em turmas presenciais com 7 ou mais horas de duração e os que estão em turmas presenciais com carga horária menor, mas que, somada com o tempo de Atividade Complementar, atinja as 7 horas ou mais.

³⁸ Em 2017 houve a implementação de uma política de fomento para esta modalidade. A política repassava recursos para as redes criarem e manterem justamente matrículas de tempo integral no ensino médio.

A distribuição percentual das matrículas em tempo integral é heterogênea de acordo com a etapa de ensino.

5.4.1. Matrículas em tempo integral na Rede Municipal

As matrículas de tempo integral estavam mais presentes na etapa de ensino infantil – creches, 63,3% das vagas municipais em 2023. Este percentual esteve estabilizado nesse patamar desde 2018. Vale lembrar que no Brasil, 58% das creches ofereceram matrículas em tempo integral em 2023 (Gráfico 45).

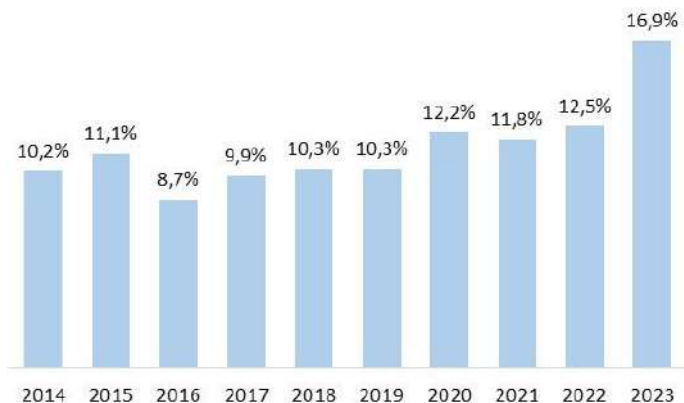
Gráfico 45 - Percentual de matrículas em tempo integral – educação infantil – creche (classe comum/exclusiva). Itapira-SP, 2014-2023.



Fonte: Censo Escolar, 2023. Extraído de <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiN2ViNDdjNDEtMTM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjI1YjU0NzQzMTJhliwidCI6IjI2ZjczODk3LWw4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZij9>

A proporção de matrículas do ensino fundamental, referente aos anos iniciais de tempo integral, apresentou tendência de crescimento desde 2016. Em 2023 quase 17% das matrículas municipais dessa etapa de ensino eram oferecidas na rede municipal. (Gráfico 46).

Gráfico 46 - Percentual de matrículas em tempo integral – ensino fundamental - anos iniciais (classe comum/exclusiva). Itapira – SP, 2014-2023

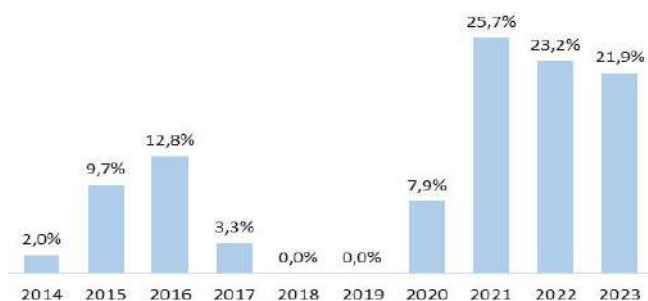


Fonte: Censo Escolar, 2023. Extraído de <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrjoiN2ViNDdjNDEtMTM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjIiYjU0NzQzMjJhliwidCI6IjI2ZjczODk3LWw4YWw4YWMtNGIxZS05NzZmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>

5.4.2. Matrículas em tempo integral na Rede Estadual

Após os anos 2020 houve incremento na proporção de matrículas estaduais em tempo integral na etapa do ensino fundamental - anos finais. No ano de 2023, 22% dessas matrículas eram em tempo integral (Gráfico 47).

Gráfico 47 - Percentual de matrículas em tempo integral – ensino fundamental - anos finais (classe comum/exclusiva). Itapira – SP, 2014-2023



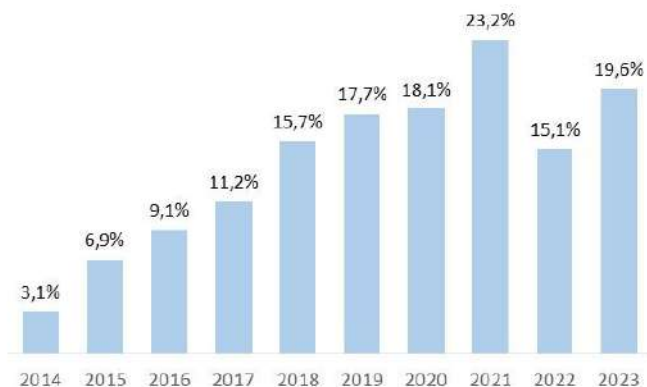
Fonte: Censo Escolar, 2023.

Extraído de <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrjoiN2ViNDdjNDEtMTM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjIiYjU0NzQzMjJhliwidCI6IjI2ZjczODk3LWw4YWw4YWMtNGIxZS05NzZmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>

Os dados mostraram tendência de aumento sistemático da proporção de matrículas do ensino médio em tempo integral da rede estadual entre 2014 até 2021 em Itapira. Em 2023, quase 20% dessas matrículas eram em tempo integral. Para o Brasil, um quinto (20%) dessas matrículas são em tempo integral em 2023. Esse percentual, há cinco anos, era de 12%.

Assim, o município de Itapira precisa concentrar esforços para atingir a Meta 6 do PNE que preconiza “oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica”.

Gráfico 48 - Percentual de matrículas em tempo integral – ensino fundamental – ensino Médio (classe comum/exclusiva). Itapira – SP, 2014-2023



Fonte: Censo Escolar, 2023.

Extraído de <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiN2ViNDBjNDEtMTM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjI1YjU0NzQzMjJhliwidCI6IjI2ZjczODk3LWw4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>

A expansão das matrículas em tempo integral enfrenta grandes desafios. Um deles é ter a garantia de recursos públicos. A escola em tempo integral é bem mais cara, pois são necessários mais professores e mais infraestrutura escolar. É importante considerar que quando uma escola com vários turnos passa a ser integral, os estudantes dos outros turnos têm que ser atendidos em outras escolas. Outra preocupação diz respeito à qualidade do ensino.

Muitas escolas apenas aumentam o tempo nas escolas, mas não garantem a oferta de atividades complementares no sentido do desenvolvimento integral das crianças e dos adolescentes.

5.5. Alunos por turma

Um dos principais indicadores para avaliar a qualidade da educação de uma escola, é a quantidade de alunos por turma³⁹. Mas, cada escola tem uma realidade diferente quanto à sua infraestrutura e a seus recursos, o que se refletirá de forma direta na alocação dos estudantes nas salas de aula.

De acordo com a Agência Câmara de Notícias⁴⁰, a Comissão de Educação da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 4731/12, do Senado, que fixa em 25 o máximo de alunos na pré-escola e nos dois primeiros anos do ensino fundamental e em 35 nos demais anos do ensino fundamental e no ensino médio.

Os dados mostram que a maior desigualdade quanto ao indicador número de alunos por turma entre escolas públicas e privadas em Itapira, ocorre na modalidade creche, onde foram constatados em 2023, 6,7 alunos por turma nas creches municipais e 13,4 nas creches particulares.

Nas demais etapas como pré-escola e anos iniciais e finais do Ensino Fundamental o indicador alunos por turma esteve

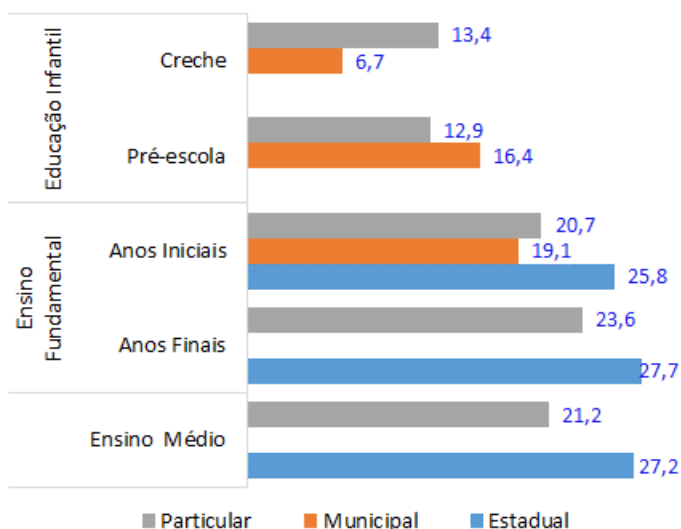
³⁹ Recomendações no Parecer CNE/CEB nº 20/2009, de 11 de novembro de 2009, disponível pelo link http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=209_7-pceb020-09&category_slug=dezembro-2009-pdf&Itemid=30192 onde entende-se que o número de crianças por professor deve possibilitar atenção, responsabilidade e interação com as crianças e suas famílias. Levando em consideração as características do espaço físico e das crianças, no caso de agrupamentos com criança de mesma faixa de idade, recomenda-se a proporção de 6 a 8 crianças por professor (no caso de crianças de zero e um ano), 15 crianças por professor (no caso de criança de dois e três anos) e 20 crianças por professor (nos agrupamentos de crianças de quatro e cinco anos). (BRASIL, Parecer CNE/CEB nº 20, de 11/11/2009

⁴⁰ <https://www.camara.leg.br/noticias/818991-comissao-aprova-projeto-que-limita-o-numero-de-alunos-em-sala-de-aula/>

abaixo do parâmetro máximo proposto pelo PL. No ensino fundamental - anos finais na rede estadual a média de alunos por turma foi de 27,7 e na rede privada foi de 23,6. Nas demais etapas de ensino, com exceção da etapa de anos iniciais da rede estadual (25,8), o número de alunos por turma foi inferior a 25.

A média de alunos por turma no Ensino Médio em Itapira na rede estadual foi de 27,2 e, na rede privada de 21,2 alunos por turma, índices inferiores à média do país nessa etapa de ensino equivalente a 28,7 alunos por turma (Gráfico 49).

Gráfico 49 - Média de alunos por turma por etapa e rede de ensino. Itapira-SP, 2023



Fonte: Censo Escolar, 2023. Extraído de <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiN2ViNDJjNDEtMTM0OC00ZmFhLWIyZWYtZjI1YjU0NzQzMTJhIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWw4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>

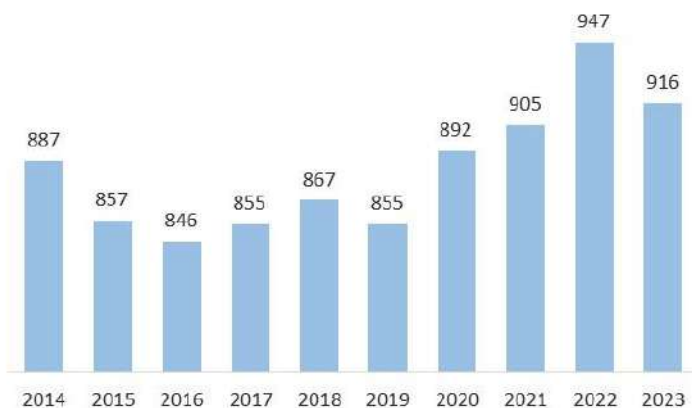
5.6. Docentes

5.6.1. Distribuição dos docentes por rede e etapa de ensino

O número total de docentes da educação básica em Itapira manteve-se estabilizado em aproximadamente 850 docentes entre

2014 e 2019. Após 2020, observou-se uma tendência de crescimento e, em 2023, havia 916 docentes de educação básica no município. (Gráfico 50).

Gráfico 50 - Evolução do número de docentes da educação básica. Itapira-SP, 2014 – 2023



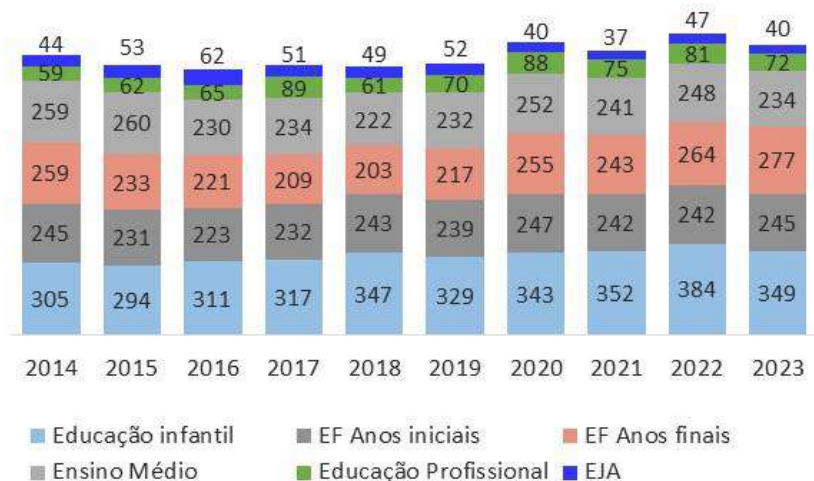
Fonte: InepData. Extraído de <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoIn2ViND BjNDEtMTM0OC00ZmFhLWlYyZWYtZjI1YjU0NzQzMTJhliwidCI6IjI2ZjczODk3 LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>

A etapa de ensino com mais docentes é a referente ao ensino infantil. No período analisado, de 2014 a 2023 observou-se uma tendência de crescimento no total de docentes da educação infantil. O número de docentes do EF também cresceu, embora em um ritmo mais lento do que o número de docentes da Educação Infantil. Já o total de docentes do EM declinou entre 2014 a 2023.

A educação profissional apesar de ter um número bem menor de docentes, comparativamente às etapas do EI, EF e EM apresentou tendência de crescimento no período.

Apesar de não serem muitos, os docentes de EJA diminuíram, assim como as matrículas de EJA, sobretudo após o ano de 2016 (Gráfico 51).

Gráfico 51 - Evolução do número de docentes da educação básica por etapa de ensino. Itapira-SP, 2014 – 2023



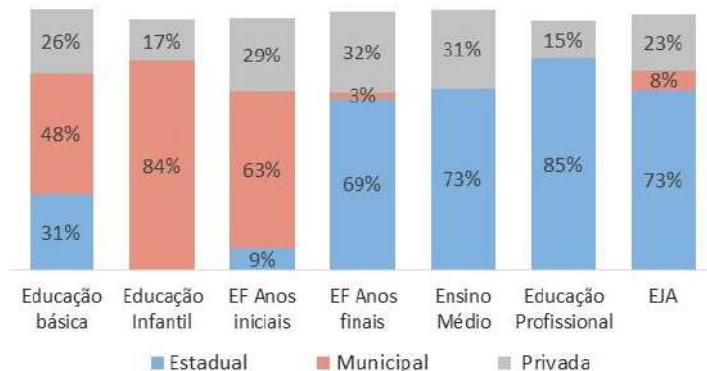
Fonte: InepData. Extraído de <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiN2ViNDBjNDU0OC00ZmFhLWYtZjI1YjU0NzQzMTJhIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWVtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>

Em 2023 quase metade dos docentes da educação básica pertenciam à rede municipal, 48%. Quando se realiza a desagregação por etapa de ensino, fica claro que a rede municipal é responsável por 84% dos docentes da Educação Infantil e por 63% do Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

No ensino regular, os docentes da rede estadual estão mais presentes no Ensino Fundamental - Anos Finais – 69% e no Ensino Médio, 73%.

A maioria dos docentes do Ensino Profissionalizante e do EJA pertencem à rede estadual, 85% e 73%, respectivamente (Gráfico 52).

Gráfico 52 - Percentual de Docentes por rede de ensino segundo etapa em 2023



Fonte: InepData. Extraído de <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiN2ViNDdjNDk3LWM4YWVhNGIwZS05NzhhLWVhNGMwNzc0MzRiZi9>

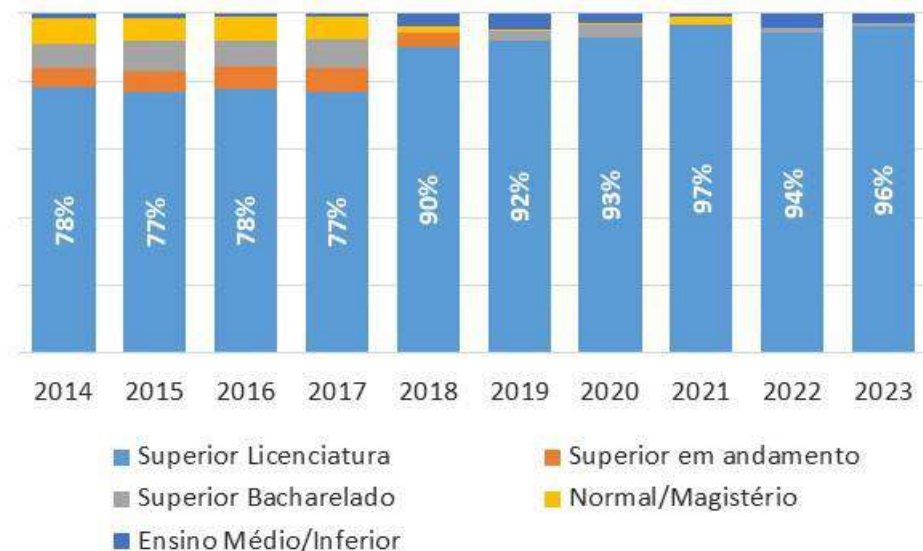
5.6.2. Perfil dos docentes e adequação da formação

Em Itapira, no ano de 2023, 82% dos docentes eram do sexo feminino (749) e, 18% eram do sexo masculino (167).

As informações do Censo Escolar para o município de Itapira revelaram que houve crescimento na proporção de docentes com formação em curso superior com licenciatura na área em que lecionam, passando de 78% em 2014 para 96,4% em 2023. O maior salto foi observado após o ano de 2017. É possível que esse resultado tenha sido, em boa parte, efeito da Política Nacional de Formação de Professores lançada pelo Ministério da Educação no final de 2017 (Gráfico 53).

Em Itapira, a meta 15 do PNE sobre formação de professores, que preconiza garantir que todos os professores da Educação Básica possuam Educação Superior obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que lecionam até 2024, provavelmente não será alcançada, mas está próxima de ser atingida.

Gráfico 53 - Escolaridade (%) dos docentes da educação básica. Itapira – SP, 2014 – 2023



Fonte: InepData.

Extraído de <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojN2ViNDBjNDEtMTM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjI1YjU0NzQzMTJhIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWw4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>

Os dados de 2022 mostraram que as etapas de ensino em Itapira que ainda tem alguns docentes sem curso superior são a educação infantil e o Ensino Fundamental – anos iniciais. Ao analisar por rede de ensino, verifica-se que na rede estadual, o percentual de docentes do Ensino Fundamental – anos iniciais com ensino superior é de 88%. Já na rede municipal, é na etapa da educação infantil que ainda se encontram docentes sem ensino superior, representando 5% (Tabela 49).

Tabela 49 - Proporção de docentes com curso superior por etapa de ensino e rede administrativa em Itapira, 2022

	Estadual	Municipal	Privada	Total
Educação Infantil	100%	95%	94%	95%
E.F. Anos Iniciais	88%	99%	99%	97%
E.F. Anos Finais	97%	100%	100%	98%
E. Médio	97%	100%	100%	98%
EJA EF	100%	100%	100%	100%
EJA EM	100%	100%	100%	100%

Fonte: InepData. Extraído de <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiN2ViNDBjNDEtMTM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjI1YjU0NzQzMjJhliwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMTNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>

Quase 48% dos professores brasileiros possuíam alguma pós-graduação e 41,3% possuíam formação continuada em 2023. Em Itapira, do total de professores, 50% possuíam pós-graduação e 34% possuíam formação continuada em 2023 (tabela 50).

Houve um crescimento no município de Itapira do percentual de professores com pós-graduação e formação continuada principalmente após 2020. É provável que o período da pandemia tenha favorecido este incremento.

Tabela 50 - Docentes com pós-graduação ou formação continuada* da educação básica. Itapira – SP, 2014 – 2023

Ano	Pós-Graduação	Formação Continuada	% Docentes com Pós-Graduação	% Docentes com Formação Continuada
2014	314	381	35%	43%
2015	322	282	38%	33%
2016	328	298	39%	35%
2017	334	299	39%	35%
2018	309	298	36%	34%
2019	319	282	37%	33%
2020	326	263	37%	29%
2021	418	360	46%	40%
2022	447	336	47%	35%
2023	458	316	50%	34%

Fonte: InepData. Extraído de <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiN2ViNDBjNDEtMTM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjI1YjU0NzQzMjJhliwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMTNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>

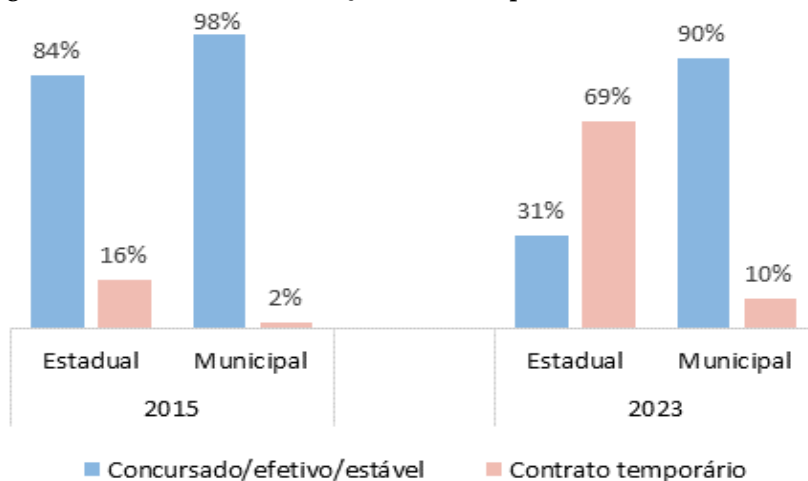
Em 2023 apenas 31% dos professores da rede estadual em Itapira eram concursados, efetivos e ou estáveis, situação bastante diferente ao ano de 2015 onde 84% dos docentes da rede estadual possuíam essa forma de contratação.

Com relação aos docentes da rede municipal de ensino, também se observou uma queda na proporção de docentes concursados, efetivados e/ou estáveis, que passou de 98% para 90%. Entretanto, a queda observada foi muito menor do que a queda na rede estadual. (Gráfico 54).

Assim como em Itapira, o censo escolar tem mostrado que a maioria das redes estaduais no país já atua com mais professores temporários do que efetivos. A forma de contratação das redes de ensino de professores temporários pode acontecer de várias maneiras com relação ao tempo de contratação, por exemplo, por um ano, por dois ou mais anos. Tem havido uma preferência neste tipo de contratação, devido ao menor custo financeiro e também por proporcionar maior agilidade para contratar, evitando que a escola fique sem professores.

Por outro lado, é importante mencionar que, para os docentes, as oportunidades de progressão na carreira e de obtenção de salários melhores diminuem com a contratação temporária. Em geral, tem havido uma desvalorização dos professores no Brasil quando a contratação é desta forma. As escolas com muitos contratos temporários acabam ficando sem profissionais fixos e não selecionam os melhores professores. Com relação à questão pedagógica, é possível que também seja afetada quando se tem alta rotatividade de professores, trazendo reflexos tanto para o ensino quanto para a aprendizagem, na medida em que atrapalha o planejamento das aulas e provoca insegurança nos alunos.

Gráfico 54 - Distribuição percentual de docentes por forma de contratação, segundo rede de ensino na educação básica – Itapira-SP, 2015 e 2023



Fonte: InepData.

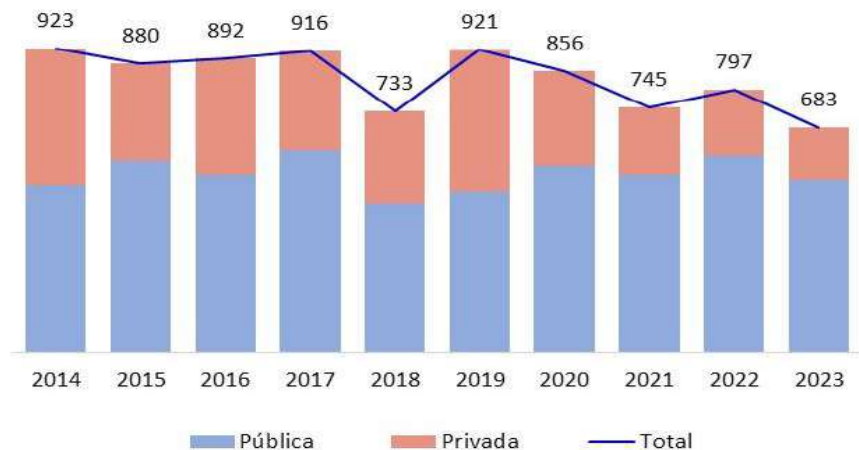
Extraído de <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiN2ViNDBjNDEtMTM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjI1YjU0NzQzMjJhIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWw4YWw0MzRiZiJ9>

5.7. Matrículas na educação profissional

De acordo com as informações do Censo Escolar, a maior expansão das matrículas no Brasil foi a de alunos na etapa do ensino profissionalizante. Os dados revelaram que esta modalidade no Brasil não apresentou queda de matrículas durante a pandemia e ainda assim cresceu 27,5% entre 2021 e 2023. No município de Itapira, as matrículas no ensino profissionalizante que se encontravam relativamente estabilizadas até 2019, ano pré pandemia, declinam em 2020 e não retomam o nível anterior à pandemia. (Gráfico 55)

As matrículas na Educação Profissional em Itapira somaram 683 em 2023. Destas matrículas, 523 foram ofertadas pela rede estadual e 160 pela rede privada. As matrículas de ensino profissionalizante representaram menos de 5% do total de matrículas em 2023.

Gráfico 55 - Evolução da matrícula por rede de ensino – educação profissional. Itapira-SP, 2014-2023



Fonte: InepData. Extraído de <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojoiN2ViND BjNDEtMTM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjI1YjU0NzQzMTJhIiwidCI6IjI2ZjczODk3 LWM4YWwtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>

Em 2023, 60,2% das matrículas na educação profissional eram do público feminino. A maior concentração de matrículas correspondeu a faixa etária dos 14 aos 17 anos (47%). A faixa etária entre 18 e 29 anos concentrou 38% das matrículas de educação profissional e a faixa etária dos 30 anos ou mais, 15%.

A maior parte dos alunos na educação profissional de Itapira, 45%, estava na modalidade subsequente em 2022. Nesta modalidade estão os alunos que se formam no ensino médio e só depois ingressam no ensino técnico. Este percentual para o Brasil em 2023 atingiu 44,7%⁴¹. As demais matrículas na Educação Profissional no município eram relativas aos cursos técnicos de

⁴¹ De acordo com declarações do ministro da educação para um jornal em 24/02/2024, a ideia da pasta é aumentar o número de matrículas em que o estudante faz os dois cursos de forma integrada ou ao mesmo tempo. <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2024/02/23/censo-escolar-apos-a-pandemia-ensino-infantil-integral-profissionalizante-e-privado-tem-alta-de-matriculas-em-2023.ghtml>.

nível médio nas formas articuladas: integrado ao Ensino Médio (40%) e concomitante ao Ensino Médio (15%), (Tabela 51).

Tabela 51 - Matrículas na Educação Profissional. Itapira- SP, 2022

Curso:	Estadual	Particular	Total	(%)
Técnico Integrado (E. M. Integrado)	319		319	40%
Técnico Concomitante	102	21	123	15%
Técnico Subsequente	175	180	355	45%
Total	596	201	797	100%

Fonte: MEC/Inep - Sinopse Estatística da Educação Básica e Secretaria da Educação do Estado de São Paulo/SEDUC-SP – Cadmec.

Notas: 1) o mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula; 2) Inclui matrículas do ensino regular, especial e ou EJA

O ensino profissionalizante em Itapira é ofertado em 4 escolas: uma escola privada, mantida pela mantenedora do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) que oferece apenas educação profissional, uma Escola Técnica Estadual (ETEC) que oferece também o ensino médio e 2 escolas estaduais, que além do ensino profissionalizante, oferecem etapas dos anos finais do ensino fundamental e do médio (Tabela 52).

A maior parte das matrículas do ensino profissionalizante em Itapira, quase 65%, é oferecida pela ETEC e parte delas é ofertada em tempo integral. Todas as escolas atuam em 2 turnos, diurno e noturno. De acordo com as informações da ETEC em: <https://www.etecitapira.com.br/institucional/sobre-a-etec-jms/>, os cursos oferecidos são:

- Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas
- Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico Em Química
- Técnico em Administração
- Técnico em Enfermagem
- Técnico em Farmácia
- Técnico em Logística

- Técnico em Química
- Técnico em Recursos Humanos
- Técnico em Segurança do Trabalho

Tabela 52 - Ensino Profissionalizante em Itapira-SP, 2022

	Escolas:			
	SENAC Itapira	ETEC Prof. João Maria Stevanatto	E.E. Prof. Pedro Ferreira Cintra	E.E. Prof. Antonio Caio
Oferecem as Etapas de Ensino:				
Ensino Fundamental - Anos Finais	Não	Não	Sim	Sim
Ensino Médio	Não	Sim	Sim	Sim
Educação Profissional (*)	Sim	Sim	Sim	Sim
Educação de Jovens e Adultos	Não	Não	Não	Sim
Número de Matrículas:				
Educação Básica	201	594	540	904
Ensino Fundamental - Anos Finais	-	-	328	436
Ensino Médio	-	331	212	352
Educação Profissional Técnica (**)	201	514	68	14
Ensino Médio - Tempo Integral	-	131	1	-
Número de Docentes:				
Educação Básica	11	52	45	47
Ensino Fundamental - Anos Finais	-	-	31	38
Ensino Médio	-	28	35	31
Educação Profissional Técnica	11	52	17	2
Turmas:				
Ensino Fundamental - Anos Finais	-	-	13	15
Ensino Médio	-	9	12	13
Educação Profissional Técnica	12	22	5	2

Fonte: Censo Escolar de 2022

(*) Educação Profissional - Modo profissionalizante de ensino correspondente às turmas de cursos de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional (Cursos FIC) articulados à EJA ou concomitantes; ou de cursos técnicos de nível médio nas formas articulada (integrada ou concomitante) ou subsequente ao ensino médio e de normal/magistério (Possui uma ou mais matrículas).

Educação Profissional Técnica - Modo profissionalizante de ensino correspondente às turmas de cursos técnicos de nível médio nas formas articulada (integrada ou concomitante), ou subsequente ao ensino médio e de normal/magistério (Possui uma ou mais matrículas)

(**) - Modo profissionalizante de ensino correspondente às turmas de cursos técnicos de nível médio nas formas articuladas (integrada ou concomitante), ou subsequente ao ensino médio e de normal/magistério

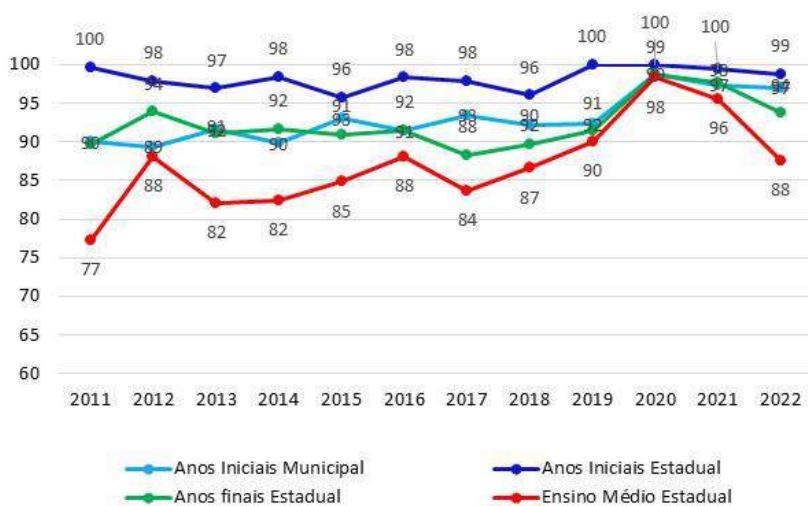
5.8. Taxas de rendimento escolar

5.8.1. Taxas de aprovação

Os dados do censo escolar mostraram que houve uma elevação abrupta na taxa de aprovação entre 2019 e 2020 em consequência da adoção de ajustes curriculares que as escolas tiveram que fazer no enfrentamento à pandemia. Vale lembrar que os ajustes foram feitos em alinhamento às orientações do Conselho Nacional de Educação (CNE) que tinham a intenção de minimizar a retenção e o abandono escolar.

É possível notar que as taxas relativas ao ano de 2022 retomam os patamares de 2019, ano anterior à pandemia. As taxas de aprovação para todas as etapas de ensino cresceram ao longo do período, entretanto as taxas de aprovação do Ensino Médio são menores do que as taxas das etapas de ensino antecedentes (Gráfico 56).

Gráfico 56 - Taxas de aprovação por etapa e rede de ensino (%). Itapira – SP, 2012-2022



Fonte: MEC/SP – Sinopse Estatística da Educação Básica e Secretaria da Educação do Estado de São Paulo/SEDUC-SP.

Extraído de <https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322>. Acesso em 10/05/2024.

5.8.2. Taxas de Abandono e Reprovação

A taxa de abandono nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em Itapira em 2020 foi de 0,4%. A taxa de reprovação nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em Itapira declinou entre 2020 e 2022, fruto dos efeitos das medidas tomadas durante a pandemia. A taxa de reprovação observada em Itapira em 2022 foi de 2,3%, percentual maior que o observado para o Estado de São Paulo de 1,1%, mas, inferior à média pré pandemia de 5,3% (Gráficos 57 e 58).

Gráfico 57 e Gráfico 58 - Taxas de Abandono e Reprovação – Anos Iniciais do Ensino Fundamental



Fonte: MEC/SP – Sinopse Estatística da Educação Básica e Secretaria da Educação do Estado de São Paulo/SEDUC-SP.

Extraído de <https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322>. Acesso em 10/05/2024.

A taxa de abandono nos anos finais do Ensino Fundamental passou de 1,8% em 2019, para 2,3% em 2022. Estes percentuais foram mais elevados do que os percentuais relacionados à média para o estado de São Paulo. Com relação à reprovação, a taxa para o município caiu de 5,3% em 2019 para 2,9% em 2022. Na comparação com a média do estado de São Paulo, Itapira apresentou taxas um pouco mais elevadas (Gráfico 59 e 60).

Gráfico 59 e Gráfico 60 - Taxas de Abandono e Reprovação – Anos Finais do Ensino Fundamental



Fonte: MEC/SP – Sinopse Estatística da Educação Básica e Secretaria da Educação do Estado de São Paulo/SEDUC-SP.

Extraído de <https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322>. Acesso em 10/05/2024.

Com relação ao Ensino Médio, é possível observar o mesmo movimento, ou seja, de declínio das taxas de abandono e reprovação durante a pandemia e de recuperação posterior. As taxas para o município apresentaram um comportamento muito similar ao comportamento das taxas para o Estado de São Paulo, entretanto, no caso da taxa de abandono do Ensino Médio, as taxas são superiores às taxas de São Paulo.

As taxas de reprovação no Ensino Médio do município de Itapira e do Estado de São Paulo são bastante próximas. Os dados mostraram que nos dois casos houve queda durante o período pandêmico, mas recuperação para praticamente os mesmos níveis do período pré-pandemia (Gráficos 61 e 62).

Gráfico 61 e Gráfico 62 - Taxas de Abandono e Reprovação - Ensino Médio
Taxa de Abandono **Taxa de Reprovação**



Fonte: MEC/SP – Sinopse Estatística da Educação Básica e Secretaria da Educação do Estado de São Paulo/SEDUC-SP.

Extraído de <https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322>. Acesso em 10/05/2024.

De acordo com o estudo “Cenário da Exclusão Escolar no Brasil – um alerta sobre os impactos da pandemia da COVID-19 na Educação”, de abril de 2021⁴², publicado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (CENPEC), mostrava que em 2020 já havia mais de 5 milhões de crianças e jovens que não tiveram acesso à educação no Brasil, sinalizando para um retrocesso de quase 20 anos. Apesar do estudo não trazer estimativas absolutas, previa que pelos percentuais de permanência escolar encontrados nas regiões, o Brasil realmente poderia retroceder décadas no acesso de crianças e jovens à educação caso não houvesse políticas públicas urgentes para essa questão.

É importante avaliar e monitorar as taxas de abandono e reprovação, pois elas podem trazer um outro desafio: a distorção idade-série.

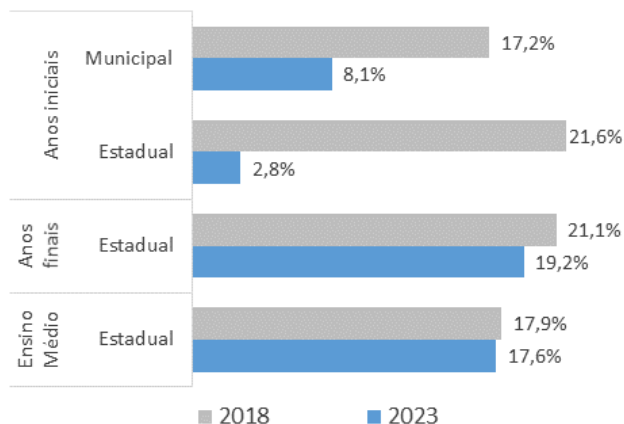
⁴² FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). *Cenário da Exclusão Escolar no Brasil: um alerta sobre os impactos da pandemia da COVID-19 na Educação*. Abril de 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/14026/file/cenario-da-exclusao-escolar-no-brasil.pdf>. Acesso em: 29/04/2024.

5.9. Distorção idade-série

A distorção idade-série é definida como a proporção de alunos com mais de 2 anos de atraso escolar. A taxa de distorção idade-série do Ensino Fundamental – anos iniciais em Itapira diminuiu consideravelmente tanto na rede municipal quanto na estadual entre 2018 e 2023. Em 2023, em Itapira, a distorção idade-série do Ensino Fundamental – anos iniciais na rede municipal era de 8,1% e na rede estadual, 2,8%.

A taxa de distorção idade-série do Ensino Fundamental – anos finais teve uma queda de 2% alcançando 19,2% em 2023. Já no Ensino Médio, a taxa em 2023 ficou praticamente igual a do ano de 2018, quase 18% de distorção idade-série (Gráfico 63).

Gráfico 63 - Taxa de Distorção Idade-Série, por Dependência Administrativa e Localização, nos Níveis de Ensino Fundamental e Médio. Itapira – SP, 2018 e 2023



Fonte:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiN2ViNDBjNDEtMTM0OC00ZmFhLWIyZWYtZjI1YjU0NzQzMTJhIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>. Acesso em 10/05/2024.

De acordo com o documento da *UNICEF*: “Resultado Sistêmico 8 - Estratégia para redução da distorção idade-série

implementada⁴³ lançado em 2018 para auxiliar no enfrentamento à cultura de fracasso escolar, uma das principais causas da distorção idade-série, o UNICEF e parceiros propõem uma estratégia denominada Trajetórias de Sucesso Escolar. Essa ação oferece material e metodologias para que gestores municipais e estaduais, diretores de escolas e grupos de professores implementem estratégias para a redução das taxas de distorção idade série. Entre as estratégias sugere-se a elaboração de diagnóstico da situação de distorção idade-série das escolas do município e o uso de materiais que permitam construir propostas pedagógicas específicas para os estudantes em distorção idade-série.

5.10. IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica das Escolas Públicas

O IDEB é um dos indicadores mais recomendados para se acompanhar a qualidade da educação nas escolas públicas e privadas ao longo do tempo. Foi criado pelo MEC em 2007 e é divulgado a cada 2 anos. Seu cálculo para as etapas do ensino fundamental, anos iniciais e anos finais e também para o ensino médio leva em conta os dados de proficiência média da prova do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e a estimativa de tempo médio necessário para conclusão da etapa em questão considerando-se para isso a taxa média de aprovação⁴⁴.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), vinculado ao Ministério da Educação

⁴³ FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). *Resultado Sistêmico 8: Estratégia para redução da distorção idade-série implementada*. Edição 2017-2020. Disponível em: https://www.selounicef.org.br/sites/default/files/2019-03/Guia%20Políticas%20Publicas_RS8.pdf. Acesso em: 29/04/2024.

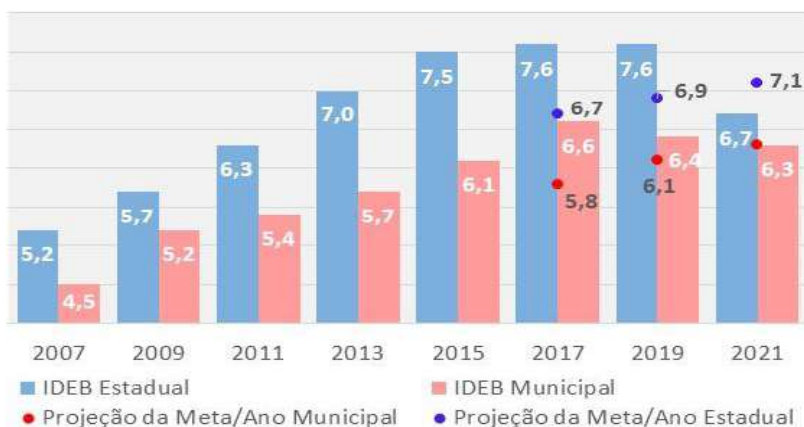
⁴⁴ A escala do IDEB varia de 0 a 10. O MEC estabeleceu que para as escolas da rede pública a meta que deveria ser atingida até 2024 é 6, pois esta nota corresponde ao nível dos estudantes brasileiros com as melhores pontuações no PISA - Programa Internacional de Avaliação de Estudantes e, corresponde aos patamares de qualidade educacional dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

(MEC), estabeleceu metas intermediárias que devem ser alcançadas pelo Brasil, estados, cidades e escolas a cada dois anos até que se atinja a meta final de IDEB equivalente a 6.

Os dados do IDEB para o Brasil ficaram estáveis entre 2019 e 2021 principalmente em consequência do impacto da aprovação automática adotada durante a pandemia. Assim, o IDEB para os anos iniciais do Ensino Fundamental passou de 5,9 em 2019 para 5,8 em 2021. Na etapa dos anos finais do Ensino fundamental, o IDEB que era de 4,9 em 2019, ficou em 5,1 em 2021. Já o IDEB relativo ao Ensino Médio permaneceu em 4,2 em ambos os anos.

No caso de Itapira constata-se que o IDEB para os anos iniciais do Ensino Fundamental nas redes municipal e estadual apresentou tendência de crescimento entre 2007 e 2017, sendo que o IDEB da rede municipal sempre foi superior ao IDEB da rede estadual. Após 2017 houve queda do indicador e este declínio foi potencializado pelo impacto da pandemia. Apesar da queda do indicador nos últimos anos, houve cumprimento e superação das metas propostas pelo MEC, exceto para o IDEB da rede estadual em 2021 (Gráfico 64).

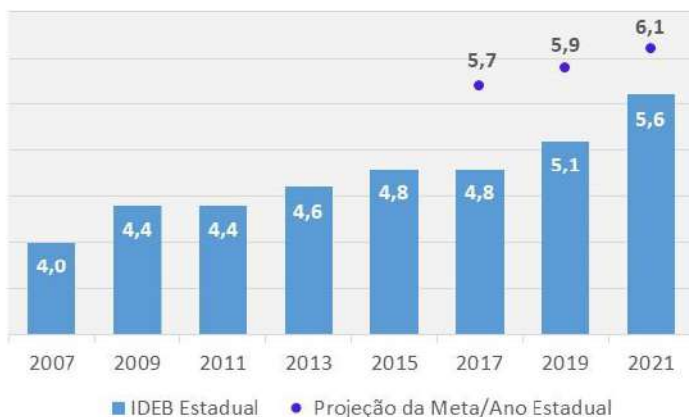
Gráfico 64 - IDEB do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, redes estadual e municipal de Itapira



Fonte: MEC/INEP. Extraído de <https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322>.

O IDEB referente ao ensino fundamental anos finais, no município de Itapira, é de responsabilidade da rede estadual. Assim como o IDEB para o Brasil, o IDEB para esta etapa de ensino em Itapira apresentou crescimento durante todo o período analisado. A apresentação deste indicador ao longo dos anos mostrou que em Itapira, apesar da tendência de crescimento observada, o IDEB para esta etapa de ensino tem ficado bem abaixo das metas propostas. Este comportamento também foi observado para o país como um todo (Gráfico 65).

Gráfico 65 - IDEB do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, rede estadual de Itapira



Fonte: MEC/INEP. Extraído de <https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDadados.aspx?codigoMenu=322>.

O ensino médio em Itapira melhorou seu desempenho entre 2017 e 2021 e superou as metas intermediárias propostas (Gráfico 66).

Gráfico 66 - IDEB do Ensino Médio, rede estadual de Itapira



Fonte: MEC/INEP

Extraído de <https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322>. Acesso em 10/05/2024.

É importante dizer que a edição do IDEB de 2021 deve ser analisada com cautela, pois provavelmente não reflete o histórico obtido anteriormente pelas redes de ensino devido aos impactos da pandemia que podem ter mascarado os resultados. Entre os fatores que causaram impacto, destaca-se a queda na taxa de participação da prova. Esta situação deve ter ocorrido principalmente nas redes com mais alunos que perderam o vínculo com a escola e, conseqüentemente aumentaram seu risco de evasão.

Com relação à aprovação, a política de aprovação automática adotada pelas redes pode ter levado a um IDEB artificial, devido ao aumento nas taxas de aprovação. Assim, tanto o desempenho médio do aprendizado quanto as taxas de aprovação podem ter sido afetados em alguma medida. A presidente do Conselho Nacional de Educação recomendou que a comparação entre os resultados deve ser evitada.

Para garantir a aprendizagem e o fluxo dos estudantes e assim aumentar os resultados na escala do IDEB, é preciso

aumentar o número de alunos com boas notas, bem como o número de alunos aprovados. Não adianta garantir apenas um dos fatores que compõem o IDEB, pois altas taxas de reprovação jogam o IDEB para baixo e, alunos despreparados e com baixo desempenho nas provas do SAEB, também.

5.11. Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)

O ENEM já existe há mais de 25 anos. Apesar de ser conhecido na atualidade como principal porta de entrada para o ensino superior, o ENEM surgiu a princípio como meio de avaliar a proficiência dos participantes a partir dos conteúdos do ensino médio. Em 2009, a nota do exame passou a ser aceita pelas universidades para ingresso nos cursos de graduação. Ainda neste ano, o Ministério da Educação (MEC) criou o Sistema de Seleção Unificada (SISU) para seleção de estudantes em cursos de graduação, considerando a nota do ENEM como critério de classificação. Em 2010 o MEC estabelece como critério de aprovação no ENEM a nota mínima de 450 pontos e redação maior que zero.

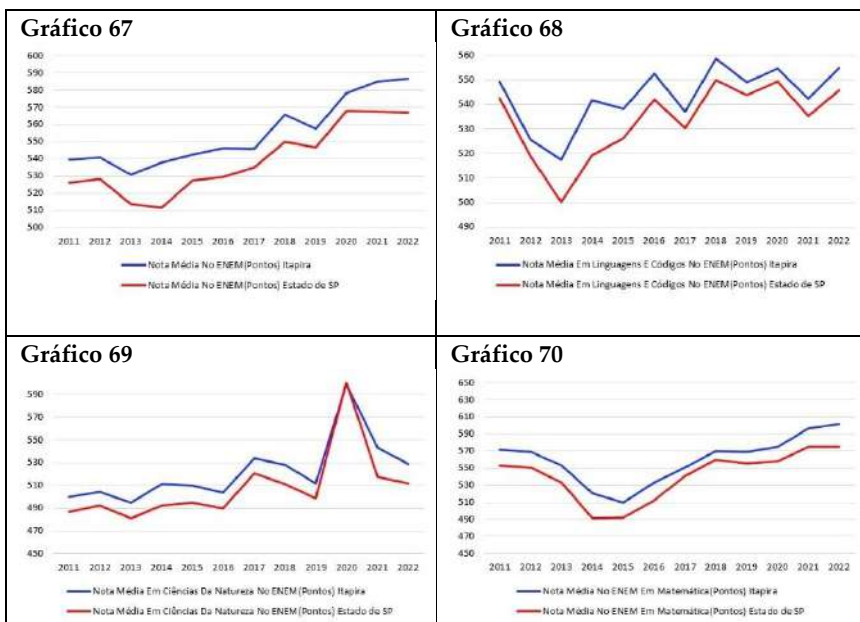
Os dados levantados para as análises seguintes incluem somente os alunos do ensino regular e que, no ano do exame, sejam concluintes.

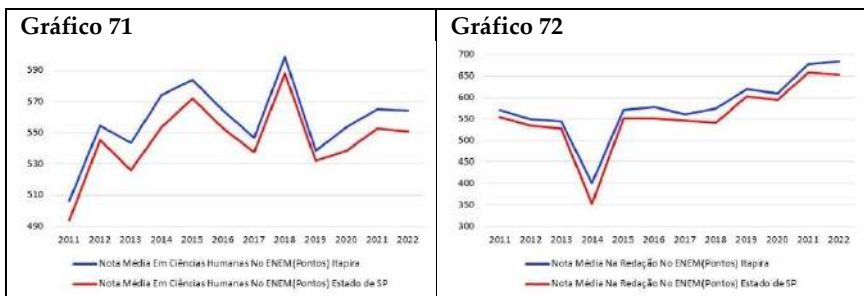
Para o conjunto do país, ao longo do tempo, destaca-se que o desempenho da nota média do ENEM esteve próximo a um padrão de estagnação, apesar da constatação de algumas oscilações. Ao contrário, tanto para o estado de São Paulo quanto para o município de Itapira, o padrão observado da evolução da nota média foi de uma tendência de crescimento entre 2011 e 2022.

O ano de melhor desempenho para a nota média do ENEM para o Brasil foi 2018. Os dados referentes ao estado de São Paulo e à Itapira também mostram que houve um pico de crescimento no ano de 2018. Entretanto, durante a pandemia observou-se um crescimento ainda maior em 2020, seguido de uma provável tendência de estabilidade (Gráfico 67). A nota média referente ao

município de Itapira foi ainda superior à média estadual, assim como as notas por disciplina em todos os anos analisados (Gráficos 67 a 72).

Uma hipótese para o incremento nas notas médias observado entre 2019 e 2020 seria a desistência de prestar o exame por parte de alunos que não conseguiram manter seus estudos durante a pandemia, sobretudo os alunos da rede pública. O número total de candidatos que realizaram a prova em pelo menos um dos dias de avaliação no país caiu de cerca de 3,9 milhões em 2019 para 2,8 milhões em 2020. Assim, se aqueles que desistiram de fazer a prova forem os que obtêm desempenhos mais baixos, é esperado que a nota média aumente.





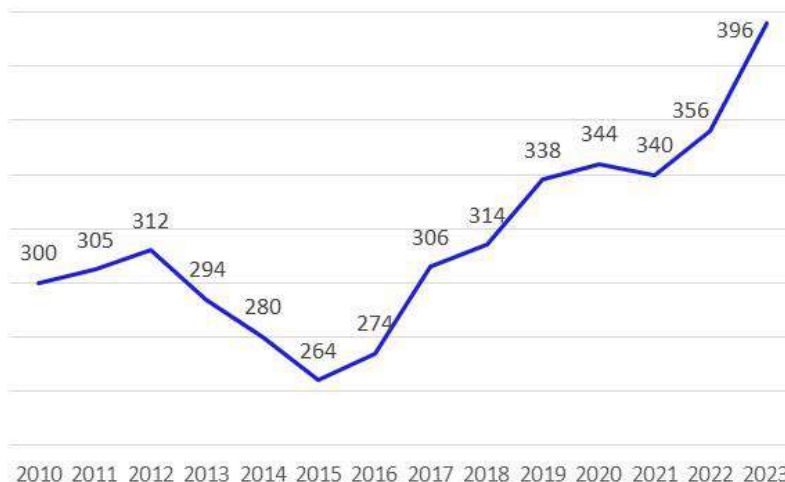
Fonte: MEC/Inep/Enem

Extraído de: <https://www.painelsaneamento.org.br/explore/localidade?SE%5B1%5D=352260>. Acesso em 12/07/2024

5.12. Matrículas da Educação Especial

Segundo dados do Censo Escolar entre 2010 e 2023, houve um incremento no número de matrículas de educação especial. As matrículas na educação especial, que incluem estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, passaram de 300 em 2010 para 396 em 2023, na cidade de Itapira. Assim como ocorreu no país, constatou-se uma tendência de crescimento sistemático das matrículas em educação especial depois do ano de 2015. A pandemia teve impacto no número de matrículas da educação especial, pois entre 2020 e 2021 foi verificada uma pequena queda no total de matriculados (Gráfico 73).

Gráfico 73 - Matrículas da educação especial, em Itapira-SP, 2010 – 2023



Fonte: MEC/Inep: Censo da Educação Básica (2010-2020) e Sinopse Estatística da Educação Básica (2021-2022).

Notas: 1) O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.

Para a efetivação do direito à educação da população com deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação é importante garantir a oferta de escolarização para esse público e, que quando possível, a oferta se dê preferencialmente em classes comuns. Entretanto, a oferta desta modalidade de ensino muitas vezes tem desafios extras, pois demanda recursos multifuncionais e formações docentes específicas em educação especial.

Em Itapira, observou-se um crescimento do percentual de alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação incluídos em classes comuns. Este percentual passou de 49% em 2010 para 60,9% em 2023 (Tabela 53).

Tabela 53 - Matrículas em Educação especial de alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, por frequência a classe comum (inclusos), classe especial e percentual de incluídos, 2010 - 2023

	Classe comum	Classe exclusiva	% incluídos em classe comum
2014	97	101	49,0%
2015	72	109	39,8%
2016	90	97	48,1%
2017	116	175	39,9%
2018	133	163	44,9%
2019	159	156	50,5%
2020	159	159	50,0%
2021	163	157	50,9%
2022	185	146	55,9%
2023	224	144	60,9%

Fonte: Extraído de: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiN2ViNDBjNDEtMTM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjI1YjU0NzQzMTJhIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWVhNGIwZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>

Em 2023, das 396 matrículas de educação especial de todas as redes de ensino, havia 252 matrículas em classes comuns e 144 em classes exclusivas.

Nas classes comuns encontramos 38 matrículas da Educação Infantil, 155 no Ensino Fundamental, 31 em Ensino Médio, 4 na Educação Profissional e 25 na EJA.

Entre as matrículas da educação especial em classes comuns, 29% delas eram em tempo integral.

Todas as 144 matrículas de educação especial em classes exclusivas foram oferecidas pela rede privada, sendo 12 de pré-escola e 132 nos anos iniciais do Ensino Fundamental (Tabela 54).

A unidade privada que ofereceu matrículas em classes exclusivas foi a escola da APAE: Túnel Azul Escola de Educação Especial APAE de Itapira (Tabela 55).

Tabela 54 - Matrículas da educação especial por rede e etapa de ensino segundo tipo de classe – Itapira – SP, 2023

Etapa de ensino	Classes comuns			Total	Classes exclusivas	Total
	Estadual	Municipal	Privada		Privada	
Educação Infantil		32	6	38	12	50
Ensino Fundamental	66	50	39	155	132	287
Ensino Médio	29		2	31		31
Educação Profissional	2		2	4		4
EJA	10	12	3	25		25
Educação Básica	106	94	52	252	144	396

Fonte: InepData.

Extraído de <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojN2ViNDBjNDEtMTM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjI1YjU0NzQzMTJhliwidCI6IjI2ZjczODk3LWw4YWMtNGIxZS05NzhhLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>

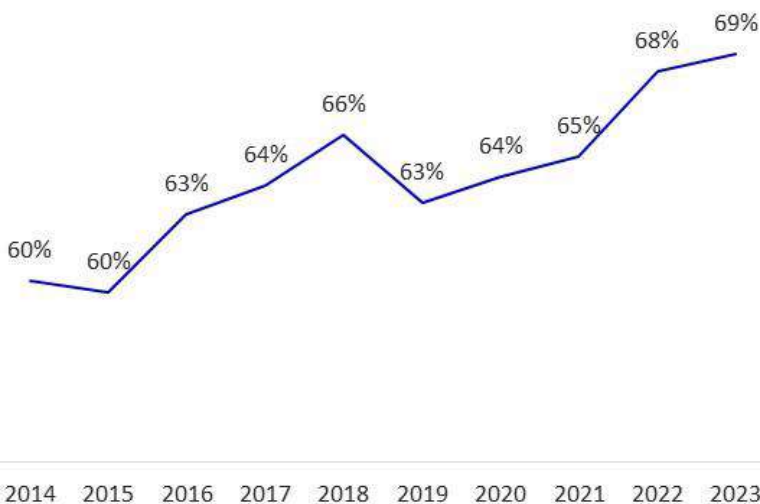
Tabela 55 - Escolas da rede privada que oferecem educação especial por tipo de classe, 2022

Escolas Educação Especial - rede privada - 2022	Classes (comum/inclusiva ou especializada/exclusiva)
COLEGIO AMANHECER	Comum
ESCOLA TRAVESSIA	Comum
SESI 210 CENTRO EDUCACIONAL	Comum
EMENTA OBJETIVO ITAPIRA COLEGIO	Comum
INTEGRAL APLICADO COLEGIO	Comum
SENAC ITAPIRA	Comum
COLEGIO COC ITAPIRA	Comum
ATUANTE COLEGIO	Comum
ATIVA DE ITAPIRA ESCOLA	Comum
TUNEL AZUL ESCOLA DE E. E. APAE DE ITAPIRA	Especializada

Fonte: Censo Escolar, 2023

Os dados mostram que em Itapira, assim como no país, há uma participação maior de matrículas da educação especial do sexo masculino, a qual tem aumentado ao longo do período (Gráfico 74).

Gráfico 74 - Proporção de matrículas do sexo masculino da educação especial da rede pública - Itapira, 2024-2023



Fonte: InepData.

Extraído de <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoib2VhNDBjNDEtMTM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjI1YjU0NzQzMTJhliwidCI6IjI2ZjczODk3LWw4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>

A deficiência que mais predominou em Itapira entre os matriculados da educação especial foi a intelectual, com participação de 57% em 2023, percentual inferior à 2010, 76%.

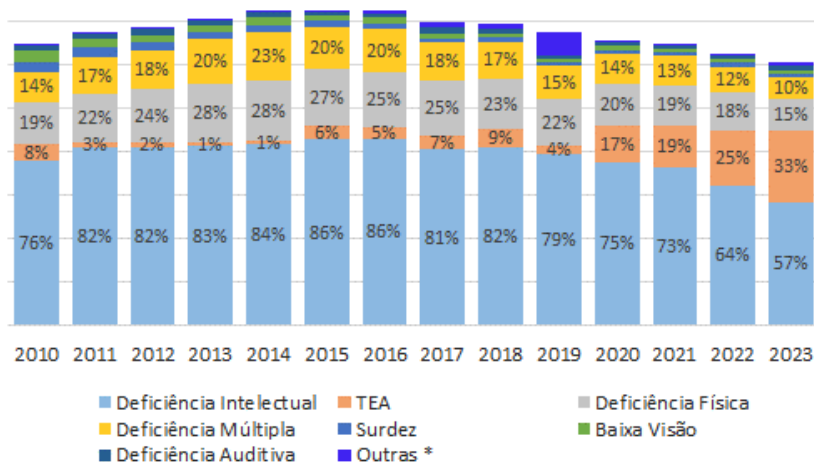
No decorrer do período os dados revelaram que em Itapira, assim como no Brasil, houve um crescimento acelerado da participação do Transtorno do Espectro Autista (TEA) que passou de 8% no início do período analisado para 33% no final. Este resultado pode ter pelo menos duas explicações: a maior capacidade para a realização de diagnósticos por parte das equipes de saúde e a conscientização da importância e da obrigatoriedade de acolher as crianças com TEA.

Em menores proporções entre as deficiências e transtornos, aparecem a deficiência física, 15% em 2023 e, a deficiência múltipla, 10% em 2023. Com participações bem pequenas, constata-se matrículas de crianças e adolescentes com: surdez, baixa visão,

deficiência auditiva, cegueira, Síndrome de Asperger, Transtorno Dissociativo de Identidade (TDI) e altas habilidades.

A distribuição de matrículas por tipo de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação pode ser visualizada no Gráfico 75.

Gráfico 75 - Percentual de matrículas escolares por tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação em Itapira- SP, 2010 - 2023



Fonte: MEC/Inep: Censo da Educação Básica (2010-2020) e Sinopse Estatística da Educação Básica (2021-2023).

(*) Cegueira, Síndrome de Asperger, TDI e Altas Habilidades

"É importante lembrar que, para o acompanhamento adequado da inclusão de alunos nas salas comuns, é necessário verificar se a falta de atendimento educacional especializado se deve à ausência de oferta ou ao fato de o aluno não precisar mais desse atendimento para ter acesso pleno à educação. Assim, a tarefa de mensurar efetivamente o número de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos que são demandantes de educação especial e, também investigar quantas ainda estão fora da escola, é um grande desafio.

5.13. Considerações

Na última década a população Itapireense tem crescido a taxas mais baixas em função do processo de envelhecimento populacional pelo qual vem passando, assim como o Brasil. Como resultado, temos visto queda da proporção de crianças e jovens na população e crescimento da proporção da população adulta e jovem.

Com relação à população em idade escolar, as projeções populacionais apontam que entre os anos 2000 e 2050, a proporção de crianças e adolescentes terá diminuído em 2,3 vezes. Isto significa que o município de Itapira terá passado de 19.000 crianças e adolescentes para aproximadamente 8.600 mil em cinquenta anos.

Nos últimos anos, entre 2015 e 2022 só houve crescimento no volume de matrículas nas etapas de ensino infantil (creche) e de ensino fundamental anos iniciais. A etapa da pré-escola que já estava praticamente universalizada sofreu um retrocesso e alcançou em 2022, 90% das crianças entre 4 e 5 anos. A etapa do ensino fundamental relativa às crianças de 11 a 14 anos ainda necessita de esforços para alcançar a universalização e a etapa do ensino médio tem melhorado sua taxa de escolarização líquida ao longo dos últimos anos, mas ainda não alcançou a universalização por conta da evasão.

Houve recuperação das matrículas na rede privada, embora não se tenha alcançado o nível pré-pandemia, o que impõe uma pressão maior na rede pública de ensino.

O percentual de matrículas em tempo integral em Itapira vem aumentando ao longo do tempo e representou em 2023, 24% do total de matrículas da rede pública, percentual superior à média do Brasil, de 20%. De acordo com a meta do PNE (2014-2024) Itapira esteve próxima de atender os 25% propostos como meta. A proposta do novo PNE preconiza o atendimento de pelo menos 40% dos estudantes da Educação Básica até o final da vigência do novo plano.

Com relação aos docentes, houve nos últimos anos um crescimento da proporção de docentes com licenciatura, mas não

atingiu a universalização como propôs o PNE 2014-2024. Em Itapira, mais de 96% dos docentes em 2023 possuíam licenciatura. As etapas com menor número de professores com licenciatura foram, respectivamente, a do Ensino Infantil e a etapa do Ensino Fundamental, anos iniciais da rede estadual.

Os dados evidenciaram que o incremento do percentual de professores com pós-graduação e ou formação continuada foi mais intenso após o ano de 2020. Com relação à carreira dos docentes, foi observado ao longo da última década uma queda nos contratos estáveis estabelecidos através de concursos, sobretudo na rede estadual.

As matrículas de Ensino Profissionalizante, oferecidas na maior parte pela rede estadual, entre 2014 e 2019 estiveram relativamente estabilizadas por volta de 900 vagas. Após esse ano, houve queda no total de matrículas que não foi recuperada depois do período da pandemia. Este movimento é diferente do observado no país, que também teve as matrículas estabilizadas até a pandemia, mas apresentou crescimento sistemático após o evento.

Assim como no Brasil, também foi observado no município de Itapira crescimento no número de matrículas da Educação Especial. Houve crescimento e uma maior participação das matrículas em classes comuns, assim como uma maior participação e crescimento das matrículas do sexo masculino. As matrículas dos alunos com TEA foram as que mais cresceram.

Para avaliar o desempenho na Educação Básica, foi realizada a análise do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB. Em Itapira o IDEB para os anos iniciais do Ensino Fundamental nas redes municipal e estadual apresentou tendência de crescimento entre 2007 e 2017, sendo que o IDEB da rede municipal tem sido inferior ao IDEB da rede estadual. Após 2017 houve queda do indicador, mas apesar da queda nos últimos anos, houve cumprimento e superação das metas propostas pelo MEC, exceto para o IDEB da rede estadual em 2021.

Com o IDEB do ano de 2021 fica evidente a queda do indicador comparativamente aos anos anteriores para a rede

estadual e municipal. Em 2021⁴⁵, o IDEB da rede estadual ficou abaixo da meta proposta.

O IDEB para 6º - 9º ano do ensino fundamental apresentou crescimento durante todo o período analisado. Entretanto, para esta etapa de ensino, tem ficado bem abaixo das metas propostas. Este comportamento também foi observado para o país como um todo.

O ensino médio em Itapira melhorou seu desempenho entre 2017 e 2021 e, superou as metas intermediárias propostas pelo MEC.

5.14. Percepção dos Profissionais das Redes Municipal e Estadual de Educação sobre o Ensino no Município de Itapira

Após a apresentação dos dados selecionados levantados em fontes oficiais, como o INEP/MEC, a equipe de pesquisadores discutiu pontos importantes sobre as tendências da educação no município com os profissionais das redes municipal e estadual, além de possíveis melhorias.

A percepção dos profissionais foi coletada em dois momentos: um encontro presencial com profissionais da rede municipal de ensino, em 16 de maio de 2024, e um encontro virtual com a dirigente da rede estadual de ensino da Diretoria Regional de Educação (DRE) de Mogi-Mirim e supervisoras de ensino, em 28 de junho de 2024. A seguir, são apresentados os principais pontos debatidos, organizados por tema.

⁴⁵ A presidente do Conselho Nacional de Educação recomendou que a comparação entre os resultados, levando em conta 2021 deve ser evitada. Foram dados colhidos em condições adversas como a pandemia, que de forma não intencional não traduziram a realidade.

Condições da Oferta

- **Creche**

Segundo as supervisoras da Secretaria Municipal de Educação de Itapira, as salas de aula das creches estão adequadas em termos de número de professores, com quatro professores para 14 crianças em cada sala, divididos entre turnos da manhã e da tarde.

A infraestrutura das unidades foi considerada boa, com acessibilidade para PcD, internet, lousas digitais em todas as salas, áreas de convivência e parques. As unidades estão bem distribuídas no território, atendendo quase 100% da demanda. A formação diferenciada dos professores tem como objetivo oferecer maior qualidade no atendimento.

Em dezembro de 2023, a demanda reprimida foi zerada, com chamadas a cada três meses priorizando crianças inscritas no cadastro único. Em maio de 2024, havia 278 vagas disponíveis, das quais 143 já haviam sido preenchidas, reduzindo a fila para 135.

As profissionais manifestaram preocupação com o grande número de funcionários e professores, além da dificuldade de pagamento dos salários utilizando apenas os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

As creches foram elogiadas pela infraestrutura física e de equipamentos, mas há limitações de espaço físico para ampliação ou construção de novas pré-escolas. Dada a inclusão de crianças com laudos médicos, as salas têm menos alunos para garantir a qualidade do ensino. Em geral, os diagnósticos são feitos quando as crianças têm 2 anos.

- **Pré escola e Ensino Fundamental – anos iniciais**

Não há escolas de pré-escola em conjunto com creches e a oferta de pré-escola na área rural é feita em duas salas que funcionam junto ao ensino fundamental⁴⁶.

Não há demanda reprimida e todos os alunos são atendidos. Há uma demanda pelo ensino em período integral, com 59 crianças na lista de espera. Existe uma proposta para ampliar essa oferta no próximo ano, com mais duas escolas para período integral, criando 40 novas vagas nos bairros de Braz Cavenaghi e Cubatão.

A maioria das pré-escolas funciona em único, exceto duas salas que operam dentro de Escolas de Ensino Fundamental na zona rural de Eleutério e Barão Ataliba Nogueira. Assim como nas creches, as pré-escolas foram bem avaliadas pela infraestrutura, com todas as unidades equipadas com internet, lousas digitais, *notebooks* e *tablets* para as professoras.

No Ensino Fundamental – Anos Iniciais, há 12 unidades escolares com 2.894 alunos matriculados em 2024, sem demanda reprimida. As salas de aula têm no máximo 24 alunos, e 9 das 12 unidades funcionam em período integral, atendendo 575 alunos em 23 salas de aula. Todas as escolas têm salas de informática, *tablets*, *notebooks* para professores, acesso à internet e lousas digitais. Uma nova escola será inaugurada no Bairro Morada do Sol, com 10 salas, para atender aproximadamente 400 alunos, com a intenção de oferecer ensino integral no próximo ano.

Existem 4 salas de recursos multifuncionais para pré-escola e ensino fundamental, e uma nova sala especial com recursos sensoriais para crianças de creche e pré-escolar será inaugurada em breve. A rede municipal dispõe de psicopedagogas que atuam no

⁴⁶ No total há 14 unidades que oferecem exclusivamente a pré-escola e 3 anexas (1 funciona com creche e 2 junto com Ensino fundamental, totalizando 17 classes sendo que 8 funcionam em regime integral. Há um total de 1279 alunos matriculados.

contraturno escolar. No ensino integral, há quatro professores com formação em pedagogia, dois para o turno da manhã e dois para o contraturno.

Na rede estadual, apenas a Escola Júlio de Mesquita oferece o ensino fundamental.

- **Ensino Fundamental – anos finais e Ensino Médio (rede estadual)**

A dirigente da DRE afirmou que a infraestrutura das escolas estaduais em Itapira é satisfatória, com acesso à internet, quadras cobertas, laboratórios de informática, salas de TV com carrinhos volantes para projeções digitais e auditórios, exceto no EE Dona Elvira Santos de Oliveira, que é uma escola mais antiga. Todas as escolas possuem salas de leitura e a maioria tem banheiros adaptados para PcD. O transporte escolar é oferecido pela Prefeitura, atendendo toda a demanda conforme a resolução 2728, que estabelece critérios⁴⁷ para a oferta.

- **Atendimento de alunos da Educação Especial**

A dirigente estadual destacou o aumento no número de alunos com deficiência nas escolas, intensificado após a criação do Estatuto da Pessoa com Deficiência em 2015 e, especialmente, após a pandemia. O Estado oferece salas de recursos e cuidadores treinados, conforme a resolução SEDUC 21, de 21-6-2023⁴⁸, que regulamenta a Política de Educação Especial do Estado de São

⁴⁷ O transporte escolar é oferecido para aqueles que residem a mais de 2 km da escola, conforme está na legislação em relação aos 2 Km e só oferecem para alunos da área rural e também para todos os alunos que frequentam a APAE.

⁴⁸ SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Resolução SEDUC-21, de 21 de junho de 2023. Dispõe sobre a regulamentação da Política de Educação Especial do Estado de São Paulo e do Plano Integrado para Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA. Disponível em: <https://educacaoespecialdeassis.blogspot.com/2023/09/blog-post.html>. Acesso em: 03/07/2024.

Paulo e o Plano Integrado para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

A dirigente comentou que a deficiência intelectual, muitas vezes, vem como comorbidade de outras deficiências e sugeriu que, ao invés de focar apenas na deficiência específica, é importante considerar o quadro completo de deficiências, incluindo as múltiplas deficiências. Ela acredita que nas escolas da rede estadual, não há demanda reprimida, nem falta de salas de atendimento; na verdade, o Estado possui até salas ociosas.

Na rede municipal, as profissionais comentaram que em Itapira há um diferencial: a criação das “salas de recursos”. Essas salas são destinadas ao atendimento no contraturno de crianças com qualquer tipo de deficiência ou atraso no desenvolvimento, conforme suas necessidades.

O município de Itapira possui três polos de atendimento com salas de recursos, totalizando seis salas de atendimento educacional individualizado. Uma das salas de recursos da Secretaria Municipal de Educação (SEMEI) atende crianças de 0 a 5 anos, enquanto as demais atendem alunos da pré-escola e do ensino fundamental. As crianças são encaminhadas pelos professores e gestores quando apresentam atraso no desenvolvimento, sem a necessidade de um laudo médico. Existem três salas com psicopedagogas para o atendimento de transtornos, localizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação; as demais estão distribuídas em dois polos de atendimento nas escolas Marco Antônio e Virgulino, totalizando três polos com seis salas de recursos, além da APAE.

A proposta dos polos está relacionada à ampliação da cobertura e ao objetivo de facilitar o acesso. A questão do deslocamento é complicada para muitas famílias, e a criação dos polos objetiva melhorar essa situação. A intenção é aumentar os períodos de avaliação, planejamento e ajustes.

Para a educação especial, o município conta com três salas para atendimento psicopedagógico nos dois turnos, nas escolas João Simões, Virgulino de Oliveira e Marco Antônio. Em média, 90

crianças são atendidas mensalmente no atendimento psicopedagógico, sem fila de espera.

A educação especial na rede pública municipal é oferecida apenas em classes de inclusão. A classe exclusiva é oferecida apenas pela rede privada (uma unidade escolar: APAE). Segundo informações do censo escolar de 2023, foram registradas 144 vagas: 12 na pré-escola e 132 nos anos iniciais do ensino fundamental.

- **Nutrição e material didático na Rede Municipal**

Toda a merenda escolar é terceirizada e supervisionada por uma nutricionista da Secretaria Municipal de Educação. A secretaria fornece leite especial até os 6 meses de idade e após esse período, apenas com receita médica. Anualmente é fornecido uniforme escolar através de licitação.

A rede municipal de Itapira utiliza material didático do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) e do governo estadual, além de um kit escolar fornecido pelo município aos alunos do ensino fundamental.

Sobre o uso ainda limitado dos laboratórios de informática, foram mencionados contratemplos com a internet, que estão sendo resolvidos com a contratação de um professor de informática. Alguns professores têm resistência em utilizar as salas de informática, alegando pouco conhecimento sobre o assunto. No segundo semestre, a rede utilizará a plataforma de leitura do Estado denominado “Elefante Letrado”, que auxilia na alfabetização.

- **EJA**

No caso da EJA, oferecida pela rede estadual, a dirigente estadual também acredita que as vagas diminuiriam porque não há demanda, os alunos vão se formando no ensino regular, reduzindo a necessidade de EJA

Na rede municipal, a demanda pelo EJA no ensino fundamental anos iniciais é baixa, com duas salas atendendo 32 alunos cada. As profissionais da rede municipal observaram uma diminuição nas vagas, acreditando que isso reflete uma mudança no perfil do aluno. A demanda é, em grande parte, suprida por residentes das residências terapêuticas do Bairral.

Na rede estadual, a dirigente acredita que a queda na demanda pelo EJA se deve à formação regular dos alunos, diminuindo a necessidade desse tipo de ensino.

- **Ensino Profissionalizante – Rede Estadual**

Itapira possui quatro escolas de ensino profissionalizante: SENAC, ETEC, Pedro Ferreira e Antônio Caio. A dirigente da rede estadual comentou que o ensino profissional está crescendo devido a investimentos significativos, e espera-se um aumento no número de matrículas. Contudo, há desafios, como a migração de alunos para o turno noturno para ajudar suas famílias, principalmente após a perda de renda.

- **Necessidades e satisfação dos professores**

Os professores possuem plano de carreira, mas há demanda por revisões. Muitos deles têm carga horária dobrada. O município paga o piso salarial a todos os professores, todos com formação em pedagogia, e oferece gratificação aos que possuem pós-graduação. Professores que têm alunos com deficiência em suas turmas recebem uma gratificação adicional de 10%.

É evidente que a proporção de professores com pós-graduação e/ou formação continuada na rede municipal é muito superior à da rede estadual. Foi comentado que o aumento no número de professores da rede municipal com pós-graduação está relacionado ao plano de carreira, que prevê aumentos salariais com base na formação.

Há pouca rotatividade de professores na rede municipal. No entanto, as representantes mencionaram que essa rotatividade interfere na formação de vínculos, especialmente com crianças que apresentam deficiências mentais. Por isso, a rede busca fazer todo o possível para não retirar da criança o professor com o qual ela conseguiu estabelecer um vínculo.

Não há professores especialistas em diferentes áreas, exceto nas disciplinas de arte e educação física (considerando que a rede municipal atende à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental - anos iniciais).

A formação continuada é oferecida pela rede municipal com carga horária de 60 horas. Neste ano, em parceria com o MEC, os professores da pré-escola e do ensino fundamental participaram do curso "Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada", com 120 horas de duração. Houve também outra formação em parceria com o Serviço Social da Indústria (SESI), intitulada "Alfabetização Responsável", com carga horária de 60 horas.

Como as creches não possuem esses programas de parcerias, o município contrata diretamente. Em parceria com o SENAC, são realizadas capacitações em educação especial para formar multiplicadores, que repassam os conteúdos nas creches.

A maior parte dos contratos de trabalho dos docentes não é de caráter temporário. Foi observado que os contratos temporários municipais são pontuais e que houve uma ampliação durante a pandemia, para a inclusão em projetos com duração determinada. Um exemplo é a parceria com o SESI no projeto "Recompondo Saberes", com duração de um ano, que visa ao reforço escolar para crianças com maiores dificuldades de aprendizado.

A dirigente estadual acredita que o aumento no percentual de professores com pós-graduação é resultado do incentivo à formação docente e, portanto, um efeito da política do governo de São Paulo.

O governo do estado tem incentivado a realização do mestrado e do doutorado através da plataforma Freire⁴⁹, do governo federal, que tem como objetivo subsidiar a formulação de políticas, a gestão de programas e ações destinadas à formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da educação básica.

Quanto à forma de contratação dos docentes, a dirigente estadual acredita que há uma tendência de redução no número de contratos temporários, pois muitos professores aprovados em concursos serão efetivados.

- **Interação das Redes Estadual e Municipal de ensino**

Os profissionais da rede municipal mencionaram que os professores dessa rede participam de formações conjuntas com os professores da diretoria regional do estado, sendo essas formações momentos de interação entre as duas redes. As profissionais da rede municipal sugeriram que deveria haver mais interação entre as redes, propondo a implantação de visitas dos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental às escolas estaduais que irão frequentar, facilitando a transição da rede municipal para a estadual.

- **Interação entre escola e família**

Na creche, a participação dos pais é intensa, mas essa participação diminui na pré-escola. Na creche, há um calendário anual com programação que envolve a família, incluindo atividades de convivência entre pais e crianças, como o Dia da Família e a festa junina. As reuniões com os pais, tanto na creche quanto no ensino integral da rede municipal, são realizadas no

⁴⁹ A Plataforma Freire com 14 anos de existência é um sistema desenvolvido pelo Ministério da Educação do Brasil para apoiar a formação continuada de professores. A plataforma visa: Cadastro e Atualização de Dados, Inscrição em Cursos, Gestão de Demandas e Acompanhamento de Cursos. (https://sso.capes.gov.br/sso//oauth?response_type=token&redirect_uri=https://freire.capes.gov.br/uth&realm=2&client_id=freire.capes.gov.br&scope=&state=capex_oauth).

período noturno. Na pré-escola, a participação é intensa apenas na primeira reunião do ano, sendo rara a presença dos pais nas reuniões subsequentes, especialmente nos bairros mais periféricos. As profissionais sugeriram que o baixo comparecimento pode estar relacionado ao horário das reuniões e planejam tentar realizá-las no período noturno, apesar de algumas resistências por parte dos professores em relação a reuniões fora do horário de aula.

Foi comentado que, culturalmente, há um pensamento entre as famílias de que, em casa, os pais cuidam dos filhos, enquanto na escola essa responsabilidade é dos professores. Avaliaram que é necessário quebrar esses paradigmas. Os profissionais da rede municipal acreditam que o tempo disponível no Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) é curto para trabalhar esses temas de maneira eficaz.

A dirigente estadual mencionou que o contexto atual dos adolescentes e jovens é bastante desafiador para a educação. Ela destacou que muitos jovens não querem trabalhar nem estudar, o que revela um grave problema na formação dos pais, que, muitas vezes, tentam transferir a responsabilidade pela educação de seus filhos para a escola. Para melhorar a relação entre escola e família, as escolas estaduais realizam projetos como o Dia da Família na Escola.

As profissionais da rede municipal afirmaram que, ao identificar casos de violência familiar nas escolas, acionam a assistente social e, quando necessário, o Conselho Tutelar. Já existe um interesse no município em desenvolver um protocolo de ação para esses casos, e uma primeira reunião com a guarda municipal já foi realizada.

- **Interação entre escola e aluno**

Com relação à questão da evasão escolar, as profissionais da rede municipal afirmaram que no ensino fundamental, houve uma queda na evasão escolar devido à implementação precoce da busca ativa para alunos faltosos. Isso resultou em uma redução nos

encaminhamentos ao Conselho Tutelar, que agora recebe apenas os casos em que a escola não consegue obter um retorno positivo.

A dirigente estadual de educação destacou que o apoio do Conselho Tutelar tem sido fundamental para garantir a presença dos alunos na escola, sempre buscando incluir a família nesse processo. Ela acredita que, com esse apoio, a frequência dos alunos aumentou e vem se desenvolvendo cada vez mais. Foi mencionado que muitas famílias perderam a noção da importância da frequência escolar, permitindo que adolescentes falem vários dias na semana.

A dirigente também mencionou que o índice de frequência, medido por meio do protocolo 179⁵⁰ do Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar (CONVIVA-SP), tem aumentado. Esse índice permite que as escolas identifiquem alunos com alto índice de faltas e adotem medidas para combater a evasão escolar. Ela também destacou o Censo do Aluno Presente como uma ferramenta muito importante para o controle da frequência escolar⁵¹.

Em relação ao uso de drogas pelos alunos, as profissionais da rede municipal informaram que não observaram casos entre os alunos, mas sim entre seus familiares, especialmente em bairros mais vulneráveis. Não foi mencionada nenhuma ação específica sobre essa questão. As representantes disseram que pretendem estudar e discutir um protocolo de atuação para essa situação, em uma ação intersetorial com a Guarda Civil Municipal.

Há muitos desafios relacionados ao comportamento dos alunos, mas, na faixa etária atendida, ainda é possível obter bons resultados. No entanto, para alunos com comportamentos muito

⁵⁰O índice de frequência, conforme o Protocolo 179 do Conviva Educação, é um indicador utilizado para medir a frequência dos alunos nas escolas. Esse protocolo é parte do Sistema de Monitoramento do Programa de Melhoria da Aprendizagem (PMAP), desenvolvido pelo programa Conviva Educação.

⁵¹O Censo do Aluno Presente é uma ação do Ministério da Educação (MEC) cujo objetivo é realizar um levantamento anual da frequência escolar dos alunos da rede pública de ensino fundamental e médio. Ele é conduzido por meio de um sistema informatizado, onde as escolas reportam a presença dos alunos em sala de aula em datas específicas determinadas pelo MEC.

diferenciados, são feitos encaminhamentos para avaliação com o psicólogo da educação. Em alguns casos, o psicólogo da saúde também é chamado para conversar com a família. As profissionais observaram que o Transtorno Opositor Desafiador (TOD) aumentou significativamente entre os alunos após a pandemia.

De uma maneira geral, as profissionais da rede municipal notaram uma piora nos comportamentos das crianças após a pandemia. Na etapa da creche, foi observado que muitas crianças regrediram em relação aos hábitos alimentares, deixando de fazer as refeições como antes, com algumas crianças retornando ao uso de fraldas mesmo após terem sido desfraldadas.

A dirigente educacional da rede estadual afirmou que existe atendimento multiprofissional, com os casos sendo encaminhados para os CRAS e CREAS. Além disso, o programa CONVIVA-SP oferece atendimentos com psicólogos da educação.

Com relação às dificuldades de aprendizagem, a dirigente estadual mencionou que foi lançada uma resolução que agora permite a contratação de professores de português e matemática para apoiar os alunos do 1º e 3º anos. A rede está se empenhando para contratar pedagogos, conforme a Resolução 42, para a recuperação e retomada da aprendizagem, um serviço que já existia anteriormente, como na Semana do Ensino Intensivo (SEI)⁵².

- **Trabalho Intersetorial**

Nas escolas da rede municipal, são desenvolvidas ações e parcerias com a Guarda Municipal, a Secretaria de Meio Ambiente, a Secretaria da Saúde e a Secretaria de Esportes.

⁵² As SEI são momentos específicos para recuperar e aprofundar aprendizagens de todos os estudantes, de forma alinhada às avaliações. Também estão previstos dois períodos para recuperação nas férias entre 4 e 21 de janeiro e 11 e 22 de julho. Segundo o governo, as “Semanas de Estudos Intensivos” continuam em momentos-chave de cada bimestre para reforçar, recuperar e aprofundar as aprendizagens essenciais para o percurso educacional dos estudantes.

Com a Guarda Municipal, é desenvolvido o projeto “Segurança da Escola para a Vida”, que realiza atividades com os pais, especialmente no caso das creches e pré-escolas. Nas escolas de Ensino Fundamental, os alunos do 3º ano participam de visitas técnicas à Base da Guarda Civil e ao Canil, além de atividades com os alunos das classes do “Programa Escola em Tempo Integral” em todas as unidades.

Com a Secretaria da Saúde, é desenvolvido o projeto “Visão de Futuro” para todos os alunos da pré-escola e do ensino fundamental. Entre as atividades, é realizado o teste de acuidade visual em todas as unidades escolares, com encaminhamento para consulta com oftalmologista e entrega gratuita de óculos para os alunos que necessitarem.

Com a Secretaria de Meio Ambiente, é realizado o projeto de visita à Associação dos Coletores de Resíduos Sólidos de Itapira (ARCOSI). O projeto de educação ambiental foi desenvolvido em 30 escolas municipais, entre CEI e EMEB. Em conjunto com este projeto, a ARCOSI realiza palestras e exposições em diversos eventos particulares e públicos.

Com a Secretaria de Esportes, é desenvolvido o “Projeto Esporte no Período Integral” para alunos do ensino fundamental, que inclui a realização de atividades esportivas com os alunos do período integral.

Outra parceria da prefeitura municipal de Itapira é com o Instituto Conscientizar e Agir (ICEA), por meio de um termo de cooperação, para a realização de um projeto piloto de atendimento psicossocial destinado a professores, alunos e familiares em situação de vulnerabilidade social. Com isso, a capacidade de atendimento nas unidades localizadas nos territórios de maior demanda pode ser ampliada.

Também foi mencionado o projeto em parceria com a APAE para atender toda a rede, tanto no ensino fundamental quanto na pré-escola. Além disso, há projetos em parceria com o Centro de Referência Especializado da Mulher (CREM), com o SESI e com a Banda Lira, que oferece aulas de musicalização.

A dirigente regional de ensino da rede estadual mencionou que a rede tem parceria com a Polícia Militar em Itapira, em escolas que promovem a cultura da paz e combatem a violência. Nessa parceria, são realizadas formações para professores, por meio de *lives* ou encontros presenciais, onde são dadas orientações e trabalhadas ações de prevenção para impedir potenciais ocorrências no ambiente escolar.

Foi mencionado o trabalho da Polícia Militar na prevenção e segurança dos alunos, professores e de toda a comunidade escolar. O Protocolo de Ação Integrada (PAI), também conhecido como Protocolo 179, estabelece diretrizes e procedimentos para a atuação da Polícia Militar em situações de crise e violência nas escolas. Esse protocolo visa à padronização das ações e à integração entre a polícia e a comunidade escolar.

6. CONDIÇÕES DE SAÚDE MATERNO INFANTIL E DO ADOLESCENTE

O ECA, instituído pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990⁵³, estabelece a proteção integral à criança e ao adolescente, incluindo o direito à saúde como um de seus pilares fundamentais. Segundo o Estatuto citado, é dever do Estado garantir atendimento médico, pré-natal e perinatal, e a universalidade de acesso aos serviços de saúde, com especial atenção às necessidades específicas de crianças, adolescentes e gestantes. Além disso, assegura a assistência especializada para adolescentes grávidas e mães, visando prevenir complicações e promover a saúde integral durante o ciclo gestacional e a primeira infância.

Neste capítulo serão abordados os principais indicadores e intervenções relacionadas à saúde de gestantes, crianças e adolescentes de Itapira.

6.1. Natalidade e Informações sobre Nascidos Vivos

A natalidade é um fenômeno complexo, interligado a diversas dimensões da vida em sociedade, como educação, cultura, economia, política, religião e direito.

As informações sobre os nascidos vivos são essenciais para o planejamento e gestão das políticas públicas de saúde, fornecendo conhecimentos sobre a assistência no pré-natal e ao parto. Esses dados ajudam a identificar fragilidades na assistência à gestante e aos nascituros, como a insuficiência de consultas de pré-natal, a frequência de partos prematuros e de recém-nascidos de baixo peso, orientando o planejamento das ações de saúde voltadas para essas populações.

⁵³ BRASIL. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, seção 1, p. 13563, 16 jul. 1990.

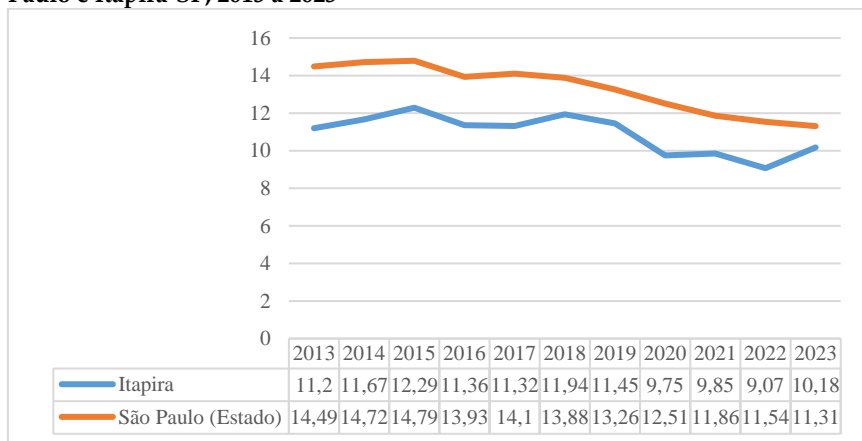
Assim, apresentam-se a seguir os dados e informações acerca dos principais indicadores relacionados a esse tema.

6.1.1. Taxa de natalidade e nascidos vivos

A taxa de natalidade é um indicador demográfico que mede o número de nascidos vivos em um determinado espaço geográfico ao longo de um ano, em relação ao número total de habitantes dessa população. É expressa como o número de nascimentos por 1.000 habitantes por ano.

No município de Itapira, a taxa de natalidade ao longo dos últimos 10 anos tem sido menor em comparação com a média do Estado de São Paulo. Contudo, Itapira segue a tendência decrescente observada em todo o Estado (Gráfico 76).

Gráfico 76 - Taxa Bruta de Natalidade (por 1.000 nascidos vivos). Estado de São Paulo e Itapira-SP, 2013 a 2023



Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC/CCD/SESSP. Disponível em: https://tabnet.saude.sp.gov.br/deftohtm.exe?tabnet/ind6_matriz.def

Elaboração OIA/NEPP/UNICAMP

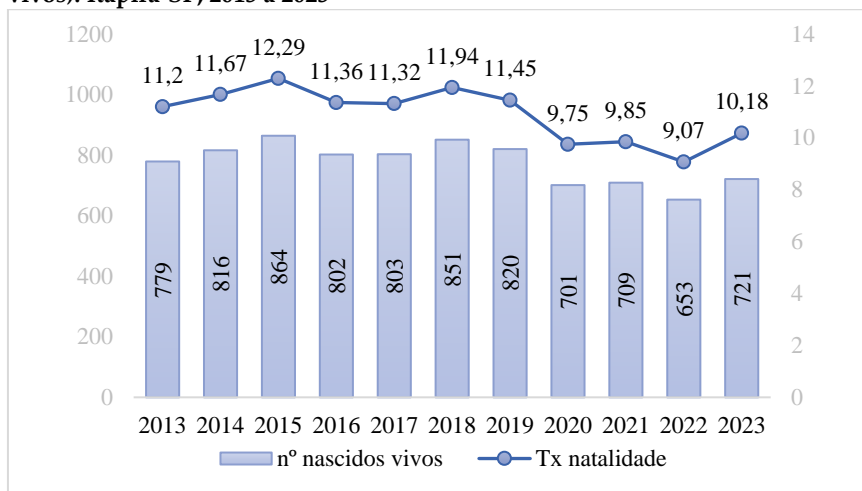
Nota: População recalculada considerando as estatísticas vitais e o Censo de 2022.

Uma das explicações para essa tendência é a mudança no perfil demográfico e nas escolhas das famílias brasileiras. A

postergação da maternidade, possivelmente relacionada à maior participação feminina no mercado de trabalho, o aumento do acesso à educação e à maior conscientização sobre o planejamento familiar, tem contribuído para essa redução na taxa de natalidade.

O período da pandemia da *COVID-19* também merece destaque na análise das causas para a redução das taxas de natalidade. No Gráfico 77, é possível notar que, apesar da diminuição do número de nascimentos nos últimos anos, particularmente durante a pandemia, essa redução foi mais acentuada. No entanto, em 2023, o total de nascidos vivos no município de Itapira aumentou em comparação com os três anos anteriores. Esse aumento pode estar relacionado ao impacto da *COVID-19* nos anos de 2020 a 2022, período durante o qual muitas mulheres podem ter decidido adiar a gravidez. Incertezas econômicas e desafios impostos pela pandemia provavelmente influenciaram essas decisões relativas à maternidade.

Gráfico 77 - Número de nascidos vivos e taxa de natalidade (por 1000 nascidos vivos). Itapira-SP, 2013 a 2023



Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC/CCD/SESSP. Disponível em: https://tabnet.saude.sp.gov.br/deftohtm.exe?tabnet/ind6_matriz.def

Elaboração OIA/NEPP/UNICAMP

Nota: População recalculada considerando as estatísticas vitais e o Censo de 2022.

6.1.2 Peso ao nascer

O peso ao nascer é um indicador relevante da saúde do recém-nascido e da gestante, refletindo as condições nutricionais, sociais, econômicas e ambientais vivenciadas durante a gravidez. Esse dado, obtido e registrado na primeira hora após o nascimento, tem implicações significativas para o crescimento e desenvolvimento infantil. Bebês que nascem com baixo peso, definidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS)⁵⁴ como menos de 2.500 gramas, são mais suscetíveis a complicações de saúde imediatas e, a longo prazo, podem ter repercussões nas condições de saúde do adulto.

O baixo peso ao nascer juntamente com a prematuridade, pode significar maior risco de mortalidade neonatal, de infecções, de maiores taxas de hospitalização, maior propensão ao retardo de crescimento, déficit neuropsicológico pós-natal e baixo desempenho escolar.

O Quadro 21 apresenta o total de nascidos vivos em cada ano no período de 2013 a 2023, o número de nascidos vivos com baixo peso, bem como o percentual de nascidos vivos com menos de 2.500 gramas no município de Itapira.

Quadro 21 - Proporção de nascidos vivos com baixo peso ao nascer. Itapira-SP, 2013 a 2023

Ano de nascimento	Total de NV	NV baixo peso (<2.5kg)	Percentual de NV baixo peso (<2.5kg)
2023	721	54	7,5
2022	653	50	7,7
2021	709	64	9,0
2020	701	57	8,1
2019	820	80	9,7
2018	851	67	7,9

⁵⁴ ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Um em cada sete bebês em todo o mundo nascem com baixo peso. 16 de maio de 2019. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/16-5-2019-um-em-cada-sete-bebes-em-todo-mundo-nascem-com-baixo-peso>. Acesso em: 06/05/2024.

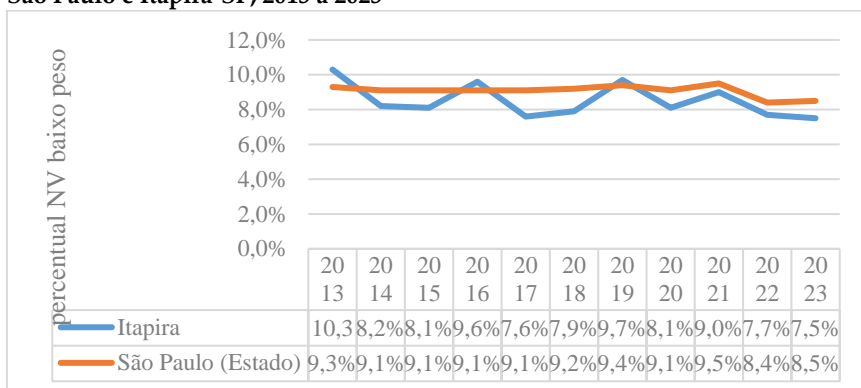
Ano de nascimento	Total de NV	NV baixo peso (<2.5kg)	Percentual de NV baixo peso (<2.5kg)
2017	803	61	7,6
2016	802	77	9,6
2015	864	70	8,1
2014	816	67	8,2
2013	779	80	10,3

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC/CCD/SESSP. Disponível em: https://tabnet.saude.sp.gov.br/deftohtm.exe?tabnet/ind24a25_matriz.def#. Elaboração OIA/NEPP/UNICAMP

Valores percentuais de nascidos vivos com peso ao nascer inferior a 2,5 kg abaixo de 10% são aceitáveis segundo parâmetros internacionais, embora a proporção encontrada em países desenvolvidos varie em torno de 6%⁵⁵.

Em Itapira, desde 2014, esses percentuais ficaram abaixo de 10% e, em quase todos os anos, foram menores em comparação com os dados do total de municípios do Estado de São Paulo (Gráfico 78).

Gráfico 78 - Percentual de nascidos vivos com baixo peso ao nascer. Estado de São Paulo e Itapira-SP, 2013 a 2023



Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC/CCD/SESSP. Disponível em: https://tabnet.saude.sp.gov.br/deftohtm.exe?tabnet/ind24a25_matriz.def#. Elaboração OIA/NEPP/UNICAMP

⁵⁵ BRASIL. Ministério da Saúde. DataSUS. Proporção de nascidos vivos com baixo peso ao nascer. In: Indicadores de morbidade e fatores de risco. IDB2000. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/idb2000/fqd17.htm>. Acesso em: 07/05/2024.

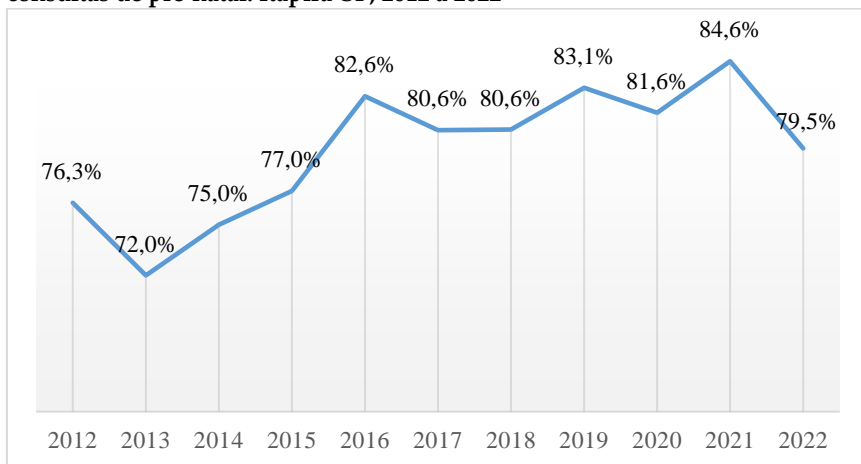
Monitorar e entender os fatores que afetam o peso ao nascer é essencial para implementar intervenções eficazes durante o pré-natal e garantir melhores resultados de saúde para as mães e seus bebês.

6.1.3. Nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal

O número de consultas de pré-natal realizadas durante a gravidez é um indicador fundamental da qualidade do acompanhamento pré-natal e do acesso aos serviços de saúde pelas gestantes. O pré-natal adequado, recomendado como sete ou mais consultas, é essencial para monitorar a saúde da mãe e do feto, identificar e tratar precocemente possíveis complicações e promover um parto seguro. Este acompanhamento regular permite intervenções oportunas que podem melhorar significativamente os resultados de saúde para ambos, mãe e bebê, e é um fator determinante na redução da mortalidade materna e neonatal.

No gráfico 79, são apresentados dados sobre a proporção de nascidos vivos, cujas mães realizaram sete ou mais consultas de pré-natal no município de Itapira, no período de 2012 a 2022.

Gráfico 79 - Percentual de nascidos vivos, cujas mães fizeram sete ou mais consultas de pré-natal. Itapira-SP, 2012 a 2022



Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC
Elaboração OIA/NEPP/UNICAMP

As metas previstas no Plano de Saúde de Itapira para o período de 2022 a 2025 são: 81% para 2022 e 2023, 82% para 2024, e 83% para 2025.

Ressalta-se a importância da implementação de políticas públicas que garantam às mulheres o acesso ao planejamento familiar, incluído nas ações de saúde materna e infantil. A atenção primária à saúde tem o papel fundamental de educar as mulheres sobre planejamento familiar e prepará-las para iniciar o pré-natal imediatamente ao reconhecer sinais de gravidez, oferecendo testes rápidos de gravidez para acelerar a detecção e início do pré-natal.

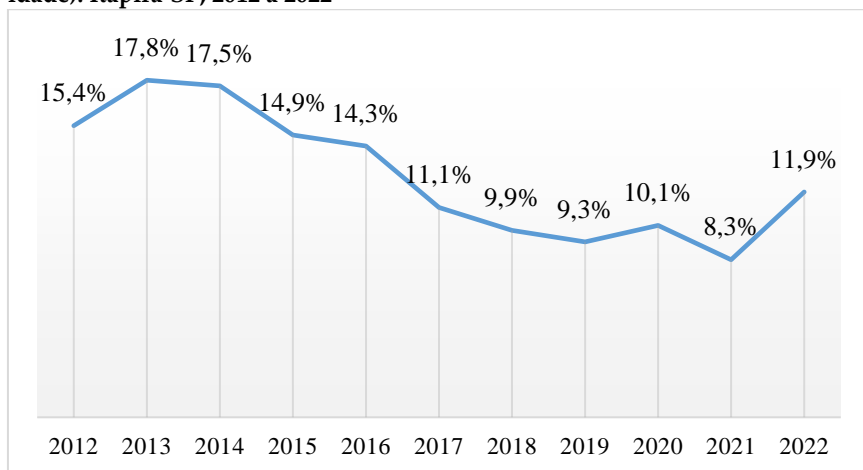
6.1.4. Nascidos vivos de mães adolescentes

De acordo com dados do MS, que adota a definição da OMS para a adolescência como o período entre 10 e 19 anos de idade, o número de mães adolescentes no Brasil é preocupante, mesmo com a redução nos últimos anos. Segundo a OMS, filhos de mães adolescentes têm maior probabilidade de apresentar baixo peso ao nascer e maior mortalidade infantil. Adolescentes grávidas

enfrentam riscos elevados de complicações como síndromes hipertensivas, partos prematuros e anemia. Dados do MS indicam que a mortalidade relacionada à gravidez é significativamente maior nessa faixa etária.

Em Itapira, o Gráfico 80 mostra a série histórica do percentual de nascidos vivos de mães adolescentes. Apesar da queda registrada nos anos analisados, ainda há uma quantidade considerável de mães jovens no município.

Gráfico 80 - Percentual de nascidos vivos de mães adolescentes (10 a 19 anos de idade). Itapira-SP, 2012 a 2022



Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC
Elaboração OIA/NEPP/UNICAMP

A gravidez na adolescência pode estar associada a diversas causas: desinformação e falta de orientação sexual na família e na escola, falta de acesso a métodos contraceptivos, baixa renda e baixa escolaridade. Como consequências, têm-se a evasão escolar, a rejeição familiar, a não realização do pré-natal, o aborto em condições inseguras, a mortalidade materna, o nascimento prematuro e o aumento do abandono das crianças.

6.1.5. Tipo de parto

A passagem do recém-nascido pelo canal de parto, ou seja, o parto vaginal, pode contribuir significativamente para as funções respiratórias e o desenvolvimento do sistema imunológico do bebê. Além disso, o trabalho de parto estimula a liberação de ocitocina na mãe, um hormônio que promove as contrações musculares uterinas e a ejeção do leite, favorecendo assim a amamentação. Embora a cesariana, quando bem indicada, possa salvar vidas, ela é um procedimento cirúrgico invasivo e acarreta riscos imediatos e a longo prazo para a mãe, como hemorragias e infecções. Adicionalmente, existem possíveis consequências indesejáveis para os bebês, muitas das quais estão associadas ao risco de retirada do útero antes da completa maturação.

Na tabela 56 é possível observar o número de nascimentos de acordo com o tipo de parto no período de 2012 a 2022.

Tabela 56 - Número de nascimentos e tipo de parto, segundo residência da mãe. Itapira-SP, 2012 a 2022

Ano	Vaginal	Cesário	Total
2012	272	542	814
2013	264	515	779
2014	284	532	816
2015	273	591	864
2016	254	549	803
2017	241	562	803
2018	228	623	851
2019	214	607	821
2020	143	558	701
2021	153	556	709
2022	148	505	653

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos- SINASC.
Elaboração OIA/NEPP/UNICAMP

O percentual de partos vaginais é um indicador que representa um dos instrumentos utilizados para avaliar a qualidade da assistência pré-natal e ao parto, uma vez que elevadas proporções de partos cesáreos podem refletir um acompanhamento pré-natal inadequado e/ou indicações equivocadas do parto cirúrgico em detrimento do parto vaginal.

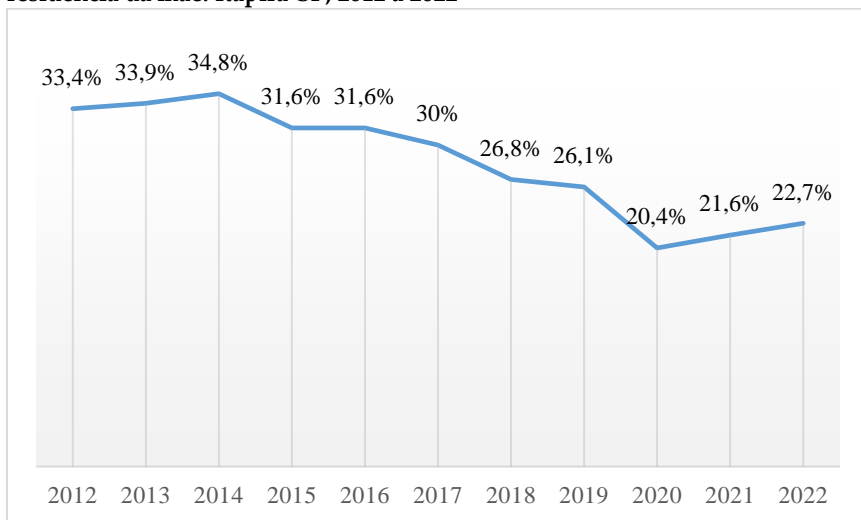
Para se ter uma ideia, a média do percentual de partos vaginais no mundo, em 2018, foi de 78,9% do total de partos. O setor suplementar de saúde brasileiro apresenta uma realidade única, com menos de 20% dos partos realizados por via vaginal, em 2021. Já no Brasil como um todo (somando os setores público e privado de saúde), a proporção de partos vaginais entre os 2,7 milhões de partos realizados em 2021 foi de aproximadamente 43%⁵⁶.

Em Itapira-SP, o percentual de partos vaginais veio diminuindo no período de 2013 a 2020, e nos anos de 2021 e 2022 com um pequeno aumento do percentual (Gráfico 81).

As metas previstas no Plano de Saúde de Itapira para o período de 2022 a 2025 foram: 30% para 2022, 31% para 2023, 32% para 2024, e 33% para 2025.

⁵⁶ AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS). Percentual de partos vaginais no setor suplementar de saúde brasileiro em 2021. In: Fichas de todos os indicadores. Disponível em: https://www.gov.br/ans/pt-br/arquivos/assuntos/gestao-em-saude/parto-adequado/FICHAS_TODOS_INDICADO_RES.pdf. Acesso em: [07/05/2024].

Gráfico 81 - Proporção de parto normal em relação aos partos cesáreos, segundo residência da mãe. Itapira-SP, 2012 a 2022



Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC
Elaboração OIA/NEPP/UNICAMP

6.2. Mortalidade

Para compreender a situação da infância e da adolescência em um determinado local, é essencial identificar os indicadores relacionados à mortalidade materna, na infância e de adolescentes, pois esses são aspectos de extrema relevância para a saúde pública.

A mortalidade materna refere-se aos óbitos ocorridos durante a gestação, parto ou até 42 dias após o término da gestação, excluindo causas acidentais ou incidentais, e está relacionada a complicações da gravidez ou intervenções associadas.

A mortalidade na infância compreende a mortalidade infantil, que abrange crianças menores de 1 ano, e a mortalidade de 1 a 4 anos de idade. A mortalidade infantil se subdivide em mortalidade neonatal precoce (0 a 6 dias), neonatal tardia (7 a 27 dias) e mortalidade pós-neonatal (28 a 364 dias).

No caso da mortalidade de adolescentes, considera-se, de acordo com a OMS, o período entre 10 e 19 anos de idade.

Dessa forma, a seguir são apresentados os dados e informações referentes aos principais indicadores relacionados a esse tema.

6.2.1. Mortalidade Materna

O óbito materno é considerado um evento sentinela, como um importante marcador da qualidade do sistema de saúde, especialmente em relação ao acesso, à adequação e à oportunidade do cuidado, os quais estão intimamente relacionados à vulnerabilidade social das populações.

As principais causas de óbitos na gestação, parto e puerpério são, majoritariamente, evitáveis. Destacam-se as causas obstétricas diretas, como hemorragia pós-parto, pré-eclâmpsia e transtornos hipertensivos, infecções obstétricas e complicações do aborto inseguro, assim como as causas indiretas: infecções e doenças não transmissíveis⁵⁷.

A Razão de Mortalidade Materna (RMM) é o indicador obtido a partir da relação entre o número de óbitos considerados maternos e o número de nascidos vivos em determinado período e lugar, com o resultado multiplicado por 100.000.

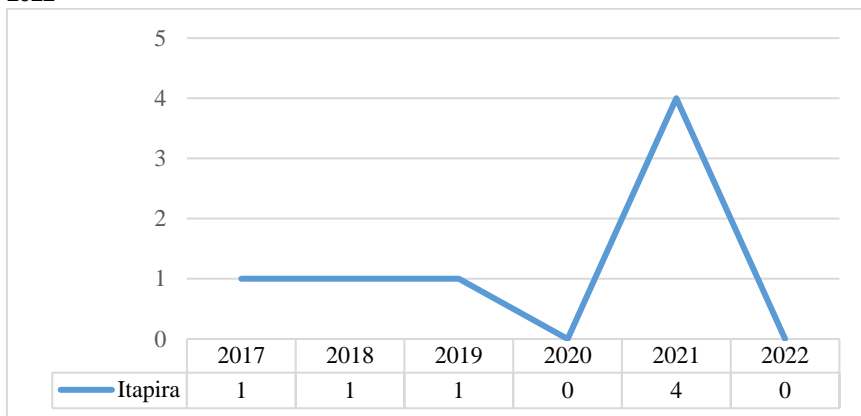
Porém, para municípios de pequeno porte (menos de 80.000 habitantes), as razões podem flutuar muito, devido ao pequeno número de ocorrências de óbitos e nascimentos. Por este motivo, apresentou-se no Gráfico 82, os óbitos maternos ocorridos no município de Itapira, em números absolutos, no período de 2017 a 2022.

Neste mesmo período, no Gráfico 83, é possível observar a evolução da RMM possibilitando a comparação entre os valores obtidos para o Brasil e o Estado de São Paulo. Os dados

⁵⁷ ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Principais causas de óbitos na gestação, parto e puerpério. In: Boletim Epidemiológico Mortalidade Materna. Disponível em: https://epirio.svs.rio.br/wp-content/uploads/2023/05/Livro_BoletimEpidemiologicoMortalidadeMaterna_Digital.pdf. Acesso em: [07/05/2024].

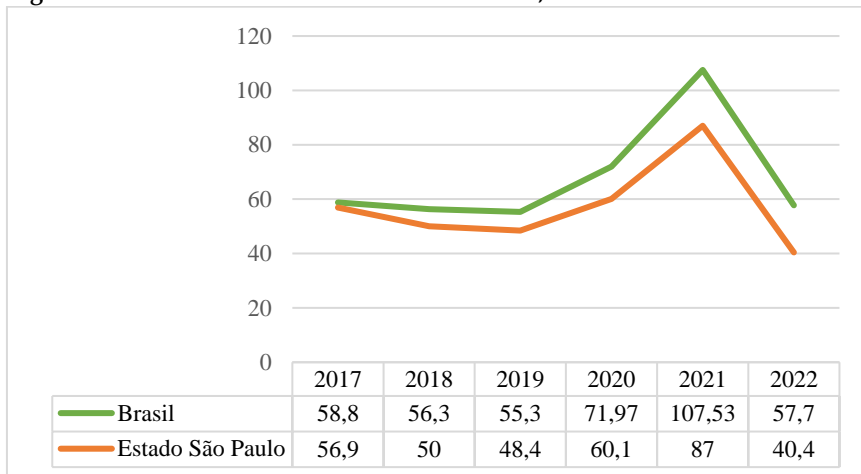
apresentados nos dois gráficos evidenciam o aumento de óbitos maternos no ano de 2021, notadamente causado pelo impacto da COVID-19 na gestação e puerpério.

Gráfico 82 - Óbitos maternos segundo município de residência. Itapira-SP, 2017-2022



Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM
Elaboração OIA/NEPP/UNICAMP

Gráfico 83 - Razão de Mortalidade Materna (por 100 mil nascidos vivos) segundo residência. Brasil e Estado de São Paulo, 2017 a 2022



Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM
Elaboração OIA/NEPP/UNICAMP

No Plano de Saúde de Itapira para o período de 2022 a 2025, a meta estabelecida foi alcançar zero óbitos maternos. Para isso, o Plano propôs dar continuidade às ações de Vigilância em Saúde de óbitos maternos e à Rede Cegonha. Isso inclui a formação de profissionais para boas práticas e segurança na atenção à gravidez, parto e nascimento, além do monitoramento contínuo da vigilância dos óbitos maternos. Conforme indicado no Gráfico 82, o município atingiu essa meta em 2022.

Quanto à mortalidade materna segundo o tipo de causa obstétrica, como apresentado na Tabela 57, nos anos de 2018 e 2019, os óbitos maternos ocorridos em Itapira foram devido a causas diretas, especificamente por infecção puerperal e hemorragia, respectivamente. As mortes maternas obstétricas diretas são aquelas decorrentes de complicações obstétricas durante a gravidez, parto ou puerpério, resultantes de intervenções, omissões, tratamento incorreto ou de uma cadeia de eventos provocada por qualquer dessas causas.

Por outro lado, as mortes maternas obstétricas indiretas resultam de doenças pré-existentes à gestação ou que se desenvolveram durante esse período, não causadas por complicações obstétricas diretas, mas agravadas pelos efeitos fisiológicos da gravidez. Esse foi o caso dos óbitos registrados nos anos de 2017 e 2021.

Tabela 57 - Óbitos maternos por residência segundo tipo de causa obstétrica. Itapira-SP, 2017 – 2022

Causa materna obstétrica	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Direta	1	1	1	0	0	0
Indireta	1	0	0	0	4	0
Total	1	1	1	0	4	0

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM
Elaboração OIA/NEPP/UNICAMP

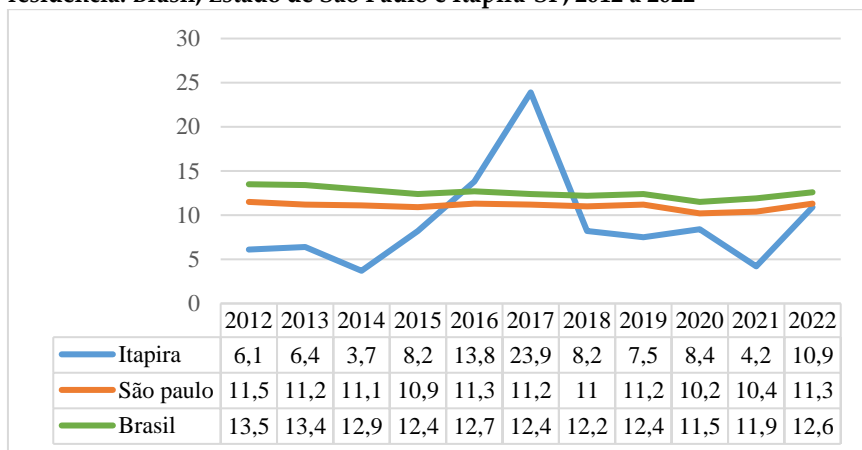
6.2.2. Mortalidade Infantil

A mortalidade dos menores de um ano constitui-se num importante sinalizador do cuidado em saúde e das condições socioeconômicas de uma localidade. O coeficiente de mortalidade infantil (CMI) é o indicador que mede o risco de morrer durante o primeiro ano de vida das crianças nascidas vivas em uma determinada localidade e ano.

No Brasil, assim como no Estado de São Paulo, o CMI manteve-se estável na última década, conforme observado no Gráfico 84, que apresenta a série histórica do período de 2012 a 2022.

No município de Itapira, o CMI apresentou oscilações durante este período. Na maior parte do tempo, o CMI de Itapira esteve abaixo da média nacional e estadual, com exceção dos anos de 2016 e, especialmente, de 2017, quando o valor ultrapassou significativamente a média.

Gráfico 84 - Coeficiente de Mortalidade Infantil (por 1.000 nascidos vivos) por residência. Brasil, Estado de São Paulo e Itapira-SP, 2012 a 2022



Fonte: Fundação Seade

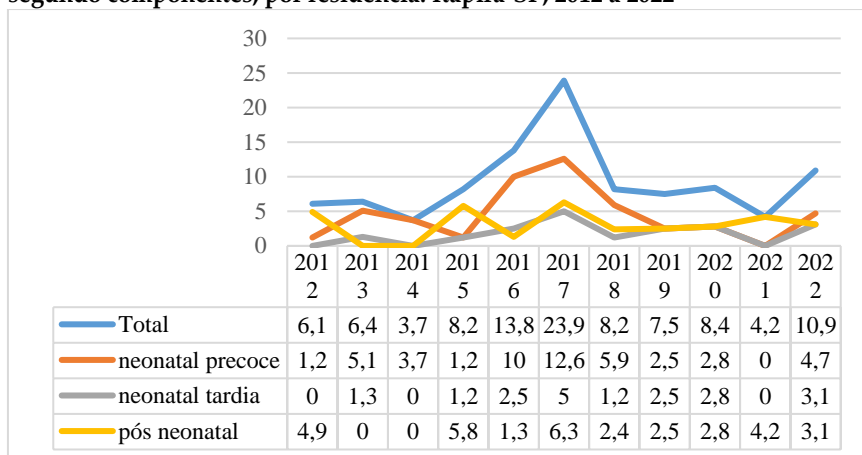
Elaboração OIA/NEPP/UNICAMP

Nota: O Seade produz estatísticas de mortalidade a partir dos registros de óbitos enviados pelos Cartórios de Registro Civil de todos os municípios paulistas.

No Plano de Saúde atual do município de Itapira, as metas estabelecidas são atingir coeficientes de 9,5 em 2022; 9,0 em 2023; 8,5 em 2024 e 8,0 em 2025.

Os resultados do CMI podem ser analisados em seus componentes: neonatal precoce (0 a 6 dias de vida), neonatal tardio (7 a 27 dias) e pós-neonatal (28 a 364 dias), conforme demonstra o Gráfico 85.

Gráfico 85 - Coeficiente de Mortalidade Infantil (por 1.000 nascidos vivos) segundo componentes, por residência. Itapira-SP, 2012 a 2022



Fonte: Fundação Seade

Elaboração OIA/NEPP/UNICAMP

O período neonatal (até 28 dias) apresenta sempre maior risco, relacionado às condições socioeconômicas e de saúde da mãe, além da inadequada assistência pré-natal, ao parto e ao recém-nascido. Este período concentra a maioria dos óbitos infantis em todos os anos. Na Tabela 58, observa-se a distribuição dos óbitos infantis ocorridos neste período, em Itapira, segundo o capítulo da CID-10. No período de 2012 a 2022, as principais causas de mortalidade infantil nos primeiros 28 dias de vida foram afecções originárias no período perinatal (67,9%) e malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas (28,3%),

representando 96,2% do total de óbitos de bebês até completar 28 dias de vida.

Tabela 58 - Número de óbitos infantis ocorridos no período neonatal por residência, segundo Capítulo CID-10. Itapira, 2012 – 2022

Ano do Óbito	Cap XVI *	Cap XVII **	Outros*** (Cap I, IV e XX)	Total
2012	-	1	-	1
2013	4	2	-	6
2014	2	1	-	3
2015	1	1	-	2
2016	5	4	1	10
2017	10	4	-	14
2018	5	-	-	5
2019	1	1	2	4
2020	3	1	-	4
2021	-	-	-	-
2022	5	-	-	5
Total	36 (67,9%)	15 (28,3%)	3 (3,8 %)	53 (100%)

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM
Elaboração OIA/NEPP/UNICAMP

Nota:

* Cap XVI -Algumas afecções originadas no período perinatal - Este capítulo abrange condições que surgem no período perinatal, que é o intervalo de tempo compreendido entre a 22ª semana completa de gestação até os 7 dias completos após o nascimento;

** Cap XVII - Malformações congênicas, deformidades e anomalias cromossômicas;

*** Cap I - Certas doenças infecciosas e parasitárias; Cap IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas; Cap XX -Causas externas de morbidade e mortalidade.

6.2.3. Mortalidade por causas evitáveis

As mortes evitáveis ou reduzíveis referem-se àquelas que podem ser prevenidas, total ou parcialmente, por ações de serviços de saúde acessíveis e efetivos.

As listas de causas de mortes evitáveis por intervenções no âmbito do Sistema Único de Saúde do Brasil foram formuladas

para duas faixas etárias da população brasileira: menores de 5 anos e de 5 a 74 anos.

Assim, para este estudo foram consideradas para menores de 5 anos, causas evitáveis ou reduzíveis por:

- ações de imunoprevenção;
- adequada atenção à mulher na gestação e parto e ao recém-nascido;
- ações adequadas de diagnóstico e tratamento;
- ações adequadas de promoção à saúde, vinculadas a ações adequadas de atenção à saúde.

Já para a faixa etária de 5 a 19 anos, foram consideradas as causas evitáveis ou reduzíveis por:

- ações de imunoprevenção;
- ações adequadas de promoção à saúde, prevenção, controle e atenção às doenças de causas infecciosas;
- ações adequadas de promoção à saúde, prevenção, controle e atenção às doenças não transmissíveis;
- ações adequadas de prevenção, controle e atenção às causas de morte materna;
- ações intersetoriais adequadas de promoção à saúde, prevenção e atenção às causas externas (acidentais e violências).

O Quadro 22 apresenta o número de óbitos evitáveis em relação ao total de óbitos, por faixa etária constantes no Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), bem como o percentual de óbitos evitáveis em cada ano no período de 2018 a 2022.

Quadro 22 - Número de óbitos gerais e evitáveis ocorridos por faixa etária e por residência, e percentual de óbitos evitáveis em cada ano. Itapira-SP, 2018 – 2022

	< 1 ano		1 a 4 anos		5 a 9 anos		10 a 14 anos		15 a 19 anos		Total 0 a 19 anos		
	Óbitos		Óbitos		Óbitos		Óbitos		Óbitos		Óbitos		% de Óbitos Evitáveis
Ano do óbito	Totais	Evitáveis	Totais	Evitáveis	Totais	Evitáveis	Totais	Evitáveis	Totais	Evitáveis	Total	Evitáveis	
2018	8	6	1	1	-	-	1	1	1	1	11	9	82 %
2019	8	3	2	-	-	-	1	1	2	2	13	6	46 %
2020	8	3	1	-	-	-	1	-	1	1	11	5	45 %
2021	3	1	-	-	-	-	3	2	1	1	7	4	57 %
2022	9	8	2	1	2	-	-	-	3	3	16	12	75%

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM.

Elaboração OIA/NEPP/UNICAMP

Os óbitos classificados como evitáveis são categorizados conforme as seguintes causas:

- **Até 1 ano:** Redutíveis por atenção à mulher na gestação, ao recém-nascido, por ações de promoção à saúde, por atenção à mulher no parto, e por diagnóstico e tratamento adequado;
- **1 a 4 anos:** Redutíveis por diagnóstico e tratamento adequado, e por ações de promoção à saúde;
- **5 a 9 anos:** Redutíveis por ações de promoção, prevenção e atenção às causas externas;
- **10 a 14 anos:** Redutíveis por ações de promoção, prevenção e atenção às causas externas, e por controle de doenças não transmissíveis;
- **15 a 19 anos:** Redutíveis por ações de promoção, prevenção e atenção às causas externas, controle de

doenças não transmissíveis e prevenção de causas maternas.

A maioria (aproximadamente 80%) dos óbitos por causas externas ocorre na faixa etária de 15 a 19 anos.

6.3. Sífilis Congênita

A ocorrência de sífilis congênita indica sérias deficiências na atenção à gestante devido à perda da oportunidade para identificação e tratamento da doença. Representa um grande desafio à saúde pública no Brasil pela sua elevada prevalência e graves consequências como aborto espontâneo, natimortalidade e morte perinatal.

Conforme pode ser observado no Quadro 23, a incidência de sífilis congênita em Itapira-SP, tem oscilado nos últimos 10 anos.

Quadro 23 - Número de casos de sífilis congênita por ano. Itapira, 2013 – 2023

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
4	1	-	1	4	2	3	1	1	6	1

Fonte: MS/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net
Elaboração OIA/NEPP/UNICAMP

Vale salientar, que a ocorrência, mesmo que de poucos casos, deste agravo indica falhas na atenção à saúde da mulher, sobretudo na época do pré-natal, quando deveria haver detecção precoce e tratamento da doença antes de sua transmissão ao feto.

6.4. Estado Nutricional de Crianças e Adolescentes

Problemas como desnutrição, sobrepeso, obesidade e deficiências nutricionais podem afetar bebês, crianças e adolescentes, impactando negativamente seu desenvolvimento e saúde a longo prazo. A desnutrição pode causar atrasos no crescimento e dificuldades de aprendizagem, enquanto o sobrepeso e a obesidade aumentam os riscos de doenças crônicas

como diabetes e hipertensão. Além disso, deficiências nutricionais, como a falta de vitaminas e minerais essenciais, podem comprometer a imunidade e o desenvolvimento cognitivo.

A seguir, serão expostos alguns indicadores referentes ao estado nutricional das crianças, incluindo peso por idade, peso por altura, altura por idade e o estado nutricional dos adolescentes com base no Índice de Massa Corporal (IMC), que propicia a avaliação da proporção entre o peso e a altura.

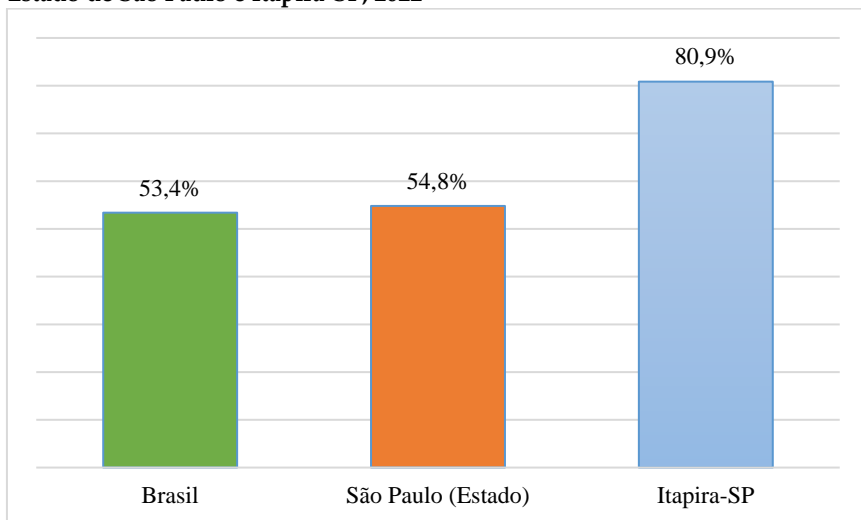
Para os indicadores relacionados às crianças, foram utilizadas as seguintes faixas etárias: menores de 2 anos, de 2 a menos de 5 anos e de 5 a menos de 10 anos. A faixa etária dos adolescentes considerada foi de 10 a 20 anos.

6.4.1. Aleitamento Materno

Não existe melhor forma de nutrição para um bebê até os 6 meses de idade do que o leite materno. Portanto, quanto maior o índice de aleitamento materno, melhor para o município.

Segundo o Gráfico 86, Itapira apresenta um percentual de 80,9% de bebês amamentados até os 6 meses de idade, significativamente superior à média do Estado de São Paulo (54,8%) e do Brasil (53,4%).

Gráfico 86 - Percentual de aleitamento materno em bebês até 6 meses. Brasil, Estado de São Paulo e Itapira-SP, 2022



Fonte: SISVAN

Elaboração OIA/NEPP/UNICAMP

É preciso cautela ao fazer uma análise comparativa dos dados, pois o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) tem baixa cobertura, o que pode afetar a precisão do indicador. Os dados dos relatórios disponibilizados pelo sistema são compostos por informações digitadas na plataforma própria e no sistema de gestão do Programa Bolsa Família, e algumas equipes municipais podem não preencher os dados adequadamente.

No entanto, é possível afirmar que os números demonstram a alta cobertura de aleitamento materno até os 6 meses de idade no município de Itapira.

6.4.2. Estado nutricional de crianças segundo peso por idade

O indicador de peso por idade reflete a relação entre a massa corporal e a idade cronológica da criança sendo classificado em: peso muito baixo para a idade, peso baixo para a idade, peso

adequado, e peso elevado para a idade. É um indicador importante para acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil por fornecer uma avaliação muito adequada que, em geral, reflete a situação global da criança, mas não diferencia se o comprometimento nutricional atual é agudo ou é crônico.

Conforme a Tabela 59, o estado nutricional das crianças de Itapira em todas as faixas etárias, no ano de 2023, apontou maior prevalência de crianças eutróficas com peso adequado para a idade. O peso esteve associado a idade da criança com destaque para as crianças menores de 2 anos que apresentaram maior proporção de peso adequado para a idade.

Tabela 59 - Estado nutricional de crianças segundo peso x idade de acordo com a faixa etária. Itapira-SP, 2023

	Peso muito baixo para a idade		Peso baixo para a idade		Peso adequado ou Eutrófico		Peso elevado para a idade		Total
	n	%	n	%	n	%	n	%	
Crianças < 2 anos	5	0.51%	25	2.54%	888	90.15%	67	6.8%	985
Crianças de 2 a < 5 anos	5	0.55%	9	0.99%	807	88.88%	87	9.58%	908
Crianças de 5 a < 10 anos	3	0.22%	13	0.94%	1.145	82.61%	225	16.23%	1.386

Fonte: SISVAN/DATASUS, 2023

Elaboração OIA/NEPP/UNICAMP

6.4.3. Estado nutricional de crianças segundo peso por altura

O indicador de peso por altura mostra a relação harmônica entre a massa corporal e a altura. Permite ainda identificar o excesso de peso e também o emagrecimento da criança nas

seguintes categorias: magreza acentuada, magreza, eutrofia, risco de sobrepeso, sobrepeso e obesidade.

Conforme a Tabela 60, 66,7% das crianças menores de 2 anos tinham peso adequado para a altura e 16,8% estavam em risco de sobrepeso.

Tabela 60 - Estado nutricional de crianças segundo peso x altura. Itapira-SP, 2023

	Magreza*		Peso Adequado ou Eutrófico		Sobrepeso**		Obesidade		Total
	n	%	n	%	n	%	n	%	
	Crianças de < 2 anos	36	3,65%	657	66,7%	257	26,09%	35	
Crianças de 2 a < 5 anos	22	2,43%	572	63,34%	248	27,58%	60	6,64%	903

* Magreza e Magreza acentuada; ** Sobrepeso e risco sobrepeso

Fonte: SISVAN/DATASUS, 2023.

Elaboração OIA/NEPP/UNICAMP

6.4.4. Estado nutricional de crianças segundo altura por idade

O indicador altura por idade expressa o crescimento linear de crianças e mostra o efeito cumulativo de situações adversas que podem ocorrer durante o crescimento da criança. É o indicador mais sensível para representar as condições de vida do público infantil sendo classificado em: altura muito baixa para a idade, altura baixa para a idade e altura adequada para a idade.

A Tabela 61 apresenta o estado nutricional segundo altura para a idade apontando que a maioria das crianças de todas as faixas etárias apresentaram altura adequada para a idade.

Tabela 61 - Estado nutricional de crianças segundo altura x idade. Itapira-SP, 2023

Município	Altura Muito Baixa para a Idade		Altura Baixa para a Idade		Altura Adequada para a Idade		Total
	n	%	n	%	n	%	
Crianças < 2 anos	31	3.15%	58	5.89%	896	90.96%	985
Crianças de 2 a < 5 anos	21	2.31%	42	4.63%	845	93.06%	908
Crianças de 5 a < 10 anos	6	0.43%	28	2.02%	1.352	97.55%	1.386

Fonte: SISVAN/DATASUS, 2023. Elaboração OIA/NEPP/UNICAMP

6.4.5. Estado nutricional de adolescentes segundo IMC

A avaliação do estado nutricional dos adolescentes de 10 a 20 anos foi feita com base no IMC que propicia a avaliação da proporção entre o peso e a altura.

Conforme a tabela 62, verificou-se que 58.51% eram eutróficos. Entretanto, nota-se prevalências importantes de sobrepeso (20,02%), obesidade (12,75%) e obesidade grave (5,67%) entre os adolescentes.

Tabela 62 - Estado nutricional de adolescentes segundo IMC. Itapira-SP, 2023

	Magreza*		Eutrofia		Sobrepeso		Obesidade		Obesidade Grave		Total
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	
Adolesc 10 a 20 anos	6	3.06	1.20	58.51	41	20.02	26	12.75	11	5.67	2.06
	3	%	7	%	3	%	3	%	7	%	3

*Magreza e Magreza acentuada

Fonte: SISVAN/DATASUS, 2023. Elaboração OIA/NEPP/UNICAMP

Neste contexto, é fundamental que os adolescentes sejam alvo de intervenções de saúde pública, dado que o sobrepeso e a obesidade são problemas que podem causar doenças tanto no presente quanto no futuro, impactando significativamente suas vidas. A elevação do peso entre adolescentes está associada ao aparecimento de diabetes mellitus tipo 2, ao desenvolvimento de resistência à insulina, à síndrome metabólica, entre outras alterações metabólicas.

6.4.6. Considerações

Os indicadores relativos ao estado nutricional das crianças e adolescentes de Itapira-SP referentes ao ano de 2023 apontam para uma situação de transição nutricional trazendo preocupações importantes acerca do sobrepeso e obesidade.

A faixa etária de < 2 anos apresenta melhores resultados relacionados ao peso adequado para a idade e eutrofia. Após os 2 anos o risco de sobrepeso e obesidade vai crescendo. Envolver crianças e adolescentes nas intervenções de promoção prevenção da saúde traz uma perspectiva de atuação da atenção básica enfatizando o papel interprofissional dos profissionais de saúde e com destaque para a atuação do nutricionista neste nível de atenção.

6.5. O Sistema Único de Saúde em Itapira

A implantação do SUS, criado pela Constituição Federal de 1988⁵⁸, tem sido um desafio constante para os três entes federados, visando garantir o direito à saúde e promover um sistema universal, igualitário e equânime. A construção do SUS ocorre por meio da Lei Orgânica da Saúde (1990)⁵⁹ e das Normas Operacionais

⁵⁸ BRASIL. Constituição Federal de 1988. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 5 out. 1988.

⁵⁹ BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento

Básicas (NOB)⁶⁰, que descentralizam competências, responsabilidades e recursos para estados e municípios. Com a Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS) de 2001/2002⁶¹, a regionalização foi adotada como modelo de desenvolvimento do SUS.

Esse processo político e técnico visa à cooperação entre municípios e estados, promovendo a melhoria no acesso e na qualidade da atenção à saúde. De acordo com a Portaria GM/MS nº 4279/10⁶², as Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS) são arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, integrados por sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscando garantir a integralidade do cuidado em um determinado território. Os territórios das RRAS devem ter suficiência na atenção básica, média complexidade e parte da alta complexidade e são constituídos por uma ou mais Regiões de Saúde.

O Estado de São Paulo definiu 17 RRAS e 64 Regiões de Saúde, ligadas aos 17 Departamentos Regionais de Saúde (DRS) da Secretaria Estadual de Saúde (SES). Itapira pertence à RRAS 15, que integra o DRS XIV São João da Boa Vista, na Região de Saúde Baixa Mogiana. A RRAS 15 é composta por cinco regiões de saúde: Região Metropolitana de Campinas, Circuito das Águas, Baixa Mogiana, Mantiqueira e Rio Pardo, abrangendo 44 municípios (Quadro 24).

dos serviços correspondentes e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 20 set. 1990.

⁶⁰ BRASIL. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS 1/96. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 1996.

⁶¹ BRASIL. Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 2001/2002.

⁶² BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria** GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), 2010.

Quadro 24 - RRAS 15 - Distribuição dos Municípios nas Regiões de Saúde e DRS

DRS	REGIÕES DE SAÚDE	MUNICÍPIOS	
VII Campinas	Região Metropolitana de Campinas	19	Americana, Artur Nogueira, Campinas, Cosmópolis, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariúna, Morungaba, Monte Mor, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara D' Oeste, Santo Antônio de Posse, Sumaré, Valinhos, Vinhedo
	Circuito das Águas	5	Águas de Lindóia, Amparo, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Serra Negra
XIV São João da Boa Vista	Baixa Mogiana	4	Estiva Gerbi, Itapira , Mogi Guaçu, Moji Mirim
	Mantiqueira	8	Aguai, Águas da Prata, Espírito Santo do Pinhal, Santa Cruz das Palmeiras, Santo Antônio do Jardim, São João da Boa Vista, Tambaú, Vargem Grande do Sul
	Rio Pardo	8	Caconde, Casa Branca, Divinolândia, Itobi, Mococa, São José do Rio Pardo, São Sebastião da Gramma, Tapiratiba

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Esse arranjo regional permite uma melhor organização e distribuição dos recursos e serviços de saúde, otimizando o atendimento à população.

6.5.1. Estimativa da população SUS dependente (com base na saúde suplementar)

O indicador da população SUS dependente revela a proporção da população do município que depende exclusivamente do SUS, não figurando como contratante de planos privados, tendo no sistema público de saúde sua única possibilidade de atendimento médico.

A estimativa em Itapira para o ano de 2023 é apresentada na Tabela 63. Aproximadamente 70% da população do município é

dependente exclusivamente do SUS, o que é superior à média do Estado de São Paulo, onde cerca de 60% da população depende exclusivamente do SUS.

Tabela 63 - Estimativa da população SUS dependente. Itapira-SP, 2023

POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE	n	Percentual
População exclusiva SUS	50.249	69,6%
População beneficiária da saúde suplementar*	21.938	30,4%
Total	72.187	100%

Fonte: Beneficiários: ANS - Agência Nacional de Saúde (último mês disponível de cada ano); População: Estimativas - Fundação SEADE.

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Notas: * Cobertura de saúde suplementar = % população beneficiária de planos de saúde de assistência médica no total da população residente. Para a população residente foram consideradas as estatísticas vitais e o Censo de 2022.

6.5.2. Rede de Estabelecimentos de Saúde

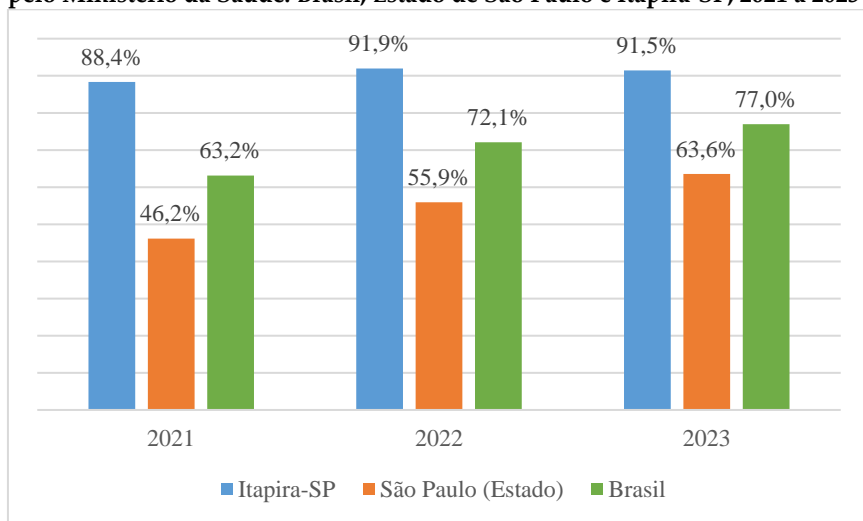
Em Itapira, a rede de saúde conta com 24 estabelecimentos de gestão municipal, cadastrados no CNES, que abrangem os níveis de atenção básica, média e alta complexidade. Destacam-se 12 Unidades Básicas de Saúde (UBS), 2 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), 2 Unidades Móveis de nível pré-hospitalar na área de urgência, 4 clínicas (Centros de Especialidade), 1 hospital e 3 outros estabelecimentos, incluindo a Central de Gestão em Saúde, o Polo Academia da Saúde e a Central de Regulação do Acesso. Em 2024, foi inaugurada uma nova UBS, totalizando 13 unidades no município.

6.5.3. Atenção Básica

O modelo predominante na Atenção Básica no município de Itapira é o de saúde da família, conforme confirmado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A cobertura da Atenção Básica ou Atenção Primária à Saúde em Itapira alcançou 91,5 % em 2023, e superou a média estadual e nacional do indicador, que foi de 63,6% para o Estado de São Paulo e de 77% para o Brasil (Gráfico 87).

Gráfico 87 - Cobertura de Atenção Primária a Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde. Brasil, Estado de São Paulo e Itapira-SP, 2021 a 2023



Fonte: MS - e-Gestor: Informação e Gestão da Atenção Básica
Elaboração OIA/NEPP/UNICAMP

O método de cálculo para este indicador passou por alterações devido à necessidade de alinhamento às inovações instituídas pelo Programa Previne Brasil⁶³ e é utilizado pelo MS, em

⁶³ BRASIL. Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 13 nov. 2019. Seção 1, p. 87.

O Programa Previne Brasil representa uma transformação na forma como a Atenção Primária à Saúde é financiada e gerida no Brasil, com enfoque maior na prevenção e na atenção integral à saúde. Inclui pagamentos por desempenho, incentivando a melhoria dos serviços de saúde com base em indicadores específicos, e oferece incentivos para ações estratégicas.

âmbito nacional, para monitoramento do Plano Nacional de Saúde (PNS) 2020-2023.

A partir do ano 2020, o novo método de cálculo passou a considerar o quantitativo de população cadastrada pelas Equipes de Saúde da Família (eSF) e Equipes de Atenção Primária (eAP) financiadas pelo MS em relação à população estimada pelo IBGE.

Embora o monitoramento do PNS seja feito a nível nacional, disponibilizar essas informações localmente permite uma transparência ativa e um monitoramento mais detalhado nos estados e municípios.

Unidades Básicas de Saúde

O município de Itapira conta com 13 UBS, incluindo uma recém-inaugurada em 2024. A maioria das UBS opera com uma eSF, composta por um médico clínico, um profissional de enfermagem, técnicos e auxiliares, e Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Duas UBS possuem duas eSF, e uma UBS conta com três equipes, dependendo da demanda de cobertura. No entanto, há uma UBS com cobertura menor, que opera com uma única eAP.

Todas as UBS também dispõem de equipes de Saúde Bucal. Além dos profissionais que compõem as eSF e as equipes de saúde bucal, médicos ginecologistas, pediatras e psicólogos atuam em regime de rodízio para atender às necessidades das UBS, conforme detalhado no Quadro 25.

Quadro 25 - UBS com os respectivos bairros de abrangência e composição das equipes de profissionais de saúde. Itapira-SP, 2024

NOME DA UBS	Bairros (ou regiões) de abrangência	Tem equipes saúde da família? Quantas?	Composição das equipes de profissionais				
			Médico(a) clínico(a)	Enfermeiro(a)	Auxiliar ou técnico(a) enfermagem	ACS	Outros profissionais que atendem em esquema de rodízio pelas UBS
UBS ANTÔNIO OLBI (RURAL)	Barão Ataliba Nogueira	1 eSF	1	1	2	4	1 ginecologista 1 pediatra 1 psicólogo (a)
UBS EDGAR TRANI BAGATELLA	Braz Cavenaghi, Antônio Hélio Nicolai, Alonso Carmona, Nenê Cêga, Rubens Ferian e Morada do Sol.	1 eSF	1	1	4	6	1 ginecologista 1 pediatra 1 psicólogo (a)
UBS JOAO PEREIRA DA CUNHA	Centro, Vila Pereira, Vila Bazani	1 eSF	1	1	3	6	1 ginecologista 1 pediatra 2 psicólogos (as)
UBS HENRIQUE MACIEL	Penha do Rio do Peixe, Figueiredo, Achilles Galdi, Jardim Galego e Vila Industrial.	1 eSF	1	1	3	6	1 ginecologista 1 pediatra 2 psicólogos (as)
UBS AUGUSTO CORAÇA	Cubatão, Cond. São Judas Tadeu, Macumbê, Jardim Magali, Machadinho, Tanquinho.	1 eSF	1	1	4	7	1 ginecologista 1 pediatra 1 psicólogo (a)

NOME DA UBS	Bairros (ou regiões) de abrangência	Tem equipes saúde da família? Quantas?	Composição das equipes de profissionais				
			Médico(a) clínico(a)	Enfermeiro(a)	Auxiliar ou técnico(a) enfermagem	ACS	Outros profissionais que atendem em esquema de rodízio pelas UBS
UBS AFONSO PERIN (RURAL)	Eleutério	1 eSF	1	1	1	2	1 ginecologista 1 pediatra
UBS ISAMO ITO	Flávio Zacchi, Humberto Carlos Passarela e Della Rocha II	1 eSF	1	1	3	4	1 ginecologista 1 pediatra 1 psicólogo (a)
UBS DECIO GALDI*	Istor Luppi, José Tonolli, Morada Nova, Limas	1 eSF	1	1	3	6	1 ginecologista 1 pediatra 2 psicólogos(as)
UBS ALBERTINO LOPES	Pé no Chão, Nosso Teto, Assad Alcici, Boa Esperança, Della Rocha I e III	2 eSF	2	2	5	7	1 ginecologista 1 pediatra 1 psicólogo(a)

NOME DA UBS	Bairros (ou regiões) de abrangência	Tem equipes saúde da família? Quantas?	Composição das equipes de profissionais				
			Médico(a) clínico(a)	Enfermeiro(a)	Auxiliar ou técnico(a) enfermagem	ACS	Outros profissionais que atendem em esquema de rodízio pelas UBS
UBS ADOLFO RICCILUCA (RURAL)	Ponte Nova	1eAP	1	1	1	1	1 ginecologista 1 pediatra
UBS HELADIO SOARES DE ALVARENGA	Prados, Jardim Guarujá, Jardim Paraíso, Camboriú, Jardim Progresso, Vila José Secchi, Parque Felicidade	2 eSF	2	2	4	7	1 ginecologista 1 pediatra 1 psicólogo(a)
UBS DÉCIO QUEIROZ TELLES	Vila Ilze, Vila Isaura, Jardim Itamaracá, Jardim Raquel, São Francisco, Bonfim, Ivete	3 eSF	3	3	9	1 5	1 ginecologista 1 pediatra 2 psicólogo(a)

Fonte: CNES/DATA SUS e Secretaria Municipal de Saúde

Elaboração: OiA/NEPP/UNICAMP

Nota: *A nova UBS, inaugurada em julho de 2024, cobrirá as áreas dos bairros José Tonolli e Morada Nova, que anteriormente eram atendidos pela UBS DÉCIO GALDI, além de incluir o bairro Araucárias.

A única UBS que possui um cargo de gerente é a Décio Queiroz Telles, devido ao seu maior porte. Esta também é a única UBS com horário de atendimento estendido.

6.5.4. Atenção Especializada Ambulatorial, de Urgência e Emergência

Itapira oferece uma gama de serviços de atenção especializada ambulatorial, de urgência e emergência, distribuídos em diversos estabelecimentos:

- 1 Centro de Especialidades Médicas, que inclui dermatologia, neurologia, oftalmologia, urologia, entre outras especialidades;
- 1 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);
- 1 Serviço de Atenção Especializada (SAE) em IST/Aids;
- 1 Centro de Hemodiálise, recentemente implantado;
- 2 Centros de Atenção Psicossocial: 1 CAPS AD e 1 CAPS I;
- 1 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), com 2 Unidades Móveis de nível pré-hospitalar na área de urgência;
- 1 Polo Academia da Saúde;
- 1 Hospital Municipal, com o título "Hospital Amigo da Criança" por ter cumprido os 10 passos para o sucesso do aleitamento materno, especialmente com a inauguração do Banco de Leite Humano em 9 de março de 2001.

Itapira também conta com 1 Central de Regulação do Acesso e 1 Central de Gestão em Saúde, que auxiliam na organização e distribuição dos recursos e serviços de saúde, otimizando o atendimento à população.

6.6. Ações e programas desenvolvidos para gestantes, crianças e adolescentes, segundo os profissionais vinculados a secretaria de saúde

Após a coleta e análise preliminar dos dados provenientes dos bancos de dados oficiais do Ministério da Saúde e do Estado de

São Paulo, além dos dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Itapira, foi realizada uma oficina em 25 de junho de 2024, voltada para profissionais da saúde. Neste encontro, os pesquisadores compartilharam suas análises e, em colaboração com os profissionais presentes, discutiram os resultados obtidos e realizaram ajustes necessários para a validação do diagnóstico.

Na ocasião, os profissionais listaram e explicaram as ações e programas desenvolvidos para gestantes, crianças e adolescentes, tanto na atenção básica quanto nas especialidades (média e alta complexidade), conforme descrito a seguir:

6.6.1. Atenção pré-natal e à puérpera

A UBS é a porta de entrada preferencial da gestante. Toda mulher que procura a UBS, em idade fértil e com história de atraso menstrual superior a 7 dias, é acolhida e encaminhada para consulta de acolhimento com o profissional de enfermagem para a realização do teste rápido de gravidez. Confirmada a gravidez, inicia-se o pré-natal.

As consultas seguem protocolo e é recomendado número mínimo de seis consultas, sendo ideal a primeira consulta até a 20ª semana⁶⁴. Durante o pré-natal, as gestantes recebem exames laboratoriais, vacinação e acompanhamento contínuo. Após o parto a puérpera é agendada para o retorno na UBS.

Para gestantes que não aderem ao pré-natal ou que não fazem o acompanhamento adequado, é realizada uma busca ativa conduzida por um profissional assistente social.

Recentemente, o protocolo de atenção à gestante foi atualizado para melhorar a qualidade do atendimento.

⁶⁴ Embora o Programa Previne Brasil estabeleça para o cálculo do indicador as gestantes que iniciarem o pré-natal com até 20ª semana de gestação, considera-se que o início oportuno do acompanhamento à gestante é até a 12ª semana, o que deve ser buscado pelas equipes, estando atentas às mulheres de seu território, a fim de realizarem o diagnóstico precoce de alterações e a proposição de intervenções necessárias.

6.6.2. Atenção ao pré-natal de alto risco

Mulheres identificadas como de alto risco pelo pré-natal da rede básica de saúde são encaminhadas para o ambulatório de referência em alto risco, onde permanecem sob atendimento especializado até o parto. Paralelamente, a atenção básica continua a fazer o acompanhamento dessas gestantes.

Para gestantes adolescentes (até 20 anos), existe um ambulatório específico desde 1993 que oferece atendimento por uma equipe interdisciplinar e realiza acompanhamento durante toda a gestação. Algumas especificidades incluem: oferecimento de lanche na sala de espera da consulta; trabalho educativo por meio de rodas de conversa com as gestantes e profissionais da equipe; ênfase nas orientações no pós-parto para gravidez planejada através de métodos contraceptivos.

O Hospital Municipal de Itapira é referência para intercorrências e partos, com o apoio do ambulatório de alto risco. Em casos que necessitem de atendimento mais especializado, o Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (CAISM) da UNICAMP é a referência e realiza o matriciamento ao ambulatório de alto risco.

Embora haja um sistema estruturado para a atenção pré-natal, os profissionais identificaram a necessidade de aprimorar a comunicação entre os diferentes níveis de atenção para garantir um atendimento mais integrado.

6.6.3. Banco de leite

O objetivo do banco de leite é trabalhar as questões relacionadas ao aleitamento materno, especialmente para gestantes e puérperas. Realiza controle de qualidade e processamento do leite ordenhado doado e distribui para as unidades neonatais de Itapira, Mogi Mirim e Mogi Guaçu. As atividades desenvolvidas incluem:

- Orientações às gestantes durante o pré-natal nas UBS sobre as vantagens do aleitamento materno, preparo e cuidado com as mamas;
- Atendimento com agendamento no banco de leite para lactantes com dificuldades e dúvidas na amamentação;
- Capacitação de profissionais da saúde e áreas afins;
- Apoio e orientação às puérperas de alta do alojamento conjunto e único;
- Realização de campanha de doação de leite humano ordenhado;
- Coleta domiciliar de leite humano.

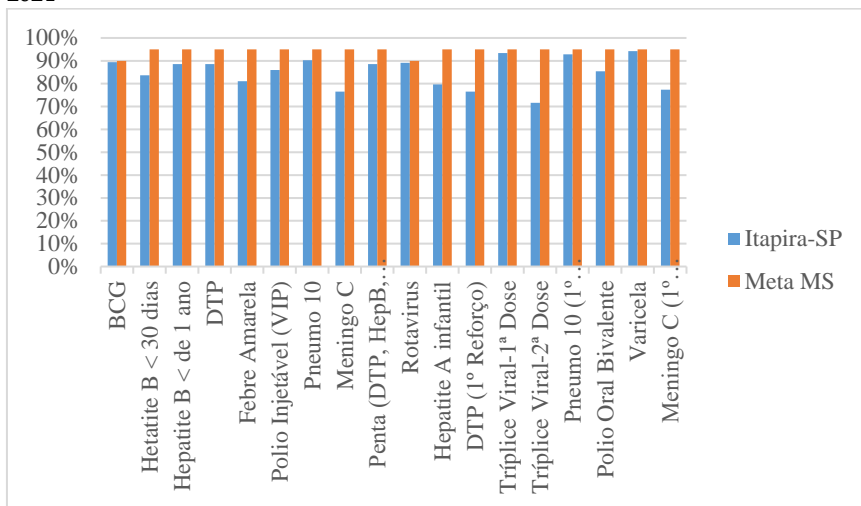
6.6.4. Saúde da criança

A atenção a criança, ou seja, o atendimento de puericultura e pediatria, é realizado na atenção básica e incluem prevenção de doenças, detecção e tratamento precoce de doenças, orientação aos pais ou responsáveis sobre cuidados com as crianças, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil.

6.6.4.1. Vacinação

O Gráfico 88 apresenta a cobertura vacinal no município de Itapira, comparando-a com as metas estabelecidas pelo MS. Os dados abrangem a cobertura das seguintes vacinas: BCG e Hepatite B < 30 dias, indicadas ao nascer; Hepatite B < de 1 ano, DTP, Febre Amarela, Polio Injetável (VIP), Pneumo 10, Meningo C, Penta (DTP, HepB, Hib) e Rotavírus, indicadas para crianças menores de 1 ano de idade; e, Hepatite A infantil, DTP (1º Reforço), Tríplice Viral-1ª Dose, Tríplice Viral-2ª Dose, Pneumo 10 (1º Reforço), Polio Oral Bivalente, Varicela e Meningo C (1º Reforço), indicadas para as crianças que completaram 1 ano de idade.

Gráfico 88 - Cobertura Vacinal em Itapira-SP e Metas do Ministério da Saúde, 2024



Fonte: MS – Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA)

Elaboração OIA/NEPP/UNICAMP

Nota Técnica: Os dados de vacinação foram obtidos através do Painel de Cobertura Vacinal do Ministério da Saúde por local de residência do cidadão. A cobertura vacinal corresponde ao percentual do total de pessoas vacinadas sobre o número de nascidos vivos do ano corrente.

Apesar de pequenas variações, a cobertura vacinal para muitas dessas vacinas ficou abaixo das metas estabelecidas pelo MS, sinalizando a necessidade de reforço nas campanhas de vacinação e sensibilização dos pais e responsáveis.

Os profissionais presentes na oficina reconheceram a necessidade de aprimorar as ações de sensibilização à vacinação. Foi discutida a importância de promover a divulgação sobre a importância da vacinação através de campanhas educativas em escolas, unidades de saúde e meios de comunicação, além de combater as *fake news*.

Foi também considerada a possibilidade de desenvolver uma ação intersetorial integrada entre saúde e educação, com o apoio do Ministério Público, para melhorar a cobertura vacinal e

garantir que todas as crianças do município estejam devidamente vacinadas.

6.6.4.2. Triagem neonatal

A triagem neonatal é realizada em quatro modalidades: biológica, auditiva, ocular e de cardiopatias congênicas críticas, além da avaliação do frênulo lingual:

- Triagem neonatal biológica (Teste do pezinho)

O teste do pezinho, realizado entre o segundo e o quinto dia após o nascimento, é essencial para diagnosticar precocemente doenças metabólicas e genéticas, permitindo direcionar o melhor tratamento para condições que podem causar graves complicações e até o óbito. A coleta de sangue do calcanhar é rápida e pouco invasiva, ajudando a identificar doenças raras e graves, muitas vezes antes do aparecimento dos sintomas.

O teste do pezinho é obrigatório e, pelo SUS, triagens são feitas para doenças como deficiência de Biotinidase, Fenilcetonúria, Fibrose Cística, Hemoglobinopatias, Hiperplasia Adrenal Congênita e Hipotireoidismo Congênito.

Em Itapira, a coleta de sangue é realizada na UBS e encaminhada para análise no Centro Integrado de Pesquisas Oncohematológicas na Infância (CIPOI) /UNICAMP.

- Triagem auditiva neonatal (Teste da orelhinha)

O teste da orelhinha, realizado por profissionais fonoaudiólogo ou médico, deve ser realizado nas primeiras 24 a 48 horas após o nascimento, preferencialmente ainda na maternidade. Este exame tem como objetivo detectar o mais precocemente possível a deficiência auditiva em recém-nascidos.

Em Itapira, é realizado no Hospital Municipal preferencialmente antes de receber alta hospitalar.

- Triagem cardiológica (Teste do coraçãozinho)

A triagem cardiológica é utilizada para rastrear cardiopatias congênitas e deve ser realizada nas primeiras 24 a 48 horas após o nascimento.

Em Itapira, é realizada no Hospital Municipal preferencialmente antes de receber alta da maternidade.

- Triagem oftalmológica (Teste do olhinho)

O teste do olhinho ou teste do reflexo vermelho é um exame baseado na percepção do reflexo vermelho no olho do recém-nascido. Deve ser realizado, preferencialmente, nas primeiras 24 a 48 horas após o nascimento e tem como objetivo é detectar casos precoces de cegueira, catarata congênita, retinoblastoma e outras alterações visuais.

É um procedimento rápido e indolor, feito iluminando os olhos do recém-nascido com um oftalmoscópio, sem a necessidade de colírios. É importante que se repita o teste do olhinho regularmente até os 5 anos.

Na ausência do reflexo vermelho ou em casos de assimetria, a criança deve ser encaminhada ao oftalmologista com urgência para realizar outros exames e iniciar o tratamento adequado.

Em Itapira, é realizado no Hospital Municipal preferencialmente antes de receber alta da maternidade.

-Avaliação do frênulo lingual (Teste da linguinha)

O teste da linguinha visa detectar anquiloglossia grave em crianças, permitindo tratamento oportuno em recém-nascidos (frenectomia).

A avaliação faz parte do exame físico do recém-nascido e deve ser realizada nas primeiras 24 a 48 horas, antes da alta da maternidade. O teste é simples e indolor, basta elevar a língua do bebê para avaliar o frênulo.

Em Itapira é realizado na maternidade do Hospital Municipal, seguindo um protocolo: se normal, a mãe recebe orientações sobre amamentação; se duvidoso, o bebê passa por

acompanhamento fonoaudiológico na UBS central; se alterado, o bebê passa por frenectomia com um profissional odontólogo e é encaminhado para acompanhamento com fonoaudiólogo até a cicatrização e estabelecimento da função da língua.

6.6.4.3. Atendimento fonoaudiológico

O atendimento fonoaudiológico em Itapira é realizado por dois profissionais que atendem recém-nascidos até 1 ano no Hospital Municipal e no banco de leite, além de crianças até 4 anos matriculadas nas creches municipais na UBS Central.

Na UBS, o atendimento pode ser individual ou em grupo, abrangendo crianças, responsáveis e professores. As crianças são encaminhadas pelas escolas municipais por meio de um impresso preenchido pelos professores. Após a avaliação inicial, o tratamento pode ocorrer de forma individual ou em grupo, com avaliações adicionais junto aos pais e professores durante o horário de trabalho pedagógico coletivo.

A parceria com a Secretaria de Educação facilita a integração e eficácia do atendimento, garantindo suporte adequado às crianças da rede municipal.

6.6.6. Saúde da criança e do adolescente

Itapira não possui ações, programas ou serviços de saúde específicos voltados exclusivamente para adolescentes, exceto pela atenção especial às adolescentes gestantes. Algumas ações são realizadas conjuntamente com as crianças, incluindo:

6.6.6.1. Programa Saúde na Escola

O Programa Saúde na Escola é uma iniciativa dos Ministérios da Saúde e da Educação, instituído pelo decreto nº 6286

de 2007⁶⁵ e regulamentado pela portaria interministerial nº 1055 de 2017⁶⁶. Este programa visa a integração e articulação entre as políticas e ações de educação e saúde, com a participação da comunidade escolar, das equipes de atenção básica e da educação básica pública. O público-alvo são os estudantes da educação básica, e o objetivo é contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, enfrentando vulnerabilidades que comprometem o desenvolvimento pleno de crianças e jovens da rede pública de ensino.

As ações do programa são voltadas para escolas públicas prioritárias, definidas pelo MEC e MS, incluindo creches públicas, escolas rurais, escolas com alunos sob medidas socioeducativas e aquelas com pelo menos 50% das matrículas de alunos beneficiários do programa Bolsa Família.

As ações incluem combate ao *Aedes aegypti*, prevenção de doenças e agravos, promoção da saúde bucal, alimentação saudável, verificação e atualização da situação vacinal, entre outros. As estratégias podem ser coletivas e individuais, com a entrada das eSF na escola, podendo incluir pais e responsáveis.

6.6.6.2. Serviço de Atenção Especializada (SAE)

Este serviço atende crianças e adolescentes expostos ao HIV/Aids, sífilis ou hepatites virais. Todas as crianças e

⁶⁵ BRASIL. Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007. Institui o Programa Saúde na Escola (PSE) e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 6 dez. 2007.

⁶⁶ BRASIL. Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017. Redefine as regras e critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) por Estados, Distrito Federal e Municípios e dispõe sobre a organização do PSE. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 abr. 2017.

adolescentes filhos de mães com essas condições são acompanhadas no ambulatório, com monitoramento constante de exames específicos, visitas domiciliares, atendimento social e psicológico, além de atendimento com pediatras e a equipe de enfermagem.

6.6.6.3. Atenção Odontológica

O tratamento odontológico curativo e preventivo é desenvolvido nas UBS.

Nas escolas municipais e entidades assistenciais, são realizadas visitas periódicas do dentista e do auxiliar de saúde bucal (ASB), com triagem, escovação supervisionada, aplicação de flúor (ATF) gel e orientações de higiene bucal para crianças, responsáveis e professores.

6.6.6.4. Atendimento psicológico

O atendimento psicológico é realizado nas UBS em sala ambiente, com protocolo de encaminhamento e referência para outros serviços quando necessário.

O atendimento implementado com as redes de apoio à criança inclui o ambulatório da criança (0 a 3 anos), PRONAS (crianças maiores de 4 anos) e o ambulatório de saúde mental (maior que 10 anos), visando a melhoria contínua dos serviços prestados.

7. ACESSO À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

O acesso à cultura, ao esporte e ao lazer é de fundamental importância para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, conforme preconizado pelo ECA.

O acesso à cultura permite que eles se envolvam com a arte, a música, o teatro e outras formas de expressão cultural, promovendo a criatividade, o senso crítico e o conhecimento sobre diferentes aspectos da sociedade e do mundo.

O esporte, por sua vez, contribui significativamente para a saúde física, disciplina, trabalho em equipe, respeito às regras e superação de desafios. Além disso, as atividades esportivas são uma forma eficaz de prevenção ao envolvimento com situações de risco, como a violência e o uso de substâncias ilícitas.

O lazer, garantido pelo ECA, é igualmente essencial, pois proporciona momentos de descontração, diversão e interação social, fundamentais para o equilíbrio emocional e bem-estar das crianças e adolescentes. Através do lazer, eles têm a oportunidade de explorar interesses, desenvolver habilidades sociais e fortalecer vínculos afetivos com familiares e amigos.

O município de Itapira conta com a Secretaria de Cultura e Turismo e a Secretaria de Esportes e Lazer, responsáveis por definir e implementar as políticas de cultura, esportes, recreação e lazer com o objetivo de democratizar o acesso aos bens culturais e esportivos do município.

Todos os dados e informações a seguir foram disponibilizadas pelas secretarias.

7.1. Secretaria de Esportes e Lazer

Itapira oferece uma diversificada gama de modalidades esportivas, que incluem atletismo, basquete, futebol, futsal, ginástica artística, ginástica rítmica, handebol, judô, natação, tênis

de mesa, xadrez e vôlei. Algumas dessas atividades são oferecidas em parceria com o Programa Atleta do Futuro (PAF) do SESI, proporcionando estrutura, uniformes e equipamentos esportivos. Este convênio é renovado anualmente.

De acordo com os dados de novembro de 2023, o total de participantes nas modalidades esportivas foi de 1.326, distribuídos conforme o sexo e a faixa etária, detalhados no Quadro 26.

Quadro 26 - Modalidades esportivas oferecidas pela Secretaria de Esportes e Lazer, por sexo e faixas de idade. Itapira-SP, novembro de 2023

MODALIDADE	LOCAL	FEM		MASC		TOTAL
		CRIANÇA	ADOLESCENTE	CRIANÇA	ADOLESCENTE	
Atletismo	Pista de Atletismo José Barreto Sobrinho (Santa Fé)	15	24	2	21	62
Basquete	Ginásio de Esportes Benedito Alves de Lima - Itapirão (Santa Cruz)	1	-	60	79	140
Futebol	Campo Bento Nunes de Matos Junior (Cubatão) Campo Pedro Bagini (Jardim Magali)	-	-	155	44	199
Futsal	Ginásio Santo Breda Sobrinho (Jardim Magali) Ginásio José Carlos Malandrim, (Prados) Quadra Lions Clube (Santa Cruz)	5	4	86	41	136

MODALIDADE	LOCAL	FEM		MASC		TOTAL
		CRIANÇA	ADOLESCENTE	CRIANÇA	ADOLESCENTE	
Futsal (PAF)	Escola SESI (Vila Penha do Rio do Peixe)	-	-	44	3	47
Ginastica Artística	Centro de Treinamento Orlando Dini (Santa Cruz)	108	13	-	-	121
Ginastica Rítmica	Centro de Treinamento Orlando Dini (Santa Cruz) Ginásio Santo Breda Sobrinho (Jardim Magali)	91	5	-	-	96
Handebol	Ginásio Santo Breda Sobrinho (Jardim Magali)	-	8	-	12	20
Judô	Centro de Treinamento Sandra Vitória (Flavio Zachi) Centro de Treinamento Aurélio Miguel (Centro)	50	2	100	13	165
Judô (PAF)	Escola SESI (Vila Penha do Rio do Peixe)	1	-	5	1	7
Natação	Piscina Municipal Paulo César Cescon (Jardim Magali)	36	11	26	5	78
Tênis de mesa	Centro de Treinamento Aurélio Miguel (Centro)	1	5	8	35	49

MODALIDADE	LOCAL	FEM		MASC		TOTAL
		CRIANÇA	ADOLESCENTE	CRIANÇA	ADOLESCENTE	
Xadrez	Ginásio de Esportes Benedito Alves de Lima - Itapirão (Santa Cruz)	-	-	5	1	6
PAF Vôlei	Escola SESI (Vila Penha do Rio do Peixe)	23	155	2	20	200
TOTAL GERAL		331	227	493	275	1326

Fonte: Dados fornecidos pela Secretaria de Esportes e Lazer
Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Quanto a distribuição por sexo, há um equilíbrio nas participações, com predominância masculina em modalidades como futebol e basquete, enquanto as ginásticas artística e rítmica são populares entre o público feminino.

Em relação as faixas etárias, crianças têm maior participação na maior parte das modalidades, enquanto adolescentes mostram maior atividade em esportes como vôlei, basquete, handebol e tênis de mesa.

Os dados fornecidos pela Secretaria de Esportes também revelam que várias modalidades apresentam listas de espera, refletindo uma alta demanda e indicando um interesse crescente. Entre elas estão: atletismo (4), basquete (12), futebol (23), futsal (35), ginástica artística (49), ginástica rítmica (86) e natação (25).

Essa situação sinaliza a necessidade de mais investimentos ou parcerias para ampliar a capacidade de atendimento. Segundo relatos dos profissionais da Secretaria, houve um aumento na demanda por esportes coletivos nos últimos dois anos, um fenômeno associado à reestruturação pós-pandemia. Além disso,

existe um controle rigoroso de presença dos participantes, com ações de busca ativa para os ausentes.

Essas informações são fundamentais para compreender o envolvimento de crianças e adolescentes nas atividades esportivas e para planejar estratégias futuras de desenvolvimento e inclusão.

7.2. Secretaria de Cultura e Turismo

A principal atração turística de Itapira é o Parque Juca Mulato, um espaço de importância histórica e cultural para a cidade. No Parque, encontram-se várias instituições culturais. Entre elas está a Casa da Cultura, um espaço dedicado à promoção e preservação das manifestações culturais de Itapira. A Casa da Cultura oferece exposições de arte, oficinas culturais e eventos que proporcionam um espaço para a expressão artística da comunidade, incentivando o interesse pela cultura e a participação popular.

Outra instituição é o Museu Histórico e Pedagógico Comendador Virgolino de Oliveira, que preserva a história de Itapira e a memória do comendador Virgolino de Oliveira, um importante benemérito local. O acervo do museu inclui objetos históricos, documentos, fotografias e exposições temáticas que retratam a vida cotidiana e o desenvolvimento do município, proporcionando aos visitantes um entendimento sobre a história local.

O Museu de História Natural Hortêncio Pereira da Silva Júnior, também localizado no Parque, é dedicado à biodiversidade e à história natural da região. Seu acervo inclui coleções de flora e fauna, exposições educativas e programas voltados para escolas e grupos comunitários. O objetivo do museu é educar o público sobre a importância da preservação ambiental e a riqueza natural da região, promovendo a conscientização e o interesse científico.

A Casa Menotti Del Picchia, outra instituição cultural, é dedicada ao poeta e escritor Menotti Del Picchia, um dos principais nomes do Modernismo brasileiro. O acervo da casa-museu inclui obras literárias, objetos pessoais do escritor e exposições literárias

que contextualizam sua produção e influência no Modernismo. A Casa Menotti Del Picchia preserva a memória e o legado do escritor, promovendo a literatura e a história do Modernismo no Brasil.

Além dessas instituições culturais, o Parque Juca Mulato oferece infraestrutura para lazer e recreação, como trilhas para caminhada, áreas de piquenique, playgrounds e áreas esportivas.

Os museus de Itapira atraem um público diversificado, composto por visitantes espontâneos da própria cidade e de outras localidades, além de grupos organizados em visitas educativas, atendendo às escolas e instituições. Segundo dados da Secretaria de Cultura, de janeiro a outubro de 2023, os museus receberam um total de 9.138 visitantes. A distribuição desse público é a seguinte: 4.130 visitantes espontâneos de Itapira, 1.308 visitantes espontâneos de outras localidades e 3.700 visitantes de grupos organizados.

Atividades culturais voltadas para crianças e adolescentes

O **Ateliê Municipal** oferece aulas de pintura e desenho para adolescentes a partir de 15 anos, abrangendo modalidades como grafite, aquarela, carvão, pintura em tela a óleo e porcelana. Atualmente, há baixa procura, com apenas uma aluna de 16 anos matriculada.

O **Coral Cidade de Itapira**, em convênio, é aberto a participantes a partir de 16 anos e tem como objetivo promover a socialização com adultos, contando atualmente com apenas um adolescente de 16 anos.

A **Banda Lira Itapireense**, apoiada pela Lei Rouanet, visa à formação prática musical em dois ciclos: básico e avançado. Aproximadamente 120 crianças participam das atividades, que incluem cursos de banda (sopros e percussão) e violão popular, ambos para alunos a partir de 8 anos.

O **projeto MovMúsica** oferece musicalização para alunos do 6º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio da EE Benedito Flores de Azevedo, inscritos na disciplina eletiva de música, com cerca de 30 alunos.

O Quadro 27 detalha as atividades no ano de 2023.

Quadro 27 - Atividades disponibilizadas pela Secretaria de Cultura e Turismo. Itapira-SP, novembro de 2023

Atuação	Ciclo de formação	Local	Faixa etária	Nº atendimentos	Capacidade de atendimento
Banda Escola	Nível básico	Sede da Banda Lira	A partir de 8 anos	25	40
Banda Sinfônica	Nível avançado	Sede da Banda Lira	A partir de 8 anos	40	60
Curso livre de violão	Básico/avançado	Sede da Banda Lira	A partir de 8 anos	25	40
Mov/Música	Musicalização	EE Benedito Flores de Azevedo	6º ano (ensino fundamental) ao 3º do ensino médio	30	30

Fonte: Dados fornecidos pela Secretaria de Cultura e Turismo
Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Embora existam diversas iniciativas culturais voltadas para crianças e adolescentes em Itapira, a procura por algumas dessas atividades ainda é baixa. O Ateliê Municipal e o Coral Cidade de Itapira têm apenas um adolescente participante, indicando a necessidade de estratégias mais eficazes de divulgação ou a exploração de outras atividades que possam atrair mais adolescentes. Em contraste, a Banda Lira Itapireense e o projeto MovMúsica mostram maior adesão, apesar de ainda não preencherem todas as vagas disponíveis.

8. VULNERABILIDADES NO TERRITÓRIO: PERFIL SOCIOECONÔMICO, ACESSO À EDUCAÇÃO E OUTRAS VULNERABILIDADES

A partir das informações extraídas do CadÚnico de Itapira, em 20 de setembro de 2023, foi possível traçar um panorama detalhado das vulnerabilidades que afetam as crianças e adolescentes na região. A seguir, são apresentados dados sobre a população inscrita no CadÚnico, destacando as condições socioeconômicas, de moradia, educação e outras vulnerabilidades que afetam esse grupo etário.

8.1. Distribuição das crianças e adolescentes nos territórios dos CRAS

A população inscrita no CadÚnico em Itapira foi de 15.309 pessoas. Destas, 5.285 tinham até 17 anos, o que significa que 1 a cada 3 pessoas era criança ou adolescente. Os dados indicam que havia mais crianças com até 10 anos (3.342) do que adolescentes de 15 a 17 anos (1.943). Nos bairros do território do CRAS 3 nota-se uma participação ligeiramente superior de crianças e adolescentes comparativamente aos bairros dos CRAS 1 e ao CRAS 2 (Tabela 64).

Tabela 64 - Crianças e adolescentes inscritos no Cadastro Único por faixa etária segundo CRAS. Itapira-SP, 2023

	Crianças				Adolescentes			0-17 anos	População Total	% 0 a 17
	0-3 anos	4-5 anos	6-10 anos	Total	11-14 anos	15-17 anos	Total			
CRAS 1	293	225	573	1.091	398	260	658	1.749	5.038	35%
CRAS 2	349	294	598	1.241	427	253	680	1.921	5.894	33%
CRAS 3	274	202	534	1.010	339	266	605	1.615	4.377	37%
Total	916	721	1.705	3.342	1.164	779	1.943	5.285	15.309	35%

Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023. Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

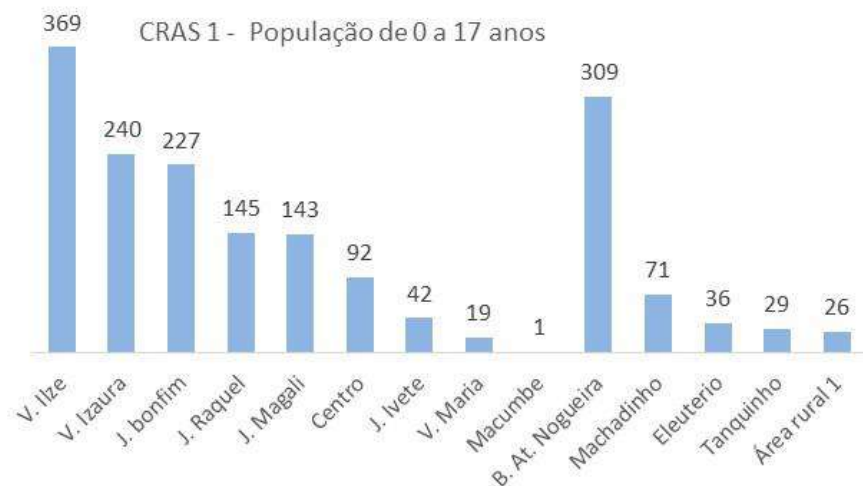
No território do CRAS 1 os bairros onde residem as maiores quantidades de crianças e adolescentes são na área urbana: Vila Ilze, Vila Izaura, Jardim Bonfim, Jardim Raquel, Jardim Magali e, na área rural: Barão de Ataliba Nogueira (Tabela 65 e gráfico 89).

Tabela 65 - Crianças e adolescentes inscritos no Cadastro Único por faixa etária e bairro de residência no território do CRAS 1. Itapira-SP, 2023

CRAS 1	Crianças				Adolescentes			0-17 população Total	% 0 a 17	
	0-3 anos	4-5 anos	6-10 anos	Total	11-14 anos	15-17 anos	Total			
V. Ilze	78	47	124	249	76	44	120	369	39%	
V. Izaura	51	31	71	153	51	36	87	240	32%	
J. bonfim	21	26	86	133	57	37	94	227	38%	
J. Raquel	18	21	50	89	36	20	56	145	36%	
J. Magali	23	22	52	97	31	15	46	143	33%	
Centro	17	7	34	58	17	17	34	92	26%	
J. Ivete	3	6	16	25	5	12	17	42	36%	
V. Maria	3	6	3	12	3	4	7	19	45%	
Macumbe	0	0	1	1	0	0	0	1	8%	
B. At. Nogueira	48	41	88	177	80	52	132	309	36%	
Machadinho	19	10	18	47	15	9	24	71	34%	
Eleuterio	4	4	14	22	10	4	14	36	32%	
Tanquinho	3	2	8	13	12	4	16	29	31%	
Área rural 1	5	2	8	15	5	6	11	26	28%	
Total	293	225	573	1.091	398	260	658	1.749	5.038	35%

Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023. Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Gráfico 89 - Crianças e adolescentes inscritos no Cadastro Único por faixa etária e bairro de residência no território do CRAS 1. Itapira-SP, 2023



Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023. Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

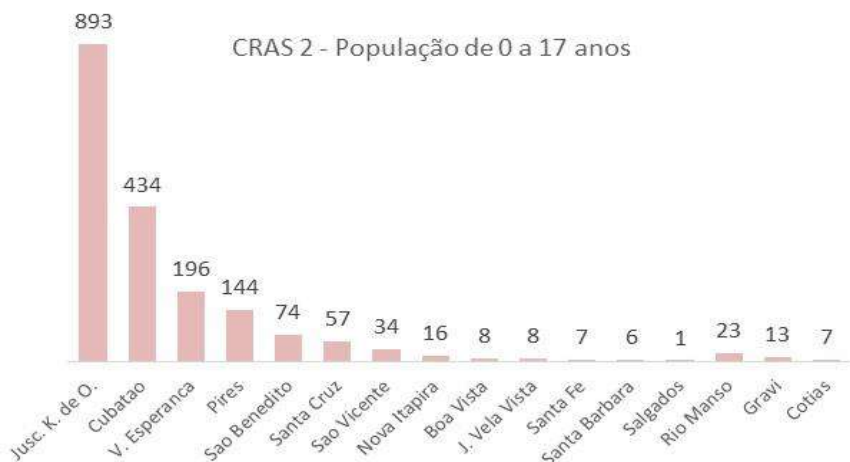
No território do CRAS 2 os bairros onde encontramos maiores quantidades de crianças e adolescentes são: Juscelino Kubitschek de Oliveira, Cubatão, Vila Esperança e Pires (Tabela 66 e Gráfico 90).

Tabela 66 - Crianças e adolescentes inscritos no Cadastro Único por faixa etária e bairro de residência no território do CRAS 2. Itapira-SP, 2023

CRAS 2	Crianças				Adolescentes			0-17 população		% 0 a 17
	0-3 anos	4-5 anos	6-10 anos	Total	11-14 anos	15-17 anos	Total	Total		
Jusc. K. de O.	163	131	286	580	178	135	313	893	2.703	33%
Cubatão	86	75	136	297	91	46	137	434	1.128	38%
V. Esperança	35	36	50	121	56	19	75	196	717	27%
Pires	26	17	42	85	40	19	59	144	409	35%
Sao Benedito	14	7	26	47	13	14	27	74	291	25%
Santa Cruz	8	7	20	35	16	6	22	57	186	31%
Sao Vicente	6	3	10	19	10	5	15	34	179	19%
Nova Itapira	2	5	4	11	4	1	5	16	55	29%
Boa Vista	1	2	3	6	1	1	2	8	19	42%
J. Vela Vista	2	1	3	6	2	0	2	8	33	24%
Santa Fe	1	3	2	6	0	1	1	7	20	35%
Santa Barbara	2	3	1	6	0	0	0	6	15	40%
Salgados	0	0	0	0	1	0	1	1	4	25%
Rio Manso	1	3	7	11	7	5	12	23	72	32%
Gravi	2	0	4	6	6	1	7	13	46	28%
Cotias	0	1	4	5	2	0	2	7	14	50%
Área rural 2	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0%
Total	349	294	598	1.241	427	253	680	1.921	5.894	33%

Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023. Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Gráfico 90 - Crianças e adolescentes inscritos no Cadastro Único por faixa etária e bairro de residência no território do CRAS 2. Itapira-SP, 2023



Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023. Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

No território do CRAS 3 os bairros onde encontramos maiores quantidades de crianças e adolescentes são: Loteamento Istor Luppi e Prados (Tabela 67 e Gráfico 91).

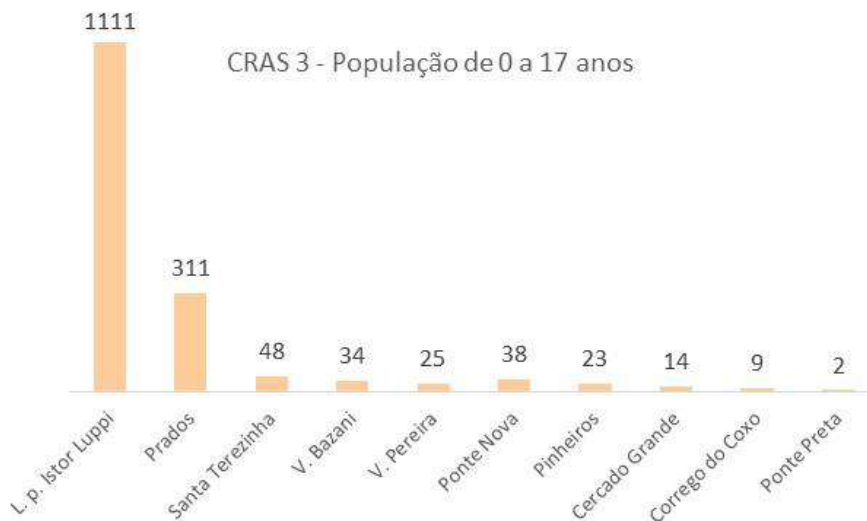
Tabela 67 - Crianças e adolescentes inscritos no Cadastro Único por faixa etária e bairro de residência no território do CRAS 3. Itapira, 2023

CRAS 3	Crianças				Adolescentes			0-17 população		% 0 a 17
	0-3 anos	4-5 anos	6-10 anos	Total	11-14 anos	15-17 anos	Total	Total		
L. p. Istor Luppi	185	132	344	661	253	197	450	1.111	2.621	42%
Prados	59	40	121	220	44	47	91	311	975	32%
Santa Terezinh	8	6	16	30	11	7	18	48	177	27%
V. Bazani	4	5	14	23	7	4	11	34	115	30%
V. Pereira	2	4	12	18	2	5	7	25	247	10%
Ponte Nova	7	8	8	23	13	2	15	38	109	35%
Pinheiros	5	3	11	19	2	2	4	23	58	40%
Cercado Grand	2	2	3	7	5	2	7	14	48	29%
Corrego do Cox	1	2	4	7	2	0	2	9	16	56%
Ponte Preta	1	0	1	2	0	0	0	2	11	18%
Total	274	202	534	1.010	339	266	605	1.615	4.377	37%

Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Gráfico 91 - Crianças e adolescentes inscritos no Cadastro Único por faixa etária e bairro de residência no território do CRAS 3. Itapira-SP, 2023



Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

8.2. Perfil socioeconômico

8.2.1. Inscritos no Cadastro Único com até ½ Salário Mínimo de Renda Familiar per capita e a Renda Familiar per capita média

Dos 15.309 inscritos no CadÚnico residentes em Itapira, 64% (ou 9.728 pessoas) integravam famílias com renda familiar per capita inferior a ½ salário mínimo distribuídos: 3.257 no CRAS 1, 3.551 no CRAS 2 e 2.920 no CRAS 3. É importante ressaltar que 77% das famílias com pessoas com renda familiar per capita de até ½ salário mínimo tinham crianças e ou adolescentes em sua composição (Tabela 68).

Tabela 68 - Pessoas cujas famílias tem renda familiar per capita de até ½ salário mínimo por territórios dos CRAS. Itapira-SP, 2023

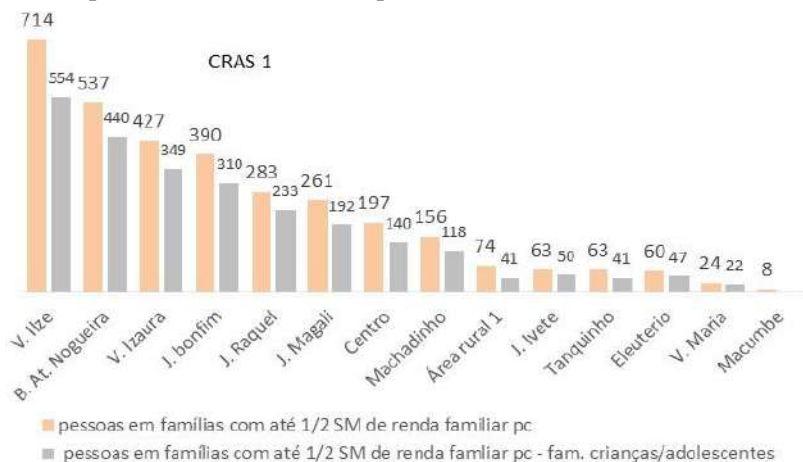
	Total de pessoas inscritas	Pessoas em famílias com até 1/2 SM de renda familiar pc	% sobre o total de pessoas	Pessoas em famílias com até 1/2 SM de renda familiar pc e com crianças e ou adolescentes	% sobre o total de pessoas com até 1/2 SM de renda familiar pc
	A	B	B/A	C	C/B
CRAS 1	5.038	3.257	65%	2.537	78%
CRAS 2	5.894	3.551	60%	2.603	73%
CRAS 3	4.377	2.920	67%	2.363	81%
Total	15.309	9.728	64%	7.503	77%

Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

No território do CRAS 1, os bairros de Vila Ilze, Barão Ataliba Nogueira, Vila Isaura e Jardim Bonfim são aqueles com as maiores concentrações de famílias com rendimento familiar de até ½ salário mínimo (Gráfico 92 e Tabela 69).

Gráfico 92 - Pessoas cujas famílias tem renda familiar per capita de até ½ salário mínimo por bairros do CRAS 1. Itapira-SP, 2023



Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023. Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

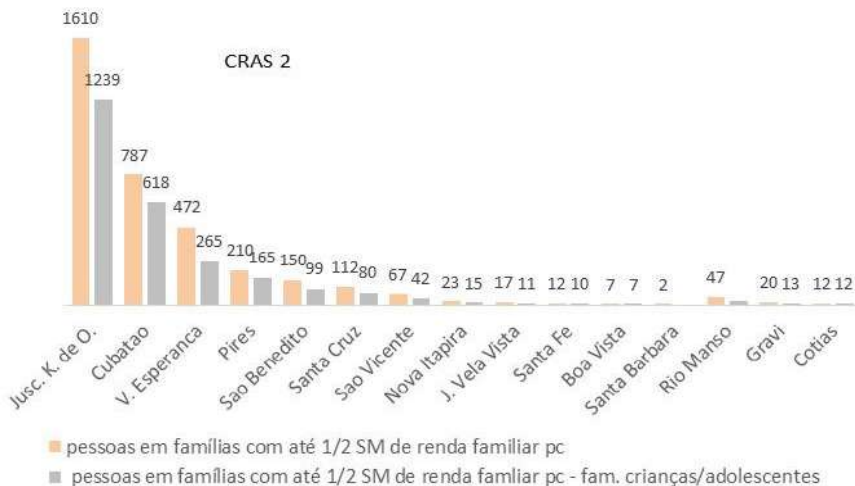
Tabela 69 - Inscritos no CadÚnico, renda familiar per capita média e renda familiar per capita média das famílias com crianças e adolescentes. Bairros do CRAS 1. Itapira-SP, 2023

Bairros do CRAS 1	População inscrita	Renda familiar per capita média	Renda familiar per capita média das famílias com crianças e ou adolescentes
Macumbe	12	R\$ 230,60	R\$ 951,00
V. Ilze	954	R\$ 527,49	R\$ 361,23
J. bonfim	601	R\$ 630,11	R\$ 499,37
J. Raquel	404	R\$ 637,95	R\$ 354,42
V. Maria	42	R\$ 667,21	R\$ 433,22
J. Magali	437	R\$ 679,38	R\$ 450,11
V. Izaura	754	R\$ 818,15	R\$ 458,93
Centro	360	R\$ 829,93	R\$ 517,05
J. Ivete	118	R\$ 835,14	R\$ 518,82
Área rural 1	94	R\$ 337,39	R\$ 346,40
Machadinho	207	R\$ 487,45	R\$ 352,24
Tanquinho	93	R\$ 509,15	R\$ 508,00
B. At. Nogueira	850	R\$ 660,43	R\$ 473,42
Eleuterio	112	R\$ 774,67	R\$ 384,39

Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023. Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

No território do CRAS 2, destacam-se os bairros: Juscelino Kubitschek de Oliveira e Cubatão e Vila Esperança com os maiores números de famílias com rendas familiares per capita muito baixas (Gráfico 93 e tabela 70).

Gráfico 93 - Pessoas cujas famílias tem renda familiar per capita de até ½ salário mínimo por bairros do CRAS 2. Itapira-SP, 2023



Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023. Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

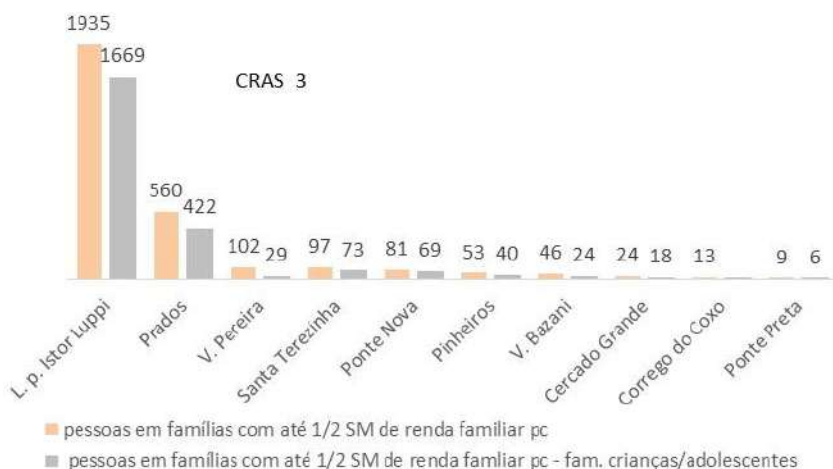
Tabela 70 - Inscritos no CadÚnico, renda familiar per capita média e renda familiar per capita média das famílias com crianças e adolescentes. Bairros do CRAS 2. Itapira-SP, 2023

Bairros do CRAS 2	População inscrita	Renda familiar per capita média	Renda familiar per capita média das famílias com crianças e ou adolescentes
V. Esperança	717	R\$ 515,42	R\$ 449,60
Cubatão	1128	R\$ 560,55	R\$ 387,29
Santa Fe	20	R\$ 563,88	R\$ 335,25
Juscelino K. de O.	2703	R\$ 718,38	R\$ 540,18
São Benedito	291	R\$ 753,98	R\$ 556,39
Santa Cruz	186	R\$ 780,24	R\$ 496,84
J. Vela Vista	33	R\$ 845,88	R\$ 573,00
Pires	409	R\$ 854,86	R\$ 759,88
Nova Itapira	55	R\$ 877,22	R\$ 915,73
São Vicente	179	R\$ 1.030,92	R\$ 654,50
Boa Vista	19	R\$ 1.057,00	R\$ 1.057,00
Santa Barbara	15	R\$ 1.466,60	R\$ 1.839,33
Salgados	4	R\$ 1.560,50	R\$ 1.819,00
Rio Manso	72	R\$ 520,44	R\$ 403,31
Área rural 2	3	R\$ 606,00	-
Cotias	14	R\$ 630,60	R\$ 183,00
Gravi	46	R\$ 1.270,64	R\$ 810,00

Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023. Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

No território do CRAS 3 as pessoas com renda familiar per capita de até ½ salário mínimo estão concentradas principalmente nos bairros: Loteamento Istor Luppi e Prados (Gráfico 94 e Tabela 71).

Gráfico 94 - Pessoas cujas famílias tem renda familiar per capita de até ½ salário mínimo por bairros do CRAS 3. Itapira-SP, 2023



Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023. Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Tabela 71 - Inscritos no CadÚnico, renda familiar per capita média e renda familiar per capita média das famílias com crianças e adolescentes. Bairros do CRAS 3. Itapira-SP, 2023

Bairros do CRAS 3	População inscrita	Renda familiar per capita média	Renda familiar per capita média das famílias com crianças e ou adolescentes
L. p. Istor Luppi	2621	R\$ 546,38	R\$ 404,20
Prados	975	R\$ 756,93	R\$ 595,04
V. Pereira	247	R\$ 843,23	R\$ 642,83
Santa Terezinha	177	R\$ 843,25	R\$ 518,76
V. Bazani	115	R\$ 916,17	R\$ 1.037,27
Corrego do Coxo	16	R\$ 335,00	R\$ 157,33
Pinheiros	58	R\$ 393,60	R\$ 226,31
Ponte Nova	109	R\$ 431,21	R\$ 254,00
Ponte Preta	11	R\$ 757,20	R\$ 363,50
Cercado Grande	48	R\$ 911,82	R\$ 497,33

Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023. Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

8.2.2. Responsáveis pela família que não têm instrução ou não concluíram o Ensino Fundamental

Já é constatado que chefes de domicílios com baixo nível de instrução enfrentam muitos desafios com impactos nas suas vidas e nas das suas famílias. Entre as dificuldades, podemos destacar a baixa qualificação, que frequentemente reflete diretamente na capacidade de conseguir e manter um emprego com remuneração digna. Além disso, esses chefes de domicílios com baixo nível de instrução frequentemente carecem de habilidades digitais, o que os impede de acessar recursos online que poderiam contribuir para a melhoria educacional e para maiores oportunidades de emprego.

O cadastro único é uma ferramenta importante para conhecer o público demandante de políticas e programas governamentais que atuem na oferta de uma segunda chance de educação para adultos, como os Programas de EJA e os Programas de Alfabetização.

Entre os inscritos no CadÚnico residentes em Itapira haviam 3.242 responsáveis pelas famílias que declararam não ter instrução ou não ter concluído a etapa do Ensino Fundamental, correspondendo à metade dos inscritos Tabela 72. Entre os responsáveis por famílias com crianças e ou adolescentes, a proporção de responsáveis com baixa escolaridade é menor, quase 30%. Isto pode ser explicado pelo fato de que em geral as famílias com crianças e ou adolescentes são compostas por chefes ou responsáveis mais novos do que os chefes ou responsáveis das demais famílias e, portanto, em função da universalização do ensino, as gerações mais novas puderam ser beneficiadas.

Tabela 72 - Responsáveis por famílias, responsáveis por famílias com crianças e ou adolescentes e que não tem instrução ou não concluíram o Ensino Fundamental por CRAS. Itapira-SP, 2023

	Responsáveis por famílias	Responsáveis por famílias com crianças e ou adolescentes	Responsáveis por famílias sem instrução ou que não concluíram o EF		Responsáveis por famílias com crianças e ou adolescentes sem instrução ou que não concluíram o EF	
		N	N	%	N	%
		CRAS 1	2.148	1.037	1.134	53%
CRAS 2	2.581	1.160	1.248	48%	297	26%
CRAS 3	1.828	963	860	47%	288	30%
Total	6.557	3.160	3.242	49%	909	29%

Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023. Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Os bairros onde foram encontradas as maiores concentrações de responsáveis por famílias com baixa escolaridade foram, no CRAS 1: Vila Ilze, Vila Izaura, Jardim Bonfim e Barão Ataliba Nogueira; no CRAS 2: Juscelino Kubitschek, Cubatão e Vila Esperança e, no CRAS 3 os bairros de Loteamento Istor Luppi e Prados, (Gráficos 95, 96 e 97).

Gráfico 95 - Responsáveis pela família que não têm instrução ou não concluíram o Ensino Fundamental inscritos no Cadastro Único – Bairros do CRAS 1 Itapira-SP, 2023



Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023.
Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Gráfico 96 - Responsáveis pela família que não têm instrução ou não concluíram o Ensino Fundamental inscritos no Cadastro Único – Bairros do CRAS 2 Itapira-SP, 2023



Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023
 Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Gráfico 97 - Responsáveis pela família que não têm instrução ou não concluíram o Ensino Fundamental inscritos no Cadastro Único – Bairros do CRAS 3 Itapira-SP, 2023



Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023
 Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

8.2.3. Responsáveis pela família que não tinham trabalho na semana anterior

Mais da metade dos responsáveis por famílias inscritos no cadastro único declararam não ter trabalho na semana anterior à data da entrevista de cadastramento. Nas famílias do cadastro único com crianças e adolescentes, 1 a cada 3 responsáveis pela família não tinha trabalho (Tabela 73).

As famílias com crianças e adolescentes tendem a ter responsáveis majoritariamente do sexo feminino tendo em vista a preferência por mulheres prevista no CadÚnico. Também é conhecido que a maior parte das crianças e adolescentes estão em famílias monoparentais e com mães solo, as quais, em boa parte, com responsabilidades por cuidados familiares e com dificuldades por estarem ocupadas em trabalhos remunerados⁶⁷.

Tabela 73 - Responsáveis por famílias, responsáveis por famílias com crianças e ou adolescentes e que não tinham trabalho por CRAS. Itapira-SP, 2023

	Responsáveis por famílias	Responsáveis por famílias com	Responsáveis por famílias sem		Responsáveis por famílias com crianças e ou adolescentes sem trabalho	
		crianças e ou adolescentes	trabalho	%	N	%
		N	N	%	N	%
CRAS 1	2.148	1.037	1109	52%	356	32%
CRAS 2	2.581	1.160	1405	54%	419	30%
CRAS 3	1.828	963	918	50%	339	37%
Total	6.557	3.160	3.432	52%	1.114	32%

Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023

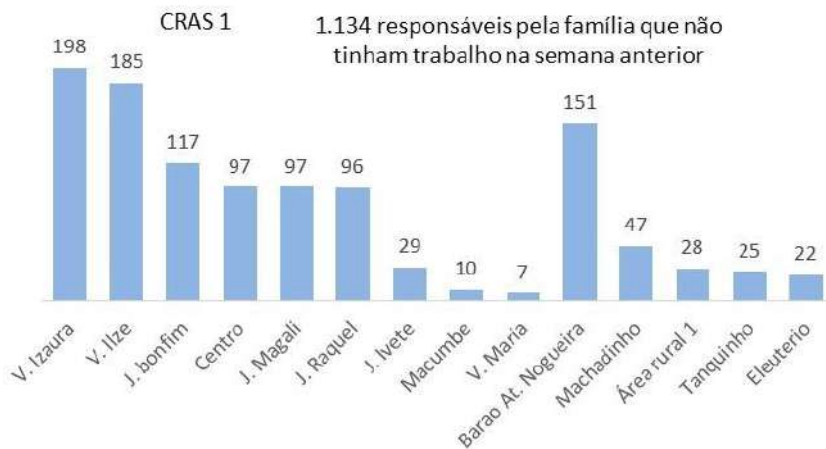
Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Os bairros com as maiores concentrações de responsáveis pela família sem trabalho foram, no CRAS 1: Vila Izaura, Vila Ilze e Jardim Bonfim; no CRAS 2: Juscelino Kubitschek, Cubatão e Vila

⁶⁷ MDS. **Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate**. n. 36, 2024. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único, 2005-. 158 p.; 28 cm. ISSN 1808-0758.

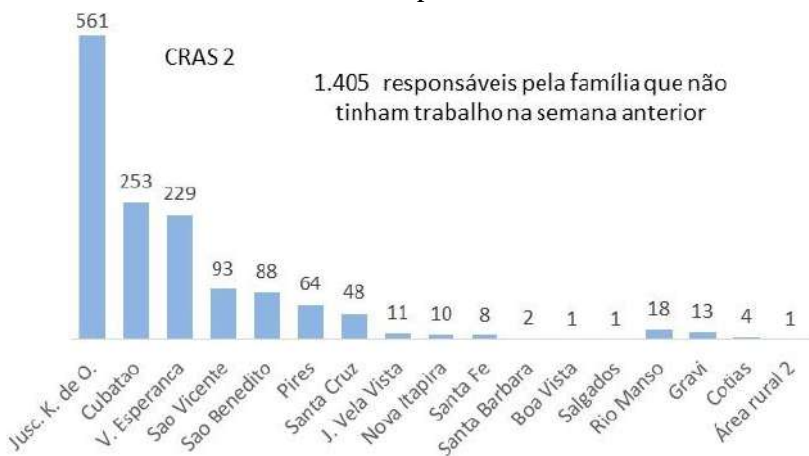
Esperança e, no CRAS 3: Loteamento Istor Luppi, Prados e Vila Pereira (Gráficos 98, 99 e 100).

Gráfico 98 - Responsáveis pela família que não tinham trabalho inscritos no Cadastro Único – Bairros do CRAS 1. Itapira-SP, 2023



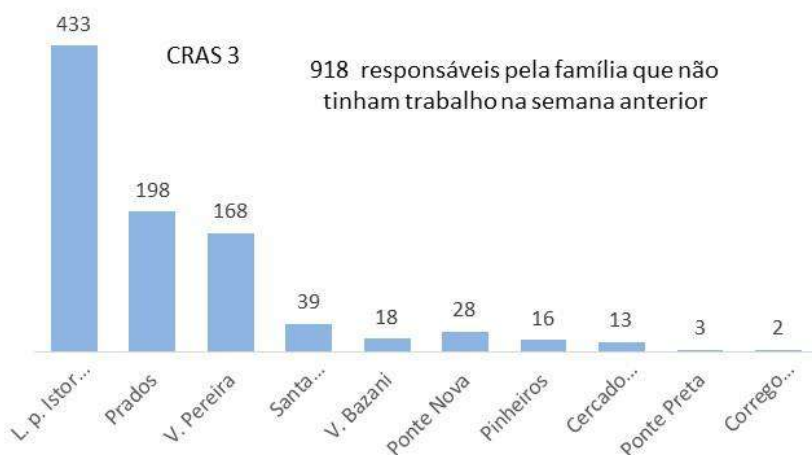
Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023. Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Gráfico 99 - Responsáveis pela família que não tinham trabalho inscritos no Cadastro Único – Bairros do CRAS 2. Itapira-SP, 2023



Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023. Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Gráfico 100 - Responsáveis pela família que não tinham trabalho inscritos no Cadastro Único – Bairros do CRAS 3. Itapira-SP, 2023



Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023. Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

8.2.4. Pessoas inscritas no Cadastro Único em famílias com beneficiários do Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família foi criado em outubro de 2003 e passou por diferentes configurações. Até 2020, antes do Auxílio Emergencial, o programa contava com benefícios variáveis por crianças, jovens, gestantes e nutrizes. Em 2023 foi implementado uma estratégia para o grupo da primeira infância, crianças de 0 a 6 anos por meio do Benefício Primeira Infância (BPI), que institui o valor de R\$ 150 por criança dessa faixa etária.

Em Itapira havia em setembro de 2023 6.250 beneficiários do programa Bolsa Família entre os inscritos no Cadastro Único (41% do total de cadastrados). Desse total, 5.197 faziam parte de famílias com crianças e ou adolescentes (Tabela 74).

Tabela 74 - Pessoas inscritas no Cadastro Único em famílias com beneficiários do Programa Bolsa Família por CRAS. Itapira-SP, 2023

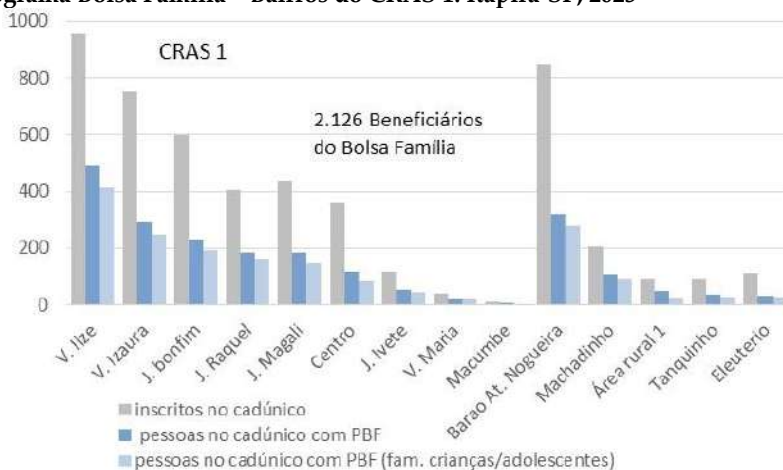
	inscritos no cadúnico	inscritos no cadúnico com pelo menos um beneficiário do Bolsa Família	inscritos no cadúnico com pelo menos um beneficiário do Bolsa Família em famílias c/ crianças/adolescentes	% com PBF	% com PBF famílias com crianças/adolescentes
	A	B	C	B/A	C/A
CRAS 1	5.038	2.126	1.765	42%	35%
CRAS 2	5.894	2.260	1.786	38%	30%
CRAS 3	4.377	1.874	1.646	43%	38%
TOTAL	15.309	6.260	5.197	41%	34%

Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Os bairros do território do CRAS 1 com as maiores participações de pessoas beneficiárias do Bolsa Família são: Vila Ilze, Jardim Izaura, Jardim Bonfim e na área rural Barão de Ataliba Nogueira. No CRAS 2, Juscelino Kubitschek, Cubatão e Vila Esperança e, no CRAS 3: Loteamento Istor Luppi, e Prados (Gráficos 101, 102 e 103).

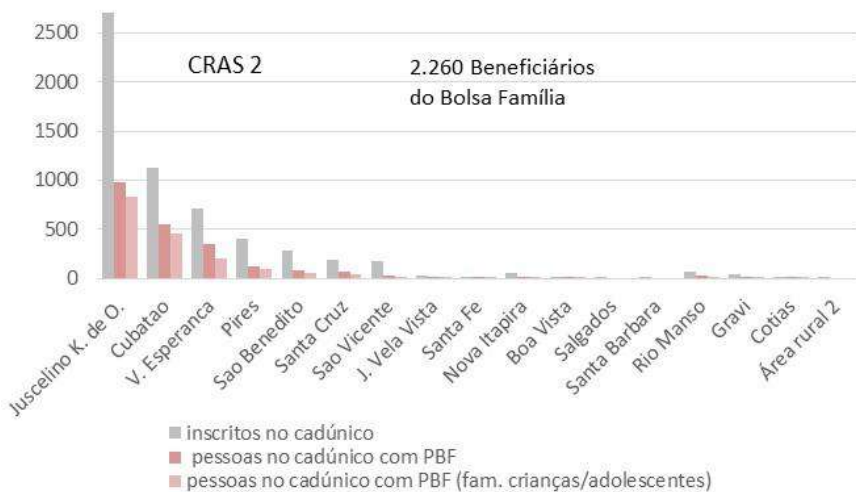
Gráfico 101 - Inscritos no Cadastro Único em famílias com beneficiários do Programa Bolsa Família – Bairros do CRAS 1. Itapira-SP, 2023



Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

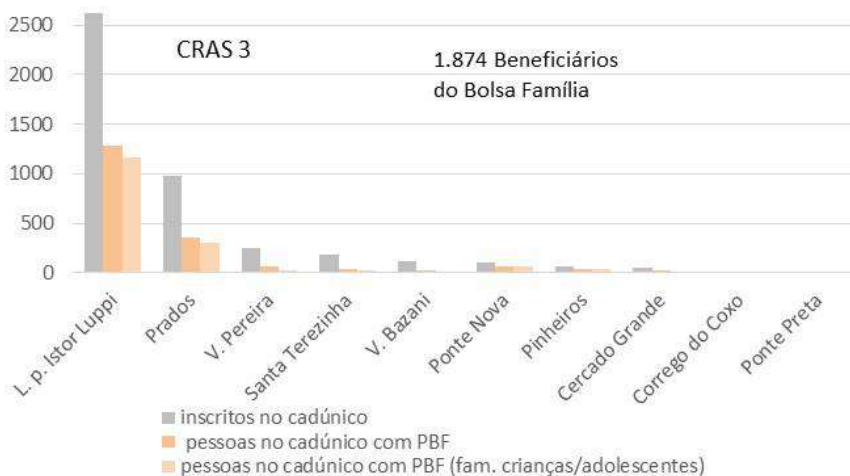
Gráfico 102 - Inscritos no Cadastro Único em famílias com beneficiários do Programa Bolsa Família – Bairros do CRAS 2. Itapira-SP, 2023



Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Gráfico 103 - Inscritos no Cadastro Único em famílias com beneficiários do Programa Bolsa Família – Bairros do CRAS 3. Itapira-SP, 2023



Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

8.3. Acesso à educação

8.3.1. Crianças de 0 a 3 anos inscritas no Cadastro Único e a frequência à creche

Os dados revelaram que ainda existe uma parcela importante de crianças de até 3 anos sem acesso à creche. Foram encontradas no cadastro 763 crianças que representaram 83% das crianças dessa faixa etária inscritas no cadastro nos territórios dos CRAS (Tabela 75).

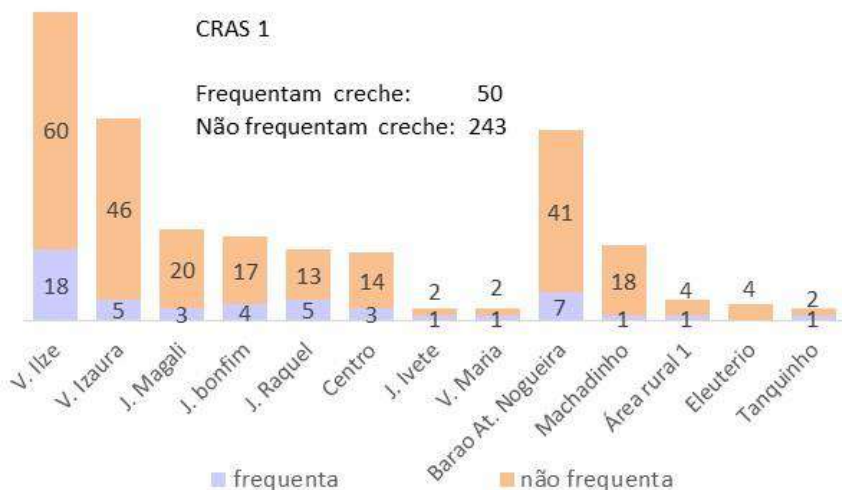
Tabela 75 - Crianças de 0 a 3 anos inscritas no Cadastro Único por situação de frequência à creche por CRAS. Itapira-SP, 2023

	Frequêntam	Não Frequêntam	Total	% que não Frequêntam
CRAS 1	50	243	293	83%
CRAS 2	65	284	349	81%
CRAS 3	38	236	274	86%
TOTAL	153	763	916	83%

Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023. Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

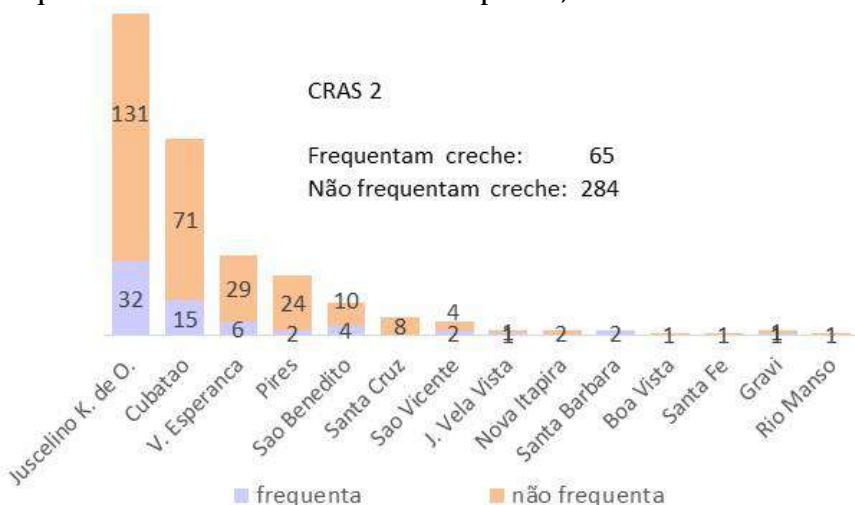
Os bairros onde residem a maior parte das crianças pequenas sem acesso à creche no CRAS 1 são: Vila Ilze, Vila Izaura, Jardim Magali e na área rural o bairro de Barão de Ataliba Nogueira (Gráfico 104). No CRAS 2: Juscelino Kubitschek e Cubatão (Gráfico 105). No CRAS 3, destacam-se os bairros: Loteamento Istor Luppi e Prados. No CRAS 3: Juscelino Kubitschek e Cubatão (Gráfico 106).

Gráfico 104 - Crianças de 0 a 3 anos inscritas no Cadastro Único por situação de frequência à creche – Bairros do CRAS 1. Itapira-SP, 2023



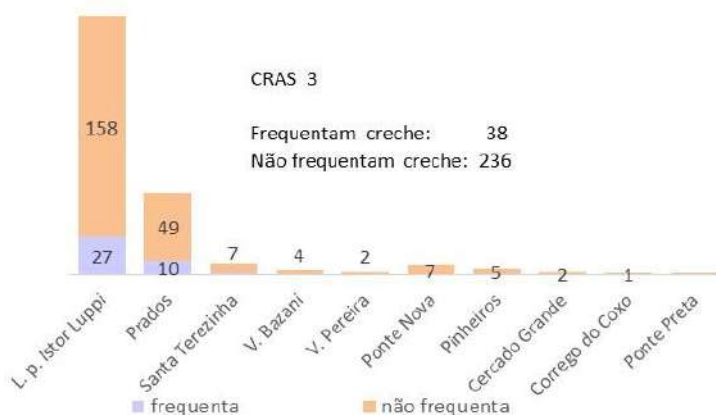
Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023
Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Gráfico 105 - Crianças de 0 a 3 anos inscritas no Cadastro Único por situação de frequência à creche – Bairros do CRAS 2. Itapira-SP, 2023



Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023
Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Gráfico 106 - Crianças de 0 a 3 anos inscritas no Cadastro Único por situação de frequência à creche – Bairros do CRAS 3 Itapira-SP, 2023



Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

8.3.2. Crianças e adolescentes de 4 a 17 anos inscritos no Cadastro Único que não frequentam escola

As informações do cadastro único apontaram que entre os inscritos no cadastro único em idade escolar havia, 447 crianças e adolescentes fora da escola. Em média são mais de 10% das crianças da faixa etária escolar que não frequentam escola. O percentual é mais elevado na faixa etária relativa à pré-escola (42,3%) (Tabela 76).

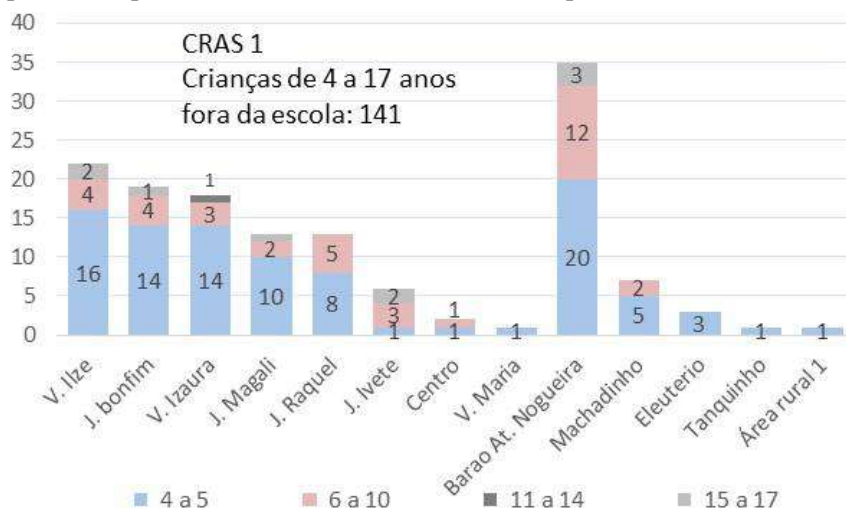
Tabela 76 - Crianças e adolescentes de 4 a 17 anos que não frequentam escola inscritos no Cadastro Único por CRAS. Itapira-SP, 2023

	Faixa etária em anos				4 a 17
	4 a 5	6 a 10	11 a 14	15 a 17	
CRAS 1	95	36	1	9	141
CRAS 2	125	35	1	9	170
CRAS 3	85	46	0	5	136
TOTAL	305	117	2	23	447
% na faixa etária	42,3%	6,9%	0,2%	3,0%	10,2%

Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

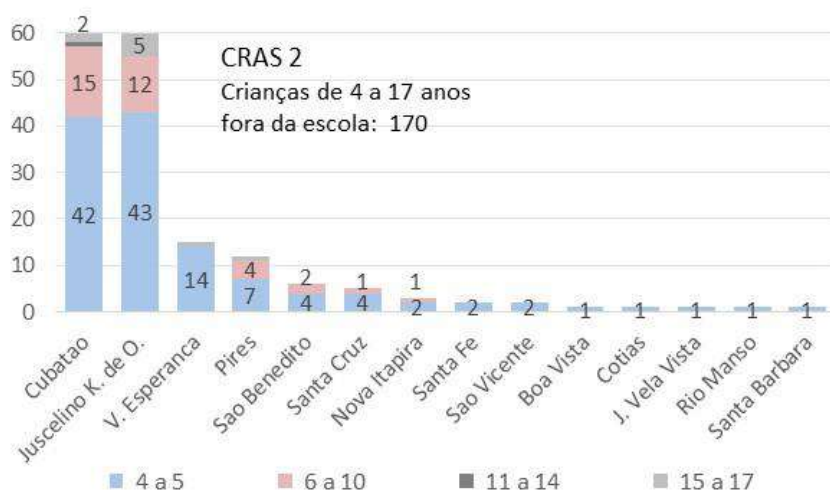
Gráfico 107 - Crianças e adolescentes de 4 a 17 anos inscritos no Cadastro Único que não frequentam escola - Bairros do CRAS 1. Itapira-SP, 2023



Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

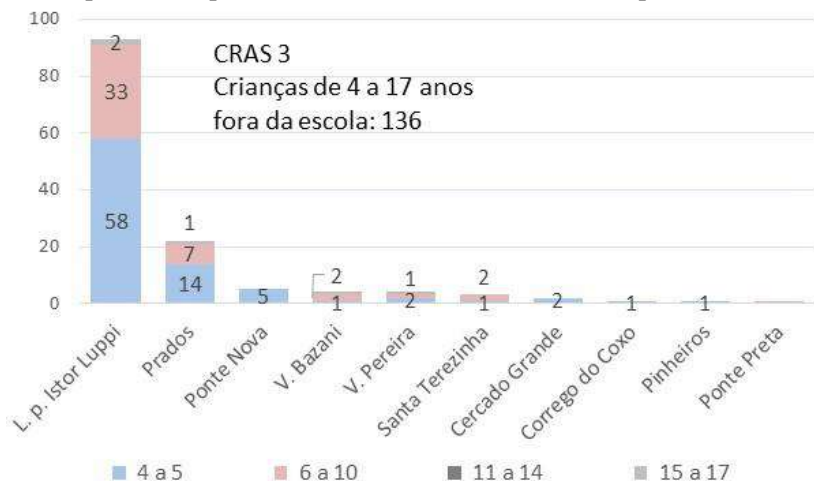
Gráfico 108 - Crianças e adolescentes de 4 a 17 anos inscritos no Cadastro Único que não frequentam escola - Bairros do CRAS 2. Itapira-SP, 2023



Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Gráfico 109 - Crianças e adolescentes de 4 a 17 anos inscritos no Cadastro Único que não frequentam escola - Bairros do CRAS 3. Itapira-SP, 2023



Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

O Cadastro Único evidenciou que em Itapira ainda há entre os cadastrados, 1068 crianças (763 com até 3 anos e 305 entre 4 e 5 anos) que se encontram sem frequentar creches e pré-escolas. É importante dizer que a educação infantil é um direito da criança e é fundamental para o desenvolvimento físico, cognitivo e socioemocional, além de trazer impactos positivos que vão até a vida adulta, segundo comprovam várias pesquisas. Uma das estratégias mais eficazes para o combate às desigualdades e interrupção do ciclo de pobreza é ofertar ensino infantil de qualidade com vagas em creches e pré-escolas.

8.3.3. Crianças e adolescentes de 9 a 17 anos que não sabem ler ou escrever

Segundo o relatório da UNICEF “Pobreza Multidimensional na Infância e Adolescência 2022” no período pós-2020 houve um aumento preocupante nas taxas de analfabetismo, sobretudo entre as crianças mais jovens,

contrapondo-se à tendência de estabilidade ou pequena diminuição observada nos anos anteriores.

Entre as crianças e adolescentes entre 9 e 17 anos inscritas no cadastro único de Itapira, 1.093 foram autodeclaradas como não sabendo ler ou escrever. Este fato reflete um dos desafios importantes na educação e requer conhecimento das causas e, também eleger as intervenções necessárias para a mudança do quadro.

Os bairros onde residem mais crianças e adolescentes nessa situação são no CRAS1: Barão de Ataliba Nogueira, Vila Ilze, Jardim Bonfim e Vila Izaura (Gráfico 110).

No CRAS 2, destaca-se o bairro de Juscelino K. de Oliveira e Cubatão (Gráfico 111). No CRAS 3 é no bairro de L. Istor Luppi onde se encontra a maior parte das crianças e adolescentes entre 9 e 17 anos que não sabem ler ou escrever (Gráfico 112).

Gráfico 110 - Crianças e adolescentes de 9 a 17 anos que não sabem ler ou escrever inscritos no Cadastro Único por bairro de residência no CRAS 1. Itapira-SP, 2023



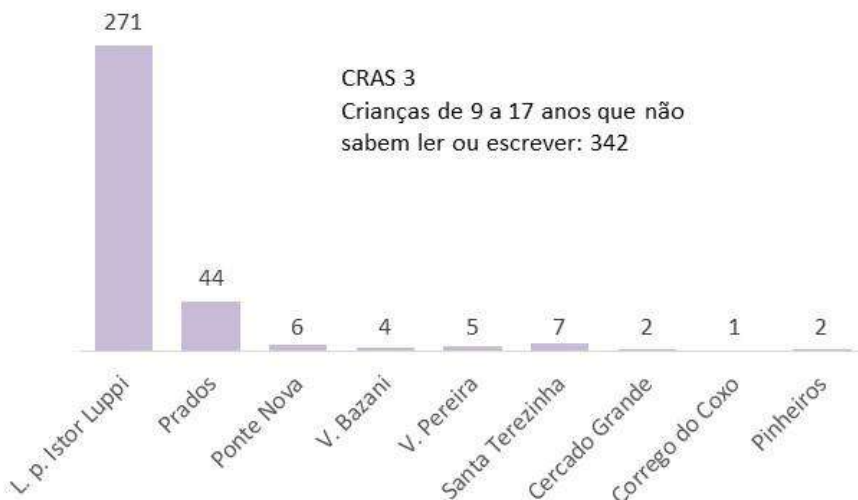
Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023. Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Gráfico 111 - Crianças e adolescentes de 9 a 17 anos que não sabem ler ou escrever inscritos no Cadastro Único por bairro de residência no CRAS 2. Itapira-SP, 2023



Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023. Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Gráfico 112 - Crianças e adolescentes de 9 a 17 anos que não sabem ler ou escrever inscritos no Cadastro Único por bairro de residência no CRAS 3. Itapira-SP, 2023



Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023. Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

8.4. Outras vulnerabilidades

8.4.1. Pessoas morando em domicílios inadequados⁶⁸

Quase 30% dos inscritos no CadÚnico vivem em domicílios inadequados. O percentual é ainda maior no território referente ao CRAS 1.

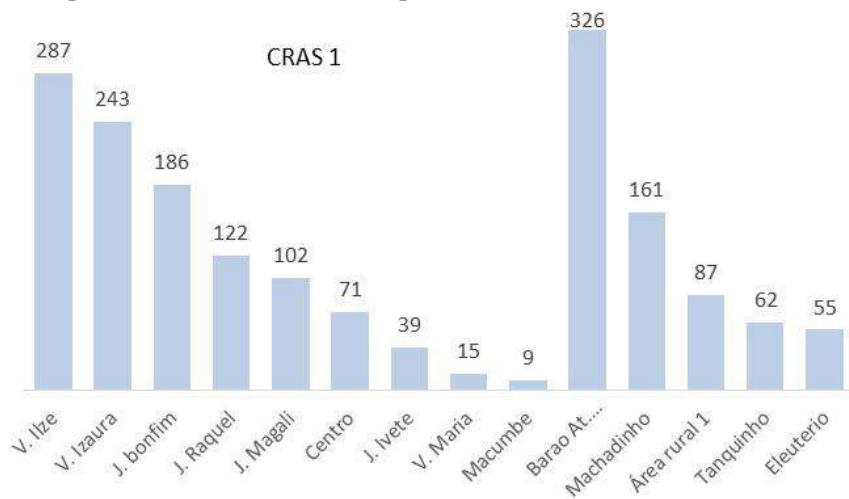
Tabela 77 - Pessoas inscritas no Cadastro Único morando em domicílios inadequados por CRAS. Itapira-SP, 2023

	Inscritos no CadÚnico	Inscritos no CadÚnico residindo em domicílios inadequados	%
CRAS 1	5.038	1.765	35%
CRAS 2	5.894	1.545	26%
CRAS 3	4.377	1.067	24%
TOTAL	15.309	4.377	29%

Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023. Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

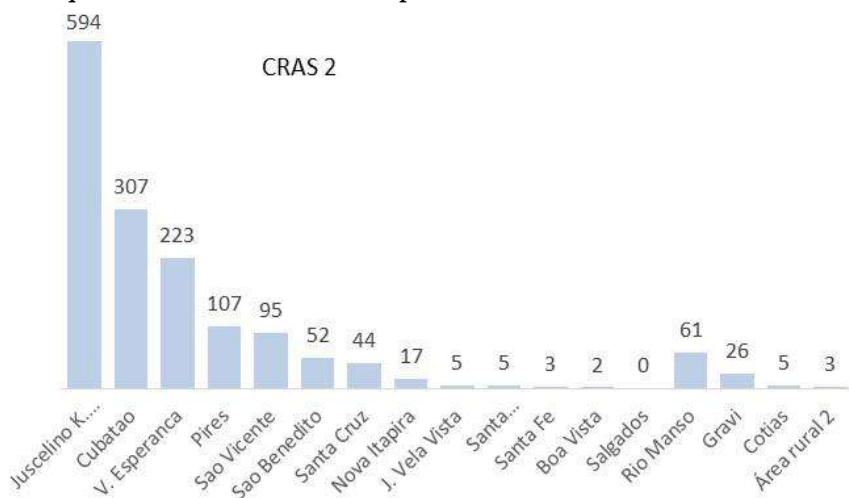
⁶⁸ De acordo com a definição do IBGE sobre: Domicílio particular permanente não ligado à rede geral de abastecimento de água; ou sem esgotamento sanitário do banheiro ou não ligado à rede geral de esgoto ou pluvial ou à fossa séptica; ou sem lixo coletado por serviço de limpeza ou não colocado em caçamba de serviço de limpeza; ou com mais dois moradores por dormitório.

Gráfico 113 - Pessoas inscritas no Cadastro Único morando em domicílios inadequados. Bairros do CRAS 1. Itapira-SP, 2023



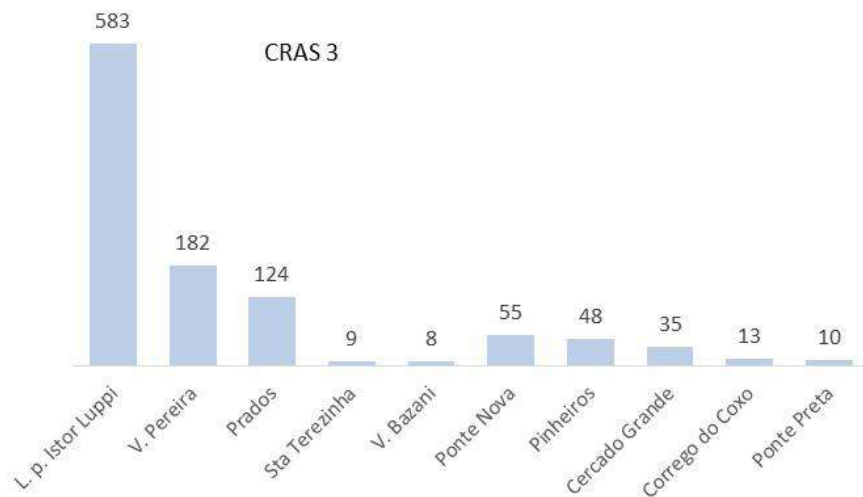
Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023.
Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Gráfico 114 - Pessoas inscritas no Cadastro Único morando em domicílios inadequados. Bairros do CRAS 2. Itapira-SP, 2023



Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023.
Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Gráfico 115 - Pessoas inscritas no Cadastro Único morando em domicílios inadequados. Bairros do CRAS 3. Itapira-SP, 2023



Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023
Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

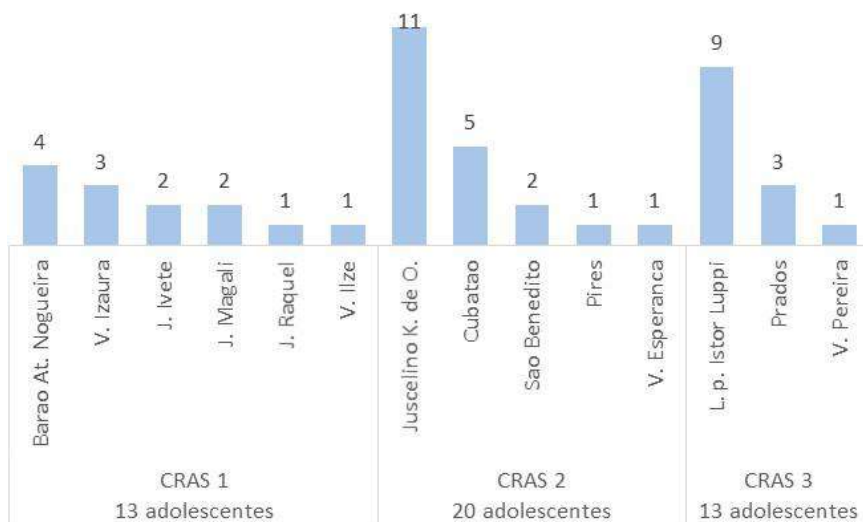
8.4.2. Adolescentes de 15-17 anos que tinham trabalho na semana anterior

O Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador, traz o conceito de trabalho infantil como sendo aquele relacionado à execução de atividades de sobrevivência e/ou econômicas, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesesseis) anos – com exceção da condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos – independentemente da sua condição ocupacional, cujas atividades sejam compatíveis com o seu desenvolvimento e cujos horários e locais permitam a frequência escolar.

O ECA, com o propósito de garantir proteção especial aos menores de 18 anos, estabelece condições para a inserção dos adolescentes no mercado de trabalho, por meio de capacitação e qualificação em programas de aprendizagem.

Com relação ao trabalho infantil em Itapira, não foram encontradas crianças ou adolescentes com menos de 15 anos com declaração de trabalho entre as crianças e adolescentes inscritas no cadastro único. No total foram encontradas 46 adolescentes entre 15 e 17 anos com declaração de trabalho. Destacam-se os bairros com as maiores frequências: Juscelino K. de Oliveira com 11 adolescentes e L. Istor Luppi com 9 adolescentes (Gráfico 116).

Gráfico 116 - Adolescentes de 15-17 anos que tinham trabalho na semana anterior inscritos no Cadastro Único por CRAS e bairro de residência. Itapira-SP, 2023



Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023
Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

A informação do Cadastro único para o trabalho infantil é proveniente de apenas uma marcação e geralmente é uma informação muito subnotificada. Para o Enfrentamento ao Trabalho Infantil é necessário caracterizar e diagnosticar com precisão os diversos contextos e situações de trabalho infantil e de trabalho desprotegido de adolescentes e jovens no município, especialmente nas suas piores formas. Como ação importante a ser desenvolvida, sugere-se a realização de pesquisa ampla, qualitativa

e quantitativa, sobre a situação do trabalho infantil, que contemple até as piores formas como narcotráfico, trabalho doméstico, trabalho informal e trabalho nas ruas.

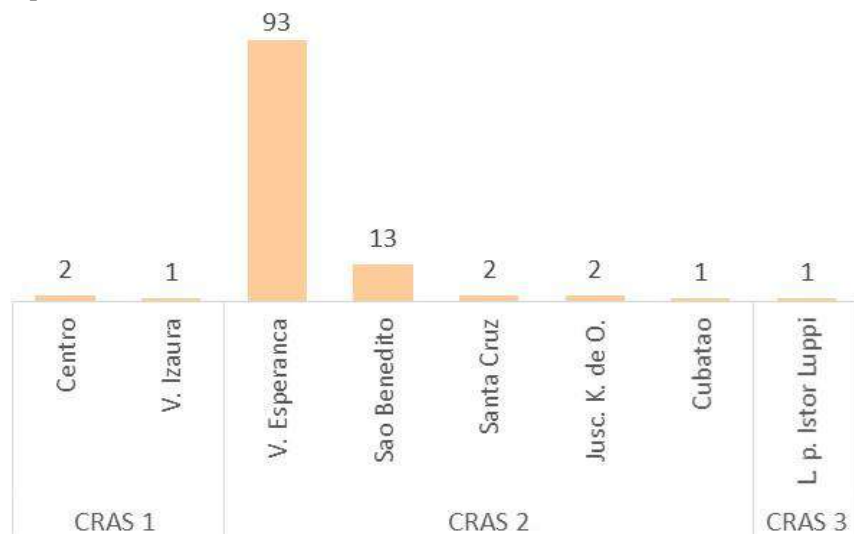
8.4.3. Pessoas em situação de rua e pessoas atendidas por CRAS, CREAS ou Centro Referência para a população de rua

Embora a maior parte da população brasileira em situação de rua esteja ausente das estatísticas oficiais, é certo que tem havido um crescimento relevante desde o início da pandemia.

Os dados do CadÚnico sobre pessoas em situação de rua são coletados pelos municípios, a partir da autodeclaração do responsável familiar. O total de pessoas nessa situação não corresponde a totalidade de famílias em situação de rua nos municípios. Mas, ainda assim, o registro das pessoas nessa situação no CadÚnico torna mais fácil a inclusão dessa população nas demais políticas públicas, o que representa uma etapa importante para a reintegração social e para que eventualmente a pessoa possa sair da vulnerabilidade extrema.

De acordo com as informações do CadÚnico, foram encontradas no município 115 pessoas em situação de rua. Os bairros com maior concentração foram: Vila Esperança, com 93 pessoas e São Benedito, com 13. Da mesma forma, são nos CRAS desses bairros onde encontram-se a maior parte das pessoas nesta situação atendidas nos CRAS (Gráfico 117 e 118).

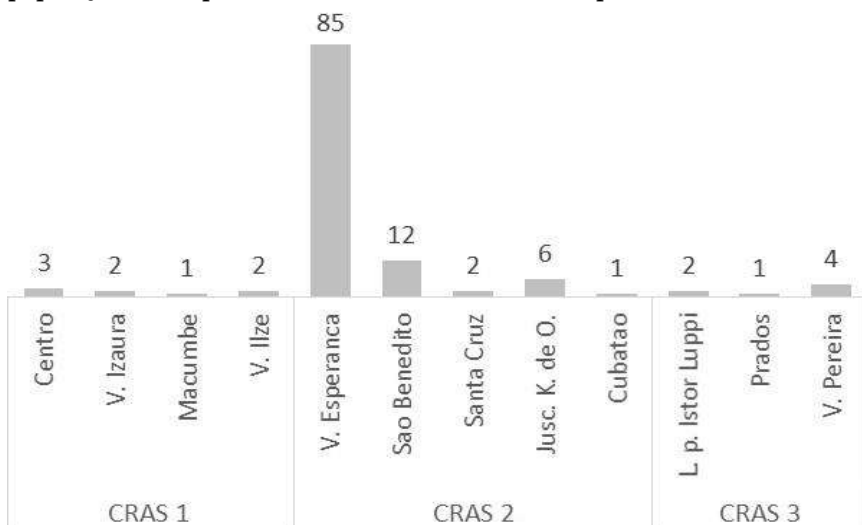
Gráfico 117 - Pessoas em situação de rua por CRAS e bairro de residência. Itapira-SP, 2023



Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Gráfico 118 - Pessoas atendidas por CRAS, CREAS ou Centro Referência para a população de rua por CRAS e bairro de residência. Itapira-SP, 2023



Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

8.4.4. Deficientes de 0 a 17 anos e maiores de 18 anos

Pessoas com deficiência podem enfrentar várias formas de exclusão, que vão desde a falta de acesso a necessidades básicas até problemas relacionados à educação, saúde e, muitas vezes, situações de preconceito. Estas exclusões podem dificultar ou impedir o acesso aos serviços públicos, ao convívio e ao próprio desenvolvimento da pessoa.

O cadastro único pode contribuir fornecendo informações que colaborem nas estratégias para a busca ativa dessas pessoas e assim possibilitando sua inclusão.

As informações do cadastro único indicaram que há 9,4% de deficientes entre os inscritos no CadÚnico. Na faixa etária de 0 a 17 anos há 204 deficientes (Tabela 78).

Tabela 78 - Pessoas com deficiência por grupo etário inscritas no Cadastro Único por CRAS. Itapira-SP, 2023

	Total de inscritos no CadÚnico	Inscritos com deficiência			% de deficientes
		Total	até 17 anos	18 anos e mais	
CRAS 1	5.026	465	74	391	9,3%
CRAS 2	5.871	549	69	480	9,4%
CRAS 3	4.377	422	61	361	9,6%
Total	15.274	1.436	204	1.232	9,4%

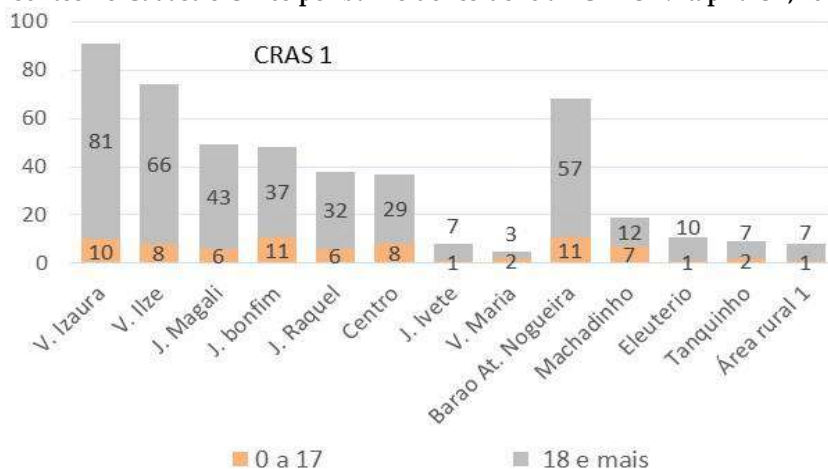
Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

No território do CRAS 1 estão cadastradas 74 crianças e ou adolescentes com alguma deficiência, com destaque para os bairros com maior concentração: Jardim Bonfim, Vila Isaura e na área rural Ataliba Nogueira. No território do CRAS 2, residem 69 crianças e ou adolescentes com deficiência(s). Os bairros com mais crianças nesta condição são Juscelino Kubitschek e Cubatão. No território do CRAS 3 havia 61 crianças e ou adolescentes com pelo menos

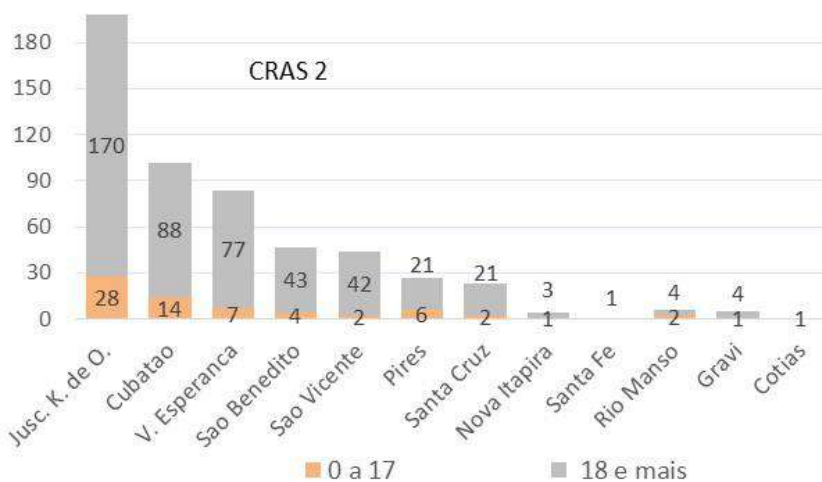
alguma deficiência e com concentração nos bairros Loteamento Istor Luppi e Prados (Gráficos 119, 120 e 121).

Gráfico 119 - Pessoas com deficiência de 0 a 17 anos e maiores de 18 anos inscritos no Cadastro Único por bairro de residência - CRAS 1. Itapira-SP, 2023



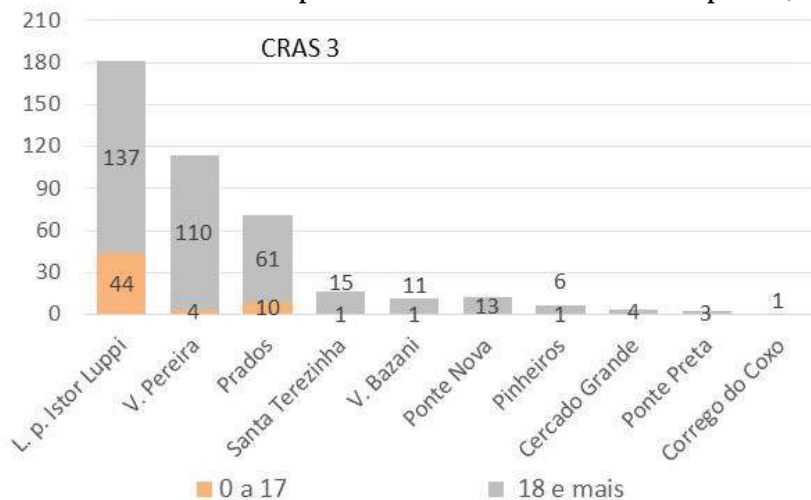
Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023
Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Gráfico 120 - Pessoas com deficiência de 0 a 17 anos e maiores de 18 anos inscritos no Cadastro Único por bairro de residência - CRAS 2. Itapira-SP, 2023



Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023
Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Gráfico 121 - Pessoas com deficiência de 0 a 17 anos e maiores de 18 anos inscritos no Cadastro Único por bairro de residência - CRAS 3. Itapira-SP, 2023



Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023

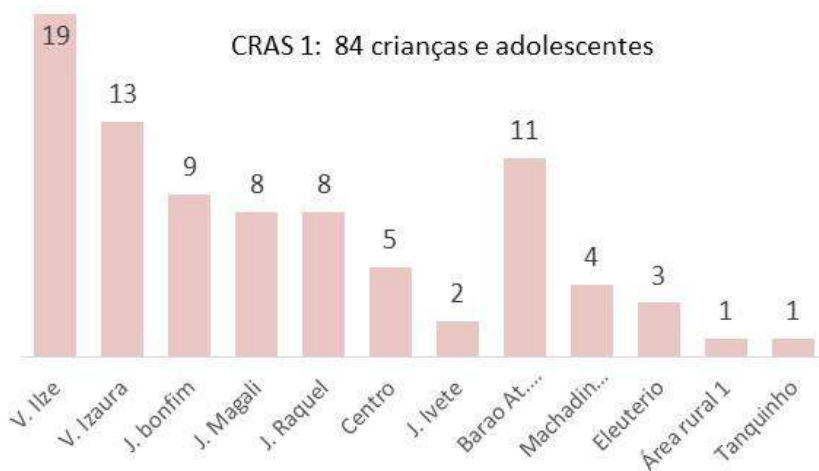
Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

8.5.5. Crianças e adolescentes de 0-17 anos sem a informação do nome do pai

Entre os menores de 18 anos inscritos no CadÚnico havia 259 crianças ou adolescentes sem a informação do nome do pai.

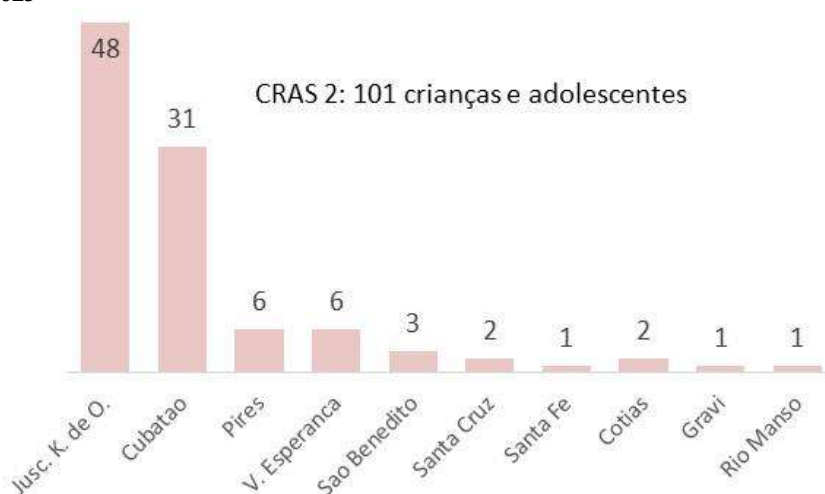
Destacam-se os bairros com as maiores frequências: com 48 crianças/adolescentes Juscelino Kubitschek de Oliveira, com 47 Loteamento Istor Luppi e Vila Ilze com 19.

Gráfico 122 - Crianças e adolescentes de 0-17 anos sem a informação do nome do pai inscritas no Cadastro Único por bairro de residência. CRAS 1. Itapira-SP, 2023



Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023
 Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Gráfico 123 - Crianças e adolescentes de 0-17 anos sem a informação do nome do pai inscritas no Cadastro Único por bairro de residência. CRAS 2. Itapira-SP, 2023



Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023
 Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

Gráfico 124 - Crianças e adolescentes de 0-17 anos sem a informação do nome do pai inscritas no Cadastro Único por bairro de residência. CRAS 3. Itapira-SP, 2023



Fonte: CadÚnico de Itapira, 20/09/2023

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

8.5. Considerações

O estudo da situação de vulnerabilidade das crianças e/ou adolescentes de Itapira foi construído a partir dos dados do Cadastro Único por meio de análise descritiva com tabelas e gráficos. As análises da maioria dos indicadores apontaram para bairros onde estão concentradas a maior parte das crianças e adolescentes em situação de máxima vulnerabilidade, a saber:

CRAS 1: Vila Ilze, Vila Izaura e Bonfim

CRAS 2: Cubatão, Juscelino Kubistchek e Vila Esperança

CRAS 3: Loteamento Istor Luppi e Prados.

Desta forma, observa-se que, nesses bairros, concentra-se o alto percentual de menores de 18 anos com as menores rendas familiares per capita, os maiores números de crianças de 4 a 5 anos fora da escola, o maior número de responsáveis familiares com baixo ou nenhum nível de instrução, maior concentração de crianças e ou adolescentes com deficiência, maior número de

pessoas de 9 a 17 anos que não sabem ler e escrever e maior número de crianças sem a paternidade reconhecida.

Poder usar as informações do cadastro único constitui uma excelente estratégia para identificar e caracterizar as pessoas e as famílias mais vulneráveis. É um instrumento que permite aos gestores focalizar entre os mais vulneráveis aqueles que tem mais urgência no atendimento de suas necessidades e direcionar melhor os recursos com foco naqueles que mais precisam.

9. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Com o propósito de captar as impressões dos conselheiros sobre a atuação e funcionamento do CMDCA de Itapira, assim como suas percepções sobre o processo de diagnóstico, organizou-se uma oficina em 10 de julho de 2024. O encontro contou com a participação de pesquisadores e membros do conselho e focou em facilitar um diálogo construtivo e na coleta de feedback valioso. Esta abordagem permitiu uma análise detalhada dos avanços e desafios enfrentados pelo CMDCA, além de propiciar uma reflexão sobre as metodologias empregadas e os resultados obtidos ao longo do processo de diagnóstico.

Estrutura e funcionamento do CMDCA

- Lei Municipal de Criação e funcionamento do CMDCA

Os membros conselheiros avaliam que a lei municipal do conselho da criança e do adolescente está atualizada em relação as atribuições, a escolha dos conselheiros, as normas de funcionamento e demais artigos. Este processo de atualização contou com a participação dos conselheiros que debateram as alterações em plenária antes da aprovação a Lei. Nesta oportunidade, atualizou-se também os artigos referentes ao Conselho Tutelar e ao Fundo Municipal. Trata-se da Lei 6.359 de 13/03/2024⁶⁹ que revoga as leis anteriores e dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, regulamenta

⁶⁹ ITAPIRA. Lei nº 6.386, de 26 de abril de 2024. Altera dispositivo da Lei nº 6.359, de 13 de março de 2024, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, regulamenta o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. *Jornal Oficial de Itapira, Itapira, SP, 26 abr. 2024.*

o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Importante alteração é apontada na reestruturação na composição do conselho, de modo a contemplar maior possibilidade de participação de conselheiros representantes da sociedade civil e do poder público. A cultura foi inserida no âmbito do poder público e a segmentação por atendimento foi incluída para os representantes da sociedade civil, ficando constituída a composição do CMDCA de Itapira por 14 conselheiros titulares com seus respectivos suplentes. Os representantes do Poder Público, são membros das Secretarias Municipais de: Assistência Social, Saúde, Educação, Negócios Jurídicos e Cidadania, Esporte e Lazer, Cultura e Turismo e Fazenda.

Os representantes da sociedade civil organizada são membros vinculados às entidades não governamentais de defesa, garantia, promoção ou atendimento de criança, de adolescente e de criança ou adolescente com deficiência, inscritas no CDMCA de Itapira e com sede no município; representante da Diretoria Regional de Ensino Estadual de Mogi Mirim; da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB- 95ª Subseção de Itapira; de serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescente e representante de grêmios estudantis de instituição de ensino da educação básica com sede no município de Itapira.

Em relação ao Conselho Tutelar, dentre as alterações, a que se volta para a definição de carga horária foi citada como relevante, passando os conselheiros tutelares a cumprir 40 horas semanais no horário das 8h às 17h com plantão de sobreaviso, dirimindo assim, inúmeros problemas em relação a carga horária existente anteriormente. O Conselho Tutelar atual foi totalmente renovado em relação ao anterior e está há seis meses no exercício de suas funções. Antes de serem nomeados e tomarem posse, passaram por processo de capacitação.

- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

O Fundo é gerido pelo CMDCA através de uma comissão fiscal e os pagamentos são executados pelo Conselho, tendo a Secretaria Municipal da Fazenda atuando diretamente apenas na questão do empenho.

A maior fonte de recursos que entra no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) é proveniente da arrecadação do imposto de renda de pessoa jurídica e, embora também recebam doações de pessoa física, esta se faz em menor proporção

- Estrutura para o funcionamento do CMDCA

O Conselho está organizado em Comissões de Trabalho o que favorece melhor distribuição de tarefas. As comissões são 6: Rede de Proteção, Análise de Projeto e Programas, Análise de Normas Jurídicas, Comunicação, Articulação e Mobilização, Políticas Básicas e Garantia de Direitos, e a Comissão Fiscal.

Na avaliação dos conselheiros, o CMDCA apresenta um bom funcionamento, conta com uma estrutura satisfatória e os membros demonstram participação ativa e comprometimento no desempenho das funções. Além disso, os conselheiros destacaram que o CMDCA promove reflexões, análises e considerações sobre os procedimentos que chegam à plenária com imparcialidade e responsabilidade. A presidência atual busca manter o compartilhamento de informações com todo o grupo de modo a favorecer uma dinâmica participativa e equitativa. Dividem-se nas tarefas e nas representações para atividades externas e primam por compartilhar com o grupo os resultados. Ordinariamente se reúnem quinzenalmente.

Dos conselheiros

Os conselheiros se consideram atualizados em relação a legislação afeta a criança e o adolescente. Compartilham

informações referentes as legislações novas e as alterações ocorridas nas já existentes, através de um grupo de *WhatsApp*. No entanto, não há uma sistemática formal de comunicação.

Nesse sentido, sugerimos que busquem também, formalizar uma via de comunicação sistemática com os Conselhos Estadual e Federal.

Quanto a capacitação, salientam que para esta nova gestão não houve capacitação específica, porém em fins de 2023 participaram de uma capacitação realizada pelo Núcleo de Estudos da Criança e do Adolescente (NECA) que foi contratada pelo Conselho. Avaliam que foi positiva e produtiva, pois trouxe mais clareza para as alterações que realizaram em relação ao CMDCA.

Ações para a comunidade e divulgação do CMDCA

O Conselho não é bastante conhecido na cidade e neste aspecto, avaliam que devem torná-lo mais visível, na medida em que podem ampliar campanhas, especialmente aquelas relacionadas a arrecadação do imposto de renda para pessoas jurídicas e as relacionadas as doações por pessoas físicas. Em paralelo, também assinalam que podem repensar em aproveitar o ensejo e divulgar mais o Conselho Tutelar em relação as suas ações e propostas que, na opinião dos conselheiros, também é pouco conhecido perante a sociedade.

A sugestão é a que seja concretizado um plano de divulgação para a comunidade Itapireense a fim de tornar o Conselho de Direitos e, também, o Conselho Tutelar mais conhecido e ainda criar espaços de divulgação das importantes ações realizadas. Neste plano, a implantação de um site específico do CMDCA é proposta a ser efetivada.

Receber e analisar demandas, monitorar demandas de políticas públicas, levar para a plenária e proceder com os encaminhamentos para a implantação ou fortalecimento de ações e/ou serviços, são as principais ações desenvolvidas pelo Conselho. Indicam a proposta de saúde mental para o

atendimento da criança e do adolescente uma das mais importantes ações realizadas, que culminou na implantação do ambulatório de saúde mental com recursos do FMAS o que inclusive, mostrou a necessidade e culminou na contratação pelo poder público de mais psicólogos para o atendimento de crianças e adolescentes, na rede pública de saúde.

Aspectos críticos para aprimoramento e eficiência no CMDCA

Foram pontuados alguns itens relacionados às fragilidades percebidas pelos conselheiros, as quais elencamos a seguir:

- Conciliação de funções: Dificuldades dos membros em conciliar as funções decorrentes de ser conselheiro devido ao acúmulo de tarefas com o trabalho que já realizam nas suas respectivas instituições.
- Entraves com políticas: Acesso e entraves com algumas políticas públicas e áreas específicas, sendo que, em alguns momentos, o acesso fica dificultado.
- Rede de Proteção: Fragilidade do trabalho em Rede envolvendo as diversas políticas públicas, falta estruturação nos encaminhamentos e no acompanhamento, baixa integração, frágil diálogo entre os órgãos e poucas providencias compartilhadas, de modo que a situação que deu causa seja melhorada e não demande solução de continuidade. Atribuem ser necessário capacitação e maior envolvimento dos profissionais.
- Orçamento da Criança: O decreto 044 de 07 de março de 2023⁷⁰, instituiu a Comissão para elaboração e acompanhamento do Orçamento da Criança e do

⁷⁰ ITAPIRA. Decreto nº 044, de 07 de março de 2023. Institui a Comissão para elaboração e acompanhamento do Orçamento da Criança e do Adolescente de Itapira (OCA). *Jornal Oficial de Itapira*, Itapira, SP, 07 mar. 2023.

Adolescente de Itapira (OCA) e o CMDCA não participa dessa comissão.

- Especificamente em Relação ao CT:
 - Conhecimento das atribuições: Conselheiros devem conhecer suas atribuições e agir de acordo. O Conselho de Direitos está mantendo um programa de capacitação ao Conselho Tutelar por 12 meses, porém assinalam que faltam proatividade e, muitas vezes, são impositivos.
 - Participação nas reuniões: A maior dificuldade é a não participação contínua do Conselho Tutelar nas reuniões ordinárias do CMDCA e, também, nas reuniões de Rede especialmente nas reuniões sistemáticas que ocorrem da rede de acolhimento.

Facilidades/Fortalezas

Comunicação e divisão de tarefas: Consideram-se um grupo colaborativo entre si na medida em que possuem boa comunicação interna e se dividem em relação as tarefas.

Imparcialidade e participação ativa: O CMDCA é considerado imparcial e participativo.

Necessidades no município em relação à criança e ao adolescente pontuadas pelos conselheiros de direitos

Analisa que as ações – programas e serviços, voltadas para crianças estão com uma boa cobertura e vêm atendendo às necessidades das demandas.

O foco de maior atenção e de preocupação se volta para o adolescente, especialmente aqueles que estão na faixa etária de 12 a 15 anos, cujos programas existentes não vêm tendo adesão desejada. Nesse sentido, como nos demais grupos reflexivos já

apontados, é necessária a implantação de programas que atendam aos interesses dos adolescentes, visando ampliar a adesão, de modo que eles não encontrem na rua, no tráfico, nos ilícitos e na dependência química, as alternativas atrativas que virão prejudicar e comprometer seu desenvolvimento.

Foi mencionado que a faixa etária de 13 anos é a que apresenta maior incidência em relação aos pedidos para internação hospitalar por uso abusivo de substâncias químicas, no município de Itapira.

As propostas elencadas foram:

- Criar espaços para se trabalhar preventivamente a criança visando diminuir o comprometimento na adolescência com o tráfico e com o uso de substâncias químicas;
- Implantar a Casa do Adolescente, local onde se desenvolveriam atividades diversas no âmbito educativo, social, instrutivo, de apoio, de atendimento psicossocial, que pudessem ser de interesse dos adolescentes e que oferecessem condições de pertencimento e de participação ativa, além de suporte básico para a passagem da adolescência.
- Aprimorar a questão da Escola Integral, que poderia ser um importante fator na prevenção da escolha pela rua. Válido ressaltar a observância da Lei 14.819/24⁷¹ que trata da instituição da Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares, como um recurso a mais para se pensar em propostas que visem a proteção e o cuidado da criança e do adolescente na escola.

⁷¹ BRASIL. Lei nº 14.819, de 2024. Institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 17 jan. 2024, p. 4, col. 2.

Sugestões e considerações importantes

- Investir na capacitação contínua dos conselheiros dos direitos e de profissionais dos órgãos relacionados.
- Implementar um plano estratégico com ações a curto, médio e longo prazo para melhorar a articulação e a eficiência do CMDCA.
- Fortalecer a rede de proteção e garantir a participação ativa de todos os órgãos envolvidos.
- Desenvolver um plano de comunicação eficaz para aumentar a visibilidade e o conhecimento das ações do CMDCA na comunidade, e que ainda seja um espaço de escuta da população e sobretudo de crianças e adolescentes
- Criar espaços que permitam ouvir crianças e adolescentes em relação aos seus desejos, necessidades e propostas – nas escolas e nos programas sociais.
- Criar fluxos e protocolos conjuntos: proposta inesperada do projeto: Apresentar ao CMDCA no final do diagnóstico uma estrutura de linha de proteção, cuidado e defesa.

10. A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM DEFESA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Antes da promulgação do ECA em 1990, a legislação brasileira voltada para a infância e adolescência refletia uma abordagem predominantemente punitiva e de controle. O Código de Menores de 1927 e sua revisão em 1979 limitavam-se a regular crianças e adolescentes "em situação irregular", como aqueles abandonados ou que haviam cometido infrações. Estas leis não visavam proteger direitos, mas sim supervisionar e sancionar os mais vulneráveis e os mais pobres.

A transformação começou nos anos 1980, durante o processo de redemocratização do país. Movimentos sociais em prol da infância brasileira ganharam força, introduzindo conceitos revolucionários na Assembleia Constituinte. Entre eles, destacam-se a prioridade absoluta, estabelecendo o bem-estar infantojuvenil como prioridade máxima nas decisões familiares, estatais e sociais; a proteção integral, garantindo desenvolvimento pleno desde a gestação até a maioridade, abrangendo aspectos físicos, mentais, psicológicos e espirituais; e o reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, cidadãos em formação com prerrogativas e responsabilidades a serem respeitadas.

Em 1988, a Constituição Federal consolidou esses avanços com o artigo 227, estabelecendo: "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão". Esse marco constitucional pavimentou o caminho para o Estatuto da Criança e do Adolescente, promulgado em 1990, como uma legislação

abrangente, adaptada aos novos tempos e aos desafios enfrentados pela infância e adolescência no Brasil.

Uma das inovações significativas introduzidas pelo ECA foi a descentralização das políticas de atendimento à infância e adolescência. Hoje, cada município é encarregado de realizar um diagnóstico local das necessidades e, a partir desses dados, desenvolver políticas adaptadas. Essas iniciativas são deliberadas pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto igualmente por representantes do poder público e organizações da sociedade civil envolvidas diretamente na defesa e no atendimento dos direitos infantojuvenis.

Ao longo das últimas três décadas, novas leis complementares ao ECA têm surgido para ajustar e fortalecer suas diretrizes. O ECA continua a ser um referencial completo e contemporâneo, desempenhando um papel crucial na proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil.

10.1. As Legislações Municipais nos últimos cinco anos

As leis e decretos municipais são estritamente alinhados com a legislação nacional e estadual, assegurando uma integração eficiente entre os diversos níveis de governo. Esta conformidade garante que as políticas locais de atendimento à infância e adolescência estejam em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pelo ECA e outras legislações pertinentes. Tal alinhamento não apenas protege de maneira ampla e eficaz, mas também respeita as particularidades de cada município, mantendo coesão com o arcabouço legal vigente no país.

Para este estudo, foram levantadas as legislações municipais de Itapira relacionadas a crianças e adolescentes no período de 2018 a maio de 2024. Através do acesso aos sites da Câmara Municipal de Vereadores e da Prefeitura⁷², foram encontradas 26 leis municipais e 13 decretos que impactam

⁷² <https://camaraitapira.sp.gov.br/> e <https://itapira.sp.gov.br/legislacao-municipal>.

diretamente esse grupo etário, abrangendo temas como proteção contra violência doméstica, educação empreendedora, programas de apoio pedagógico, entre outros (Quadro 28).

Quadro 28 - Leis e Decretos municipais relacionadas a crianças e adolescentes. Itapira-SP, 2018 a 2024.

ANO DE 2018	
	Dispõe sobre a reserva de vagas de trabalho destinadas a mulheres vítimas de violência doméstica, nas empresas prestadoras de serviços ao Poder Público Municipal.
Lei Ordinária 005712/2018	<u>Nota:</u> Embora não trate diretamente de crianças, é relevante mencionar esta lei porque muitas vezes as mulheres vítimas são mães, afetando assim a vida das crianças envolvidas. Em 2024, foi feito um decreto regulamentando esta lei, tornando-a vigente.
	Cria o Conselho Municipal da Juventude de Itapira.
Lei Ordinária 005719/2018	<u>Nota:</u> Vinculada à Secretaria de Esportes e Lazer. Apesar de sua criação, o conselho nunca funcionou conforme informações obtidas.
	Institui a semana do empreendedorismo nas escolas municipais de Itapira.
Lei Ordinária 005705/2018	<u>Nota:</u> Propõe fazer parte do calendário anual, aberta aos pais dos alunos, as comunidades e as empresas locais, ficando as atividades sob o critério das Secretarias Municipais de Educação e de Desenvolvimento Econômico. Não há evidências de sua implementação.
Decreto 137 de 11/10/2018	Aprova o Regimento Interno do Comitê Municipal de Investigação e Avaliação de Mortalidade, Materna Infantil e Fetal de Itapira.
Decreto 64 de 30/05/2018	Designa membros para a Comissão Municipal de Mortalidade Materna e Infantil – 2018/2019.
ANO DE 2019	
	Institui no Calendário Oficial do Município a Semana Municipal do Jovem Aprendiz.
Lei Ordinária 005767/2019	<u>Nota:</u> Determina a lei que a semana do jovem aprendiz deve ser comemorada anualmente, na semana do dia 24 de abril, dia em que se comemora o dia internacional do jovem trabalhador.

A propositura estabelece realização de ações, em conjunto com a sociedade civil organizada, de conscientização e incentivo à inserção do jovem no mercado de trabalho por meio da promoção de palestras, debates, mostras de músicas e dança e/ou outras atividades culturais que contemplem e valorizem a diversidade comportamental do jovem (art.2º). Não há ações específicas implementadas conforme informações obtidas.

Institui a Campanha Municipal Maria da Penha.

Nota: Tem como objetivos: contribuir para o conhecimento escolar acerca da lei federal 11.340 de 7 de agosto de 2006 – lei Maria da Penha; impulsionar reflexões sobre o combate à violência contra a mulher; conscientizar adolescentes, jovens e adultos, estudantes e professores que compõem a comunidade escolar, sobre a importância do respeito aos direitos humanos e sobre a Lei do Feminicídio, prevenindo e evitando as práticas de violência contra a mulher; esclarecer sobre a necessidade da efetivação de registros de denúncias dos casos de violência contra a mulher nos órgãos competentes, onde quer que ela ocorra. Alterada pela Lei 006069 de 2021, sendo implementada em todas as unidades escolares.

Lei Ordinária
005759/2019

Cria e regulamenta o Cadastro Único Unificado-CADU da Secretaria Municipal de Educação de Itapira para a etapa de Educação Infantil – Creche.

Decreto 037 de
01/04/2019

Nota: O Decreto cria o cadastro único para registrar, organizar e destinar as solicitações de vaga para a modalidade de Creche na Rede Municipal de Educação de Itapira, sendo que não haverá distinção entre as unidades municipais e as entidades conveniadas com o município.

ANO DE 2020

Lei Ordinária
005972/2020

Institui o Programa de Apoio Pedagógico (PAP) na Rede Municipal de Educação de Itapira.

Nota: Em funcionamento conforme informado pela Secretaria de Educação.

ANO DE 2021

Lei Ordinária
006084/2021

Dispõe sobre o Programa Municipal de Transferência de Renda - PAS.

Nota: Alterada pela Lei 006171/2022 e regulamentada pelo Decreto nº 51 de 31 de março de 2022. O PAS consiste na

	<p>transferência de renda mensal às famílias em situação de extrema pobreza, com renda per capita mensal inferior ou igual a R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), atrelado ao cumprimento de condicionalidades nas áreas de assistência social, saúde, educação, trabalho e renda. O benefício é no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cada família. A gestão desse Programa está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Promoção Social no que concerne a coordenação, orientação, acompanhamento e avaliação. A alteração ocorrida com a lei 006171/2022, refere-se ao § 2º do artigo 6º, que dispõe que os recursos não movimentados pelas famílias beneficiadas, pelo prazo de 90 dias, serão restituídos à conta corrente do Programa.</p>
Lei Ordinária 006078/2021	<p>Institui o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para crianças e adolescentes.</p> <p><u>Nota:</u> Adequada às novas diretrizes e propostas.</p>
	<p>Dispõe acerca do Sistema Único de Assistência Social do Município de Itapira.</p> <p><u>Nota:</u> Objetivos focados na proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos. Dentre outros, a Política de Assistência Social tem por objetivo a proteção social que visa à garantia da vida, à redução de danos e à preservação da incidência de riscos, especialmente, no que se refere à: proteção da família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; ao amparo às crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade social; à promoção da integração ao mercado de trabalho; à habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência a promoção de sua integração à vida comunitária.</p>
Lei Ordinária 006075/2021	
	<p>Institui o Mês Municipal de Valorização da Família no Município de Itapira, inserindo no Calendário Oficial de eventos do Município. <u>Nota:</u> O mês de maio de cada ano ficou instituído como o Mês Municipal de Valorização da Família no Município de Itapira, cabendo ao Poder Executivo, organizar e realizar eventos comemorativos e oficinas recreativas, para comemoração a fim de alcançar os objetivos da referida lei. Segundo informações, o dia da família é comemorado anualmente nas escolas municipais.</p>
Lei Ordinária 006073/2021	
	<p>Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha nas escolas municipais de Itapira.</p> <p><u>Nota:</u> A execução está a cargo da Secretaria Municipal de</p>
Lei Ordinária 006069/2021	

	<p>Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Promoção Social, com possível participação de entidades governamentais e não governamentais, ligadas ao tema da luta pelos direitos das mulheres e combate à violência contra a mulher. É uma lei que traz a intersectorialidade em sua concepção e está em vigor e sendo executada.</p>
Lei Ordinária 006011/2021	<p>Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), em conformidade com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.</p>
Lei Ordinária 006001/2021	<p>Dispõe sobre a instituição no município de Itapira da “Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista” (CIPTA), sobre a obrigatoriedade de atendimento preferencial nos estabelecimentos às pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e obriga os estabelecimentos públicos e privados deste Município a inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo</p>
ANO DE 2022	
Lei Ordinária 006216/2022	<p>Institui o Programa de Tempo Integral das Pré-Escolas. <u>Nota:</u> Alterada pela Lei 006243/2023 e 006297/2023. O objetivo da lei é ampliar o tempo de atendimento, assegurando a educação em sua integralidade, destinados aos alunos matriculados nas primeiras e segundas etapas, nas pré-escolas da rede municipal de ensino. A implantação desse Programa poderá ocorrer também em unidades municipais mantidas por organizações da sociedade civil.</p>
Lei Ordinária 006198/2022	<p>Cria o Conselho de Escola nas escolas da Rede Municipal de Educação de Itapira. <u>Nota:</u> A lei cria os conselhos escolares conforme o artigo 45, inciso III da Lei Orgânica de Itapira, abrangendo escolas particulares, exclusivas de educação infantil, e entidades filantrópicas educacionais. O conselho é um órgão colegiado com funções consultiva, deliberativa, fiscalizadora, mobilizadora e pedagógica, promovendo gestão democrática e participativa no processo educativo das escolas municipais e articulando-se com outros órgãos colegiados. Em 2023, a lei foi alterada pela lei 006269 para melhor adequação à realidade da rede municipal e viabilização de suas finalidades. De acordo</p>

	<p>com a Secretaria Municipal de Educação, a Lei está em vigência.</p>
<p>Lei Ordinária 006171/2022</p>	<p>Revoga o § 2º do artigo 6º da Lei Municipal nº 6.084, de 04 de novembro de 2021, que dispõe acerca do Programa Municipal de Transferência de Renda – PAS (Programa de Apoio Social). <i>Nota:</i> Em vigência, de acordo com a Secretaria Municipal da Promoção Social.</p>
<p>Lei Ordinária 006152/2022</p>	<p>Institui o Programa Bombeiro nas Escolas como carga obrigatória no Currículo Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino. <i>Nota:</i> Conforme o Art. 22º, o programa será direcionado preferencialmente aos alunos dos 4º e 5º anos do Ensino Fundamental I e 8º e 9º anos do Ensino Fundamental II da rede municipal. O programa "Bombeiro na Escola" incluirá conteúdo programático para exposição e difusão entre os jovens, por meio de aulas teóricas e práticas, presenciais ou virtuais, sobre prevenção de acidentes, ações em situações de emergência e noções de primeiros socorros, desenvolvendo hábitos e posturas preventivas (Art. 32º). A Lei está em vigência, de acordo com a Secretaria Municipal de Educação.</p>
<p>Lei Ordinária 006143/2022</p>	<p>Autoriza o Poder Executivo a criar o Projeto "Escola Amiga dos Animais", destinado à rede de ensino municipal de Itapira no âmbito do Município de Itapira. <i>Nota:</i> Conforme o Art. 3º, o Projeto poderá envolver órgãos públicos, empresas privadas, clínicas veterinárias, universidades, ONGs, associações e protetores individuais. Todas as escolas, incluindo as redes estadual e privada, podem aderir ao Projeto "Escola Amiga dos Animais" (Art. 4º). Segundo a Secretaria Municipal de Educação, a Lei ainda não foi implementada nas escolas.</p>
<p>Lei Ordinária 006126/2022</p>	<p>Estabelece a prioridade da mulher vítima de violência doméstica e familiar na aquisição de imóveis nos programas habitacionais do município de Itapira. <i>Nota:</i> Os Programas Habitacionais incluem todas as ações de política habitacional do município, desenvolvidas por recursos próprios ou parcerias com União, Estado ou entes privados (Art. 2º). Serão destinados 5% das residências para mulheres em situação de violência doméstica, que residam há mais de 5 anos em Itapira e atendam a algum dos requisitos do Art. 1º (Art. 3º). Segundo a Secretaria de Promoção Social, a Lei está</p>

	em vigor e sendo executada. Indiretamente, a lei afeta crianças e adolescentes, pois beneficia mães em situação de violência.
Decreto 051 de 31/03/2022	Regulamenta a Lei Municipal 6.084 de 04 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Programa Municipal de Transferência de Renda – PAS (Programa de Apoio Social).
Decreto 058 de 07/04/2022	Regulamenta o artigo 21 da Lei Municipal 5.660/2017, que institui na Rede Municipal de Ensino do Município de Itapira, o “Programa Escola em Tempo Integral, para atendimento dos alunos do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano”
ANO DE 2023	
Lei Ordinária 006335/2023	Institui o Plano Municipal da Primeira Infância. <u>Nota:</u> O Plano terá duração por 10 anos e foi instituída a comissão de elaboração e de acompanhamento.
Leis Ordinárias 006297/2023; 006243/2023; 006269/2023	Alteram alguns artigos da lei 6.216/22 – que instituiu a Escola em período integral.
Decreto 044 de 07/03/2023	Institui a Comissão para elaboração e acompanhamento do Orçamento da Criança e do Adolescente de Itapira (OCA) nomeando seus respectivos membros. <u>Nota:</u> Compõe a comissão, representantes das secretarias municipais de promoção social, da educação, da saúde e da fazenda, além de dois profissionais auxiliares, vinculados a coordenação e a articulação do Programa Prefeito Amigo da Criança.
Decreto 084 de 25/05/2023	Institui a Comissão Intersetorial Municipal responsável de coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Itapira. <u>Nota:</u> O artigo 1º institui o processo de elaboração do PMPI, com duração de dez anos, abrangendo os direitos de crianças até 6 anos, com abordagem intersetorial e participação do governo municipal e sociedade civil, conforme o Plano Nacional pela Primeira Infância. A comissão será presidida pelo Dirigente Municipal de Educação.
Decreto 118 de 09/08/2023	Passa a denominar Comitê de Incentivo ao Hospital Amigo da Criança, o Comitê de Apoio e Incentivo ao Aleitamento Materno, de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde

	para o Hospital Amigo da Criança e designa os servidores que irão compor o Comitê.
Decreto 118 de 09/08/2023	Nomeia os Conselhos de Escola das unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Itapira.
ANO DE 2024	
Lei Ordinária 006390/2024	Dispõe sobre a garantia de que agressores de mulheres e meninas não possam assumir cargos públicos no Município de Itapira.
Lei Ordinária 006359/2024	<p>Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, regulamenta o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.</p> <p><u>Nota:</u> A Lei regulamenta a função pública de conselheiro tutelar, a manutenção e funcionamento do conselho, o processo de escolha de conselheiros, a organização interna, os deveres e responsabilidades, atribuições e competências. Quanto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), estabelece a política de atendimento, a criação e natureza do CMDCA, sua composição e mandato, atribuições, registro de entidades e inscrição de serviços de proteção e socioeducativos, e a realização de conferências municipais, além de regulamentar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A lei está em vigor e sendo executada, conforme informações da Secretaria Municipal da Promoção Social.</p>
Lei Ordinária 006348/2024	<p>Institui, no âmbito do Município de Itapira, a política pública para garantia, proteção e ampliação dos direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).</p> <p><u>Nota:</u> Institui a Política Municipal dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista e o Dia Municipal de Conscientização do Autismo em 2 de abril. O Município deve promover campanhas, seminários, palestras, cursos de capacitação, treinamentos e eventos para conscientizar a população e dar voz às pessoas com transtorno do espectro autista e seus familiares (art. 7º).</p>
Decreto 004 de 05/01/2024	Nomeia os Conselhos de Escola das unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Itapira. Com início do mandato a partir de 01/02/2024.

Decreto 038 de 27/02/2024	Nomeia os membros da Comissão Municipal de monitoramento e avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do município de Itapira. O monitoramento conduzido pela comissão será contínuo e deverá ser publicado anualmente, junto à Prefeitura.
Decreto 045 de 29/02/2024	Regulamenta a Lei Municipal 5.712 de 08 de agosto de 2018, que dispõe acerca da reserva de vagas de trabalho destinado a mulheres vítimas de violência doméstica, a serem disponibilizadas no âmbito das empresas que prestam serviços à Administração Pública Municipal. Nota: Programa social vinculado ao CREM – Centro de Referência Especializado da Mulher, afeto a Secretaria Municipal de Promoção Social, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, como órgão fiscalizador em relação ao atendimento do percentual do mínimo de vagas previsto (5%). Indiretamente, o Decreto afeta crianças e adolescentes, pois beneficia mães em situação de violência.
Decreto 049 de 04 de março de 2024	Institui a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite – Viva Leite.

Elaboração OiA/NEPP/UNICAMP

O período entre 2018 até maio de 2024 em Itapira foi marcado pela criação e regulamentação de diversas leis e decretos focados tanto em crianças e adolescentes quanto em suas famílias. As ações incluem proteção social, educação, acolhimento e direitos específicos, com destaque para iniciativas intersetoriais e de apoio a mulheres vítimas de violência, que indiretamente beneficiam seus filhos. No entanto, há registros de leis e programas não implementados ou sem ações específicas, indicando desafios na efetividade e execução das políticas propostas.

Além disso, é válido destacar que todas essas leis voltadas para crianças e adolescentes e para as famílias, foram iniciativas dos prefeitos, refletindo no compromisso do executivo municipal com a implementação de medidas legislativas destinadas a beneficiar esses grupos específicos da população.

11. FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA EM ITAPIRA: PROPOSTAS BASEADAS NAS ANÁLISES DIAGNÓSTICAS

Com base no diagnóstico social apresentado neste documento, e com o objetivo de subsidiar o CMDCA na elaboração de um plano de ação para organizar e fortalecer a rede intersetorial de cuidado e proteção às crianças e adolescentes em Itapira, foram desenvolvidas as seguintes propostas de melhoria.

1. Fortalecimento das ações voltadas às famílias

Implementação de grupos de apoio para pais: Implementar grupos de pais voltados para reforçar as capacidades parentais, especialmente para aqueles cujos filhos frequentam o SCFV. Esses grupos devem fornecer apoio emocional, orientação sobre práticas parentais e estratégias para fortalecer os vínculos familiares. Incorporar as necessidades identificadas no diagnóstico relacionadas à vulnerabilidade social, como a falta de acesso a serviços básicos e educação, nos programas de apoio às famílias. Além disso, incluir orientações sobre direitos sociais e a importância do cumprimento das condicionalidades do Bolsa Família para assegurar o acesso contínuo ao benefício.

Apoio às famílias em situação de vulnerabilidade: Criar grupos específicos para famílias que descumprem as condicionalidades do Programa Bolsa Família, oferecendo suporte integral para que possam melhorar suas condições de vida e assegurar a continuidade no programa. As ações devem incluir orientações sobre educação financeira, alimentação saudável e cuidados com a saúde. Levar em consideração os dados territoriais, como as áreas com maior concentração de famílias em situação de pobreza extrema, para priorizar essas regiões na implementação dos grupos

de apoio. Isso pode incluir o uso de mapas de vulnerabilidade social, conforme identificado no diagnóstico.

2. Intervenções preventivas para crianças

Programas de prevenção na primeira infância: Desenvolver propostas que contemplem ações preventivas desde os primeiros anos de vida da criança, incluindo o fortalecimento dos cuidados na primeira infância. Programas como o "Criança Feliz" devem ser expandidos, com maior alcance territorial e inclusão de mais famílias. Garantir que o programa também aborde questões de saúde, como as taxas de baixo peso ao nascer e a necessidade de cuidados neonatais, que são prevalentes em certas regiões de Itapira.

Combate à desmotivação escolar: Criar iniciativas dentro das escolas que abordem a desmotivação das crianças em relação aos estudos, com ênfase no desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita. Propostas como aulas de reforço, atividades lúdicas e programas de incentivo à leitura podem ajudar a reverter a situação de baixo desempenho escolar e prevenir a evasão escolar, principalmente na transição para a adolescência. Basear as iniciativas de combate à desmotivação escolar nas estatísticas locais sobre taxas de abandono e reprovação, destacadas no diagnóstico. Focar em escolas com as taxas mais altas de distorção idade-série e criar intervenções específicas para esses contextos.

Estimulação do uso de recursos pedagógicos e tecnológicos: Foi observado um baixo uso dos laboratórios de informática, o que indica a necessidade de estimular os professores a utilizar diversos recursos pedagógicos, tanto em sala de aula quanto em outros ambientes educativos. Esse estímulo importante para tornar as aulas mais atrativas e melhorar o desempenho escolar, especialmente na prevenção da desmotivação escolar.

Programa de busca ativa para redução da evasão escolar: Com base nos dados sobre a necessidade de incluir todos os jovens de 11 a 14 anos e os que deveriam estar no Ensino Médio, propõe-se a criação de um programa de busca ativa. Esse programa deve atuar principalmente nos territórios vulneráveis para garantir que nenhum jovem fique fora da escola. Além disso, deve haver orientação contínua às famílias sobre a importância da educação.

3. Abordagens específicas para adolescentes

Enfrentamento ao uso de substâncias e envolvimento com o tráfico: Implementar programas intersetoriais que abordem a prevenção ao uso de substâncias e ao envolvimento com o tráfico, com ações focadas na educação, cultura, esporte e saúde. Essas iniciativas devem ser acompanhadas de programas de apoio às famílias, oferecendo-lhes ferramentas pedagógicas e educativas para lidar com os desafios apresentados. Incorporar dados sobre os bairros mais afetados pelo tráfico e uso de substâncias, conforme o diagnóstico, para direcionar as ações de prevenção e recuperação para essas áreas. Criar também programas de conscientização que envolvam escolas e comunidades locais.

Criação de espaços de protagonismo juvenil: Estabelecer espaços onde adolescentes possam expressar seus interesses, desejos e necessidades. Esses espaços devem ser projetados para promover o protagonismo juvenil, incentivando a participação ativa dos adolescentes na construção de projetos e programas que atendam às suas aspirações. A integração de atividades culturais e esportivas atrativas pode contribuir para a permanência e maior adesão dos adolescentes em programas sociais e educativos. Utilizar dados sobre o perfil sociodemográfico dos adolescentes para criar programas e projetos que realmente ressoem com seus interesses e necessidades, garantindo que esses espaços sejam adaptados às diferentes realidades socioeconômicas dos jovens em Itapira.

Parcerias estratégicas para adolescentes: Estimular parcerias entre as secretarias municipais, órgãos públicos e OSC para a implementação de projetos atrativos para adolescentes, especialmente na faixa etária de 12 a 15 anos. Estas parcerias devem buscar conhecer e adaptar experiências bem-sucedidas de outros municípios.

Capacitação contínua dos profissionais: Desenvolver programas de capacitação contínua para profissionais que atuam diretamente com adolescentes, abrangendo áreas como saúde mental, prevenção ao uso de drogas, e mediação de conflitos. Esta formação deve ser adaptada às novas demandas e realidades que os adolescentes enfrentam.

Enfrentamento dos desafios educacionais para alunos que trabalham: Para os adolescentes que precisam conciliar trabalho e estudo, especialmente aqueles que frequentam a escola no período noturno, as instituições de ensino devem estar preparadas para oferecer apoio adicional. Isso inclui estratégias pedagógicas adaptadas para favorecer a permanência e o sucesso escolar, além de encaminhamento para serviços de apoio quando necessário.

Capacitação para atendimento de adolescentes com necessidades especiais: O crescimento das matrículas em Educação Especial, especialmente para alunos com TEA, demanda uma capacitação contínua dos profissionais. As equipes escolares devem ser preparadas para atender de forma adequada esses alunos, garantindo sua inclusão e desenvolvimento.

4. Fortalecimento da rede de proteção intersetorial

Melhoria na articulação entre órgãos: Estabelecer e fortalecer comitês intersetoriais permanentes, com reuniões regulares para planejamento, implementação e avaliação de ações conjuntas. Esses comitês devem incluir representantes de todas as secretarias

envolvidas (Saúde, Educação, Assistência Social, Esporte e Cultura) e de OSC, garantindo uma abordagem integrada. Basear a criação dos comitês intersetoriais nas áreas de maior necessidade identificadas no diagnóstico, como aquelas com maiores índices de violência contra crianças e adolescentes. Esses comitês devem incluir representantes das comunidades mais afetadas, garantindo que as soluções sejam co-criadas com aqueles diretamente impactados.

Criação de protocolos conjuntos: Desenvolver e implementar protocolos conjuntos de atendimento que unifiquem os procedimentos entre as diversas instituições da rede de proteção, assegurando que todas as crianças e adolescentes recebam atendimento coordenado e contínuo, independentemente do ponto de entrada na rede. Incorporar no desenvolvimento dos protocolos as melhores práticas identificadas em municípios com contextos semelhantes, aproveitando a análise comparativa feita no diagnóstico.

Aprimoramento da colaboração entre redes de ensino municipal e estadual: É necessário ampliar e fortalecer o contato entre as redes de ensino, promovendo visitas entre escolas e criando oportunidades para que alunos e professores interajam, especialmente durante as transições de etapas de ensino. Isso contribuirá para uma continuidade educacional mais harmoniosa e integrada.

5. Ampliação da participação comunitária

Criação de fóruns de diálogo e participação: Estabelecer fóruns comunitários regulares que incluam a participação de crianças, adolescentes e suas famílias. Esses fóruns devem ser usados para identificar demandas, avaliar as políticas existentes e sugerir novas ações, garantindo que as vozes da comunidade sejam ouvidas e consideradas no processo de tomada de decisão. Basear a

estruturação dos fóruns em áreas com maior déficit de participação comunitária, conforme identificado no diagnóstico. Garantir que esses espaços estejam acessíveis para comunidades periféricas e rurais, usando dados sobre distribuição populacional e acesso a serviços.

Engajamento das famílias na vida escolar: Dada a importância do engajamento familiar no desempenho escolar, é vital desenvolver estratégias que promovam a participação ativa das famílias. Isso inclui melhorar a comunicação escola-família, conscientizar sobre a importância dessa parceria, e oferecer horários de atendimento flexíveis para acomodar as necessidades dos pais.

Fortalecimento da comunicação do CMDCA: Desenvolver uma estratégia de comunicação que amplie a visibilidade das ações do CMDCA, integrando ferramentas de comunicação modernas para alcançar uma audiência mais ampla. Este plano deve incluir campanhas educativas e informativas, além de mecanismos de *feedback* para coletar as opiniões da comunidade. Utilizar os dados sobre o item percepção da população em relação às instituições municipais, identificados no diagnóstico, para desenvolver estratégias de comunicação que sejam mais eficazes e que atendam às necessidades informacionais da comunidade.

6. Desenvolvimento de iniciativas específicas

Implantação de um espaço específico para o adolescente (Exemplo- Casa do Adolescente): Criar um espaço destinado ao desenvolvimento de atividades educacionais, sociais, culturais e psicossociais, que respondam às necessidades e interesses dos adolescentes. Este espaço deve oferecer um ambiente seguro e estimulante, onde os adolescentes possam se desenvolver plenamente. As atividades oferecidas devem ser informadas pelos interesses expressos pelos adolescentes por meio de pesquisas qualitativas.

Aprimoramento da escola em período integral: Investir no aprimoramento e expansão da escola em período integral como uma ferramenta de prevenção ao abandono escolar e à exposição dos adolescentes a riscos sociais. Além disso, integrar as disposições da Lei 14.819/24⁷³ para fortalecer a atenção psicossocial nas escolas, assegurando um ambiente escolar mais acolhedor e protetor. Basear a expansão da escola integral nas escolas com maior necessidade, conforme as taxas de abandono e desempenho escolar apontadas no diagnóstico. Integrar também serviços de apoio psicossocial, conforme previsto pela Lei 14.819/24, para responder às necessidades emocionais e psicológicas dos estudantes.

Ampliação da oferta de educação profissionalizante: Diante da tendência de queda nas matrículas no ensino profissionalizante em Itapira, é essencial expandir a oferta de cursos gratuitos ou de baixo custo, especialmente nas regiões mais vulneráveis. Além disso, fomentar o diálogo com as empresas locais para aumentar as oportunidades de contratação de aprendizes e jovens formados em situação de vulnerabilidade.

Promoção da Educação de Jovens e Adultos (EJA): Apesar da queda na demanda pela EJA, os dados mostram que ainda há muitos adultos em situação de vulnerabilidade com baixa escolaridade. É importante pensar em mecanismos de busca ativa e estratégias para estimular o retorno desses adultos à escola, especialmente nos territórios mais críticos.

7. Gestão de dados e monitoramento

Unificação e padronização de dados: Unificar as planilhas e o modo de registro dos dados entre todos os conselheiros tutelares, adotando

⁷³ BRASIL. Lei nº 14.819, de 2024. Institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 17 jan. 2024, p. 4, col. 2.

o SIPIA como ferramenta padrão. Este sistema deve garantir que todos os casos de violência e violação de direitos sejam registrados de maneira uniforme, permitindo uma análise precisa e o desenvolvimento de políticas. Aproveitar as sugestões do diagnóstico para padronizar a coleta de dados entre os conselheiros tutelares e demais agentes da rede de proteção, garantindo que todas as instâncias utilizem a mesma metodologia para registro e análise.

Monitoramento contínuo das ações: Estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação contínua das ações implementadas, utilizando indicadores claros e metas definidas. O acompanhamento regular deve permitir ajustes e garantir a efetividade das políticas e programas destinados às crianças e adolescentes em Itapira. Criar painéis de controle e relatórios regulares que usem os dados padronizados para acompanhar o progresso das ações e permitir ajustes rápidos. Incluir indicadores de impacto que considerem tanto a eficiência quanto à eficácia das intervenções, com base nos resultados desejados identificados no diagnóstico.

Essas propostas de melhorias oferecem apoio para a construção de um plano de ação abrangente e direcionado para fortalecer a rede intersetorial de cuidado e proteção às crianças e adolescentes em Itapira.

12. REFERENCIAS

- AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS). Percentual de partos vaginais no setor suplementar de saúde brasileiro em 2021. In: Fichas de todos os indicadores. Disponível em: https://www.gov.br/ans/pt-br/arquivos/assuntos/gestao-em-saude/parto-adequado/FICHAS_TODOS_INDICADORES.pdf. Acesso em: [07/05/2024].
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. Constituição Federal de 1988. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 5 out. 1988.
- BRASIL. Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007. Institui o Programa Saúde na Escola (PSE) e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 6 dez. 2007.
- BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Itapira (SP): panorama**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/itapira/panorama>. Acesso em: jul. 2024.
- BRASIL. **Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011**. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 7 jul. 2011.
- BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 8 dez. 1993.
- BRASIL. **Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016**. Institui o Marco Legal da Primeira Infância. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 9 mar. 2016.
- BRASIL. **Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017**. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, e dispõe sobre a escuta especializada e o depoimento especial, instituindo mecanismos para prevenir e coibir a violência. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 5 abr. 2017.
- BRASIL. **Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021**. Institui o Programa Auxílio Brasil e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, seção 1, p. 1, 30 dez. 2021.
- BRASIL. **Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023**. Institui o Programa Bolsa Família no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, seção 1, p. 1, 20 jun. 2023.
- BRASIL. Lei nº 14.819, de 2024. Institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 17 jan. 2024, p. 4, col. 2.
- BRASIL. **Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, seção 1, p. 13563, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 20 set. 1990.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.** Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, seção 1, p. 18715, 8 dez. 1993.

BRASIL. **Ministério da Cidadania.** Informações sobre Bolsa Família e Cadastro Único. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/>. Acesso em: 23 mar. 2024.

BRASIL. **Ministério da Cidadania.** Programa Criança Feliz, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/crianca-feliz/o-que-e-pcf-2>. Acesso em: 19 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. DataSUS. Proporção de nascidos vivos com baixo peso ao nascer. In: Indicadores de morbidade e fatores de risco. IDB2000. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/idb2000/fqd17.htm>. Acesso em: 07/05/2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010.** Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde. *Viva: instrutivo notificação de violência interpessoal e autoprovocada* [recurso eletrônico]. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 92 p. il. Disponível em: http://bvmsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/viva_instrutivo_violencia_interperssoal_autoprovocada_2ed.pdf. Acesso em: 3 nov. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.** Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, seção 1, p. 39, 25 nov. 2009.

BRASIL. Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 2001/2002.

BRASIL. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.** Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, 2006.

BRASIL. **Plano Nacional pela Primeira Infância.** Brasília: Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2010.

BRASIL. Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017. Redefine as regras e critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) por Estados, Distrito Federal e Municípios e dispõe sobre a organização do PSE. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 abr. 2017.

BRASIL. Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção

Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 13 nov. 2019. Seção 1, p. 87.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA). **Resolução nº 113 de 19 de abril de 2006**. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, seção 1, p. 7, 20 abr. 2006.

FEFFERMANN, M. A realidade de crianças que vivem no limiar de lei e do fora-da-lei. In NETO, João Clemente de Souza; NASCIMENTO, Maria Letícia (orgs). **Infância, violência, instituição e políticas públicas**. São Paulo, Expressão e Arte, p. 125-144, 2006.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). *Cenário da Exclusão Escolar no Brasil: um alerta sobre os impactos da pandemia da COVID-19 na Educação*. Abril de 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/14026/file/cenario-da-exclusao-escolar-no-brasil.pdf>. Acesso em: 29/04/2024.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). *Resultado Sistêmico 8: Estratégia para redução da distorção idade-série implementada*. Edição 2017-2020. Disponível em: https://www.selounicef.org.br/sites/default/files/2019-03/Guia%20Políticas%20Publicas_RS8.pdf. Acesso em: 29/04/2024.

ITAPIRA (SP). Prefeitura. **História**. Disponível em: <https://itapira.sp.gov.br/cidade-de-itapira/historia/3>. Acesso em: jul. 2024.

ITAPIRA. Decreto nº 044, de 07 de março de 2023. Institui a Comissão para elaboração e acompanhamento do Orçamento da Criança e do Adolescente de Itapira (OCA). *Jornal Oficial de Itapira*, Itapira, SP, 07 mar. 2023.

ITAPIRA. **Decreto nº 051, de 31 de março de 2022**. Regulamenta a Lei Municipal nº 6.084, de 04 de novembro de 2021. *Jornal Oficial de Itapira*, Itapira, SP, ed. 44, p. 02/08, 1 abr. 2022.

ITAPIRA. **Lei nº 6.084, de 04 de novembro de 2021**. Dispõe sobre o Programa Municipal de Transferência de Renda – PAS (programa de Apoio Social). *Jornal Oficial de Itapira*, Itapira, SP, 8 nov. 2021.

ITAPIRA. Lei nº 6.386, de 26 de abril de 2024. Altera dispositivo da Lei nº 6.359, de 13 de março de 2024, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, regulamenta o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. *Jornal Oficial de Itapira*, Itapira, SP, 26 abr. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração dos Direitos da Criança**. Proclamada pela Resolução 1386 (XIV) da Assembleia Geral das Nações Unidas de 20 de novembro de 1959.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Principais causas de óbitos na gestação, parto e puerpério. In: Boletim Epidemiológico Mortalidade Materna. Disponível em: https://epirio.svs.rio.br/wp-content/uploads/2023/05/Livro_

BoletimEpidemiologicoMortalidadeMaterna_Digital.pdf. Acesso em: [07/05/2024].

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Um em cada sete bebês em todo o mundo nascem com baixo peso. 16 de maio de 2019. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/16-5-2019-um-em-cada-sete-bebes-em-todo-mundo-nascem-com-baixo-peso>. Acesso em: 06/05/2024.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Resolução SEDUC-21, de 21 de junho de 2023. Dispõe sobre a regulamentação da Política de Educação Especial do Estado de São Paulo e do Plano Integrado para Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA. Disponível em: <https://educacaoespecialdeassis.blogspot.com/2023/09/blog-post.html>. Acesso em: 03/07/2024.

SEADE, Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. *Municípios*. Disponível em: <https://www.seade.gov.br/abrangencia/municipios/>. Acesso em: jul. 2024.

SZYMANSKI, Heloísa. Viver em família como experiência do cuidado mútuo: desafios de um mundo em mudança. *Serviço Social & Sociedade*, n. 71, p. 9-25, São Paulo: Cortez, 2002.

CONTRATO No 0145/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA
UNICAMP FUNCAMP

OBJETO DO CONTRATO

Prestação de serviços de pesquisa para elaboração de diagnóstico municipal da Criança e do Adolescente, que embasa o Plano Decenal da Criança e do Adolescente do município de Itapira-SP.

Este diagnóstico realizado em Itapira-SP é fruto de um esforço colaborativo que transcende a simples coleta de dados, buscando compreender a realidade das crianças e adolescentes locais. O objetivo é aprimorar políticas públicas que atendam eficazmente às necessidades reais dessa população. O documento oferece uma visão abrangente das condições locais, apoiando o planejamento e a alocação de recursos de maneira eficiente a curto, médio e longo prazo. Assim, o diagnóstico não apenas destaca os desafios e avanços existentes, mas também impulsiona a implementação de medidas que protegem e promovem o bem-estar das crianças e adolescentes, estabelecendo uma base sólida para futuras iniciativas municipais e o desenvolvimento de políticas efetivas em Itapira.

